



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 292

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 13 DE DEZEMBRO DE 1913

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 2.828, que fixa as forcas de terra para o exercicio de 1914.

Decreto n. 2.829, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito para pagamento de differença de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judicial.

Decreto n. 2.830, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito extraordinario para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant.

Decreto n. 2.831, que autoriza o Poder Executivo, a conceder ao Dr. João Nery, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, sem vencimentos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.598, que approva, com alterações, os novos estatutos da Companhia de Seguros Brazil Seguradora e Edificadora, com sede na Capital do Estado do Pará.

Decreto n. 10.599, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 2.462\$500, para indemnizar a Sociedade n. 66, da Confederação do Tiro Brasileiro, de metade das despesas relativas á construcção de sua linha de tiro.

Decreto n. 10.598, que abre credito ao Ministerio da Fazenda, supplementar á verba 5ª, letra b.

Decreto n. 10.599, que abre credito ao Ministerio da Fazenda para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judicial.

Decreto n. 10.600, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Justiça para pagamento de gratificação adicional do pessoal docente do Instituto Benjamin Constant.

Decreto n. 10.601, que autoriza a substituir por vão fixo o vão movel da ponte sobre o rio Iguaçu, comprehendida nos estudos approvados pelo decreto n. 8.351, de 8 de novembro de 1910.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de outubro e 26 de novembro findos, e de 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anônymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 2.828 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Fixa as forcas de terra para o exercicio de 1914

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As forcas de terra para o exercicio de 1914 constarão :

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes e quadros creados pelas leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908 e 2.232, de 6 de janeiro de 1910.

§ 2.º Dos aspirantes a official.

§ 3.º Dos alumnos das Escolas Militares.

§ 4.º De 31.925 praças, incluidos 199 sargentos amanuenses, e distribuidas 100 a cada uma das companhias do Acre, Juruá, Purús, Tarauacá e as restantes ás demais unidades do Exercito, creadas pela lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, de accordo com o effectivo minimo.

§ 5.º O effectivo em praças de pret. de que trata o paragrapho anterior, poderá ser elevado ao maximo, de accordo com a letra f do art. 120 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, nos casos de mobilização.

Art. 2.º As praças destinadas ás companhias regionaes serão obtidas pelo voluntariado nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª regiões de inspecção permanente, de preferencia a quaisquer outras, e as demais pela forma expressa no art. 87 da Constituição Federal, sendo os contingentes que os Estados e o Districto Federal devem fornecer, proporcionaes ás respectivas representações na Camara dos Deputados, do Congresso Nacional.

Paragrapho unico. No caso de haver em qualquer Estado maior numero de voluntarios que o contingente pedido, proceder-se-ha como determina o art. 187 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.149, de 8 de maio de 1908.

Art. 3.º Na vigencia desta lei fica o Governo autorizado a convocar para os periodos de manobras, nos Estados e no Districto Federal, até 20.000 reservistas de primeira linha,

§ 1.º Os reservistas convocados gosarão dos favores concedidos aos sorteados pelo art. 55 da citada lei n. 1.860, sendo-lhes fornecido, por emprestimo e para as manobras, o necessario fardamento.

§ 2.º Findas estas manobras receberão, em dinheiro, de uma só vez, além da importancia dos meios de transporte, tantas meias etapas quantos forem os dias de viagem, sem alimentação á custa do Estado.

Art. 4.º Fica tambem o Governo autorizado a admitir nos arsenaes e fabricas até 200 aprendizes artifices, de accordo com as condições e obrigações consignadas no regulamento das companhias de aprendizagens militares.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva,

DECRETO N. 2.829 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 91:035\$289, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 91:035\$289, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.830 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito extraordinario de 5:439\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito extraordinario de 5:439\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant, no anno de 1913; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

DECRETO N. 2.831 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Autoriza o Poder Executivo, a conceder ao Dr. João Neri, inspector sanitario, da Directoria Geral de Saúde Publica, um anno de licença, sem vencimentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao Dr. João Neri, inspector sanitario da Directoria Geral de Saúde Publica, para tratar de seus interesses, onde julgar conveniente; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.589 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1913

Approva, com alterações, os novos estatutos da Companhia de Seguros Brazil Seguradora e Edificadora, com sede na capital do Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Brazil Seguradora e Edificadora, com sede na capital do Estado do Pará, autorizada a funcionar pelo decreto n. 8.229, de 15 de dezembro de 1910, resolve approvar os seus novos estatutos, redigidos pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 29 de setembro do corrente anno, com as alterações abaixo indicadas e mediante as seguintes clausulas:

I

A Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Brazil Seguradora e Edificadora, com sede na capital do Estado do

Pará, embora em uma de suas secções (capitulo IV), independa de autorização do Governo, continúa a submeter-se, em tudo quanto lhe for applicavel, ás disposições do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e mais disposições vigentes e ás de quaesquer outros que vierem a ser promulgados sobre o funcionamento das companhias de seguros.

II

Os seus novos estatutos serão registrados com as seguintes alterações:

Art. 24 — Substitua-se pelo seguinte: «Os accionistas, de qualquer sexo, não emancipados, poderão tomar parte e votar nas assembleas por seus representantes legaes».

Art. 30 — Em vez de «oito dias», diga-se: «quinzo dias»; acrescente-se no final o seguinte: «salvo em caso de alterações de estatutos ou liquidação da sociedade, em que serão necessarios na primeira e segunda reuniões dous terços da capital social».

Art. 38, paragrapho unico — Substituam-se as palavras «tres dias», pelas seguintes: «oito e cinco dias», respectivamente.

Art. 41, ns. 2, 4 e 5 — Supprimam-se.

Art. 51 — Substituam-se as palavras «nove» e «quarto» pelas seguintes: «seis» e «quinto».

Art. 56, 57 e 58 — Substituam-se pelo seguinte: «Para o effeito da redução do numero de ações a 8.000, a directoria emitirá novas cautelas em substituição ás primitivas e com a declaração do valor realizado correspondente á redução».

Art. 59 — Substitua-se o primeiro periodo pelo seguinte: «Terminado o prazo do mandato por que foram eleitos os actuaes directores, a nova eleição se procederá de conformidade com o estabelecido nos presentes estatutos».

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Brazil Seguradora e Edificadora

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 1ª CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1913

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil novecentos e treze, ás duas horas da tarde, presentes os accionistas Srs. A. F. de Souza & Comp., Angelo Goavêa Cardoso, Antonio Ferreira de Souza, João Barbosa Pacheco, Cassio Romualdo dos Reis, Banco de Credito Popular, Augusto de Mattos Pereira, José Ignacio Martins, Placido Felipe Ribeiro, José Henriques Ferreira Vidigal, João de Castro Ramos, Affonso C. de Almeida, Dr. Augusto Rangel de Borborema, Francisco Antonio de Abreu, Martins, Abreu & Comp., Antonio Brandão Dias, João Martins de Oliveira, Antonio Martins de Oliveira, Francisco Bezerra Vianna, Dr. Ananias Theophilo de Serpa, coronel José Porphirio de Miranda Junior, José de Carvalho Lima, Jacintho Rosa Pinto, Antonio Faciola, Serafim Francisco Pereira, Gentil Lucio Soares, Dr. Eladio de Amorim Lima, Luiz Cordeiro, J. J. Guedes da Costa Junior, Vicente Sucupira da Cunha Freire, Guilherme Augusto de Miranda Filho, em liquidação, Antonio de Albuquerque, desembargador Augusto de Borborema, Dr. Raul Rangel de Borborema, Lino Gomes de Pinho, Victor Pinho, João de Deus de Souza Goulart, Dr. Justiniano de Serpa, Benjamin Lamarão, Tito Cardoso de Oliveira, Leandro Tocantins, João Ignacio Torres, Joaquim Chaves, coronel Juvencio Tavares Sarmento e Silva, Amaro Mauricio Marques e Antonio Gonçalves Bandeira, representando, todos, seis mil, setecentas e dezeseite ações, foi pelos mesmos aclamado para presidir á sessão o Sr. Antonio Ferreira de Souza que, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Joaquim Chaves e Antonio Brandão Dias, declarando em seguida que, estando representado mais de dous terços do capital social, podia a assemblea funcionar extraordinariamente, motivo porque dava começo aos trabalhos. Não havendo expediente, deu o Sr. presidente a palavra á directoria desta companhia para que expuzesse os motivos que lhe levaram a convocar esta assemblea para reforma de estatutos. Com a palavra, o director-gerente justificou claramente a oportunidade da reforma, pedindo por fim aos presentes que se manifestassem sobre o assumpto, porquanto não era intuito da directoria arrogar-se o direito de julgar por si só de uma tal necessidade. Submettido o assumpto á discussão e manifestando-se a assemblea favoravel á reforma proposta, mandou o Sr. presidente que fosse procedida á leitura do projecto dos novos estatutos, que lido e approvado, com ligeiras emendas, vae transcripto na integra na presente acta.

Estatutos reformados da Brazil Seguradora e Edificadora

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SEU CAPITAL E DURAÇÃO

Art. 1.º A sociedade Brazil Seguradora e Edificadora, fundada nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onde tem sua sede e foro jurídico, desde 14 de junho de 1910, continua a funcionar sob a mesma denominação e forma anônima, de conformidade com as leis em vigor e quaesquer outras que venham a ser promulgadas sobre o objecto de seu commercio.

Art. 2.º O capital social é de 1.000:000\$, representado por oito mil acções de 125\$, cada uma, de cujo capital fica realizada a importância equivalente a 40\$000.

Paraphrasis unico. Para completa integralização do capital, serão feitas novas chamadas de 10 a 20%, com prazos nunca menores de 30 dias, nem maiores de 90, isto porém quando se torne necessario e o resolver a assembléa geral.

Art. 3.º Fica assim distribuido o capital desta sociedade: Capital da secção de seguros terrestres e maritimos, réis, 500:000\$000;

Capital da secção de construcções, 500:000\$000.

Art. 4.º A sociedade durará pelo prazo de 90 annos contados da data de sua fundação.

CAPITULO II

DOS FINS DA SOCIEDADE

Art. 5.º A Brazil Seguradora e Edificadora tem por fim:

- a) manter uma secção de seguros terrestres e maritimos destinada a aceitar seguros, segundo as leis em vigor;
- b) manter uma secção de construcção, que mediante modestas annuidades cobradas durante determinado tempo ou condições que tenham por base o mutualismo, promova a edificação de habitações, de preferencia accessiveis ás classes pobres e se encarregue de qualquer trabalho concernente a construcções, mediante contractos.

Art. 6.º Cada secção manterá inteiramente separadas as suas operações e escripturação, na conformidade da legislação vigente.

CAPITULO III

DA SECÇÃO DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Art. 7.º Esta secção aceitará, a criterio da directoria da sociedade, toda a qualidade de riscos sobre seguros terrestres e maritimos.

Art. 8.º Sempre que as responsabilidades sobre seguros tomados por esta secção excedam em cada seguro isolado, de 40% do capital realizado da mesma secção, deverá a directoria observar fielmente o disposto no art. 25, § 2º da lei n. 144, de dezembro de 1903.

Art. 9.º Todos os sinistros não superiores a 20:000\$, serão liquidados sob resolução da directoria e, excedendo aquella somma, de accordo com a commissão fiscal.

Art. 10. Fica creado um fundo de reserva illimitado, destinado exclusivamente a manter a integridade do capital desta secção e cujo fundo será formado pela quota de 20 % sobre os lucros liquidados da mesma secção, verificados por balanços semestrais.

Art. 11. A directoria da sociedade, em referencia a esta secção se obriga a respeitar todas as disposições das leis em vigor e que digam respeito a seguros terrestres e maritimos.

CAPITULO IV

DA SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES

Art. 12. Na forma do art. 5º, alinea b, destes estatutos, esta secção destina-se especialmente á edificação de casas para os socios concorrentes da mesma, accionista ou não, mediante as condições estabelecidas por estatutos e regulamentos respectivos, construindo de preferencia habitações populares, cujos meios de pagamento estejam ao alcance do proletariado.

Art. 13. Quando parecer opportuno, poderá a directoria estabelecer uma secção annexa a esta, que se incumba não só dos trabalhos da sociedade como de projectos de construcções, obras de arte, levantamento de plantas, organização de organamentos e todos os trabalhos relativos á architectura, engenharia e bellas artes, bem como da administração de propriedades e outros bens pertencentes a terceiros, que para tal fim lhe passarem procuração.

Art. 14. Afim de manter a integridade do capital desta secção, fica creado um fundo de reserva limitado em 600:000\$ e que será formado pela percentagem de 20% sobre os lucros liquidados da mesma, verificados por balanços semestrais.

Paraphrasis unico. Os lucros liquidados verificados semestralmente nesta secção serão transferidos para credito da

contra lucros e perdas da secção de seguros, de onde terão a applicação estatuida.

Art. 15. A direcção desta secção cabe á directoria da sociedade, que organizará as tabellas de amortização, tendo por base a tabella de Mathieu e a praça em que operar.

Art. 16. Fica ao criterio da directoria a compra de casas em condições de serem vendidas aos socios concorrentes, sempre que isso convenha aos interesses da sociedade.

Art. 17. Para adquirir um predio, pagavel em prestações mensaes, por intermedio desta secção é necessario que o pretendente seja maior de 21 annos, propoza-se socio concorrente, pague uma joia de 50\$, si o predio que pretender não exceder de 5:000\$, e de mais 10\$ por cada 1:000\$ ou fracção que exceder daquela somma e se sujeite ás condições da apolice a ser emitida.

Paraphrasis unico. Tambem as firmas commerciaes ou sociedades de qualquer natureza podem ser admitidas como socios concorrentes, contanto que tenham personalidade juridica.

Art. 18. Não são consideradas casas populares aquellas cujos contractos de venda attingam a mais de 20:000\$, excluidos os juros cobrados não só pelo prazo concedido para pagamento, como pelo parcelamento das annuidades e bem assim as que forem construidas para pessoas que já possuam uma outra de valor superior a 5:000\$, excluido o valor do terreno.

Paraphrasis unico. Os limites traçados pelo artigo acima, prevalecem apenas quanto ao municipio de Belém, devendo á directoria determinar os que forem relativos a outras localidades em que tenha de construir.

Art. 19. A construcção de qualquer casa contractada pelo associado com esta secção só será iniciada quando pago, pelo menos, um quarto do valor da mesma, e nenhum contracto será feito por prazo maior de 20 annos nem menor de cinco, ficando, comtudo, ao associado o direito de, em qualquer tempo e de accordo com as tabellas de descontos desta secção, condições contractuales e regulamentos internos, pagar antecipadamente a somma que ainda esteja a dever, para entrar na posse definitiva do predio contractado.

Art. 20. É da competencia da directoria a organização do regulamento interno desta secção.

CAPITULO V

DOS ACCIONISTAS

Art. 21. São accionistas desta sociedade os possuidores de qualquer numero de acções das que constituem o capital social, cumprindo aos mesmos observar fielmente as obrigações que lhes são impostas pela lei das sociedades anonyms e disposições contidas nestes estatutos.

Art. 22. São direitos do socio accionista:

1º, participar dos lucros verificados por balanços, na proporção das acções que possuir;

2º, praticar todos os actos que lhe são facultados pela lei das sociedades anonyms;

3º, exercer cargos remunerados ou não, na direcção desta sociedade.

Art. 23. Em qualquer deliberação ou eleição o accionista terá tantos votos quantas 10 acções possuir.

Art. 24. Não poderão votar as senhoras não emancipadas e os menores de 21 annos.

Art. 25. Ao accionista que possuir menos de 10 acções é permitido apenas o direito de tomar parte nas discussões, sem que possa votar em caso algum.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 26. Esta sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente, um thesoureiro, um secretario e um gerente.

Paraphrasis unico. O mandato da directoria é de um anno para os tres primeiros directores e de cinco para o director-gerente, podendo qualquer dos referidos membros ser reeleito.

Art. 27. No caso de vaga temporaria na directoria, será a mesma preenchida por qualquer dos outros directores, sob indicação do que estiver impedido, desde que tal impedimento não exceda de 60 dias.

§ 1.º Quando o impedimento for por mais de 60 dias ou a vaga verificada tenha por causa o fallecimento ou renuncia de cargo, o substituto será escolhido dentre os accionistas pelos directores restantes, competindo á assembléa, em sua primeira reunião, fazer a nomeação definitiva, desde que se trate da vaga por morte ou renuncia.

§ 2.º O substituto de director, escolhido de accordo com o artigo acima servirá no primeiro caso do § 1º enquanto durar o impedimento do director e nos demais até o termino do mandato do substituido.

Art. 28. Cada director ou substituto definitivo deste fica obrigado a cautionar a responsabilidade de sua gestão, com accções desta companhia ou o seu equivalente, em apolices federaes ou dinheiro corrente.

Paraphapho unico. A não realização da caução de que trata o artigo acima, dentro de 30 dias da eleição ou nomeação de director, importa na renuncia do cargo, sem direito a percepção dos vencimentos relativos áquelle espaço de tempo.

Art. 29. O impedimento de qualquer director, motivado por molestia ou licença concedida pela directoria, não importa na perda de seus vencimentos, seja qual fôr o tempo, dentro de seu mandato de duração do citado impedimento.

Art. 30. A directoria reunir-se-ha em sessão ordinaria ou extraordinaria, sempre que qualquer dos seus membros o exija e das resoluções tomadas será lavrada uma acta, por todos assignada.

Art. 31. Incumbe á directoria:

1º, administrar os negocios sociaes para o que se lhe conferem os mais amplos poderes, resolver todas as operações que se relacionem com a sociedade, representando-a por intermedio de qualquer de seus membros junto aos poderes publicos, demandar e ser demandada;

2º, comprar, vender ou hypothecar seus bens de moveis, immoveis e semoventes;

3º, organizar regulamentos internos, submettendo-os á approvação da commissão fiscal;

4º, apresentar annualmente á assemblea geral, por occasião da sessão de eleição, um minucioso relatório sobre as operações da sociedade, instruindo-o com os balanços geraes dos semestres, demonstrações de contas, mappas, etc.;

5º, organizar e modificar as tabellas de premios sobre seguros e de amortização de casas;

6º, estabelecer as condições contractuales de seguros e vendas de predios;

7º, convocar a commissão fiscal quando necessitar ouvir-a ou para dar parecer sobre as contas a apresentar no fim de cada exercicio;

8º, convocar as assembleas geraes ordinarias e extraordinarias.

Art. 32. Ao director-gerente cumpre, além das obrigações communs aos demais directores, superintender todos os serviços da sociedade para o que deverá permanecer no escriptorio da mesma, nas horas de expediente.

CAPITULO VII

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 33. Na mesma sessão ordinaria annual de eleição será eleita uma commissão fiscal, composta de tres membros e mais tres supplentes para os mesmos.

Art. 34. A commissão fiscal se reunirá sempre que fôr convocada pela directoria ou á mesma commissão parecer necessario reunir-se, cumprindo-lhe, com voto deliberativo, mesmo nas sessões conjuntas:

a) manifestar sua opinião sobre a compra ou venda de qualquer bem de raiz, em que seja parte a sociedade, excepção apenas dos contractados pelos socios concorrentes, sob proposta e apolice;

b) dar opinião sobre o julgamento e pagamento de qualquer sinistro que se eleve a mais de 20.000\$000.

c) convocar a directoria ou a assemblea geral, quando tenha de levar ao conhecimento de qualquer desses conselhos assumptos que digam respeito á sociedade;

d) praticar todos os actos autorizados e exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Art. 35. Na ausencia de qualquer membro da commissão fiscal, a directoria convocará o respectivo supplente que servirá durante o impedimento daquelle.

CAPITULO VIII

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 36. A assemblea geral reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno para prestação de contas e eleição de novos funcionarios, dentro da primeira quinzena de março de cada anno, depois de feita a convocação pela imprensa, com antecedencia de oito dias, e extraordinariamente, sempre que seja convocada por qualquer dos corpos dirigentes, tambem depois do annuncio de convocação durante aquelle tempo.

Art. 37. Nas sessões ordinarias como nas extraordinarias não poderão ser discutidos assumptos extranhos ao fim para que foram convocados.

Art. 38. As sessões ordinarias funcionarão com um numero de accionistas que represente pelo menos um quarto do capital social, na primeira convocação e com qualquer numero na segunda; as extraordinarias, com um numero de accionistas que represente no minimo dous terços do capital, na primeira convocação, um quarto na segunda e com qualquer numero na terceira convocação.

Paraphapho unico. Para a segunda e terceira convocação de assemblea, o prazo de publicação do respectivo edital fica reduzido a tres dias.

Art. 39. As sessões de assemblea serão presididas por um accionista aclamado na occasião, cumprindo a este escolher os demais membros da mesa.

Art. 40. Todas as resoluções da assemblea serão tomadas por maioria de votos e no caso de empate, o presidente decidirá pelo voto de qualidade.

Art. 41. Nas sessões para eleição serão observadas as seguintes disposições e mais as que forem consignadas no regulamento interno:

1º, cada socio terá tantos votos quantas dez accções possuir;

2º, só serão admittidos votos por procuração quando os respectivos instrumentos tenham sido depositados no escriptorio da sociedade com antecedencia minima de seis dias do marcado para a reunião;

3º, a eleição verificar-se-ha por meio de cédulas fechadas, que conterão os nomes e cargos dos votados, bem como o numero de votos que o associado votante representar;

4, as senhoras, comquanto não possam ser eleitas, exercerem, quando emancipadas, o direito de voto;

5, não é permitido o direito de voto aos menores de 21 annos.

Art. 42. O accionista só poderá ser representado nas assembleas geraes por procuradores quando estes sejam igualmente accionistas desta sociedade.

Art. 43. A posse aos eleitos será lada dentro de 10 dias após a eleição, pelos respectivos directores e fiscaes substituidos.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 44. Ficam determinados os dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno para encerramento da escriptura e consequente levantamento de balanços.

Art. 45. É indispensavel a assignatura de dous directores em todas as apolices de seguros ou construção, contractos ou documentos que representem compromissos para a sociedade.

Art. 46. Os fundos sociaes serão empregados, a juizo da directoria, em:

1, de preferencia, edificações populares ou outras a cargo da sociedade;

2, titulos da divida publica federal, estadual ou municipal;

3, bens de raiz e valores que offereçam segurança do emprego;

4, primeiras hypothecas sobre bens de raiz, desde que não excedam a dous terços do valor do immovel garantia.

Art. 47. Convocada qualquer assemblea geral, reputa-se suspensa a transferencia de accções desta sociedade, até que a assemblea haja deliberado sobre o assumpto de sua convocação.

Art. 48. Cada director, excepto o que exercer as funções de gerente, perceberá mensalmente o ordenado de 200\$ e aquelle, o ordenado, tambem mensal, de 1:500\$, que poderá ser elevado mediante a approvação da assemblea geral.

Art. 49. Além do ordenado, cada director tem direito a uma commissão de dous por cento sobre os lucros liquidos verificados semestralmente.

Art. 50. Fica arbitrada á commissão fiscal um ordenado mensal de 100\$ para cada um membro.

Art. 51. É facultado a qualquer accionista requerer a convocação de assemblea geral, contanto que o requerimento venha assignado por mais de nove accionistas representando um quarto ou mais do capital social.

Art. 52. Nos termos do art. 80 dos primitivos estatutos são considerados incorporadores desta sociedade os seguintes senhores:

Antonio Ferreira de Souza.

Antonio de Almeida Faciôla.

Antonio de Albuquerque.

Antonio Valentim Cardoso.

Antonio Gonçalves Bandeira.

Cassio Romualdo dos Reis.

Eustachio Freitas da Costa Rodrigues

Ismael Antonio Hall.

José de Carvalho Lima.

Justiniano de Serpa.

João José Guedes da Costa Junior.

Luiz Cordeiro.

Pedro Pereira da Silva Pinho.

Turiano Lins de Vasconcellos Chaves.

Wan-Iyek Amanajás Tocantins.

Art. 53. Ainda nos termos dos arts. 81 e 82 dos estatutos approvados por decreto federal n. 8.229, de 15 de setembro de 1910, são mantidas as seguintes disposições estatutárias:

Primeira. Continuam os incorporadores com direito, sempre que os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem para fundo de reserva, asseguram um dividendo não inferior a 5 % por semestre, a uma percentagem de 20 % sobre os lucros líquidos, que será partilhada igualmente por todos os incorporadores.

Segunda. O direito de incorporador prevalece pelo prazo de 30 annos, é transmissível aos herdeiros ou successores e, sob pretexto algum, nem mesmo reforma destes estatutos, cessará ou será modificado antes do prazo determinado acima.

Terceira. O incorporador desta sociedade perde os direitos consignados nestes estatutos desde o momento em que chegar a possuir menos de 50 acções desta sociedade, muito embora a redução de suas acções se verifique dentro dos ultimos dias de um semestre. A obrigação de possuir 50 acções não se estende aos herdeiros ou successores do incorporador.

Art. 54. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos segundo as leis da Republica.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 55. — Enquanto não estiver integralizado o capital social, os dividendos semestrais não poderão exceder de 2 % sobre o capital realizado, reverendo o excedente dos lucros líquidos apurados á conta da integralização de capital.

Art. 56. — Para effeito da redução do numero de acções a 8.000, fica a directoria autorizada a resgatar duas mil acções, por preço não superior ao par, empregando para tal operação a somma creditada a fundo para integralização de capital.

Art. 57. Effectuado o resgate de que trata o art. 56, a directoria expedirá novos certificados aos accionistas, dando como realizada a somma de 50\$ por cada acção que represente.

Art. 58. O remanescente do fundo para integralização de capital, na importância de 45:000\$, levará a directoria a credito de um novo fundo para liquidações, a cujo fundo serão debitadas as contas que venham a ser consideradas incobráveis.

Art. 59. Uma vez approvados os presentes estatutos, ficam considerados reeleitos, a contar do termino do actual mandato, todos os membros da directoria que estão em exercicio.

Unanimemente approvados os novos estatutos acima transcritos, propoz o Sr. Carvalho Lima que fosse acclamada uma comissão de seis membros á qual esta assemblea deveria delegar poderes para assignar não só os estatutos approvados como a presente acta e a necessaria duplicata da mesma.

Approvada a sua proposta, foi acclamada a seguinte comissão:

Antonio Ferreira de Souza.

Serafim Francisco Pereira.

Joaquim Chaves.

Dr. Ananias Theophilo de Serpa.

Antonio Brandão Dias.

João de Castro Ramos.

Ao mesmo tempo que por proposta do Sr. Affonso C. de Almeida ficou a directoria autorizada a promover a legalização dos estatutos junto aos poderes competentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que, depois de lida e approvada pela comissão nomeada, vai pela mesma assignada.

Pará, 29 de setembro de 1913. — Antonio Ferreira de Souza. — Antonio Brandão Dias. — Ananias Theophilo de Serpa. — Serafim Francisco Pereira. — João de Castro Ramos. — Joaquim Chaves.

DECRETO N. 10.591 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 2:462\$500, para indemnizar a sociedade n. 66, da Confederação do Tiro Brasileiro, de metade das despesas relativas á construcção de sua linha de tiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 2:462\$500, para indemnizar a sociedade n. 66, da Confederação do Tiro Brasileiro, com

sede em Araras, no Estado de S. Paulo, de metade das despesas relativas á construcção de sua linha de tiro, a que tem direito, na conformidade do art. 6º do decreto n. 2.067, de 7 de janeiro de 1909.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 10.598 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 400:000\$, suplementar á verba 5ª, letra b, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — Aposentados», do art. 107, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 110 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 2º, n. 11, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 400:000\$, suplementar á verba 5ª, letra b, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — Aposentados», do art. 107 da lei n. 2.738 citada.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 10.599 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 91:035\$289, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.829, desta data, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 91:035\$289, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 10.600 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:439\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.830, desta data, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 5:439\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant, no anno de 1912.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

DECRETO N. 10.604 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Autoriza a substituir por vão fixo o vão movel da ponte sobre o rio Iguaçu, comprehendida nos estudos approvados pelo decreto n. 8.351, de 8 de novembro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited, e tendo em vista as informações devidamente prestadas, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a citada companhia a substituir por vão fixo o vão movel da ponte sobre o rio Iguaçu, comprehendida nos estudos approvados pelo decreto n. 8.351, de 8 de novembro de 1910, de accordo com a planta que com este baixa, rubricada pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado das Viações e Obras Publicas, e mediante as seguintes condições a que a companhia fica obrigada:

1ª, executar a construcção de modo que a parte inferior da viga fixa diste sete metros do nivel das aguas da máizão enchente conhecida;

2ª, demolir a ponte da antiga linha, a montante da nova, ou elevar o respectivo *grade*, de modo a dar passagem com altura igual á da ponte de jusanite;

3ª, substituir por uma ponte com viga de um só vão a provisoria sobre o Saracuruna, de modo a dar passagem livre nunca inferior a quatro metros em aguas maximas;

4ª, responsabilizar-se pelas despesas com o desmonte e montagem das dragas do serviço federal de Saneamento da Baixada Fluminense, sempre que as mesmas dragas houverem de passar sobre a ponte do rio Iguassú.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a lei do Congresso Nacional, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1914, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa Mensagem n. 83, de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra — N. 11 — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.

Sr. 1º secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos envio a inclusa Mensagem, que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 329, de 5 do corrente, da Lei do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1914.

Saude e fraternidade.— *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.— Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.831, desta data, pela qual é o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao Dr. João Nori, inspector sanitario da Directoria Geral da Saúde Publica, cabem-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa Mensagem de 3 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o capitão de corveta do quadro da reserva, Alberto Durão Coelho, obteve, por decreto de 18 de janeiro de 1911, licença por quatro annos para empregar-se em industrias relativas á Marinha;

Considerando que esse official, como notoriamente é sabido, achase em emprego subalterno na gerencia de um diario illustrado, que se publica nesta Capital, e que, portanto, não está exercendo sua actividade em beneficio dos interesses da Armada, como expressamente se compromettou á fazer quando requereu a licença acima citada;

Considerando que, por esse motivo, e em taes condições, não ha conveniencia para o Governo em continuar a pagar a esse official o elevado soldo do sua patente, distrahido, assim, em serviços estranhos á Marinha;

Considerando mais que, ao passar para a reserva, ainda não tinha preenchido as clausulas estatuidas pelo decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873;

Resolve cassar a licença em cujo gozo está e transferir-o do quadro da reserva para o quadro dos capitães do corveta do corpo da Armada, no numero que, de accordo com o decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, lhe conber na respectiva escala.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Alexandrino Faria de Alencar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 de outubro ultimo foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da Capital

18ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Francisco Carlos Schward Filho.

52ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Edmundo Nascimento Figueiredo; capitão ajudante, Romualdo Fogos.

2ª companhia — Tenente, Candido Pereira do Azevedo Kabonosa.

3ª companhia — Tenente, João Soares Botelho.

53ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Heraclides Pereira Gonçalves.

— Por outros de 26 de novembro findo foram nomeados tambem para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Minas do Rio de Contas

212ª brigada de infantaria — Coronel commandante, o tenente-coronel José Candido de Souza Marques; estado maior: capitães assistentes Frederico Rausch de Alcantara e Nabor Rausch de Alcantara; capitães ajudantes de ordens, Salustiano José de Mattos e Jovino Antonio da Rocha; major cirurgião, Isidro Vianna.

631ª batalhão de infantaria — Estado maior — Tenente-coronel commandante, o alferes Antonio Joaquim de Macedo; major-fiscal, Antonio José de Novaes; capitão-ajudante, Joaquim Vieira de Medeiros; tenente-secretario, Rodolpho Rausch de Alcantara; tenente-quartel-mestre, Clemente Alves dos Medeiros; capitão-cirurgião, Manoel Alathiel Pereira.

1ª companhia — Capitão, Carolino José Pereira; tenente, João Alves de Medeiros; alferes, Alfredo Alves de Medeiros.

2ª companhia — Capitão, José Rodrigues Pereira; tenente, Jovino Francisco de Souza; alferes, José do Oliveira Zópro.

3ª companhia — Capitão, Cassiano Francisco Gomes; tenente, José Tolentino de Sant'Anna; alferes, Zezimo José Teixeira.

4ª companhia — Capitão, Militão Conrado de Almeida; tenente, Arsenio José da Silva; alferes, Antonio Tectolino Pereira.

635ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Borges da Silva; major fiscal, José Soares de Souza; capitão ajudante, José Saturnino de Almeida Pina; tenente secretario, Arnulpho de Oliveira Soares; tenente quartel-mestre, Octacilio de Almeida Pina e capitão cirurgião, Frederico Liborato Amancio.

1ª companhia — Capitão, Manoel Gregorio da Mattos; tenente, Laurindo Emiliano de Macedo e alferes, Octacilio Martins de Oliveira;

2ª companhia — Capitão Hilario José da Silva; tenente, Antão Teixeira Lages e alferes, Sergio Joaquim de Macedo Sobrinho;

3ª companhia — Capitão, Francisco Cardoso da Oliveira; tenente, Pedro Pereira e Souza; alferes Antonio Joaquim Macedo Sobrinho;

4ª companhia — Capitão, Pedro Reis Tolentino de Sant'Anna; tenente, João Tolentino de Sant'Anna e alferes, Abilio Joaquim da Silva.

636ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Benevenuto Candido Pereira; major fiscal, Antonio Ribeiro de Novaes; capitão ajudante, Delfino Mendes de Azevedo; tenente secretario, Antonio Tolentino de Sant'Anna; tenente quartel-mestre, Antonio Gabriel de Sant'Anna e capitão cirurgião, Philadelpho Rodrigues Lima.

1ª companhia — Capitão, Antonio Corrêa da Silva; tenente, Bernardino Guadiano de Sena e alferes, Tito José Botto;

2ª companhia — Capitão, Octaviano José de Novaes; tenente, Evandro de Almeida Pina e alferes, Agripino Soares de Azevedo;

3ª companhia — Capitão, Patricio José de Novaes; tenente, Francisco Gaspar de Souza e alferes, Percilio Justiniano de Macedo;

4ª companhia — Capitão Zeferino Mendes de Azevedo; tenente, Simpliciano de Carvalho Pina e alferes Francisco Alves da Silva.

212ª batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Aurelio Erminio Pereira; major-fiscal, Telesphoro Erminio Pereira; capitão ajudante, Gervasio Erminio Pereira; tenente-secretario, Octacilio Silvino de Souza; tenente quartel mestre, Apompio Joaquim de Macedo e capitão cirurgião, Norberto Erminio Pereira.

1ª companhia — Capitão, Francisco Xavier Marques; tenente, Tranquillino Joaquim dos Santos e alferes, Flavio Alves da Silva;

2ª companhia — Capitão Manoel Tranquillino da Silva; tenente, José Rodrigues Lima e alferes, Antonio Sergio da Silva;

3ª companhia— Capitão Manoel Amancio Ferreira; tenente, Olegário Theodoro de Macedo e alferes, Antonio Sergio de Oliveira;
4ª companhia — Capitão, Zeferino Mendes de Azevedo; tenente, Onofrino Olavo de Macedo e alferes, Alípio Joaquim de Oliveira.

— Por decretos de 11 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes medalhas de distincção:

De 1ª classe, ao cabo de esquadra, graduado em 3º sargento, do 2º batalhão de infantaria da Brigada Policial do Districto Federal, Ruben Soido de Aristides Coelho, pelo serviço que prestou por occasião do incendio, em a noite de 19 de setembro proximo findo, no predio n. 284 da rua de S. Clemente, nesta Capital;

De 2ª classe, ao alferes Mario Limociro, do regimento de cavalaria da Brigada Policial do Districto Federal, que evitou pericasso esmagado por um carro electrico da linha Humaytá, no largo da Lapa, nesta Capital, em a noite de 21 de outubro do 1911, o vendedor ambulante de jornaes Salvador da Silva.

Concedeu-se ao Dr. Antonio Pacheco Leão a exoneração, que pediu, do cargo de delegado da Saude Publica da Directoria Geral de Saude Publica.

Foi nomeado o inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica Dr. João Pedro de Albuquerque para o cargo de delegado de Saude da mesma directoria.

— Por decreto de 11 do corrente mez foi reformado com o soldo por inteiro, nos termos da 2ª parte do n. 2, do art. 152 e 1ª parte do art. 153 do regulamento em vigor, o forral graduado do Corpo de Bombeiros Alfredo Rodrigues da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente:

Foram exonerados:

O sub-director da Recebedoria do Districto Federal Turibio Guerra, do lugar que exercia em comissão de delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo;

O conferente da Alfandega do Santos José André Maia Filho, do lugar de inspector em comissão da mesma;

O Dr. João Franklin de Alencar Lima, do lugar de presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro;

O conferente da Alfandega de Manaus Paulino Candido da Silva Jucá, do lugar de inspector em comissão da Alfandega do Maranhão;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo João Hamilton Filho, do lugar de delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso.

Foram nomeados:

O Dr. Herculano Marcos Ingloz de Souza, para o lugar de presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro;

O Dr. Zeferino de Faria, para membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização;

O sub-director da Recebedoria do Districto Federal Turibio Guerra, para inspector em comissão da Alfandega de Santos;

O 1º escripturario da Alfandega do Pará Euclides Marinho Araujo, para inspector em comissão da Alfandega do Maranhão;

O ajudante de guarda-mór da Alfandega de Manaus Gileno Padrosa, para o lugar de guarda-mór da mesma repartição;

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas Antonio José da Silva Nery, para o lugar de ajudante de guarda-mór da Alfandega de Manaus;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso Antonio Pinto de Souza Leque, para o lugar de delegado fiscal em comissão no mesmo Estado;

O conferente da Alfandega de Santos José André Maia Filho, para o lugar de delegado fiscal em comissão no Estado de São Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente:

Foi graduado, de accôrdo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1901, no Corpo de Engenheiros Navaes, no posto de contra-almirante, engenheiro naval, o capitão de mar e guerra, engenheiro naval, José Lopes da Silva Lima.

Foram reformados:

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 6.865, de 27 de fevereiro de 1908, e leis ns. 29, de 8 de janeiro de 1892, e n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o contra-almirante graduado, engenheiro naval, José da Cunha Ribeiro Espindola, conforme pediu, no posto e com o soldo do vice-almirante e gra-

duação de almirante, percebendo mais 22 quotas da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 47 annos e 20 dias de serviço;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 7.201, de 3 de dezembro de 1908, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o capitão de mar e guerra, medico, Dr. Saturnino de Carvalho, conforme pediu, no posto e com o soldo de contra-almirante, medico, do Corpo de Saude da Armada, percebendo mais 10 quotas da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 33 annos e quatro mezes de serviço;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 7.616, de 21 de outubro de 1909, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o 1º tenente commissario Francisco Manoel Bethoncourt, no mesmo posto e com o soldo de sua patente, percebendo mais uma quota da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 26 annos, tres mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos na arma de infantaria:

A capitão, por estudos, os 1ºs tenentes Francisco de Moraes Calvacanti e Enéas dos Reis Souto;

A 1º tenente, os 2ºs tenentes Raul Poggi do Figueiredo e Pedro Carlos da Fonseca, por estudos, e José Casemiro Barbosa por antiguidade;

A 2º tenente os aspirantes a official Aarão Jefferson Ferraz, Carlos Alberto Bastos e Euclides Couto Telles Pires.

Foram reformados:

De accôrdo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o tenente-coronel da arma de infantaria Manoel Rodrigues de Macedo e o capitão intendente do 3º classe Luiz Gonzaga Ferreira da Rocha, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

De accôrdo com o disposto na lei n. 618, de 18 de agosto de 1852, e com a resolução de 1 de abril de 1871, o 1º tenente aggregado á arma de infantaria Daniel de Souza Ramos, visto ter permanecido por mais de um anno na 2ª classe do Exercito e haver sido, em nova inspecção de saude a que se submettem, julga lo soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo Exercito.

De accôrdo com o disposto no artigo 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, com as vantagens do artigo 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a 2º tenente aggregado á arma de infantaria Joaquim Carriho do Rego Barros, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Foram mandados reverter á 1ª classe do Exercito, de accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão aggregado á arma de infantaria Ruy França e o 1º tenente aggregado á dita arma Praxeles Theodulo da Silva Junior, visto terem sido em nova inspecção de saude a que se submeteram julgados promptos para o serviço do mesmo Exercito.

Foi declarado sem effeito, de accôrdo com a resolução de 3 do corrente, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 10 do mez findo, o decreto de 18 de dezembro de 1912, que reformou o 2º tenente do Exercito Antonio Fontes Pitanga, de conformidade com o estabelecido no artigo 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e mandar que a data do nascimento deste se considere de 31 de dezembro de 1868, conforme o disposto na portaria de 14 de janeiro de 1891.

Foram classificados:

Na arma de artilharia:

No 3º regimento o coronel João Manoel de Bruce Junior; no 7º batalhão, como commandante, o tenente-coronel Servando de Loyola e Silva; no 5º batalhão, tambem como commandante, o tenente-coronel Francisco Xavier de Alencastro Araujo; no 5º grupo do 2º regimento o major Alcebinades da Costa Rubin; no 5º batalhão, como fiscal, o major Silvestre Rocha; na 2ª bateria do 46º grupo o capitão João Alves Guerra; na 2ª bateria do 7º grupo do 3º regimento, o capitão Alípio Bandeira.

Na arma de infantaria:

O coronel Guilherme Frederico Pinto do Gouvêa no 9º regimento; o tenente-coronel Gonçalo Corrêa Lima no quadro supplementar;

Os majores Arsenio Borges no 46º batalhão de caçadores, como fiscal e João Heliodoro de Miranda no 23º batalhão do 8º regimento;

O capitão Bazilio do Espirito Santo no 11º regimento, como ajudante.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria :

Do quadro ordinario para o supplementar o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar e o major Apollinario Pereira Bustamante, e da 2ª companhia do 33º batalhão do 11º regimento para a 2ª companhia do 48º batalhão de caçadores o capitão Hyppolito Duarte Nunes.

Na arma de artilharia :

Do 3º regimento para o 2º o coronel Ivo do Prado Monte Pires da Franca ; do 5º batalhão para o 5º regimento, como fiscal, o tenente-coronel Francisco Mendes da Silva ; e da 2ª bateria do 16º grupo para a 9ª bateria do 12º grupo do 4º regimento o capitão Alexandre Galvão Bueno.

Na arma de cavallaria :

Os capitães Alfredo Floro Cantalicio do 3º esquadrão do 3º regimento para o esquadrão de trem da 5ª brigada estrategica, e Christovam de Hollanda Cavalcante deste esquadrão para o 3º daquelle corpo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 11 do corrente foram aposentados os seguintes funcionarios :

Sebastião Gomes de Faria, no lugar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Antonio Pedro da Fonseca, no de 1º official da Directoria Geral dos Correios;

Sergio Thomaz de Aquino, no de 1º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo; e

Belarmino Rodrigues de Souza Maia, no de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel-commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Minas Geraes, a conceder guias de mudança para as comarcas : de S. Paulo, ao major cirurgião da 10ª brigada de artilharia da referida milicia, na de Fructal Simbaldo Gallo, para a de Araguay, ao capitão assistente da 110ª brigada de cavallaria da mencionada milicia na de Patos, Alfredo Lima naquelle Estado e de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, ao tenente da 3ª companhia do 618º batalhão de infantaria na de Lavras, em S. Paulo, Braz Galliano.

— Concederam-se 180 dias de licença, com os vencimentos que competir na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Raul Leite de Vasconcellos para tratamento de sua saúde.

Expediente de 9 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Joaquim da Rocha Porto, natural de Portugal, e José Penha Gonçalves, natural da Hespanha, residentes nesta cidade.

— Concederam-se a Elyseu de Angelo Visconti, professor extraordinario da Escola Nacional de Bellas Artes, seis mezes de licença, em prorrogação da que obteve em portaria de 27 de maio ultimo, para tratar de sua saúde.

— Communicou-se:

Ao director geral de Saude Publica, em additamento ao aviso de 19 de novembro ultimo, que em aviso de 28 do dito mez, o Ministerio da Marinha informa ter sido autorizada a Superintendencia do Material a providenciar para que se proceda a vistoria no rebocador *Republica*, ao serviço do Lazareto da Ilha Grande;

Ao mesmo director, em referencia aos officios de 28 de junho e 4 de julho, ambos do corrente anno, que por aviso de 23 de novembro proximo findo, foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias para que o credito extraordinario de 39:147\$080, aberto pelo

decreto n. 10.487, de 15 de outubro ultimo, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento a H. B. Perry & C.º Limited, representantes de Simpson, Stryckland & C.º Limited, de uma lancha a vapor adquirida com destino ao serviço da Inspectoria de Saude do Porto naquelle Estado.

— Declarou-se:

Ao director do Instituto Benjamin Constant, que este ministerio resolveu transferir para o principio de abril do anno vindouro o concurso a que se terá de proceder para provimento da cadeira de orgão e harmonium daquelle instituto;

Ao director geral de Saude Publica, para os devidos effectos, que segundo communica o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso de 29 de novembro ultimo, foi dispensado em data de 1 do alludido mez do lugar que exercia na Superintendencia da Defesa da Borracha, o desenhista da repartição a seu cargo João Augusto Leopoldo Sellé, de quem trata o aviso deste ministerio, de 30 de julho do anno proximo passado;

Ao mesmo director, em referencia ao officio de 21 de novembro proximo findo, ter resolvido o Ministerio da Justiça autorizar a despesa na importancia de 5:028\$680, necessaria para que se effectuem os concertos na lancha *Oswaldo Cruz*, no serviço da Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, levada essa quantia á conta da sub-consignação «expediente, asseio, desinfectantes, aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, apostos e mais artigos de custeio das lanchas e escaletores», na rubrica—Portos de 3ª classe—do —Material— da verba n. 20 do orçamento do actual exercicio.

—Remetteram-se as seguintes medalhas de distincção, comprehendidas dos seguintes decretos:

Ao commandante interino da Brigada Policial do Districto Federal, as de 1ª classe, concedidas ao clarim Pedro Francisco Borgas, ao cabo Elpidio Ribeiro da Rocha e ao soldado Manoel Ignacio Botelho;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, as de 1ª classe, concedidas ao cabo de esquadra do 4º batalhão da Força Publica, Annibal Buricho de Araujo, ao tenente do Corpo de Bombeiros, Affonso Luiz Ciancilli de 2º sargento motorista do mesmo corpo Alvaro Martins e ao 1º sub-delegado da 1ª circumscripção policial da capital daquelle Estado capitão Pamphilio Munho;

Ao Ministerio da Marinha, a de 1ª classe, concedida ao marinheiro nacional, cabo de esquadra Arthur Candido de Moura.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—N. —Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913

Em referencia aos officios ns. 157 e 171, respectivamente, de 13 de outubro e 6 de novembro ultimo, communico-vos que por aviso de 20 do segundo dos citados mezes, providenciei sobre o pagamento das contas annexas ao citado officio n. 157, entre as quaes se encontram as relativas a dous quadros adquiridos a Laureano Barrau e a João Vaz, para as galerias dessa escola.

Por esta occasião, cabe-me declarar-vos, para os devidos effectos em os casos analogos, que o art. 14, letra e do regulamento interno do Conselho Superior de Bellas Artes confere ao mesmo conselho attribuição de natureza artistica, para resolver sobre as qualidades que tornem dignos os trabalhos de figurar na pinacotheca desse instituto, mas não o investe, de modo algum, da faculdade administrativa de effectuar despesas, faculdade que compete a essa directoria, obtida a prévia autorização do ministerio a meu cargo, quando a despesa exceder de um conto de réis, e não pôde ser partilhada, com as responsabilidades consequentes, entre duas autoridades.

Saude e fraternidade.—*Herculano de Freitas*.

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Requerimentos despachados

Julio Barbosa de Almeida, pedindo naturalização.—Requeira na conformidade das disposições em vigor.

Antonio Joaquim de Souza, idem.—Declare o nome e a idade das filhas.

Humberto Tavares de Almeida, pedindo o titulo declaratorio de cidadão brasileiro.—Prove que possui bens immoveis no Brazil.

Capitão Augusto Cezar de Magalhães, pedindo reconsideração do despacho.—Mantido o despacho anterior.

Eduardo Leite Lopes, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Não ha que deferir.

Max Benno Niederberger.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido nesta data ao director do Instituto Nacional de Musica.

Petrus Nerdic.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Expediente do dia 4 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 812\$500, ao Dr. Pedro Francellino Guimarães, por ter substituído, em novembro, um desembargador (aviso n. 4.452);

De 10:663\$998, folhas das diarias do pessoal das lanchas e do inspector, sub-inspectores e auxiliares da Inspectoria da Policia Maritima, e dos salarios dos serventes da Policia em novembro (aviso n. 4.453);

De 1:740\$, folha do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, em novembro (aviso n. 4.454);

De 12:125\$, folhas do pessoal subalterno empregado nos serviços de Policia Sanitaria do Porto e Prophylaxia do Porto, em novembro (aviso n. 4.455);

De 1:160\$, folhas dos serventes da Corte de Appellação, Directoria do Forum e Tribunal do Jury, em novembro (aviso n. 4.456);

De 8:945\$723, folhas do pessoal subalterno da Casa de Correção, em novembro (aviso n. 4.457);

De 3:800\$, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, em novembro (aviso n. 4.458);

De 12:323\$998, folhas do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional e contas de serviços executado no mesmo estabelecimento, em novembro (aviso n. 4.459);

De 1:670\$, folhas de diversos empregados do Instituto Benjamin Constant, em novembro (aviso n. 4.460);

De 4:310\$, folha do pessoal subalterno da Escola de Menores Abandonados, em novembro (aviso n. 4.461);

De 4:111\$, folhas dos empregados do serviço administrativo e do pessoal jornalheiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, em novembro (aviso n. 4.462);

De 130\$, folha do servente da secretaria do Conselho Superior do Ensino, em novembro (aviso n. 4.463);

De 39\$500, fornecimentos à Brigada Policial por José da Silva & Comp., em outubro (aviso n. 4.464);

De 593\$, contas de exames periciaes da Policia, executados em junho e novembro ultimos (aviso n. 4.465);

De 4:475\$, fornecimentos feitos para as obras do Palacio do Cattete, em novembro (aviso n. 4.466);

De 1:170\$, fornecimentos à Directoria de Saude Publica, em outubro (aviso n. 4.467);

De 200\$, aluguel do predio occupado pelo Juizo da Segunda Pretoria Criminal, em novembro (aviso n. 4.468);

De 889\$300, fornecimentos à Guarda Civil, em outubro (aviso n. 4.469).

— Communicou-se ao commandante da brigada Policial que se solicitou do Congresso Nacional autorização para que, das consignações «Forragem, ferragens e curativos de animaes» o «sobro» fossem destacadas, respectivamente, as quantias de 280:000\$ e 17:218\$ para serem incorporadas à consignação «Etapas» cujo saldo é deficitario para occorrer às respectivas despesas até o fim do corrente anno (officio n. 4.451).

Requerimentos despachados

Terra & Irmão, pedindo pagamento de 35:955\$110, de trabalhos executados em varios estabelecimentos dependentes deste ministerio, por ordem do então engenheiro das obras, Dr. Henrique José Alvares da Fonseca. — Mantido o despacho anterior.

Max Benno Niederbarger. — Requeira por exercicios findos o pagamento de 398\$709, correspondente ao acrescimo de 5 % de seus vencimentos annuos como professor do Instituto Nacional da Musica e correspondente ao periodo de 3 de maio de 1911 a 31 de dezembro de 1912, sendo 158\$709 para 1911 e 240\$ para 1912.

Dr. Fernando Terra. — Requeira por exercicios findos o pagamento de 1:927\$119, correspondente ao acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos de professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no periodo de 15 de outubro de 1909 a 31 de dezembro de 1912, sendo 127\$119 para 1909 e 600\$ para cada um dos annos de 1910 a 1912.

Tenente Brasiliano Cavalcanti Junior, pedindo pagamento de diversas publicações em 1912 na revista militar *Mar e Terra*. — Indeferido.

Société Anonyme du Gaz. — Requeira por exercicios findos o pagamento de 2\$320 de consumo de gaz em novembro de 1912 pelo Tribunal do Jury.

Miguel Bruno, pedindo certidão de suas contas dos annos de 1907 e 1908 que se acham neste ministerio. — Determine as importâncias das suas contas e bem assim as repartições devedoras.

Dia 6

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 16:000\$, a Costa & Santos pelo serviço de condução de enfermos, alienados e cadáveres, em novembro (aviso n. 4.470);

De 100\$, aluguel da casa ao ajudante do administrador da Casa de Detenção, em novembro (aviso n. 4.471);

De 435\$, folha do carpinteiro e dos serventes que trabalharam no Palacio do Cattete, em novembro (aviso n. 4.472);

De 9:130\$, folha do pessoal subalterno do Hospital de S. Sebastião, em novembro (aviso n. 4.473);

De 6:052\$999, folha do pessoal subalterno das Colonias de Alienados na Ilha do Governador, em novembro (aviso n. 4.474);

De 20:832\$662, folha do pessoal subalterno do Hospital de Alienados, em novembro (aviso n. 4.475);

De 1:550\$, folhas de diversos empregados do Instituto Nacional de Surdos Mudos, em novembro (aviso n. 4.476);

De 1:119\$978, folhas das gratificações dos auxiliares do Archivo Nacional, em novembro (aviso n. 4.477);

De 487\$500, ao Dr. Geminiano da Franca, por ter substituído no periodo de 1 a 18 de novembro findo o desembargador Virgilio de Sá Pereira (aviso n. 4.478);

De 2:000\$, aluguel do predio occupado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em novembro (aviso n. 4.479);

De 100\$, aluguel do predio occupado pelo 6º pretoria civil, em novembro (aviso n. 4.480);

De 229\$165, aluguel de automoveis para fiscalização das obras a cargo do escriptorio de obras deste ministerio (aviso n. 4.481).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio que seja adiantada ao major thesoureiro do Corpo de Bombeiros a quantia de 12:405\$890 para occorrer ao pagamento das praças reformadas e dos operarios civis daquela corporação, em outubro (aviso n. 4.482).

Requerimento despachado

J. Adelaide da Rocha Cerqueira, irmã solteira do Dr. Caetano da Rocha Cerqueira, inspector sanitario da Directoria Geral da Saude Publica, pedindo pensão de mantepio. — Prove que sua irmã Josepha continúa no estado de casada.

Dia 9

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 15:000\$, folha do pessoal subalterno empregado no serviço de terra da Directoria Geral da Saude Publica, em novembro (aviso n. 4.488);

De 28:092\$, de obras executadas no Hospital Paula Candido (aviso n. 4.489);

De 1:003\$, aluguel do predio occupado pela Delegacia do 2º districto policial, em outubro (aviso n. 4.490);

De 400\$, aluguel de casa a diversos funcionarios das Colonias de Alienados da Ilha do Governador, em novembro, sendo 200\$ ao director e 100\$, a cada um, ao pharmaceutico e administrador (aviso 4.491);

De 400\$, aluguel de casa a diversos funcionarios da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em novembro (aviso numero 4.492);

De 200\$, aluguel do predio occupado pelo Juizo da 4ª Pretoria Criminal, em novembro (aviso n. 4.493);

De 200\$, aluguel do predio occupado pelo Juizo da 1ª Pretoria Civil, em novembro (aviso n. 4.494);

De 1:166\$666, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em novembro (aviso n. 4.495);

De 117:116\$291, folha do pessoal subalterno da Inspectoria dos serviços de Prophylaxia, em novembro (aviso n. 4.503);

De 400\$, aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, em novembro (aviso n. 4.504);

De 300\$, aluguel de casa do director da Bibliotheca Nacional, em novembro (aviso n. 4.505);

De 297\$916, ao Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, por ter substituído, no periodo de 20 a 30 de novembro findo, o desembargador Virgilio de Sá Pereira (aviso n. 4.506);

De 39\$, fornecimentos ao Forum, em novembro (aviso n. 4.507);

De 3:000\$, conta de uma estatueta fornecida à Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 4.508).

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura dos créditos supplementares na importancia total de 800:500\$, necessários para occorrer às despesas com a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 31 do corrente mez (aviso n. 4.487).

— Declarou-se ao Tribunal de Contas ser urgente a despesa a prover com o credito de 4:200\$, ouro, aberto pelo decreto n. 10.544, de 5 de novembro findo, para pagamento do premio do viagem concedido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo (aviso n. 4.486).

— Foram transmitidas afim de serem informados:

Ab engenheiro das obras deste ministerio, o requerimento em que Almeida Malheiros & Comp. pedem pagamento de 4:963\$, por trabalhos de pintura executados em 1907 e 1908 na Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 4.484);

Ao chefe de Policia desta Capital, o requerimento em que Joaquin Gonçalves da Costa pede pagamento do aluguel do predio à rua do Commercio n. 11, Santa Cruz, em dezembro de 1912.

Expediente de 11 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao 5º promotor publico adjunto que o Dr. Miguel Calmon Vianna provou ter assignado o auto de intimação relativo aos prédios ns. 280 e 282, da rua S. Francisco Xavier, apenas como representante da proprietaria e ter a mesma cumprido a referida intimação.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 3.600\$, para pagamento dos auxiliares academicos da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, relativa ao mez de novembro proximo passado;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os laudos de exame da validez dos Drs. João da Costa Lima e Castro e Antonio Maria Teixeira;

Ao director geral de Industria e Commercio o de Domingos José da Rocha.

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1913

Bernardino de Mello Ventura (4º districto).—Concedo 90 dias.
Annibal da Cunha e outro (7º districto).—Certifique-se.
Hormenegildo Julio de Sant'Anna (9º districto).—Concedo 60 dias.
Maria Joaquina Pereira da Fonseca (9º districto).—Concedo 60 dias.
Anna Maria Marques de Jesus (9º districto).—Concedo 60 dias.
Salvador Magdalena.—Deferido.
Julieta Pizarro Dias Carneiro.—Deferido.

Dia 11

Antonio José David (1º districto).—Deferido nos termos do parecer da Delegacia.
Manoel Victorino de Souza (2º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.
João José de Carvalho Ribeiro (2º districto).—Approvo.
Fernandes & Irmão (3º districto).—Concedo 30 dias.
José Gonçalves Pereira (3º districto).—Concedo 30 dias.
Abdallo Sallin (5º districto).—Deferido, demolindo o barracão.
Guilherme Augusto da Silva (6º districto).—Indeferido.
Marques & Comp. (6º districto).—Como requerem.
José Martins Ferreira de Mattos (7º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.
U. Serra (7º districto).—Indeferido.
Schomaker & Comp. (7º districto).—Concedo o adiamento por 30 dias responsabilizando os requerentes pelo cumprimento da intimação.
Carlota da Silveira Borges (8º districto).—Concedo 90 dias.
Alfredo Pinto Junior (8º districto).—Indeferido.
Antonio da Cruz Vieira (8º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.
Maria Lemgruber Kropf (8º districto).—Indeferido.
Constança Julia Rogação (10 districto).—Concedo 30 dias.
Miguel V. Calmon Vianna.—Como requer.
Cizínio Pinto.—Indeferido.
Raul Cauzard.—Deferido.
Raul Cauzard.—Deferido.
Raul Cauzard.—Deferido.
Raul Soutto Mayor.—Indeferido.
Augusto de Campos Carvalho Vidigal.—Deferido nos termos do parecer.
Antonio Candido de Carvalho Lago.—Indeferido.
Antenor Barbosa de Oliveira.—Deferido.
Alberto Nunes de Sá.—Compareça a esta directoria.
Dr. Albino Guimarães.—Não ha que deferir.
José A. F. Faria Junior.—Indeferido.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 12 do corrente:

Foi nomeado para exercer o cargo de fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Lupicino Monteiro Chaves.

— Foi exonerado do cargo de fiscal da Inspectoria de Vehiculos, por ter acceitado outro emprego, Jayme de Oliveira.

— Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Antenor Francisco Freire e Guilherme Alvares de Azevedo, do 1º para o 18º districto e Julio Rodrigues e Americo Azevedo, do 18º para 1º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1913

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 40.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução legislativa que autoriza o Governo a abrir por este ministerio o credito especial de 91:035\$289, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidas ao capitão da Brigada Policial, Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 136.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 10.598, de 11 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 400:000\$, supplementar á verba 5ª, lettra b, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios—Aposentados», do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno.

Reitero-vos os protestos de alta estima e consideração.

N. 137.—Transmitti-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 10.599, de 11 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 91:035\$289, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos devidas ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os protestos de alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de novembro de 1913

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 136.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.230, de 14 de outubro, proximo findo, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 15:000\$, constituida por um deposito de 3:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica sob n. 12.088, e 12 apolices da divida publica no valor nominal de 1:000\$ cada uma e de sua propriedade, sob os ns. 143.436 a 143.447, e prestada pelo Sr. Rodolpho Xavier Caldeira afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de thesoureiro da Alfandega de Florianopolis, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 38, de 27 de maio do corrente anno, e que ora vos restituo.

Dia 12 de dezembro de 1913

Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 564.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de novembro ultimo, proferido sobre o objecto do requerimento de Manoel Themistocles de Almeida, de 27 de setembro anterior, autorizou a entrega da caderneta desse estabelecimento n. 286.768, 3ª serie, de propriedade do requerente, com o deposito de 1:500\$ e que se achava caucionada na thesouraria geral do Thesouro para garantir a responsabilidade de Franklin Ribeiro de Almeida no lugar de collecter das rendas federaes de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro.

N. 565.—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 395.062, da 3ª serie, com o deposito de 360\$, de propriedade de Francisco Caldeira de Alvarenga, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Crumirim, no Districto Federal.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 566.—Communico-vos, para os devidos fins, que Francisco Caldeira de Alvarenga prestou fiança, no valor de 360\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 395.062, da 3ª série, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Crumirim, Districto Federal.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 239.—Afim de que se possa responder ao aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores relativamente á possibilidade ou não de ser fornecida gratuitamente, uma collecção das leis do Brazil á bibliotheca do Collegio dos Advogados em Barcelona, peço, em reiteração ao meu officio n. 23, de 20 de março do anno passado, vos digneis de prestar as necessarias informações a respeito da mesma consulta.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 84—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 62, de 10 de maio do anno passado, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal Aurelio Britto de Barros contra a Companhia Fiação e Tecidos Porto-alegrense, por insufficiencia de sellos em guia de tecidos enviados a Affonso Vizeu & Comp., nesta Capital, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, negar provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 85—Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 93, de 28 de agosto ultimo, em que Antonio Venancio Gonçalves, Venancio Gonçalves, Nicoláo Venancio Gonçalves e Maria Delphina Gonçalves de Oliveira, proprietarios do predio n. 37 á rua Dr. Souza Neves, recorrem da decisão pela qual impuzestes a cada um dellos a multa de 20\$, por infracção do art. 12, paragrapho unico do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, negar provimento ao recurso interposto, pelos fundamentos do acto recorrido.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 612—Incluo vos remetto, para os devidos fins, o processo referente á fiança prestada por Cyrino Gonçalves de Oliveira Freitas, encarregado da arrecadação das rendas federaes de Rio Bonito, Estado de Goyaz.

N. 613—Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do agente do Correio de Crateús, no Estado do Ceará, José Olympio de Moraes.

N. 644—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por Francisco Galdeira de Alvarenga em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 395.062, da 3ª série, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Crumirim, no Districto Federal.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 114—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do mez corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 78, de 17 de outubro ultimo, em que Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, pede pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a que se julga com direito por ter sido, por decreto de 30 de julho do corrente anno, removido do lugar de 2º escripturario dessa repartição, visto não ter o dito funcionario assumido o exercicio do cargo na delegacia fiscal para que foi transferido e ter sido nomeado, por decreto de 19 de novembro proximo findo, para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 189—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu permittir que o chefe de secção da alfandega desse Estado Francisco Castello Branco Nunes, actualmente no Estado do Piahy, entre no gozo da licença de seis mezes para tratamento de saúde.

N. 190—Confirmando meu telegramma de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, em petição de 18 de novembro proximo passado, resolveu, por acto de 3 do vigente, autorizar o despacho livre de direitos de importação e de expediente, de accordo com o artigo unico do decreto n. 10.087, de 19 de fevereiro do corrente anno, de 1.000 toneladas de carvão de pedra, material esse que faz parte das 65.000 toneladas para as quaes fôra autorizado o despacho livre pela ordem n. 183, de 27 de agosto passado, expedida á Delegacia Fiscal no Pará.

N. 191—Afim de que possa ter solução o processo encaminhado com o officio n. 141, de 14 de novembro de 1910 e relativo ao recurso de Moraes Carneiro & Comp. sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho na 2ª addição da nota de importação n. 9.456, de 26 de abril daquelle anno, como «balanças de plataforma» recomendo-vos providencias no sentido de ser, com urgencia, remettida a amostra da alludida mercadoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 279—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.254, de 22 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 100\$, constituida, em moeda corrente, como reforço da anterior e prestada por Claudelino da Silva Mascarenhas afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes de Camisão, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 69, de 17 de abril do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 280—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.254, de 22 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 4.700\$, constituida por cinco apolices do emprestimo para construção de estradas de ferro sob ns. 130.602 a 130.606, de sua propriedade, de 1:000\$ cada uma, prestada por Achilles Benjamin Cardoso afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes de Santo Amaro, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 119, de 5 de agosto do corrente anno e que ora vos restituo.

N. 281—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.254, de 22 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, constituida, em moeda corrente, como reforço da anterior e prestada por Leonel Messias de Souza afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes de Jequié, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 103, de 10 de julho do corrente anno e que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 32—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de novembro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta no officio n. 41, de 30 de setembro ultimo, pelo qual permittistes que o ex-procurador fiscal dessa delegacia, bacharel Henrique João de Lacorda, dispensado do cargo em virtude da circular n. 34, de 25 de agosto, também deste anno, continue a contribuir para o montepio.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 414—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, em petição de 18 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar a transferencia para a Alfandega de Manaus de 1.000 toneladas do carvão de pedra das 65.000 já despachadas na alfandega desse Estado em virtude da ordem 183, de 27 de agosto passado.

N. 415—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 283, de 29 de outubro ultimo, que faz José Lemos de Souza, collector das rendas federaes de Baião, nesse Estado, de Ramiro Rodrigues da Conceição para seu agente auxiliar.

N. 416—De acordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de setembro ultimo, proferido sobre o processo relativo ao requerimento encaminhado com o vosso officio n. 27, de 6 de abril do anno passado, no qual José Furtado de Mendonça & Comp. requerem prorrogação do prazo do termo de responsabilidade que assignaram na alfandega desse Estado em janeiro, março e abril de 1911 para apresentação dos documentos comprobatorios da efectiva descarga na Bolívia de mercadorias para alli despachadas em transitio, recomendo-vos informeis si já foi dada baixa no referido termo de responsabilidade.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 72—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu permittir que o chefe de secção da Alfandega de Manaus Francisco Castello Branco Nunes, actualmente nesse Estado, entre no gozo da licença de seis mezes para tratamento de saúde.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 418—Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 31 do mez findo, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do mez passado, que os vapores do Lloyd Brasileiro, por terem sido incorporados aos bens patrimoniaes da Nação, estão isentos das taxas de praticagem das barras, a exemplo do que já ficou resolvido para as embarcações aduaneiras, na conformidade do acto de que dá conta o Ministerio da Marinha no aviso n. 607, de 13 de julho do anno passado, á vista das ponderações que lhe fizera o da Fazenda no aviso n. 44, de 31 de maio do mesmo anno.

N. 419—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 362, de 16 de dezembro de 1910 e em que Aristarcho da Silveira Fontes e Hugo Linhares da Voiga, 4º escripturarios da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, pedem dispensa da obrigação de restituirem aos cofres publicos a importancia que haviam recebido, proveniente de multa imposta ao commandante do vapor allemão *Kartago*, resolveu, por despacho de 4 de outubro ultimo, que nada ha que deferir, porquanto, provido o recurso interposto do acto pelo qual fôra imposta a multa, desaparece o direito do empregado que tenha recebido a quota parte da multa imposta.

N. 450—Em additamento á ordem n. 409, de 22 do mez proximo passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul em 21 do mesmo mez, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar a caução na Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, da somma relativa aos 2 % ouro, pelo prazo de um anno, para importação da draga *Marouin*, destinada aos serviços a cargo da requerente, e á qual se refere o citado telegramma, devendo a mesma ser reexportada depois de findo o alludido prazo.

Confirmando assim meu telegramma de 22.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 620—Para que se possa resolver sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 331, de 10 de novembro proximo findo, em que o 2º escripturario dessa delegacia Antonio Augusto Cruxem de Andrade pede pagamento da importancia relativa á ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, a que se julga com direito por ter sido por decreto de 26 de fevereiro ultimo transferido do logar de 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento para essa repartição, recommendo informais com urgencia em que data tomou ali posse e entrou em exercicio o referido escripturario.

N. 621—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 337, de 12 de novembro proximo findo, em que o 1º escripturario da Alfandega de Santos nesse Estado, Carolino Vieira dos Santos Pinto, pede pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter servido no armazem de encomendas postaes anexo a essa delegacia nos mezes de junho, julho e agosto ultimos, resolveu, por despacho de 2 do mez corrente, autorizar o abono da gratificação de 50 %, calculada sobre os vencimentos do dito escripturario, de accordo com o disposto no art. 6º do decreto n. 9.243, de 28 de dezembro de 1911.

N. 622—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro por despacho de 2 do mez corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 323, de 27 de outubro ultimo, que faz Raphael Martins, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de Mattão, de Renato Dias de Aguiar para seu ajudante.

N. 623—Tendo Nicola Bivelli, commerciante nesta cidade, em petição de 30 de abril do anno passado, reclamado contra o acto da Collectoria das Rendas Federaes de Jundiaby, nesse Estado, concernente ao deposito da multa de 1:000\$ que lhe fora imposta por aquella collectoria em virtude do auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo naquella circumscripção, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de setembro findo, providencias afim de que sejam, pela citada collectoria, prestadas as devidas informações e transmittais ao Thesouro o processo referente á multa em questão.

N. 624—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 193, de 13 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por E. Johnston & Comp. da decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor allemão *Assuncion*, entrado a 5 de novembro de 1910, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado em uma mala marca G. A. C., n. 1, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 22 de outubro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de lhe dar provimento, visto não ter sido lavrado o termo de descarga exigido pelos arts. 100, § 6º, e 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 625—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 66, de 22 de maio ultimo, relativo ao recurso interposto por E. Johnston & Comp. da decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor allemão *Pernambuco*, entrado a 5 de julho de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado em um volume da marca F. F. J. C.; n. 607, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 22 de outubro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de lhe dar provimento, visto não ter sido lavrado o termo de descarga exigido nos arts. 100, § 6º e 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

—Sr. delegado fiscal em S. gipe

N. 75—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 71, de 4 de novembro ultimo, pelo qual designastes o 2º escripturario dessa repartição Elias do Rosario Montalvão para servir na Caixa Economica annexa a essa delegacia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Expediente de 12 de dezembro de 1913

Guilherme Antunes Magalhães—Transfira-se.

Carlos Bruce—Dê-se a baixa no exercicio corrente procedendo-se de accordo com o parecer.

Antonio José Feital—Transfira-se.

Alfredo do Amaral Mourão Santos—Prove o direito de dispor.

Joaquim Pinto Serqueira—Transfira-se.

Manoel Dias dos Santos—Em face do parecer nada ha que de-ferir.

Marcos José de Oliveira—Satisfaza a exigência do parecer.

Maria Carolina Machado de Rezende—Transfira-se.

Capitão de mar e guerra Antonio Pedro Alves de Barros—Idem.

Carlinda Custodio Nunes—Idem.

João do Couto Dias—Depois de pago o debito accusado no parecer faça-se a transferencia nos termos precisos do parecer.

Luiz de Almeida—Pague-se com revalidação o sello do documento, de fls. 3.

Heitor Silva—Transfira-se.

Antonio Pereira de Andrade.—Dê-se a baixa requerida no exercicio de 1911.

Antonio Machado Lourenço.—Transfira-se

Ovidio Alves Teixeira.—Idem.

Joaquim Teixeira de Mello.—Satisfaza a exigência do parecer.

Gregorio Garcia Seabra.—Idem.

Ribeiro & Rocha.—Provem o allegado.

Manoel Antonio Pacheco Guimarães.—Restitua-se a importancia de 121\$200, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Maria Quisada.—Averbe-se a mudança, nos termos do parecer.

Francisco Fernandes Guimarães.—Archive-se.

Souza & Borges.—Idem.

Francisco Ignacio Martins.—Idem.

José Faria Vianna.—Transfira-se.

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.—Archive-se.

José Francisco de Lima.—Sellado o documento de fls. 5, transfira-se uma sexta parte do predio.

Companhia America Fabril.—Prove qual o aluguel do predio, na forma do art. 10 do regulamento em vigor.

Reginaldo Corrêa.—Altere-se a classificação para 1914, nos termos propostos. Quanto ao exercicio de 1913, está perempta a reclamação.

José Francisco Furtado de Mendonça e outros.—Sellem os documentos juntos com estampilhas federacs e faça a prova exigida no parecer.

A. de Queiroz Petz.—Inscryva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel José & Comp.—Idem.

Rezende & Comp.—Idem.

Dr. Paulo Martins.—Idem.

Francisco Ferreira da Cunha Lemos.—Transfira-se.

Julia Ferreira Leite.—Apresente procuração.

Albino Rodrigues Neves.—Transfira-se.

João Joaquim de Sá.—Sellado o documento de fls. 11, transfira-se.

Marcellino Augusto Peres Filippe.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Martins Rodrigues.—Transfira-se.

Dr. Solidonio Leite e outros.—Provem o allegado.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Archive

The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Company Limited.—Idem.

Florentino de Paula.—Transfira-se.

Darl David de Oliveira Mattos.—Idem.

Francisco João Borges.—Annulle-se a divida constante da contra fê junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

P. Giorno.—Idem.

Augusto Carlos Machado.—Idem.

Bandeira Soares & Comp.—Em face do parecer indeferido.

Cardoso Guimarães & Comp.—Intime-se Cardoso Guimarães a requerer transferencia e a pagar o debito dentro do prazo de 15 dias; esgotado este prazo, relacione-se a divida para os efeitos da cobrança executiva.

Augusto Maria da Motta.—Annulle-se a divida constante da contra fê junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Loureiro.—Transfira-se, procedendo-se quanto a inscripção nos termos propostos no parecer.

Edmundo Carneiro.—Transfira-se, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente foram nomeados:

O capitão-tenente Benedicto Ernesto Leal para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará;

O capitão-tenente Paulo da Rocha Fragoso para o cargo de en-carregado da artilharia do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente Oswaldo de Murat Quintella para exercer interinamente o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso*;
De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1918, o marinheiro nacional de 1ª classe Guilherme de Oliveira Santos para o cargo de auxiliar de enfermeiro da 8ª seção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais;

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, os auxiliares do escrevente, 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, José Christovam da Silva para o cargo de escrevente de 2ª classe, 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada;

Alfredo Antonio de Mello para o cargo de escrevente de 2ª classe, 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada;

João Francisco Ribas, para o cargo de escrevente de 2ª classe, 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

— Por outras também de 10 do corrente foram exonerados:

O capitão-tenente Oswaldo de Murat Quintella do cargo de encarregado geral da artilharia do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente Manoel da Costa Ramos do cargo, que interinamente exerce, de immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso*;

O capitão-tenente Miguel de Castro Caminha do cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

— Por outra de 11 do corrente foi exonerado o capitão-tenente Manoel Eloy Alvim Pessoa do cargo de immediato do munitor *Perambuco*, que interinamente exercia.

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de Dezembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.042—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da importancia de 366\$800, de que é credor o contra-mestre de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Manoel Osorio de Oliveira, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.251.

N. 2.043—Satisfazendo o pedido constante do vosso aviso n. 32, de 16 de setembro ultimo, tenho a honra de passar as vossas mãos a inclusa copia do officio n. 348, 1ª secção, de 24 de novembro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio prestando esclarecimentos relativos ao processo de exercicios findos sob n. 4.891, na importancia de 4:078\$643, de que é credor D. Norris.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha.

N. 2.044—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereram Janovitzer, Wahl & C., ora resolvo prorrogar por trinta dias o prazo para a installação, ajustada com a referida firma, de vinte e cinco armarios no Arquivo da Marinha.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.045—Em solução ao vosso officio n. 913r 2ª secção, de 6 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.427, de 29 do mesmo mez, e bem assim por não competir ao Poder Executivo a relevação de dividas á Fazenda Nacional, e sim, ao Poder Legislativo, conforme declaron o ministro da Fazenda a este ministerio, em aviso de 28 de agosto de 1894, cuja resolução foi reiterada pelo de n. 696, de 29 de maio de 1901, que revogou, sob esse fundamento, o de n. 2.818, de 3 de setembro de 1892, e, ainda, em virtude de dispôr o decreto n. 693, de 28 de agosto de 1895, que, fallando o official com divida á Fazenda Nacional, será esta indemnizada pela familia, mediante descontos de meio soldo, resolvi indeferir o requerimento em que D. Eugénia Lemos do Canto, por seu procurador, capitão-tenente Alfredo Braga Mello, solicita cancelamento da divida deixada por seu finado marido, o 1º tenente Eleuterio Lopes do Canto, victima do naufragio do rebocador *Guarany*.

— Sr. Emilio C. Burlamaqui:

N. 2.046—Accusando o recebimento de vosso officio n. 44, de 17 do mez proximo findo, agradeço-vos a communicação que me fizesdes de haverdes assumido o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

— Sr. presidente da União Republicana:

N. 2.047—Accusando o recebimento de vosso officio de 30 de novembro ultimo, agradeço-vos penhorado a eleição de meu nome para o cargo de presidente de honra dessa associação.

Requerimento despachado

Companhia de Pesca—Santos.—Selle a representação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.038—Passo ás vossas mãos a inclusa relação das collecções de leis necessarias á 2ª secção do Estado-Maior da Armada, que deixou de acompanhar o officio desta secretaria n. 1.651, de 24 de outubro ultimo.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.041—Communico-vos, em referencia a vosso officio n. 331, 1ª secção, de 14 de novembro ultimo, que, por aviso n. 1.576, de 17 de outubro, foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser transferido para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o credito existente na do Amazonas, destinado ao pagamento do pessoal e material dos navios que compõem a flotilha deste Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.151—Submettendo á vossa consideração os papeis juntos, capeados pelo parecer do consultor juridico deste ministerio, sob o n. 581, de 3 do corrente, e referentes a um protesto feito por pescadores matriculados no porto de Santos contra providencias tomadas pela respectiva capitania do porto, relativamente ao emprego, nos limites da sua jurisdicção, de meios prohibidos para o exercicio da pesca, rogo vos digeis de providenciar a respeito como julgardes acertado.

— Sr. chefe da comissão naval na Europa:

N. 2.155—De accordo com o que expendestes em officio n. 1.918, de 14 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi não autorizar a adopção dos novosapparelhos corta-rêdes nos torpedos «Whitehead», visto como ainda não está provada a efficacia dos ditos apparelhos.

Declaro-vos, ainda, que approvo a resolução que tomastes de recusar as continuas propostas apresentadas a essa chefia, no sentido de serem modificadas as encomendas feitas por este ministerio, attendendo a que essas alterações, acarretando sempre augmento de despesas, não offerecem entretanto vantagens apreciaveis, o que deveis observar sempre, salvo no caso de real utilidade ou de ordens em contrario deste gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 2.150—Tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 8 do corrente, o Sr. ministro autorizou a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a lavrar ajuste com Germano Boettcher para o fornecimento de duas mil (2.000) espingardas «Haehnelt» do tipo «Mauser» com as respectivas bayonetts, a 84 marcos cada uma.

N. 2.153—Em referencia a vosso officio n. 2.922, de 8 de novembro proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro mandou lavrar ajuste com Oscar Taves & Comp. para o fornecimento de um incinerador de lixo destinado ao Batalhão Naval, correndo a despesa na importancia de 9:300\$ por conta da verba «Obras», do orçamento vigente.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 2.152—Tenho a honra de restituir-vos, assignada, a inclusa carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante passada a Ernesto Alves Ferreira pela Capitania do Porto do Estado do Amazonas e que veio annexa a vosso officio n. 1.993, de 29 do mez proximo findo.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.288—Achando-se, por decreto n. 10.387, de 13 de agosto ultimo, o Lloyd Brasileiro sob a jurisdicção desse ministerio, tenho a honra de remetter-vos, afim de ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento, dirigido ao Sr. ministro da Viacao e Obras Publicas, em que o sub-machinista da Armada Olympio Barreto Corrêa solicita providencias contra o extravio de uma mala contendo uniformes, roupas e objectos de seu uso, occorrido a bordo do paquete *Bahia* em junho ultimo.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.325—Em solução a vosso officio n. 2.984, 6ª secção, de 18 de novembro ultimo, declaro-vos que, attendendo ao que solicitou Carlos de Suckow Joppert, resolvi autorizar a transferencia de seu filho Wigad Joppert, alumno do 3º anno do curso de machinas da Escola Naval, para a de Marinha, desde que o mesmo preste exame das materias deste curso que lhe faltarem.

N. 4.287—Autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario Antonio Pereira Machado, que deverá indemnizar a Fazenda Nacional das despesas de fardamento recebido antecipadamente e do que a mesma for devedor.

N. 4.289—Em solução a vosso officio n. 3.044, 1ª secção, de 29 de novembro ultimo, autorizo-vos a mandar dar baixa aos soldados navaes Pedro Ferreira da Silva e José Francisco Xavier, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foram submettidos e poderem angariar os meios de subsistencia.

N. 4.290—Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu o capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Alves Portillo Bastos, resolvi reconsiderar o despacho de 23 de agosto ultimo para mandar averbar em seus assentamentos o titulo de engenheiro electricista pela Correspondence International Schools, de Scranton, Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, de accordo com o diploma e traducção inclusos.

N. 4.291—Em solução ao officio da 2ª secção dessa superintendencia n. 2.289, de 10 de novembro ultimo, declaro-vos que resolvi autorizar o chefe do Corpo de Saude da Armada a agradecer ao chefe de Policia desta Capital a communicação constante do seu officio de 6 do referido mez e a declarar que, todas as vezes que occorrerem mortes violentas em departamentos ou estabelecimentos navaes, será requisitada da Assistencia Policial o transporte dos cadaveres para o Necrotorio da Policia; quando, porém, se der fallecimento e as victimas de accidentes ou affecções graves tiverem sido conduzidas para o hospital da Marinha, ainda com vida, de accordo com o regulamento, se fará naquelle estabelecimento a necessaria autopsia, de cujo termo se enviará cópia áquella autoridade para os devidos fins.

N. 4.292—Havendo resolvido mandar contar, como de embarque, pela metade, ao capitão de corveta Pedro Vieira de Mello Pinna e aos capitães-tenentes Alvaro Rodrigues de Vasconcellos e Alvaro de Araujo Porto, nomeados para servirem respectivamente nos monitores *Maadeira*, *Javary* e *Solimões* em construcção na Europa, o periodo decorrido do lançamento ao mar dos mesmos navios a data de sua entrega ao Governo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.392—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 5 do corrente, o Sr. ministro indeferiu o pedido de cancelamento de notas de castigos existentes nos assentamentos do marinheiro nacional João Francisco, cujo requerimento veio capeado pelo officio do commando do cruzador *Rio Grande do Sul* n. 3.265, de 27 de novembro ultimo.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.286—Em referencia a vosso officio n. 893, 4ª secção, de 2 do corrente, tenho a honra de solicitar a remessa a esta secretaria da cópia de assentamentos do fiel de 2ª classe Alfredo Telles Pinheiro, que pediu demissão do serviço da Armada.

N. 4.293—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.443, 2ª secção, de 1 do corrente, que, por despacho de 6, o Sr. ministro deferiu o requerimento do 2º sargento Manoel Porfirio Bruno de Oliveira pedindo ser submettido a exame para auxiliar de enfermeiro da Secção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros, uma vez que sejam observadas as disposições regulamentares a respeito.

N. 4.294—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 4 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento do 1º tenente Eugenio da Rosa Ribeiro pedindo constar de seus assentamentos ter frequentado com aproveitamento o curso de electricidade do *University College*, de Londres, de accordo com os certificados annexos.

N. 4.295—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 6 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento do capitão-tenente Francisco Bomfim de Andrade pedindo transcrição em seus assentamentos dos elogios constantes das ordens do dia dos commandos da divisão de instrucção e da divisão naval do sul, n. 3, de 5 de janeiro, e n. 53, de 14 de setembro, ambos de 1910, annexa em cópia.

N. 4.298—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vossos officios ns. 3.036, 3.038 e 3.059, os primeiros de 28 de novembro ultimo e este de 2 do corrente, que o Sr. ministro indeferiu os requerimentos dos sentenciados Augusto de

Barros, Antonio Bispo da Cruz e Antonio Redrigues, pedindo aquelle commutação da pena de 30 annos de prisão com trabalho e estes perdão do resto que lhes falta cumprir das que lhes foram impostas pelo Supremo Tribunal Militar.

N. 4.299—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 872, 4ª secção, de 25 de novembro ultimo, que o Sr. ministro deu o seguinte despacho no requerimento em que o 1º sargento, auxiliar de fiel, Armando Feijó pede ser nomeado fiel de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.—Indeferido por não satisfazer as disposições regulamentares sobre o assumpto.

N. 4.300—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, em referencia a vosso officio n. 3.043, 1ª secção, de 29 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-marinheiro nacional Domingos Ferreira Queiroga pede regressar ás fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais, como engajado.

N. 4.301—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 3.057, 1ª secção, de 2 do corrente, que, por despacho de 6, o Sr. ministro resolveu autorizar a transferencia para as fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais do marinheiro contractado Antonio Ignacio de Oliveira, conforme foi pelo mesmo solicitada.

N. 4.303—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 3.049, 1ª secção, de 1 do corrente, que, por despacho de 5, o Sr. ministro deferiu o requerimento do 1º tenente Washington Perry d'Almeida pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio constante da ordem do dia do commando do Batalhão Naval n. 18, de 15 de setembro ultimo, annexa em cópia.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Foram nomeados:

Adjunto do 5º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça o 2º tenente Alberto Medeiros;

Chefe da serviço de saude e veterinaria do quartel general do commandante da 1ª brigada estrategica o major medico do Exercito Alfredo Mendes Ribeiro;

Foi exonerado o 1º tenente Enrico Augusto de Mesquita do logar de ajudante de ordens do commandante da 4ª brigada estrategica.

Expediente de 9 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Sergipe o credito de 182\$500, para pagamento ao voluntario da patria João Nepomuceno da Rocha (aviso n. 1.165).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 55:878\$008, sendo: a Alberto Jacobina & Comp., 1:100\$; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 22:597\$700; a Carvalho & Coelho, 1:229\$440; a João Vidal, 1:364\$; a José Joaquim Martins, 642\$616; a José Ignacio Coelho & Comp., 14:895\$; a Lameirão Marciano & Comp., 5:654\$332; a Leandro Martins & Comp., 4:233\$; a Miranda Guimarães & Comp., 3:193\$500 e a Villas-Bôas & Comp., 944\$400 (aviso n. 1.157);

De 1:299\$202, sendo: a Alexandre Ribeiro & Comp., 251\$600; a Ferreira Passarello & Comp., 151\$400; a Fontes Garcia & Comp., 656\$270 e a Gonçalves Castro & Comp., 239\$932 (aviso n. 1.158);

De 2:679\$900, sendo: a Alexandre Ribeiro & Comp., 30\$000; a Alberto de Almeida & Comp., 299\$900; ao *Correio da Manhã* 22\$300; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 4:410\$440; a J. L. Costa & Comp., 686\$760 e a Luiz Macedo 230\$300 (aviso n. 1.159);

De 30:196\$890, sendo: a Alberto d'Almeida & Comp., 190\$000; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 22:053\$108; a J. L. Costa & Comp., 318\$600; a Jorge & Bastos 215\$000; a Laport, Irmão & Comp., 3:238\$750; a Placido Teixeira 77\$500; a Sorocabana Railway Company 2:486\$900 e a Wallace & Comp., 1:583\$032 (aviso numero 1.160);

De 7:838\$070, sendo: a Alberto d'Almeida & Comp., 2:405\$670; a Bernardino Corrêa Albino 780\$000 e a Rodrigo Vianna 4:652\$400 (aviso n. 1.161);

De 8:164\$100, sendo: a Bragança Cid & Comp., 2:566\$512; a Merino & Comp., 1:377\$250; a Moreira Barbosa 1:940\$000; a Moura Brazil 19\$000; a Orlando Rangel & Comp., 1:023\$660 e a V. Silva & Comp., 1:235\$678 (aviso n. 1.162);

De 41:189\$030, sendo: a A. G. Fontes 5:970\$000; a Bertholdo Washneldt 7:294\$360; a Borlido Maia & Comp., 280\$000; a Carlos Ribeiro da Silva 6:142\$480; a Hime & Comp., 2:273\$600; a Joa.

quim José Franco 2:550\$000 ; a Luiz Macedo 51\$900 ; a Lidgerwood Manufacturing Comp. Ltd. 2:812\$000 ; a Magalhães Machado & Comp. 51\$000 ; a Pestana da Silva 2:620\$710 ; a Vicente dos Santos Caueco 1:593\$000 e a Virgilio Machado 9:500\$000 (aviso numero 4.163) ;

De 8:861\$738, sendo: a Borlido Maia & Comp., 4:318\$110; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 2:943\$128; a Gonçalves Castro & Comp., 262\$620; a J. Rainho & Comp., 82\$500; a Laport Irmão & Comp., 107\$200; a Luiz Macedo 278\$830; a Oscar Taves & Comp., 210\$ e a Quintino Escossa de Andrade 659\$000 (aviso n. 4.164).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte enviando papeis em que o voluntario da patria Leoncio Pitta de Sá Bezerra pede pagamento de vencimentos relativos a novembro e dezembro de 1912, para ser organizado o respectivo processo na forma da lei, uma vez provado o direito do requerente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, devolvendo o processo de divida de exercicios findos relativo ao pagamento reclamado pelo 2º sargento voluntario da patria Ramiro José de Oliveira, para que, classificadas as despesas na forma por que se menciona, sejam feitas as devidas anotações nas respectivas folhas.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, copia dos decretos de 3 do corrente, que reformam diversos officiaes o praças.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:000\$, folha de vencimentos do engenheiro chefe da secção da Commissão do Estudos e Fiscalização das Estradas de Ferro Complementares das linhas ferreas do Rio Grande do Sul, Francisco Braziliense da Cunha Lopes, no mez de novembro ultimo (aviso n. 4.292);

De 68\$390, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, fornecimento de energia electrica a este ministerio, em outubro ultimo (aviso n. 4.293);

De 39\$973, a Brazilianische Elektrizität Gesellschaft, pela colocação e assignatura do aparelho telephonico da portaria deste ministerio, até 31 de dezembro corrente (aviso n. 4.294);

De 135\$, a Lenzinger & Comp., fornecimentos à Inspectoria Federal dos Portos (aviso n. 4.295);

De 13:937\$512 à Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, empreiteira da construção de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, medição provisoria de agosto ultimo (aviso n. 4.296);

De 1:604\$600 a Hime & Comp., fornecimento à Estrada de Ferro Oeste de Minas em dezembro de 1912 (aviso n. 4.315);

De 189\$600 a Villas Boas & Comp.; 171\$ aos mesmos; 1:840\$ a Arnaldo Braga & Comp.; 360\$ a Luiz Macedo; 306\$ a Souza Baptista & Comp. e 337\$ a Gonçalves Castro & Comp., fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em julho, agosto e novembro ultimos (aviso n. 4.298);

De 157\$900 aos Telegraphos: 488\$400 a Borlido Maia & Comp.; 133\$500 a Laport, Irmão & Comp.; 883\$200 a Gonçalves Castro & Comp.; 4:211\$ a Laport, Irmão & Comp.; 8:723\$ a Sampaio Corrêa & Comp.; 378\$ aos mesmos; 34:963\$810 a Placido Teixeira e 815\$ a Bodsworth & Comp., idem à mesma estrada de julho a setembro ultimos (aviso n. 4.299);

De 900\$480 a Carlos Wigg; 2:262\$080 ao mesmo; 818\$716 a José da Silva & Comp.; 1:736\$280 a M. Guarque & Comp. e 396\$ a Laport Irmão & Comp. idem à mesma em maio, julho e agosto ultimos (aviso n. 4.300);

De 2:201\$216 a Gonçalves Castro & Comp., idem à mesma, em julho ultimo (aviso n. 4.301);

De 2:499\$939 folha dos vencimentos dos engenheiros da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Oscar da Cunha Corrêa e José Fernandes de Lima em novembro ultimo (aviso n. 4.302);

De 4:000\$ a Manoel Francisco Quadros, trabalhos para a Reparação do Aguas e Obras Publicas em novembro ultimo (aviso n. 4.303).

J. A. Gonçalves & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os requerimentos de Francisco Nunes Muniz (aviso n. 539, de 11 do corrente) e de Abol Guedes Lopes (aviso n. 540, idem) pedindo restituição de quantias descontadas a maior para o montepio.

— Ao director da Despesa Publica foram enviados os processos do montepio de D. Adelaide Augusta Tavares (officio n. 484); De D. Maria Altiva Fortes de Oliveira (officio n. 485); De D. Adelaide Julietta Martins (officio n. 486); De D. Maria Ferreira de Brito (officio n. 487); De D. Innocencia Domingues Dias Netto (officio n. 488); De D. Euridice da Silva Teixeira (officio n. 489), todos de 11 do corrente, e mais os de D. Escolastica Pereira Alves da Silva (officio n. 492, de 12 do corrente); De D. Maria Borges de Paiva (officio n. 493); De D. Thereza de Souza Prado (officio n. 494, idem); De D. Democilia Ferreira Rodrigues (officio n. 495, idem); De D. Francisca do Nascimento Menezes (officio n. 496, também de 12 deste mez).

Requerimentos despachados

D. Francisca Regis de Assis e outras, mãe e irmãs maiores, seiteiras, do finado contribuinte Napoleão Regis de Assis, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio. — Indeferido.

D. Maria Magdalena do Espirito Santo, viuva de Francisco Rochado do Brazil, ex-machinista da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, idem. — Deferido.

D. Maria Isabel Vianna Neves, viuva de Julio Corrêa Neves, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem. — Deferido.

D. America de Oliveira Torres, viuva de Francisco Americo da Paula Andrade, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, idem. — Prove si o contribuinte deixou algum filho natural legitimado e apresente certidão do seu casamento, que seja copia integral do respectivo assentamento.

D. Anna Leopoldina do Nascimento e outras, irmãs de Miguel Antonio do Nascimento, finado telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, idem. — Proven si a criança que causou a morte a sua mãe, D. Guilhermina Alves do Nascimento, teve ou não vida extruterina; apresentem certidão de casamento de Anna e outra justificação, afim de esclarecer duvidas em relação ao estado civil de Isabel, e, finalmente, sellem as certidões de baptismo e do obito da mãe do contribuinte, juntas ao processo.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 12 do dezembro de 1913

Jacinto Ferreira Muniz, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo serem considerados como de licença 28 dias que deixou de trabalhar durante o mez de outubro findo, por motivo de molestia — Indeferido.

Alberto Pereira da Silva, 3º escripturario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho dado em 4 de janeiro de 1911 e que lhe seja contado para os effeitos da aposentadoria o tempo decorrido de janeiro de 1897 a fevereiro de 1898 — Requeira opportunamente ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, apresentando o documento que juntou e que lhe será restituído nesta Secretaria de Estado, quando for reclamado pelo supplicante.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 11 de dezembro foram promovidos na Directoria Geral a carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Manoel Alves da Silva; a carteiro de 2ª classe, por antiguidade, o de 3ª Carlos Gomes Cabral; removido para carteiro de 3ª classe da directoria geral, o privativo da agencia do Correio de Cascadura Porcinio do Nascimento Vieira e nomeados: carteiro da agencia do Correio de Cascadura, o estafeta expresso Armando Pereira; estafeta expresso, o estafeta distribuidor Julio de Brito e estafetas distribuidor, o cidadão Antonio José Avila.

Requerimentos despachados

Henrique Corrêa de Mello, amanuense da directoria geral, pedindo dous mezes de licença. — Concedo 30 dias.

Pedro Torquato Gomes, carteiro de 1ª classe, da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo tres mezes de licença, em prorogação. — Concedo com o ordenado indicado no parecer.

Raul de Abreu, praticante de 2ª classe da Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos do informado.

Alro de Siqueira Bueno, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos do informado.

Salvador Basile, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos do informado.

Anna Luiza Ferreira, agente postal do Correio de S. José da Corôa Grande, recorrendo da responsabilidade que lhe foi imposta. — Indeferido à vista do informado.

Manoel Pedro Catanhede, negociante matriculado, pedindo uma certidão. — Não tendo provado o supplicante affectar o assumpto requerido a interesse privado seu, indefiro.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1913

Italia Ceccato pede indemnização de 50 francos do registrado n. 621 extraviado. — Prove a sua qualidade de remetente.

Elie J. Hassid pede devolução de sete colis ao Correio de Curitiba.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de dezembro de 1913

Communicou-se:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores que, segundo informa a Directoria Geral dos Correios, ha muito não tem sido entregues a bordo dos vapores austriacos, ao encarregado do serviço postal marítimo, as malas da correspondência destinada à legação austriaca, o que se faz necessário para a fiscalização do alludido serviço;

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio que, segundo informa a Directoria Geral dos Correios, não sendo affiançada a agência do Correio da Praia Vermelha, deverá o referido ministerio fazer os seus supprimentos de sellos officiaes directamente na thesouraria daquella directoria geral, em modelos 64 e 65, porquanto o mesmo ministerio tem necessidade de cerca de 30.000\$ mensaes, em sellos officiaes, que incontestavelmente representam uma importancia avultada para ficar sob a guarda de um agente nas condições expostas;

Ao Sr. ministro da Justiça, que, tendo sido internado no Hospicio Nacional o inspector da Repartição Geral dos Telegraphos, Candido da Cunha Villela, á respectiva directoria parece que o mesmo póde ser considerado como pensionista de 3ª classe, tendo sido recomendado ao chefe do districto telegraphico, em que servia aquelle inspector, que scientificasse ao curador do mesmo das providencias necessarias á concessão de licença e, subsequentemente, de aposentadoria ao referido funcionario.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Agricultura, em resposta ao em que solicitava providencias no sentido de serem dispensados da commissão em que se acham neste ministerio, o auxiliar do Serviço de Informações e Divulgação, João Baptista da Fountoura Xavier e o auxiliar praticante do mesmo Serviço Mario Fernandes, para a fim de regressarem á repartição a que pertencem, communicando que o primeiro está incumbido da confecção de um trabalho, que não póde ser de prompto interrompido, e o segundo faz parte do pessoal do gabinete, sem que, entretanto, ambos percebam vencimentos por aquelle ministerio, e esperando, por isso, que fiquem sustadas as providencias contidas no alludido aviso.

— Solicitaram-se ao Sr. ministro da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser autorizada a Mesa de Rendas de Cruzado do Sul, no territorio do Acre, a receber os saldos que a respectiva agencia do Correio tiver de recolher por emissão de vales postaes, afim de que possa ser executado o referido serviço.

Requerimentos despachados

Banque Français pour le Brésil e José Gomes Pinheiro. — Sellem os requerimentos.

Abaixo assignado dos moradores da rua Corrêa de Oliveira em que pedem seja essa rua illuminada a electricidade. — Aguardem o proximo exercicio.

Octaviano Ramos, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser averbado em seus assentamentos o tempo de serviço que prestou em outras repartições. — Encaminhe o pedido ao Ministerio da Fazenda.

Inspectoria de Obras contra as Secções

Secretaria Geral

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1913.

João Gama da Costa Santos, propondo a venda de quatro machinas perfuratrizes do fabricante Keystone Driller Co.—Beaver Falls, movidas a vapor, com o abatimento de 30 % dos preços do catalogo de 1911. — Não convem a esta inspectoria a aquisição proposta.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de dezembro de 1913

Communicou-se ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em referencia ao assumpto do seu officio n. 1.638, que não foi recebida nesta directoria geral a photographia a que allude a petição que acompanhou o mesmo officio e que, conforme o despacho publicado no *Diario Official*, foram os requerentes convidados a sellar um dos documentos que apresentaram.

— Remetteu-se ao inspector de pesca, para informar, o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito á Calçada do Bomfim, districto dos Mares, na capital do Estado da Bahia, requerido pelo Dr. Lino Meirelles da Silva.

— Solicitaram providencias:

Ao director do Archivo Publico, no sentido de ser restituído a esta directoria geral o envolvero que contém o relatorio e demais peças concernentes á invenção privilegiada pela carta-patente n. 3.678, o qual foi enviado á mesma repartição com o officio n. 236, de 22 de dezembro de 1902;

Ao director geral de Saude Publica, no sentido de ser inspecionado, de accôrdo com as disposições dos arts. 96 e 99 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o 1º official desta directoria geral José Pinto de Azevedo Coutinho, que requereu aposentadoria.

Dia 10

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um appparelho aperfeçoado para fabricar corôas para dentes», de Joaquim Antonio da Silva Marques;

«Um novo modo de emendar estacas para fundações», de William Albert Mc Doarmid;

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1913

Accou-se ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos productos do Brazil na Belgica e na Hollanda o recebimento do seu officio de 30 de outubro ultimo, em que communicou que a Camara de Commercio Belgo-Brazileira, desejando contribuir para tornar melhor conhecido o fumo brasileiro na Belgica, adheriu á Collectividade do Tabaco da Exposição Internacional e Universal de Gand, onde expoz varias amostras do fumo da Bahia.

— Pediram-se providencias ao Ministerio das Relações Exteriores no sentido de serem transmittidos ao embaixador do Brazil em Washington os agradecimentos deste Ministerio pela remessa que lhe fez de varias publicações officiaes do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte.

— Transmittiram-se ao superintendente da Defesa da Borracha para informar, as cópias das cartas que o director geral da Exposição de borracha e de industrias correlativas, que se realizará em Londres, no proximo anno, dirigiu ao fionso ministro naquella cidade, convidando o Governo do Brazil para tomar parte no alludido certamen.

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1913

Antonio Fortelça de Oliveira, pedindo dispensa da commissão para a qual foi nomeado. — Não ha que deferir, visto já estar dispensado desde 1 do corrente.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1913

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Tenho a honra de solicitar os vossos bons officios junto ao Sr. ministro do Brazil em Paris, no sentido de serem indicados, dentro o pessoal da respectiva legação e do consulado brasileiro, em numero de nove e sem onus para este ministerio, os funcionarios em condições de representar o Brazil no Conselho Administrativo da Association International du Froid, a reunir-se brevemente naquella cidade (aviso n. 531).

— Sr. Dr. Gustavo Rodrigues Pereira D'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á requisição feita a este ministerio pelo Governo do Estado de S. Paulo, resolvi collocar-vos á disposição do mesmo, conforme aviso que nesta data envio ao Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas daquelle Estado (aviso n. 532).

— Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

Tenho a honra de vos comunicar que, a partir desta data o afluendo á requisição desse Governo, fica á disposição dessa secretaria o Dr. Gustavo Rodrigues Pereira D'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Aproveito o ensejo para agradecer a gentileza desse Governo, pondo á disposição deste ministerio o alludido funcionario (aviso n. 533).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso sob n. 371, de 3 do corrente, communicou que, por acto de 17 de abril do corrente anno, foi creada a agencia postal do nucleo colonial Senador Cruz Machado, em o municipio de Guarapuava, Estado do Paraná (officio n. 3.838).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Afim de extractar o que for util á publicação do Boletim do Ministerio, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, cópia do relatório da excursão ao rio Itapicuru feita pelo director da Estação Experimental para o cultivo do Algodão em Coroa, acompanhado de cinco photographias originaes (officio n. 3.839).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, por cópia, o requerimento dos Srs. E. Veras & Filho, industriaes estabelecidos com fabrica de beneficiar arroz, solicitando o fornecimento de sementes de arroz, afim de attendê-las, de accordo com as disposições em vigor (officio n. 3.840).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto afim de que o informeis, o requerimento do Dr. Manoel dos Santos Marques, medico do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo, solicitando 90 dias de licença, para tratamento da saúde (officio n. 3.861).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Guimarães, Estado do Maranhão:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro afim de que o informeis, o requerimento do Sr. Tobias Lourenço Laranjeiras, que requer o pagamento de uma ajuda de custo, pelo facto de ter sido nomeado mecanico-electricista desse aprendizado pelo vosso antecessor (officio n. 3.862).

— Sr. Tulle Cavalazzi, Florianopolis, Santa Catharina:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação communicou pelo aviso n. 369, de 3 do corrente anno, haver concedido franquias telegraphicas ao Sr. José Caruso Macedo, ajudante de professor ambulante (officio n. 3.683).

— Sr. director da Estação Sericicola da Colonia Rodrigo Silva, Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio n. 318, de 5 do corrente mez, junto vos remetto as circulares n. 1.699 e 2.777, aquella de 26 de abril de 1912 e esta de 11 de junho do mesmo anno (officio n. 3.861).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em resposta ao vosso officio sob n. 4.031, de 21 do novembro ultimo, em que communicastes terdes autorizado o inspector do 15 districto desse serviço a collaborar na organização de uma exposição agro-pecuaria de iniciativa do Club Recreativo e Litterario Apollo, de União da Victoria, no Estado do Paraná, em nome do Sr. ministro peço-vos informis a esta directoria geral se a designação do alludido funcionario trará despesas para o ministerio (officio n. 3.865).

— Sr. Dr. Gustavo Rodrigues Pereira D'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Ao deixar-vos o cargo de director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em virtude da dispensa que vos é concedida pelo Governo Federal para attender á requisição do Sr. presidente do Estado de S. Paulo, cumpre-me agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, o modo zeloso, intelligente e recto por que desempenhastes sempre os deveres correspondentes ao alludido cargo (officio n. 3.866).

Requerimentos despachados

Arthur Souza Araujo requerendo a sua readmissão como auxiliar extranumerario na 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura mediante gratificação ou mesmo gratuitamente.—Indeferido.

Dalila Figueira pedindo para ser readmittida como dactylographa gratuita do gabinete do director geral de Agricultura.—Indeferido.

Mario Antonio Xavier de Barros, auxiliar extranumerario da Inspectoria Agricola do 19º districto, addido á inspectorio do 15º districto, solicitando quatro mezes de licença para tratamento de saúde.—Não ha que deferir, visto ter mandado dispensar todos os funcionarios extranumerarios.

Manoel A. Galvão propondo-se organizar em sua propriedade a cultura nacional do algodoeiro e beneficiamento aperfeiçoado dos productos, mediante a concessão de um auxilio pecuniario.—Indeferido.

Antonio de Oliveira Santos requerendo transporte gratuito para um motor a vapor de S. Paulo a Catalão.—Prove a sua qualidade de agricultor.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1913

Julio Bueno, offerecendo um seu trabalho denominado «As aves do Brazil».— Nada se pôde deliberar, sem conhecer-se o trabalho.

Francisco de Andrade Ribeiro, pedindo transporte gratuito para cinco bovinos.—Por falta de verba, indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.226, de 4 do corrente, pagamento de 690\$ ao engenheiro Mario da Silva Parizós, de gratificação;

N. 4.223, de 5 do corrente, idem de 500\$ ao engenheiro Sylvio Ferreira Rangel, idem;

N. 4.224, de 4 do corrente, idem de 900\$ a Sebastião Maggy Salmao, idem;

N. 4.223, da mesma data, idem de 1.000\$ ao engenheiro José Estacio da Lima Brandão, idem;

Ns. 4.186 e 4.193, de 3 do corrente, idem de 11:871\$310 e 16\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 4.235, de 5 do corrente, idem de 13:572\$, da folha do possoat operario empregado, em novembro ultimo, nos serviços da Commissão do Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 4.193 e 4.196, de 3 do corrente, idem de 125\$368 e 5\$315 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo do gaz e luz electrica em dependencias da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 4.191, de 3 do corrente, idem de 6\$ ao jornal O Paiz, de publicação por conta da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 4.198, da mesma data, idem de 8:258\$50 ao Correio do Brazil, idem por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 4.129, de 26 de novembro, adiantamento de 5:000\$ ao engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego, chefe da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, para despesas desta commissão, no corrente anno.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.690, de 25 de outubro, adiantamento de 10:000\$ ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, Orville A. Duby, para despesas a seu cargo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.206, de 20 de novembro, pagamento de 5:131\$220 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em setembro ultimo;

N. 4.410, de 29 de novembro, idem de 1:000\$ ao Sr. ministro Dr. Herculano de Freitas, de sua conducção;

N. 4.418, de 1 do corrente, idem de 250\$ a Antojiz Guilherme Teixeira Raposo, de gratificação.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.371, do Tribunal de Contas, de 4 do corrente, pagamento de 7:200\$, como credito ao Thesouro Nacional, da diferença de vencimentos dos solicitadores da Procuradoria da Republica;

N. 30, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 9 de outubro de 1911, idem de 10\$515, ouro, e 17\$191, papel, pela dita delegacia, a Manoel Henrique de Sá, de restituição.

Requerimentos de Thomé Odorico de Macedo, Alberto Azevedo, Raul Tolentino de Souza e outro, Turibio Guerra, Tourville Lopes, bacharel Thomaz de Lemos Duarte, João Climaco de Mello, Manoel Pedro da Silva Junior, José da Costa Vieira, José Luiz de Oliveira Guerra e Tobias Candido Reis, pagamentos de 2:600\$, 700\$, 300\$, 2:400\$, 300\$, 2:600\$, 800\$, 200\$, 300\$, 500\$ e 2:900\$, de ajudas de custo.

Exercícios findos — Requerimentos:

De José Lopes Galvão, Joaquim Rodrigues da Cruz, Livio Gomes Moreira, Luiz de Souza Carvalho, Leopoldina Railway Company, Manoel Antonio Ferreira, Francisco Bittencourt Pires Ferreira e outros, Companhia City Improvements, F. Rabello e Irineu Chagas Ferreira e outros, pagamentos de 400\$, 659\$100, 400\$, 101\$520, 65\$, 852\$100, 230\$, 563\$500 e 8:544\$, de dividas dos exercicios passados;

De Antonio Tourinho, José Narciso C. dos Santos e outro, Casa Raunier, Alcides Costa, Antonio Ramos, João Baptista, Barnabé Pinto, Bernardino da Cunha Mendes & Comp., Luiz Dias Carneiro e Orlando Maia Coelho e outros, idem de 471\$350, 367\$880, 128\$, 333\$333, 231\$998, 135\$, 196\$661, 1:215\$932, 1:053\$ e 403\$, idem, idem.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.103, de 26 de novembro, pagamento de 2:999\$695 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo em 12 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO,
O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos e Pitanga e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdicção

N. 28 — Suscitante, Albano da Ressurreição Reis; entre o Dr. juiz da 7ª Pretoria Cível e o Dr. juiz do direito da 6ª Vara Cível. — Julgou-se procedente o conflicto para se declarar competente o juiz da 6ª Vara Cível.

N. 30 — Suscitantas, Alexandrina Rita Floriano e outros; entre os Drs. juizes de direito da Provedoria e Resíduos e o da 1ª Vara de Orphãos. — Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de se mandar que o juiz da Provedoria responda si a suscitante é ainda inventariante.

N. 31 — Suscitante, José Rosa Banto; entre os Drs. juizes de direito da 2ª Vara Cível e o da 2ª Vara de Ausentes. — Julgou-se procedente o conflicto para se declarar competente o juiz da 2ª Vara de Ausentes.

N. 33 — Suscitante, a Companhia Predial; entre os Drs. juizes de direito da 1ª Vara Cível e o dos Feitos da Fazenda Municipal. — Julgou-se procedente o conflicto para se declarar competente o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

N. 34 — Suscitante, Manoel João da Silva Alves Pereira; entre o Dr. juiz da 6ª Pretoria Cível e o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível. — Julgou-se procedente o conflicto para se declarar competente o juiz da 3ª Vara Cível.

Sessão da Segunda Camara, em 12 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO,
DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Cicero Seabra, Elviro Fonseca e Torquato de Figueiredo, convocado.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.016 (Embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; embargantes, Caisse Commerciale et Industrielle de Paris e outros; embargado, Dr. Daniel Herminger. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 1.110 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, João Pimentel, inventariante do espolio de Manoel José Pimenta; aggravados, D. Maria da Paz Pimenta e outros. — Não tomaram conhecimento do agravo por não ser legitima a parte que o interpoz, unanimemente.

Impedido o desembargador Elviro Fonseca.

N. 1.122 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; aggravante, Miguel Gomes da Silva; aggravado, Casemiro da Rocha Lima, liquidatario da fallencia de Gomes & Albuquerque. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.123 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; aggravante, Ovidio Batoréo; aggravado, Sussekind & Comp. — Conhecendo preliminarmente do agravo, negaram-lhe provimento, unanimemente.

N. 1.129 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, Antonio Noronha Franca; aggravado, Manoel Rosario de Aguiar. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.130 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; aggravante, Claudino Maria Fernandes; aggravado, Annibal Teixeira Fructuoso e o Dr. curador geral do orphãos. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, rejete *in limine* os embargos dos aggravados, unanimemente.

N. 1.052 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; aggravante, José Lopes Teixeira; aggravados, a massa fallida de Newton & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel n.63.—Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca.

Aggravos de petição n. 1.125, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra, n. 1.127, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 1.128, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.131, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 1.136, relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 1.137, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Aggravos de petição ns. 1.133, 1.135, 1.138, 1.139 e 1.143.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de instrumento n.160.

Aggravos de petição ns. 803, 1.113, 1.117, 1.118, 1.119, 1.120, e 1.121.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Concordatas

Oscar Branco.—Julgada por sentença a justificação de fls. 14 a 19.—Designado o dia 30 do corrente para a reunião dos credores e nomeados commissarios.

Augusto Vaz & Comp., Miguel Guimarães & Comp. e Barbosa Varrella & Comp.—Deferida a petição de fls. 38, e tome-se por termo a rectificação.

Hermann, Rodrigues & Comp.—Designado o dia 30 de dezembro a 1 1/2 hora para reunião dos credores. Nomeados commissarios Schloback & Comp., Costa Pacheco & Comp. e Augusto Vaz & Comp.

Despejo

Autores, José Soares Garcia e outro; réo, Antonio de Souza Ferreira.—Julgada por sentença a notificação.

Ação summaria

Autor, E. Lambert; réos, Lawrence & Comp. — Cumpra-se os accordãos de fls. 311 e 316 v.

Fallencia

Sonza & Duarte.—Julgada por sentença a desistencia dos embargos de fls. 211 e homologada a concordata de fls. 109.

Ordinaria

Autores, Schmidt Trost & Comp.; réos, Bellingrodt & Meyer.—Recebida a contestação a reconvenção de fls. 30, em prova. Quanto ao pedido de fls. 23, usa o supplicante do meio regular.

Justificações de creditos

Justificantes, M. J. de Souza & Comp.; justificada, massa fallida de Antonio Teixeira Pinto.—Julgada por sentença a justificação de credito.

Justificante, D. Anna Rita Lessa; justificada, massa fallida de Antonio Teixeira Pinto. — Expeça-se edital com o prazo e fins legais.

Ação executiva

Autores, Joaquim Fernandes & Comp.; réo, Luiz da Silva.—Satisfazendo o fiador a exigencia da quitação de seus impostos, e provido a sua idoneidade por bens de raizes livres, neste districto, ou por testemunhas abonadoras, voltem, pois indefiro desde já a impugnação do levantamento da importancia.

Reivindicações

Reivindicante; D. Maria Izabel Ferreira da Motta; Reivindicada, a massa fallida de Ribeiro Vieira & Comp.—Aviso o escrivão pela imprensa aos interessados para o fim e pelo prazo legais.

Reivindicante, Arthur Fernandes Gonzaga; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro Vieira & Comp.—Aviso o escrivão pela imprensa para o fim e pelo prazo legal, aos interessados.

Acção ordinaria

Autor, Dr. Eugenio Dossani; réo, José Manoel da Motta.—Rejeitados os embargos de fls. 111. Julgada deserta e não seguida a appellação.

Inventario negativo

Supplicante, Domingos José Fontoura; supplicada, D. Alzira Soares.—Paga a taxa judiciaria, sellados o regularizados, á conclusão.

Acção ordinaria

Autor, José Vicente Pereira de Magalhães; réos, Nowlands Irmão & Comp. e Guimarães, Campos & Ribeiro.—Recebidas as appellações de fls. 201 e 209, em seus effectos regulares.

Acção de seguro

Autor, Julio de Moraes; réo, Companhia Geral de Seguros.—Em prova.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos predios á travessa Onze de Maio ns. 30 e 32 modernos

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste Juizo, no dia 12 de janeiro de 1914, após a audiência do estylo, que tem lugar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação os predios terreos sitos á travessa Onze de Maio ns. 30 e 32, modernos, sitio da beirada, construidos de frontal, tendo na frente uma janella de peitoril e porta, portoes de madeira, medindo cada um delles 3^m,99 de largura por 8^m,60 de comprimento, divididos em sala, quarto, corredor e cozinha, tendo nos fundos pequena área descoberta, edificados em terreno que mede 7^m,80 de largura por 22^m,30 de comprimento, tudo murado, tendo na frente dous portoes de madeira, um para cada predio, os quaes estão condemnados pela Santa Publica, avaliados em 3:000\$ cada um, ou 6:000\$ os dous. Estes predios pertencem ao espolio de Maria Estrella Duprat e Antonio de Almeida Torres e vão a praça a requerimento dos interessados para solução do inventario, devendo os pretendentes comparecer neste Juizo, no dia, lugar e hora acima designados, em que terá lugar a venda a dinheiro da contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1913. E eu, Vital Baccilar, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Augusto Rizzorra Cavalcanti, escrivão o subscrevi.—Auto Fortes.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de Vieira Araujo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de Vieira Araujo & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 23 do corrente á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a Miguel Bruno e outros no executio hypothecario que lhes move o tenente coronel Verissimo Ricardo Vieira, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo se processam os autos de execução em que é exequente, o tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira é executados, Miguel Bruno

e outros, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellantissimo senhor doutor juiz da 1ª Vara Cível.—Verissimo Ricardo Vieira, nos autos de execução que move a Miguel Bruno e outros, não tendo havido licitantes na primeira praça, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de segunda, com todas as formalidades legais. Rio de Janeiro, dez de dezembro de mil novecentos e treze.—Alberto Biolchini, advogado. (Está devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, dez de dezembro de mil novecentos e treze.—Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste Juizo, no dia vinte e dous do dezembro do corrente, após a audiência do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, ao meio dia, os bens penhorados a Miguel Bruno e outros, na execução que lhes move o tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Predio assobradado, sito na ilha de Paqueta, á rua Furquim Werneck n. 58, edificado em centro de terreno, este na sua maior parte dividido na linha da rua por baldrame de pedra sobre o qual existe uma galeria de estuque com pequeno portão de ferro, tendo na fachada tres mezaninos e tres janellas do peitoril com portadas de madeira, platibanda o todo coberto com telhas nacionaes; entrada do lado direito com varanda ladrilhada e abrigada por alpendro sustentado por columnas de madeira. As divisões consistem em commodos para familia, todos forrados e assoalhados. No terreno pertencente ao predio existe como bemfeitoria uma pequena edificação em forma de chalet, tendo na frente duas janellas do peitoril e aos fons uma janella e uma porta; na linha dos fundos foi levantada uma mui aqua que abriga os compartimentos destinados a animaes e carros. O predio mede de frente sete metros e oitenta e oit centímetros e de fundos, no corpo principal, dezenove metros e setenta centímetros, medindo os puchados nove metros e sessenta centímetros de comprimento por quatro metros e quarenta centímetros de largura, o terreno pertencente ao predio mede de frente vinte e sete metros com igual largura nos fundos, tendo de extensão setenta e um metros, dividindo pela direita, esquerda e fundos com que do direito. A construção, que é parte de vez de tijolo e parte de frontal, está em soffivel estado, pelo que o predio e respectivo terreno, estão avaliados em 16:000\$, que com o abatimento legal de 10 % ficam reduzidos a 14:400\$000, preço por que vão a esta segunda praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança plena por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell. (Sellado legalmente.) Confirma o original dou fé. Rio, 12 de dezembro de 1913.—Pelo escrivão no empellimento occasional, o escrevente juramentado Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias aos ausentes em lugar incerto e não sabido, Luiz Joaquim Simões e Vieira & Cruz, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo se processam os autos da acção decendial em que é autor o Banco do Brazil e réos Luiz Joaquim Simões e outros, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo o Excellantissimo Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível. O Banco do Brazil por seu advogado abaixo assignado (procuração junta), sendo credor da quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis, pela inclusa letra do accõito de Luiz Joaquim Simões, saque e endosso de Vieira & Cruz, vencida, protestada e não paga, requer a Vossa Excellencia, que se digne mandar citá-los por seu respeitavel despacho para que venham á primeira audiência deste Juizo ver-se-lhes assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de, á revelia, serem condemnados solidariamente ao pagamento da alludida quantia com os juros legais da mora e custas. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e treze.—José Raul de Moraes, advogado. (Está devidamente sellado.)—Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 1ª Vara Cível, em dez de novembro de mil novecentos e treze. O distribuidor interino, F. A. Martin.—Despacho: Cite-se. Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e treze.—Alfredo Russell. Tendo sido justificada a ausencia dos réos Luiz Joaquim Simões e Vieira & Cruz, em lugar incerto e não sabido, passou-se o presente edital com o prazo de trinta dias pelo teor do qual ficam os mesmos réos citados para, na primeira audiência deste Juizo, ás quaes tem lugar ás segundas e quintas feiras, ás 12 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, vindo o prazo do presente edital, verem-se-lhes assignar o decendio

legal dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante sob pena de, á revelia, serem condemnados solidariamente ao pagamento da quantia de doze contos quatrocentos e cincoenta mil réis, juros legais e custas, nos termos da petição acima transcripta.

E, para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados, e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de dezembro de mil novecentos e treze. E eu, Bartlett James, escrevão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russel*. Está conforme.—O escrevão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 20 dias, para que os interessados apresentem as impugnações que entenderem, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, se processam uns autos de fallencia da Companhia Industrial Cellulose, e qui lho foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil. Diz o Dr. Joaquim Machado de Mello que, sendo possuidor de 52 debentures da Companhia Industrial de Cellulose, do valor de 200\$, ao portador, vem na qualidade de credor retardatario, requerer a V. Ex. que, ouvidos os syndicatos da fallencia e o administrador da massa, se expedam o editaes com o prazo legal para o fim de ser admittillo ao no creio: preferencial como debenturista e contemplado no respectivo pagamento. Nestes termos, pede deferimento feito nos autos de fallencia. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—*Joaquim Machado de Mello*. J. Sim, ouvidos os liquidatarios e o representante legal da companhia. Rio, 18—11—1913.—*Machado Guimarães*. Nada temo a oppor ao requerido. Rio 18—11—1913.—*Octavio P. de Aguiar*. *Craskley & Comp.*, liquidatarios. Nada tenho a oppor. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—*J. P. de Alencar Lima*. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia da Companhia Industrial Cellulose para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações e contestações que tiverem ao seu credito, isto é, de 62 debentures, sob pena de revelia e proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de dezembro de 1913. Eu, José Candido de Barros, escrevão, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães*. Confere, *José Candido de Barros*, escrevão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação de Manoel Candido de Nobrega com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Civil desta Capital Federal, Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve e aos quo o presente edital com o prazo de 30 dias virem que D. Maria Simas Machado requereu o seu divorcio por meio de acção ordinaria contra seu marido Manoel Candido de Nobrega, mas como esteja ausente em logar incerto e não sabido quer fazer a sua citação por editaes e para isso apresentou a seguinte petição: Sr. juiz de direito da Segunda Vara Civil. D. Maria do Simas Machado, tendo conseguido o alvará de separação de corpos a que se refere o artigo setenta e sete do decreto cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa quer propor a acção do divorcio contra seu marido Manoel Candido de Nobrega, com fundamento no artigo oitenta e dous paragrapho terceiro do citado decreto, e como o mesmo se ache em logar ignorado e não sabido, vêm pedir, ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, sejam expedidos os necessarios editaes de intimação pelo prazo que for julgado necessario. Sendo de direito pede deferimento. Rio, dez de julho de mil novecentos e treze.—*Vicente C. Piragibe*, advogado. (Estava sellado na forma da lei).—*Arnoldo da Costa Valtier*, *Maria Ferreira da Silva*. Despacho: D. e A. Sim, designando o escrevão dia e hora. Rio, dez de julho de mil novecentos e treze.—*Cardoso de Mello*. E, porque tenha o supplicante justificado com testemunhas contestes a ausencia do supplicado e tendo sido julgada por sentença a justificação mandei expedir os editaes na forma requerida e pelo prazo legal. Assim pelo presente com o prazo de trinta dias intimo e cito a Manoel Candido de Nobrega, para, findo o dito prazo, vir á primeira audiencia deste Juizo ver-se-lhe propôr a referida acção ordinaria do divorcio e acompanhar a todos os termos até final sentença sob pena de revelia, decretação do mesmo divorcio e condemnação nas custas da acção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous e será publicado na imprensa desta Capital.

As audiencias deste Juizo são ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no Forum. Dado e passado nesta Capital Federal, aos tres de dezembro de mil novecentos e treze. Eu, José Candido de Barros, escrevão, subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães*. Confere.—*José Candido de Barros*, escrevão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia da Companhia Industrial Cellulose, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este Juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, se processam os autos de justificação do credito em que é justificante a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense e justificada a massa fallida da Companhia Industrial Cellulose, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: A. Publique-se por edital, nos termos do art. 87 da lei de fallencias. Rio, 20 de novembro de 1913.—*Machado Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia da Companhia Industrial Cellulose, para sciencia do pedido que fez á Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense, afim de ser incluída na dita fallencia na respectiva classificação pela nota promissoria n. 8, de 1:492\$800 (proveniente de premio de seguro) e apresentarem, dentro do prazo de 20 dias, as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de dezembro de 1913. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães*. Confere.—*José Candido de Barros*, escrevão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este virem ou dille conhecimento tenham que por parte de Narciso José Nogueira Braga lho foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Civil. Diz Narciso José Nogueira Braga, casado com D. Austreolina de Souza Gomes, do cujo consorcio não existem filhos, que, tendo justos motivos para della se divorciar e fundado no § 1º do art. 82 do decreto n. 181, de 21 de janeiro de 1890, quer fazel-a citar, para na primeira audiencia deste Juizo, s.b. pena de revelia, ver contra ella propor a competente acção de divorcio com fundamento no citado § 1º do art. 82 do decreto n. 181, de 21 de janeiro de 1890, para o que obteve o supplicante, como preliminar, o alvará junto de separação de corpos, e ver offerecer o respectivo libello em que o supplicante melhor exporá a sua intenção, sendo affinal decretado o divorcio entre o supplicante e a supplicada, ficando esta desle já intimada, sob pena de revelia, para todos os termos da mesma acção até a sentença final e sua execução. Achando-se a supplicada fora desta Capital, em logar incerto e não sabido, dentro dos Estados da Republica, requer o supplicante a V. Ex. que, feita a justificação legal, seja a intimação por edital na forma da lei. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—O advogado, *Joaquim José Teixeira d. Carvalho*. (Estava sellado.) Em cuja petição foi proferido o despacho do teor seguinte: D. A. Sim, designando-se dia e hora. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—*C. Tourinho*. E, tendo o supplicante provado com a justificação legal, a ausencia da supplicada, D. Austreolina de Souza Gomes, que se acha em um dos Estados do sul desta Republica, em logar incerto e não sabido, por este chamô e cito a dita supplicada, D. Austreolina de Souza Gomes, com o prazo de 30 dias, que será assignado em audiencia, para, á primeira deste juizo, depois de findo o dito prazo, ver o supplicante propôr-lhe a competente acção de divorcio, ver offerecer o respectivo libello e assignar-se-lhe o prazo para contestação, ficando desde já a supplicada citada e intimada para todos os termos e actos da dita acção, até a final sentença e sua execução, tudo sob pena de revelia e sciencia de que as audiencias deste Juizo são ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152. E, para que chegue a noticia á dita supplicada ou alguém que por ella se interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevão, o subscrevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—*Manoel Estanislau da Cruz Galvão*.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Alves Cismes & Cabral****AVISO AOS CREDITORES**

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Alves Casares & Cabral e interessados que o quizerem, avisos acharem-se no cartorio durante, cinco dias, as relações e documentos depositados pelo syn lico da dita fallencia, com os respectivos pareceres, podendo durante este prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluido nessas relações quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao Juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações e outras provas que serão procurados em separado. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível**Fallencia de Joaquim da Cunha Junior****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Joaquim da Cunha Junior que a assemblea foi adia-la para o dia 9 de janeiro de 1914, a 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. — Pelo escrivão, no seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado, *Jacinto Teixeira Pinto*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de Hermann, Rodrigues & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos, ficando convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 30 do corrente mez, a uma hora e meia da tarde, afim de assistirem a leitura da proposta e do relatorio dos commissarios, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata em que são supplicantes Hermann, Rodrigues & Comp., nos quaes lha foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processada com as formalidades legais. Sendo essa petição deferida e ouvido o Doutor Curador Geral das Massas Fallidas, foi proferido o despacho do teor seguinte: Expeçam-se editaes com o prazo de quinze dias para o fim requerido. Designo o dia trinta de dezembro, a uma hora e meia da tarde, no Forum, á rua Menezes Vieira cento e cinquenta e dois, para ter lugar a reunião dos credores; sciencia o Doutor Curador das Massas. Nomeio commissarios Schlobach & Comp., Costa Pacheco & Comp., Augusto Vaz & Comp. Rio, 11 — 12 — 1913. Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Hermann, Rodrigues & Comp., para sciencia da proposta que os mesmos lhes fazem de pagar com quarenta por cento, por salto dos respectivos creditos, no prazo de trinta dias contados da data da homologação da concordata, e apresentarem as reclamações que entem terem; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, no dia trinta do corrente mez, a uma hora e meia da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatorio dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outro do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze de dezembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente selado). Está conforme. — O escrivão, *Dario Teixeira de Carvalho*.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da declaração da fallencia do negociante João Baptista Vieira, estabelecido á rua Felipe Cardoso n. 11 moderno, Santa Cruz, com o commercio de padaria e confeitaria

O Dr. Edmundo de Almeida Rago, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento o confissão de João Baptista Vieira, devidamente instruido na forma da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste Juizo, de hoje ao meio dia,

decretada a fallencia do referido negociante, quando o seu termo para os effeitos legais do 3 de novembro proximo passado, ficando outrossim intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e lha e convocados para a primeira assemblea que terá lugar no dia 12 de janeiro proximo, a 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão subscreevi. — Edmundo de Almeida Rago. Rio, 12 de dezembro de 1913. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz da Sexta Pretoria Cível**(S. CHRISTOVÃO)**

O official do Registro Civil e Casamentos da 6ª Pretoria Cível (S. Christovão), faz saber que se estão habilitando para casar pelo seu cartorio:

José João Loureiro com Cecília Pereira Coutinho, Joaquim da Mendonça com Jacinthia Pereira Rubião, Hermógenes Gollonckydio com Martinha Fernandes Doloras, Pedro Chagas com Dalila Moreira da Cunha, Arthur Dias com Valentina Corrêa Leal e Salvador Sabanto Rodrigues com Cecília Maydana.

Quem souber de algum impedimento, accusar o.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Cleto José de Freitas*.

NOTICIARIO**Presidencia da Republica**

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar, no embarque do Sr. Dr. Wenceslau Braz, vice-presidente da Republica, que hontem chegou de Itajubá, pelo Sr. capitão de mar e guerra Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu hontem um telegramma ao Sr. conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil, felicitando-o pela data do seu anniversario natalicio.

Senado

O Sr. Dr. Wenceslau Braz, vice-presidente da Republica, mandou hontem o Sr. Julio Barbosa, secretario da mesa do Senado, retribuir a visita que a S. Ex. fez o Sr. ministro allemão, acompanhado do seu secretario.

Justiça e Negocios Interiores

Foi exonerado do cargo de fiscal da Inspectoria de Vehiculos, por ter accettato outro emprego, Jaymó de Oliveira, sendo nomeado Lupicino Monteiro Chaves.

— Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Antenor Francisco Freire e Guilherme Alvaras de Azevedo do 1º para o 16º districto; Julio Rodrigues e Americo Azevedo do 18º para o 1º districto policial.

— O Sr. ministro declaron ao Director da Escola de Bellas Artes, com referencia a dois quadros adquiridos a Lamano Barreau e a João Vaz, para a galeria daquella escola, que, de conformidade com o art. 14, letra f, do regimento interno do Conselho Superior daquella escola, cabo ao mesmo conselho resolver sobre as qualidades que tornem dignos os trabalhos de figurar na pinacotheca do mesmo instituto. S. Ex. declaron mais que isso, porém, não investio aquelle conselho da faculdade administrativa de effectuar despesas, faculdade que compete á directoria, obtida a previa autorização deste ministerio, quando a despesa exceder de 1:000\$000.

— Foram apprehendidas hontem pela policia 96 listas do jogo do bicho, 14 talões em branco, 1 carimbo, uma pedra e 569\$800 em dinheiro, sendo tambem presos 9 contraventores.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte: Superior de dia, major graduado Salles de Carvalho. Oficial de dia á brigada, capitão Alberto Fioravante. Ajudante de parada, o do 1º batalhão. Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Lobato Ayres; do promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, alferes honorario Ma-
nhães Filho.

Dia á pharmacia: alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pra-
tico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Saturnino Marques.

Rondam ás patrulhas, alferes Pereira Junior, Ignacio Moreira,
sargento quartel-mestre Canario Porto e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Lopes de Azevedo e um infe-
rior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Augusto de
Lima e na cavallaria, alferes Carlos Vical.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Abelardo de Souza;
Caixa de Conversão, tenente Themistocles Lima; Thesouro Nacional,
alferes Antonio Cordeiro e Casa da Moeda, alferes Verissimo No-
gueira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de
Campos; no 2º, capitão Anastacio Sampaio; no 3º, tenente Pinto
Ferraz; no 4º, tenente Francisco Coutinho; no 5º, capitão Santos
Cunha; na cavallaria, tenente Arthur Messias e no corpo de serviços
auxiliares, tenente Hermino Müller.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores
Muniz Freire, Araujo Góes, Victorino Monteiro, Arthur Lemos e
Alencar Guimarães, deputados João Simplicio, João Lopez, Vianna
do Castello, Pereira Nunes, Erico Coelho, Alvaro de Carvalho e Joa-
quim Pires Ferreira, Drs. Pedro Nolasco, Arthur V. Peixoto, Coelho
de Campos, Chagas Doria e Demetrio Ribeiro, José Ferreira
Sampaio, Jorge Lage, coronel Emilio Quilaim, Harref E. Buttan
Rodney, José Keller e Guilherme Guinle.

— O Sr. ministro nomeou o bacharel Arthur Vieira Peixoto
para o lugar de collecter das rendas federaes de Itagualy, no Estado
do Rio de Janeiro, e Estevam de Barros para identico lugar em Bica
das Pedras, no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro resolveu deferir o requerimento dos agentes
fiscaes dos impostos de consumo no Estado da Bahia Tharcillo Chas-
tinet Guimarães, da 1ª circumscripção, e José Ferreira de Souza,
da 2ª, pedindo permuta de logares.

— Foi approvedo pelo Sr. ministro o acto do delegado fiscal
em Goyaz desannexando o municipio de Campinas do de Bella Vista,
visto haver prestado a necessaria fiança o respectivo collecter Manoel
Duarte Pereira.

— Pelo Sr. ministro foi assignado o titulo de aposentadoria
de Bernardino José Teixeira, amanuense da Directoria Geral dos
Correios.

— Pela Directoria da Despeza foram abertos os creditos de
9:500\$ e 20:000\$, respectivamente para o Estado da Bahia, afim de
attender a despesas com a inspeccia agricola do Estado do Rio
Grande do Norte e para despesas com as obras de que necessita o edi-
ficio da Escola de Aprendizizes Artifices.

— O Sr. director geral do Gabinete mandou expedir os titulos
declaratorios das pensões de meio soldo e montepio que competem a
D. Theophila de Souza Silveira, viuva do capitão do Exercito João
Manoel da Silveira.

— Foi acceita pelo Sr. director geral do Gabinete a fiança pro-
stada por Caetano Lopes Figueiredo Junior, thesoureiro da Sub-ad-
ministração dos Correios de Diamantina, Estado de Minas Geraes.

— Na Directoria Geral do Patrimonio Nacional foram hontem
abertas, para fornecimento ao Lloyd Brasileiro de madeira, tres pro-
postas, unicas que se apresentaram a concorrência.

— Pelo Sr. ministro, foi creada uma collectoria em Bica das
Pedras, no Estado de S. Paulo.

— Foi concedida ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do
Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul Arlindo Moura
de Azevedo uma licença de 60 dias, com o vencimento a que tiver di-
reito na fórma da lei, ficando marcado o prazo de 30 dias para en-
trar no goso da mesma.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o
seguinte:

Libras: entradas, 550-0-0; sahidas, 4.961-0-0.

Francos: entrados 220; sahidos, 300.

Marcos: entrados 20; sahidos, 1.010.

Dollars, sahidas, 100.

Mil réis ouro, entrados 6:710\$; sahidos, 1:320\$000.

Liras italianas, entradas 20.

Lastro—Ouro em deposito: 277.613:314\$814.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512):
49.339:776\$010.

Total: 296.953:090\$830.

Emissão—Notas em circulação: 296.912:310\$900.

Moeda subsidiaria: 10:780\$830.

Total: 296.953:090\$830.

Marinha

Foi mandado incluir na Companhia Correccional o marinheiro na-
cional grumete, da 16ª companhia, n. 121, Armando de Oliveira,
em vista do conselho de disciplina, effectuado a bordo do cruzador
Barroso.

— O Sr. ministro dará hoje das 2 1/2 horas da tarde em deante
a sua costumada audiencia publica, attendendo a todas as pes-
soas que desejarem falar a S. Ex.

— Vae entrar hoje para o dique Affonso Penna, afim de
soffrer os reparos de que carece, o encouraçado São Paulo.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foram avisados os
navegantes de que foi inaugurado no dia 6 do corrente o novo appare-
lho de luz do pharól de São Marcos, Estado do Maranhão, o qual exhibe
luz relampago com quatro lampejos brancos regulares de 10 em 10
segundos, visivel a 18 millas em tempo regular.

Outrosim que foi retirado o apparelho dioptrico de 6ª ordem que
funcionava provisoriamente naquello pharól, e que se acba restabe-
lecida a luz da boia illuminativa que assignala um casco sossobrado
na entrada da barra de Santos, Estado de S. Paulo.

— Tiveram ordem de passar o guarda-marinha machinista Ma-
noel Pinto Bittencourt para o cruzador Barroso e o mestre Gustavo
José Ferreira para o navio-escola Primeiro de Março, ambos do navio-
escola Benjamin Constant; os contra-mestres de 1ª classe José Guardim
para o navio-escola Benjamin Constant e Pedro Henchem para o en-
courageado Deodoro, ambos do cruzador Bahia; o contra-mestre de 1ª
classe Benjamin Martins Fernandes do contra-torpedeiro Parahyba
para o encourageado Floriano; os contra-mestres de 2ª classe Francis-
co de Assis Paulino do encourageado Minas Geraes para o cruzador
Bahia e Thomaz da Costa Pereira do cruzador-torpedeiro Tamoyo
para o cruzador Rio Grande do Sul.

— Desembarcaram do navio-escola Benjamin Constant o pri-
meiro tenente Francisco Dias Ribeiro; do encourageado Floriano o
mestre Francisco Ferreira do Nascimento; do navio-escola Primeiro
de Março o mestre Theophilo Antonio da Silva; do quartel da Defesa
Movel os taifeiros José Francisco Gonçalves, Manoel Moraes, Albino
Machado e Columbano Cavalcante, a pedido.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes offi-
ciaes: tenente-coronel graduado José Capitulino Freire Gameira,
por ter sido julgado prompto para o serviço pela junta do Conselho
Superior; major Ayres de Moraes Ancora, por ter sido transferido
para o quadro supplementar da arma de engenharia; capitão
Narciso José Monteiro, por ter vindo da 13ª região por ordem supe-
rior; major Vicente dos Santos, por ter assumido a fiscalização do
4º batalhão de engenharia, para o qual foi transferido; 4º tenen-
tes Innogenio Carolino de Sayão Carvalho, do 4º batalhão, por ter
vindo de Matto Grosso acompanhando o capitão Nascido José Mon-
teiro; Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, do 8º regimento
de infantaria, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Viação,
afim de servir no 5º batalhão de engenharia Pedro Figueiredo da
Almeida, do 15º regimento de infantaria, por ter sido julgado inca-
paz para o serviço do Exercito; Carlos Silveira Eiras, da 2ª compa-

nha de metralhadoras, por ter de recolher-se á sua unidade e Sinisio de Farias, por ter vindo do Rio Grande do Sul com permissão.

— Foi designado para servir no 3º regimento de infantaria o 1º tenente medico Dr. Dario Ferreira de Aguiar.

— Foi concedido engajamento por 2 annos, para o 14º regimento de infantaria, ao auspçada do 2º regimento da mesma arma Manoel Sancho Cordeiro, conforme solicitou.

— Foi permittido ao capitão Ruy França aguardar o Estado do Rio Grande do Sul a sua classificação, visto ter revertido ao serviço activo do Exercito.

— Foram inspecionados de saude os seguintes officiaes ; na 7ª Região, o major Julio Canabarro do Negreiros Mello, que foi julgado prompto para o serviço ; na 12ª região o 2º tenente Francisco Marques Fernandes, julgado precisar de 40 dias para o seu tratamento, e pela Junta Superior de Saude, o tenente-coronel José Capitulino Freire Gameiro, julgado prompto para o serviço do Exercito.

— Estão sendo chamados a comparecer, com urgencia, ao quartel general da 9ª região de inspecção permanente o presidente da Sociedade de Tiro do Riachuelo e o representante da inspecção junto a essa sociedade.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª região de inspecção, afim de seguir para Lorena, o major do 51º batalhão de caçadores Erasmo de Lima.

— O commandante do 13º regimento de cavallaria, propoz para exercer as funções de veterinario, interinamente, naquelle regimento o Sr. Avelino Ferreira Marques.

— Os resultados obtidos no campeonato de tiro pelos concorrentes em diversas provas ultimamente realizadas, foram os seguintes:

Prova de revolver a 50 metros — 1º lugar—1º tenente Guilherme Paraense, 2º tenente Cid Carneiro da Franca e 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti.

Prova de fuzil—1º lugar, tenente Penodo Pedra, 2º tenente Cid Carneiro da Franca e 1º tenente Castro Ayres.

Prova de fuzil para inferiores—Obteve os tres primeiros logares o 3º regimento de infantaria.

Prova de fuzil para praças—Obteve o 1º lugar o 52º batalhão de caçadores.

Realizou-se hontem, em Santa Cruz, a prova de tiro colectivo, tomando parte os 1º e 2º regimentos de infantaria. Hoje farão as mesmas provas o 3º regimento de infantaria, 52º, 55º e 56º batalhões de caçadores.

Acha-se quasi prompto o campo para as provas de artilharia, cujos serviços estão a cargo do 1º tenente Bentes Monteiro.

— Pelo quartel general da 9ª região foi recommendado ás brigadas e corpos independentes, a fiel observancia, sobre as condições da admissão de voluntarios, do art. 64 do regulamento, para a execução de alistamento e sortio militar, estabelecido pela lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908 e a que se refere o decreto n. 6.974, de 8 de maio de 1908.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Armando Gusmão.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Angelo Coutinho.

Auxiliar do official do dia, sargento Meira Lima.

A Brigada Estrategica dá os officiaes para ronda, para o serviço da 9ª inspecção e auxiliar do superior de dia á guarnição, patrulha para a estação de Madureira, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

— Por actos de hontem do Sr. ministro foram promovidos na Directoria Geral dos Correios:

A 1º official, o 2º José Augusto Arnizont de Mattos;

A 2º official, o 3º Annibal de Oliveira Maciel;

A 3º official, o amanuense Durval Nuno de Barros Pereira.

— Realiza-se hoje a inauguração da estação de Araruama, da Estrada de Ferro de Maricá, em cuja solemnidade o Sr. ministro

far-se-ha representar pelo seu official de gabinete major Bernardo de Oliveira.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro, em visita de despedida por ter de seguir viagem para Buenos Aires, sir John Jackson, membro do Parlamento inglaz.

O Sr. ministro encarregou o seu official de gabinete Henrique Romaguera para representa-lo no seu embarque.

— Pelo Sr. ministro foi recebido o seguinte telegramma:

«Aragnary, 11—Tenho a honra de communicar a V. Ex. em nome da directoria a inauguração das estações Verissimo, Ica e Ypameri, da Estrada de Ferro de Goyaz, no trecho de 63 kilometros hoje entregue ao trafego. Saudações.—Feio, inspector geral.»

— O coronel Rondon dirigiu ao Sr. ministro o seguinte telegramma de Porto Murinho:

«Communico a V. Ex. que acabo de chegar a Porto Murinho e que dentro de quatro horas, por viagem em rio abaixo, estarei na fronteira do Paraguay, onde aguardarei o ex-presidente Roosevelt. Saudações cordiaes.—Rondon.»

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem autorizadas as alfandegas desta Capital e de Santos, no Estado de S. Paulo, a despachar, livre de direitos, o material que não tenha similar de produção nacional e que fôr importado para a construção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá.

— Ao Sr. ministro communicou o inspector federal das Estradas que a 28 do mez findo foi entregue ao trafego provisório o trecho de 27.350m, comprehendido entre as estações «Samambaia» e «S. Pedro de Alcantara», da Estrada de Ferro de Goyaz.

— O Sr. ministro autorizou a South American Railway Construction Company, Limited, a importar 234.865 toneladas de superestructuras metallicas, destinadas a construção de pontes, na linha Iguatá-Macapá, entre os kilometros 32 e 72,100.

— O Sr. ministro autorizou a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande a retirar £.500.000 por conta do saldo depositado na Société Générale pour favoriser le Commerce et l'Industrie en France, afim de continuar as obras de linhas em construção o satisfazer pagamentos de materiaes encomendados.

— O Sr. ministro approvou os projectos e orçamentos que a Companhia Estradas de Ferro Federaes, Rêle Sul-Mineira, sujeitou á sua deliberação, para a construção de duas novas estações, uma em Carvalhos e outra em Francisco Sá, e bem assim para os armazens das estações Silviano Brandão e Alfenas, para uma casa de moradia do agente desta ultima estação, e finalmente para um deposito de carros em Cruzeiro, devendo a importancia total de 94.908\$324 ser levada á conta de capital, nos termos da clausula IX § 1º do contracto autorizado pelo decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909.

— Por este ministerio foram dados despachos aos seguintes requerimentos:

Jacyntho Ferreira Muniz.—Indeferido.

Alberto Pereira da Silva.—Requeira opportunamente ao Ministerio da Fazenda, apresentando o documento que juntou e que lhe será restituído nesta secretaria, quando fôr reclamado.

— « Approvo a planta e respectivo orçamento, sendo levada á conta de capital a quantia de 333.000\$, foi o despacho do Sr. ministro no officio em que a Inspectoria Federal das Estradas submetteu á approvação de S. Ex. os orçamentos e plantas apresentados pela Companhia Française du Port de Rio Grande do Sul para a construção de usinas de electricidade e de gaz a oleo, para a distribuição de força e luz.

— Por este ministerio foram enviados ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de DD. Adelaide Augusta Tavares, Maria Altiva Fortes de Oliveira, Adelaide Julieta Martins, Maria Ferreira de Brito, Innocencia Domingues Dias Netto, Euridice da Silva Teixeira, Escolastica Pereira Alves da Silva, Maria Borges de Paiva, Thereza de Souza Prado, Demecilia Ferreira Rodrigues e Francisca do Nascimento Menezes.

— Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os requerimentos de Francisco Nunes Muniz e de Abel Guedes Lopes, pedindo restituição de quantias descontadas a maior para o montepio.

— Por este ministerio foram despachados os seguintes requerimentos:

D. Francisca Regis do Assis e outras, mãe e irmãs maiores, solteiras, do finado contribuinte Napoleão Regis do Assis, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio. — Indeferido.

D. Maria Magdalena do Espirito Santo, viúva de Francisco Rochado do Brazil, ex-machinista da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, idem. — Deferido.

D. Maria Isabel Vianna Neves, viúva de Julio Corrêa Neves, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem. — Deferido.

D. America do Oliveira Torres, viúva de Francisco Americo de Paula Andrade, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, idem. — Prove si o contribuinte deixou algum filho natural legitimado e apresente certidão do seu casamento, que seja cópia integral do respectivo assentamento.

D. Anna Leopoldina do Nascimento e outras, irmãs de Miguel Antonio do Nascimento, finado telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, idem. — Proven si a creança que causou a morte de sua mãe D. Guilhermina Alves do Nascimento, teve ou não vida extra-uterina, apresentem certidão de casamento de Anna e outra justificação, assim de esclarecer duvidas em relação ao estado civil de Isabel, e, finalmente, sellem as certidões de baptismo e do obito da mãe do contribuinte, juntas ao processo.

Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 11 do corrente:

Foi exonerado Manoel Buarque de Macedo do cargo de escriptuario da Escola de Aprendizizes Artifice de Pernambuco e nomeado Augusto Rêgo para exercer o mesmo cargo.

Foi concedida a Arthur Higgins, brasileiro, professor domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, sobre a propriedade de invenção de «um salva-vidas ou para-quedas aperfeiçoado, denominado salva-vidas aereo Higgins».

Foi concedida a José Zanetti, italiano, industrial, domiciliado em S. Paulo, garantia provisoria pelo prazo de 3 annos, contado de 13 de novembro ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um elevador de corrente para transporte de cargas, denominado elevador systema J. Zanetti».

— O Sr. ministro mandou devolver ao da Fazenda, acompanhado das informações prestadas pela Inspectoria da Pesca, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha e accrescidos, sitos no municipio de Santa Cruz, Estado do Espirito Santo, requerido pelos engenheiros Raul da Silva e Alberto de Oliveira Maia.

— O Sr. ministro solicitou providencias do inspector da Pesca no sentido de regressarem immediatamente á sede da repartição a seu cargo o 2º official Gilberto de Andrade e o dactylographo Luiz Augusto Alves Feitosa.

— Communicou-se ao secretario da Agricultura, Commercio, Obras Publicas do Estado de S. Paulo, em referencia ao seu officio n. 1.143, de 18 novembro ultimo, que, por falta de verba e não haver tempo para providenciar a respeito, o Governo do Brazil não pôde fazer-se representar na reunião da Commissão da Carta Geographica Mundial ou Internacional, em Paris, a 8 do mez corrente.

— O Sr. ministro mandou declarar ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Ceraes, em referencia a seu officio n. 316, de 22 de novembro ultimo, que, uma vez encerrada a Exposição Industrial de Bello Horizonte, deve providenciar no sentido de serem devolvidos á Escola os artefactos mencionados.

— O Sr. ministro solicitou providencias ao director geral de Saudo Publica, no sentido de ser designado um funcionario da repartição a seu cargo para assistir nesta secretaria do Estado, a 1 hora da tarde do dia 18 do mez corrente, á abertura dos involucros relativos á invenção de «um novo processo de fabricação de um preparado destinado á alimentação de doentes de molestia aguda» e «um novo processo de fabricação de um preparado destinado á hygiene alimentar» para os quaes pediu privilegio Adele Villani Sacchetti, e dar parecer opportunamente.

— Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, foi officiado no sentido de informar sobre o nome e endereço do proprietario da marca da fabrica n. 7.406, que obsteu o registro da marca internacional n. 41.817, conforme communicou em officio de 23 do maio do anno proximo findo, convido que tais informações, de ora em diante, acompanhem sempre as communicações sobre recusa de marcas internacionais.

— Procuraram o Sr. ministro, secretario e officiaes de gabinete os seguintes senhores: Agostinho Torres, Manoel Pio Corrêa, João Pereira da Rocha, Arthur da Silva Cunha, Dr. Saldaula, Francisco Pinheiro, Mario da Rocha Miranda, Ferreira Neves, William Cheston, director da Escola de Lacticínios de Barbacena; coronel João Duarte Ribeiro, Amândo Sobral, director do Horto Florestal; deputado Cunha Vasconcellos; Ataliba Corrêa, Hilario Huenzo, Horacio Guimarães, Dr. Abdon Milanez, Osorio dos Santos, Pedro F. P. Masson, Conte Varin d'Avello, Dr. Darby, director do Serviço Geologico e Mineralogico; Dr. Pinto do Carvalho, Plinio dos Santos, Benjamin de Oliveira, Amilea Savassi, coronel Felipe Nery Pinheiro, Dr. Gabriel Martins, José Xavier, Dr. Oliveira Figueiredo, Dr. Osear de Lima, Augusto Pinheiro, Pedro dos Santos, Cezar da Cunha Soares, Souza e Silva, Candido da Rocha; Lourenço Bertolin, Osmar de Madeiros Sá, Dr. A. M. de Azevedo Pimentel, Pedro da Silva Castro e Custodio Mario de Azevedo.

— O Dr. Silva Marques, secretario do Sr. ministro, visitou hontem, em nome de S. Ex., o vinheiro do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira, á rua Zulmira n. 23.

Na mesma occasião percorreram o respectivo vinheiro os Srs. senador Pinheiro Machado e o Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Fazenda.

Os visitantes receberam magnifica impressão, apreciando bastante as excellentes qualidades das uvas.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exames pratico-oraes os seguintes alumnos:

6ª série medica — Hygiene e medicina legal, ás 11 horas — José Libero, Raul de Vargas Cavalheiro, Sabatore Lerate, Julio Pinto Brandão, Alfredo Muniz Peixoto, Joaquim Pinto de Almeida Castro, Alcendor de Moraes Bessa, Heitor de Souza e Silva e Edmundo Martins Camara.

Turma supplementar — Alfredo Bastos Tigre, José Mastrangoli, Geraldo Horacio, Felipe Nery Ferreira Brandão, Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho, Alfredo Leal Pimenta Bueno, Nelson Maciel Pinheiro, Manoel da Cruz Lazary, Domingos Carlos Gerson de Saboia e Alair Accioly Antunes.

Clinicas obstetrica, pediatria, de molestias nervosas e oto-rhino-laryngologia — Vicente Ferrez Gaede, José Gassio de Macedo Soares, Jorge Rodrigues Moreira da Cunha Filho, Paulo Bueno de Macedo Soares, Osear dos Santos Cunha, Gastão Ayres, Afonso Gomes Dias e Nelson Marcos Bezerra Cavalcanti.

Clinica medica — Ernani Soares Pereira, Raymundo Augusto Pereira, Nicolino Farani, Antonio Olavo de Castilhos, Lafayette Vieira, Angelo de Almeida Leme, Attico Pires Seabra e Flavio Pinheiro da Silva Pinto.

5ª série medica — Anatomia pathologica, pathologia chirurgica, therapeutic e pathologia medica, ás 11 horas (ultima chamada) — Francisco Prisco Telles Dantas e Fernando Wilson Afonso Ferreira (só fazem anatomia pathologica); José Marcos Xavier de Rezende, José Hortencio Cabral, D. Nathalia de Lima Pedrosa, D. Cecilia de Lima Pedrosa, Arnaldo Sá, Antonio Serapião de Figueiredo, José Maria de Mello Castello Branco, Menotti Medice, Honorio Hermesto Bezerra Cavalcanti e Octavio de Almeida Faria (não fazem anatomia pathologica).

3ª série medica — Anatomia, ás 12 horas (segunda e ultima chamada) — Perseu Ferraz de Camargo Pontes, Olavo Duarte de Souza Aguiar, Raul Jansen Ferreira e Allynthor Silveira Werneck de Carvalho.

Physiologia, ás 10 horas (segunda chamada) — Henrique Toledo Dosworth Filho, Raul Vieira de Carvalho, José de Queiroz Lopes, Hermano Alvim Gomes, Carlos Fernandes de Lima, Paulo Velloso, Mario Esborado Leite, Arthur de Oliveira Alves, Gustavo Augusto de Rezende e Leonidio de Souza Ribeiro Filho.

Turma supplementar — Virgilio Alves Bastos, Armando Fernandes Lima, João Jorge Paulo de Proença, João Alfredo Ausior Bentes, Albino Sartori, Theobaldo Tollendal, José Pessoa de Albuquerque, João Pires da Silva Filho, Alfredo Isler Vieira, Alfredo Caruthers Ribeiro da Costa, Luiz Ferreira da Paixão, Hildo Sá de Miranda e Horta, André C. Mourano, Benigno Sucupira Filho e Gustavo Avelino Corrêa.

1ª série medica — Physica, ás 10 horas — João Nepomuceno R. Caidas, Alpheu da Veiga Jardim, Ary P. de Oliveira Lima, Walfrido da Costa Bourado, José Mariano de Oliveira, Manoel F. Gomes Calaca, João B. de Oliveira Franchini, João Nominando de Arruda, Carlos Studart Filho, Mario Frôes de Abreu, Flavio de Rezende Rubim e Sylvio Prado Pestana.

Turma supplementar — Annibal Vassallo Caruso, Cicero Cruz Alves, Archibaldo Smith, Agnello Ubrifara da Rocha, Lincoln Caiado de Castro, Renato V. de Miranda Carvalho, Manoel Tertuliano Musa, Ruy C. Pires Ferreira, Antonio Pereira Nunes, Renam J. Silverio dos Reis, Oby Pinto de Loyola e João Luiz Detsi.

Chimica, ás 10 horas—Alfredo Ramos Bastos, Mauricio de Barros Parreto, Affonso da Costa Moutinho, Arthur Luiz Augusto de Alcantara, Americo Affonso do Nascimento, José Zeferino de Oliveira Bastos, Didimo N. da Costa e Silva e Lauro da Silva Rosado.

Turma supplementar — Luiz Monteiro Lindenbergh, Waldemar Rolindo da Silva, Leonidas Detsi Filho, Alvaro Caminha, Ignacio de Almeida Prado, Argeu Coelho dos Santos, João Plinio Fernandes e Luiz Sobral Pinto.

Chimica, ás 12 1/2 horas — Saturnino von Kersting, Augusto Rosadas Fernandes, Emilio Jorge de Miranda, Arnaldo Machado Guimarães, Estevam Monteiro de Rezende e Sebastião de Camargo Calazans.

Turma supplementar — Raul Frando di Primio, José da Rocha Maia, Gilberto J. Fontes Peixoto, Arthur Teixeira Côrtes, Manoel Fernandes de Pinho e Dagoberto Rodrigues de Souza.

Historia natural, ás 10 horas — Norival Peixoto Padrenosso, Jeronymo do Couto Junior, José Nascente Coelho, Breno Galvão, Rivaldo Varandas de Azevedo, José Francisco Jorge Junior, Custodio José Ribeiro de Siqueira, Sergio Lima de Barros Azevedo, Edmundo Rocha, Alvaro Machado Fortuna, Alvaro Cumplido de Sant'Anna e Ezequiel da Rocha Freire.

Turma supplementar—Mario da Nobrega Dias, Vitor de Nazareth Campos, Rodolpho Ramos de Brito, Astrogildo Osorio, Rupert de Lima Pereira, João Octavio Lobo, Antonio B. de Abreu Sodré, Alvaro Pereira Moutinho, Mario de Castro Mattos, Hilario Gurjão, Alexandre L. Stockler e Luiz Jorge de Carvallhal.

3ª série do curso de pharmacia (exame final), ás 9 1/2 horas — Jorge Vieira de Castro, Socrates Heraclides Pinheiro, Paschoal Bernardino Felipe, Edgar do Couto, Reynaldo de Souza Castro e Constanção Gomes de Oliveira.

Turma supplementar — Frederico do Couto Junior, Luiz Cardoso de Cerqueira, Leoncio Reis, Waldemar Ferreira Vaz, René dos Santos Luzes, Herminia Ferreira de Souza, Olga do Prado Lima, Maria da Gloria Franca de Paula Ramos, Lourival Francisco dos Santos e Plinio Ribeiro de Castro.

— O resultado dos exames effectuados hontem na Escola Naval foi o seguinte :

3º anno de marinha — Technologia maritima em inglez — Approvados plenamente, Carlos da Silveira Carneiro, Gumercindo Portugal Loreti, Horacio Braz da Cunha, Annibal do Prado Carvalho, Frederico Cavalcante de Albuquerque e Gastão de Moraes Pontoura ; approvedo simplesmente, Nelson Portillo.

2º anno de marinha — Astronomia — Approvados simplesmente, João Baptista Medeiros Guimarães Roxo e Affonso Parga Nina ; reprovados dous.

1º anno de marinha — Calculo — Approvedo plenamente, Heitor Baptista Coelho ; approvedo simplesmente, Hugo da Cunha Machado ; reprovado um ; faltaram dous.

1º anno de machinas — Calculo — Approvedo plenamente, João Corrêa Dias da Costa ; approvedo simplesmente, Raul Silva.

3º anno de machinas — Electricidade — Approvados plenamente, Wiegans Joppert, Antonio de Magalhães Maciel e Rogério Pereira dos Santos ; approvedo simplesmente, Camillo de Andrade Netto, José de Araújo Santos e Manoel da Silveira Carneiro ; reprovado um.

— O resultado dos exames realizados no Instituto Nacional de Musica, no dia 10 do corrente, foi o seguinte :

Harpa — 3º anno. Approvada com distincção, grão 10, Sylvia Francisca Cabral.

Harpa — 4º anno. Approvada com distincção, grão 10, Lylia Fernandes Brazil.

Piano — 1º anno. Approvadas com distincção, grão 10, Maria José da Rocha e Sylva e Nair Duarte Rabello.

Piano — 2º anno. Approvadas: com distincção, grão 10, Hilda Castanheira ; plenamente, grão 9, Christina das Anjos Lima e Mathilde Marques de Araújo ; grão 8, Diva Marcendes e Lavinia Gonçalves ; grão 7, Honorina Perdigão.

Piano — 3º anno. Approvados: com distincção, grão 10, Cornelia de Mendonça Moscoso, Dauracy Magno de Carvalho, Eurydice Corrêa Jorge e Virginia Ronchini ; plenamente, grão 9, Dulce Rosa Corrêa, Esthel Cooper Nye e Isaura Tavares Gonçalves.

Piano — 4º anno. Approvados: plenamente, grão 9, Jacy Dantas Torres e Risoleta Bornheim de Borges ; grão 8, Victor Pereira.

Não compareceu 1.

Piano — 5º anno — Approvadas: com distincção, grão 10, Amelia Braga ; plenamente, 9, Zulmira Isabel Pereira.

Piano — 6º anno — Approvadas: com distincção, grão 10, Adelaide dos Santos Maia, Marina Bastos Sontello, Ricardina Stamato, Zaira Dall'Orto Pagani ; plenamente, grão 9, Adelaide Thibautier e Celine Jaguaribe de Mattos.

Piano — 7º anno — Approvadas: com distincção, grão 10, Adahilda Neiva Dias, Altina Mourão do Valle, Lúcia de Moura Costa, Esthel Moreira e Francisca de Oliveira ; plenamente, grão 8, Silveria Pereira de Castro.

Piano — 8º anno — Approvadas: com distincção, grão 10, Ayde Co-
uja dos Santos, Maria Luiza Carneiro de Campos, Maria Luiza Toi-
reira Campos, Martha Leuzinger e Nize Baptista.

E. F. Central do Brazil

Foram servir: em Pirapora, o conferente Manoel dos Santos Ferreira ; em Curralinho, o praticante Jayme Albergaria ; em Engenho de Dentro, o praticante Miguel Lima ; em Corôa Grande, o praticante Paulo Nascimento ; em Deodoro, o praticante Valerio Paula ; em Usina, o praticante Americo Gomes d'Ávilla e em Marzagão, o praticante Manoel Martins.

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 9 foi o seguinte :

Importação:

Mercadorias, 313.351 kilogrammas ; encomendas, 20.543 kilogrammas. Total: 333.894 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 410.613 kilogrammas ; materias, 213.200 kilogrammas ; carne verde, 428.630 kilogrammas ; encomendas, 34.409 kilogrammas. Total: 486.552 kilogrammas.

A renda foi de 2:615\$600.

— O movimento da estação Maritima no dia 10 foi o seguinte :

Importação:

Mercadorias, 1.133.000 kilogrammas ; mercadorias da estrada, 168.000 kilogrammas ; carvão, 75.000 kilogrammas ; carvão da estrada, 919.000 kilogrammas. Total: 2.295.000 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 63.309 kilogrammas ; minerio, 465.000 kilogrammas ; milho 27 saccos, com 4.620 kilogrammas ; feijão nove saccos, com 540 kilogrammas ; café, 25 carros com 3.692 saccos, com 221.320 kilogrammas. Total: 751.989 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte :

Sacras existentes, 7.542 ; saccas descarregadas, 2.843 ; ratiradas, 3.944. Ficaram 6.441 saccas, com 389.679 kilogrammas.

A renda foi de 45:631\$400.

— Movimento do gado nos dias 9, 10 e 11 do corrente:

Matadouro — Recbidas, 1.661 rezes ; abatidas, 933 rezes.

Cruzeiro — Embarcadas, 328 rezes.

Bemica — Embarcadas, 464 rezes.

Sítio — Embarcadas, 640 rezes.

Prefeitura

Realizou-se ante-hontem, na «Escola Ferreira Vianna», á rua Archas Cordeiro, uma bella festa para inauguração da exposição de trabalhos executados pelos alumnos desta escola e das de que compõe o 10º districto, sob a inspecção do Sr. Dr. Mendes Vianna.

Às 7 horas da noite, era numerosa a concurrencia de professores, adjuntas, alumnas e suas familias e grande numero de funcionarios de todas as classes, procurando tolos examinar os variados trabalhos de toda a especie, expostos em duas salas, das quaes em uma continha só o que pertencia áquella escola.

A sua directora D. Elisa Serrão de Medeiros Reis, com suas adjuntas e guardiã, com a maior gentileza, explicavam aos visitantes as menores minudencias da exposição, mostrando trabalhos escriptos e tudo quanto provava o esforço do professorado.

Às 7 1/2 horas da noite, presentes os Dr. Ramiz Galvão, director geral de Instrução Publica ; Mendes Vianna, inspector escolar do districto e outros seus collegas e Drs. Venerando da Graça e Fabio Luz, professora D. Ataliba Reis e representantes da imprensa, em um pavilhão artisticamente feito ao centro da sala principal, aquelle director proferiu o discurso inaugural da exposição e agradeceu os serviços prestados á mocidade das escolas allí representadas em nome do Sr. general Bento Ribeiro e da sua parte pois era impossivel exigir-se mais.

Responden em seguida o Sr. Dr. Mendes Vianna, que enalteceu com entusiasmo o esforço das professoras do seu districto, principalmente da escola «Ferreira Vianna» que foi incansavel na ornamentação de todo o edificio, não se furtando tambem a despesas, para que fosse servida do melhor exito a festa. Terminou agradecendo por sua vez a presença de seus collegas.

Ambos os oradores, ao terminar, foram saudados com uma prolongada salva de palmas.

Em seguida o Sr. Dr. Ramiz Galvão entregou medalhas de prata aos alumnos que mais se distinguiram em cada curso, sendo-lhe ao terminar offerecida uma rica palmea de flores naturaes.

Esta festa terminou já tarde, tendo durante ella tocado a banda de musica do batalhão da Brigada Policial, aquartellado no Meyer.

— O Sr. prefeito, acompanhado do Sr. director geral de Obras e Viação Municipal, percorreu diversos pontos do Districto nas primeiras horas da manhã de ante-hontem.

Fez demorado exame das obras em execução para ligar a rua Joaquim Murfinho á rua Muratori e bem assim para prolongamento da travessa Muratori até a da rua Riachuelo.

O Sr. governador da cidade foi depois á Tijuca onde percorreu as respectivas estradas para julgar do seu estado de conservação.

Ao retirar se procurou verificar o cumprimento das suas instruções com relação ás diversas posturas municipais, principalmente dos decretos ns. 1.176, de 21 de maio de 1908, e 373, de 13 de janeiro de 1897, art. 19.

— Foram impostas multas por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

Da Gloria — A Antonio Gomes, de 100\$, por vender leite com agua em seu estabulo, á rua Passos Manoel n. 48.

Da Lagoa — A João Manoel Rodrigues dos Reis, de 100\$, por estar fazendo obras no predio n. 280 da rua Real Grandeza, sem licença.

Da Gavea — A José da Rocha Ferreira, de 200\$, por continuar a construcção de um puxado nos fundos do predio á rua Maria Eugenia n. 64.

Do S. Christovão — A Jacintho Baldassarini, de 30\$, por fazer uso de balança, á rua S. Luiz Gonzaga n. 97, sem aferição.

Do S. José — A Antonio Costa e outro, de 200\$, por estarem construindo um predio sem licença á travessa S. Sebastião n. 13, sendo intimado por edital á de notificação, no prazo de cinco dias.

A Washington Cesar & Comp., Luiz Pereira da Costa e Joaquim Tavares Coelho, de 100\$ a cada um, por não terem pago a licença deste anno, ás ruas Joaquim Nabuco n. 52, Treze de Maio ns. 7 e XV, ns. 84 e 68 do Mercado Municipal.

A Adelino Ribeiro Baldeira & Comp., de 50\$, por conduzirem pães em saccos do negocio, á rua Riachuelo n. 24.

Do Sacramento — A Elias Chad & Magdaleny, de 100\$, por venderem leite acido, á rua Padre José Mauricio n. 115.

A Manoel Corrêa dos Santos e Tarso & Miguel Magdaleny, de 100\$ a cada um, por venderem leite desnatado, ás ruas do Hospicio e n. 253 e Padre José Mauricio n. 104.

A Miguel J. Resck e Andrade & Outra, de 200\$ a cada um, por abrirem negocio sem licença, á avenida Passos n. 55 e travessa Dias Costa n. 11.

A F. Trancoso & Comp., José dos Santos Pinheiro, Eduardo D. Orsi e Manoel da Silva, de 100\$, a cada um, por não terem pago as licenças deste anno, ás ruas Constituição n. 16, 84, Luiz de Camões n. 4 e avenida Passos n. 69.

— Foi affixado edital no prédio vistoriado da rua da Lapa numero 81, pelo agente do districto da Gloria, intimando Antonio da Costa Torres a demolir a fachada, no prazo de 30 dias.

Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas, em 11 do corrente, pelo funcionario Henrique Resse, 49 guias na importancia de 1:143\$300, oriundas das agencias da Prefeitura.

Inhauma: 83\$ de enterramento.

Santa Rita: 40\$000 de multas e 10\$ de impostos.

S. José: 10\$ de multas.

Lagoa: 30\$ de multas e 14\$ de matricula de cães;

Espirito Santo: 600\$ de multas e 94\$300 de impostos;

S. Christovão: 40\$ de multas, e 14\$ de matricula de cães;

Engenho Velho: 75\$ de multas;

Andaraý: 40\$ de multas;

Jacarepaguá: 4\$ de impostos e 29\$ de enterramentos;

Santa Cruz: 60\$ de multas.

— Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado — João R. Ferreira, rua S. Leopoldo n. 273. Por vender leite adicionado de agua, José Monteiro Bastos, rua Conde de Bomfim n. 14 A.

Foram realizadas 56 analyses de leite e productos lacticinos.

Foram visitados 15 estabulos e 5 depositos de leite.

— Foi transferido o escrivão Luiz Adolpho Fabregas da Costa, do 13º districto (Espirito Santo).

— Na Prefeitura Municipal, paga-se hoje a folha de vencimentos do mez findo, da Inspectoria de Mattas Jardins, Arborisação, Caça e Pesca (pessoal subalterno).

Adquiriram immoveis

Sergio D. Macedo Soares, terreno, caminho da reguezia de Inhauma, por 1:400\$; Luiz Madureira Kanshalm, terreno, á travessa Campos da Paz, por 6:000\$; José Pereira da Silva, predio, á rua Pa-d e Telemaco n. 43, por 4:000\$; Serafim José Soares, terreno, á rua Aymoré, por 530\$; João Bondecino, predio, á travessa Camara n. 8, por 3:350\$; D. Amalia Catachin, predio, á rua Dr. Sá Freira n. 31, por 9:200\$; Joaquim Duarte Estrella e outros, predio, á Estrada Banca Velha n. 287, por 5:000\$; Companhia Brazil Industrial, predio, rua Primeiro de Março n. 123, por 80:000\$; Antonio Alves, terreno, á rua Corrêa Dias, por 900\$; Carlos Ferrreira, predio, á rua Paulino Fernandes n. 70, por 12:000\$; Leubínio C. Daltro, predio, á Estrada Velha da Pavuna, por 8:000\$; capitão Luiz F. de Mendonça, terreno, á rua Regeneração, por 1:000\$; Antonio José Martins Tinoco, predio, á rua Souto, ns. 17 e 49, por 2:975\$ e Bernardino Joaquim dos Mattos terreno, á rua Furquim Werneck, Copacabana, por 5:500\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Pelo prefeito:

Custodio Boa Vista, Domingos & Barros, Hugo Mosca, José da Costa Pinto, Joaquim José Fernandes, José Mendonça da Menezes e Arminda Cardozo Bastos Strecher. — Indeferidos.

Antonio Duarte Diniz, Antonio Gonçalves Rosas, Carlos Stalloni, Eduardo & Gabriel, e Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida. — Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Albino & Gonçalves. — Deferido, de accôrdo com a informação e pagando a licença em 48 horas.

Joaquim Matta. — Deferido, pagando a licença em 48 horas.

Oliveira Vaz & Comp. — Deferido.

Pedro Lauro. — Deferido, pagando a licença requerida em 48 horas.

Seraphim Miranda. — Deferido, de accôrdo com a informação e pagando os emolumentos em 48 horas.

Villas Boas & Comp. — Restitua-se.

— Pelo director gera l:

Anna de Carvalho Barata. — Deferido.

Adolpho Ubaldino Xavier. — Junte a licença da pharmacia com perfumaria.

Almeida & Mesquita, Jorge Cruz & Comp. e Manoel F. Lourenço. — Juntem a licença do exercicio anterior.

Antonio Bernardino Gonçalves, Costa & Comp. e João Cardoso Gaspar. — Juntem a licença do exercicio.

Jacobina & Comp. — Satisfacem a exigencia.

Manoel Joaquim. — Junte a licença do corrente exercicio.

— Directoria Geral de Instrucção Publica:

Pelo Sr. director geral:

Maria da Silva Rego e Augusto Pinto da Costa. — Deferido.

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

José M. da Silva, Arnaldo P. Moreira Alves, Maria Adam & Comp., Solimar Ajute, Bernardino Gomes & Comp., José A. C. Novo, Martins & Comp., Wilson Sons & Co. p., Limited, Francisco J. dos Santos, Silva Gonçalves & Azevedo, Gonçalves & Comp., Francisco Morgado & Comp. e C. C. Brasileiro. — Deferidos.

Albino dos Santos. — Indeferido.

Rebello & Coimbra. — Certifique-se.

José Ramalho, José M. de Souza, Alves, A. Maio & Irmão, Fernandes & Cardozo, Alberto H. Bernardino, Manoel Rego Filho e José S. Mello. — Deem-se baixa.

João Moraes, Francisca J. Madruga, José B. Gonçalves, Salvador & Cunha, Paulino S. Meirelles, Oliveira Luz & Comp., L. Truss Frères, João Russo, Bento J. Fernandes, Antonio D. S. Moreira, Sociedade A. Agua Corcovado, Diana & Castor, Figueira Mattos & Barbosa, Manoel José & Comp., Samuel & Comp. e Joaquim dos Santos. — Satisfacem as exigencias.

— Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo Sr. prefeito:

Irmadadô do Santissimo Sacramento da Antiga Sé. — Deferido.

Caetano Bastos. — Restitua-se.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e Lafayette & Comp. (petição n. 18.285). — Deferidos de accôrdo com a informação.

Companhia de Carris Urbanos (n. 17.239) e Antonio Gomes. — Indeferidos.

José Sergio Mallet. — Deferido, de accôrdo com a informação.

—Pelo Sr. director geral:

Dr. Pedro da Cunha e Manoel Salustiano Dias. — Compareçam á Directoria.

P. F. Martins Dias. — Conceda-se a licença.

José Pires de Carvalho e Albuquerque. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Francisco Carvalho da Cruz. — Indeferido.

Luiz Napoleão Doring. — Compareça á Directoria.

Pela 1ª Sub-Directoria (architectura):

Lafayette & Comp. e Mario Figueiredo & Comp. — Certifiquem-se.

Allredo Elisario da Silva. — Aguarde o resultado da concurrencia.

Primitivo Paz. — Certifiquem-se.

Dr. Alvaro Froire de Villalba Alvim. — Certifiquem-se.

Pela 2ª Sub-Directoria (viação e saneamento):

Manoela da Castro Araújo e Bernardo de Souza. — Deferidos, de accôrdo com a informação.

2ª circumscripção — The Neuchatel Asphalt Company (conta numero 814 b). — Separe as contas.

Pela 4ª Sub-Directoria (obras particulares):

Anna C. Carneiro, Manoel Marinho Pinto e Dr. Augusto de Azevedo Sodré. — Passem-se alvarás.

Dr. Jayme Silvado. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Empreza Cinematographica Arnaldo (petição n. 49.403). — Passe-se alvará.

1ª circumscripção — Dr. Francisco Simões Corrêa. — Junto a licença.

Zulmira Muniz de Souza. — Satisfaza as exigencias.

Domingues Leal. — Declare o prazo.

Cypriano de Oliveira Costa. — Colloque a placa de numeração.

Gualter Moreira. — A licença não pôde ser concedida, por estar em desacôrdo com a lei.

Roberto do Siqueira Veiga. — Satisfaza a exigencia.

2ª circumscripção — Antonio Perrota e outro. — Provem o pagamento da multa ou a sua relevação.

Tenente-coronel João de Albuquerque Sorejo. — Faça assignar o projecto por construtor registrado.

Moreira Antunes & Comp. — Provem ser procuradores de Augusto Antunes Garcia.

3ª circumscripção — Padre F. Martins Dias. — Assigne a posição.

Alfredo Palmer. — Satisfaza a exigencia.

José da Silva. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.

4ª circumscripção — Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa e outro. — Retirem o tapamento de madeira.

Justino Pereira de Souza. — Sello a guia.

Angelina Octavia Bellota Moreira. — Cumpra a exigencia do sub-director.

Rita Marcollina Souza Costa e Manoel Antonio Gomes. — Podem habitar.

Antonio Machado Costa. — O terreno não comporta a construção projectada.

Luiz Gomes de Abreu, Antonio Dias de Paiva Leite e Pinho de Mattos. — Passem-se guias.

5ª circumscripção — Alberto Augusto de Moura e Pudorbanico Pierore. — Satisfazam as exigencias.

Luiz Ferreira, Jovino de Carvalho Vieira e Companhia Brasileira de Ar Liquido do S. Paulo. — Podem habitar.

6ª circumscripção — Carolina Arruda Martins Moreira. — Mantenha nas obras o projecto, e a licença.

João Evangelista de Souza. — Mantenha nas obras o projecto approved.

7ª circumscripção — Rosa Gonçalves Guimarães, Annibal Alves Ribeiro e Lino de Oliveira Martins. — Podem habitar.

Antonio Rodrigues da Costa e Agostinho José Alves da Costa. — Passem-se guias.

Pela 3ª Sub-directoria (Carta Cadastral):

Francisco Baptista Ramalho. — Compareça para explicações.

Licenças

Pelo Sr. prefeito:

De 3 dias para tratamento do saude, ao guarda municipal Amancio Rocha Pitta.

Obituario

No dia 9 sepultaram-se 43 pessoas, sendo nacionaes 34 e estrangeiros 9, do sexo masculino 26 e do sexo feminino 17, maiores de 12 annos 24 e menores de 12 annos 19, indigentes 8.

No dia 10 sepultaram-se 49 pessoas, sendo nacionaes 37 e estrangeiros 12, do sexo masculino 23 e do sexo feminino 26, maiores de 12 annos 28 e menores de 12 annos 21, indigentes 21.

Sepultaram-se no dia 11 do corrente 48 pessoas, sendo nacionaes 43 e estrangeiros 5, do sexo masculino 28 e do sexo feminino 20, maiores de 11 annos 27 e menores de 21 annos 12, indigentes 16.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi o seguinte:

Dia 10 — Existiam 822 nacionaes e 892 estrangeiros, total 1.714; entraram 36 nacionaes e 31 estrangeiros, total 67; sahiram 20 nacionaes e 16 estrangeiros, total 36; falleceram 10 nacionaes e 4 estrangeiros, total 14; existem 828 nacionaes e 993 estrangeiros, total 1.731.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 994 consultantes, para os quaes se aviaram 1.137 receitas. Fizeram-se 67 extracções de dentes e 292 pequenas operações.

Dia 11 — Existiam 828 nacionaes e 993 estrangeiros, total 1.731; entraram 49 nacionaes e 24 estrangeiros, total 73; sahiram 40 nacionaes e 33 estrangeiros, total 73; falleceram 10 nacionaes e 3 estrangeiros, total 13; existem 827 nacionaes e 891 estrangeiros, total 1.718.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.165 consultantes, para os quaes se aviaram 1.308 receitas. Fizeram-se 50 extracções de dentes e 118 pequenas operações.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Gallia*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Pelo *Itauba*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Eastern Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *K. Victoria*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Condellaria*, para Aracajú, Penodo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Mucury*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Dicon*, para Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itassucé*, para Victoria, Bahia, Macció e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Aymoré*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penodo, recebe.do impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Borborema*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cap. Finisterre*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saqes para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913:

Estações	Coordenadas geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grw.	A sombra			Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção	Força						
		ms.	ms.	+ 700						m/m	m/m				
Turiassú	1° 15'	45° 19'	45	61.5	26.7	32.1	22.6	23.2	16.3	NE	2	10	Mão.		
S. Luiz do Maranhão	2° 29'	41° 18'	20	60.8	26.9	28.0	—	22.2	—	E	1	9			
S. Bento do Maranhão	2° 40'	44° 14'	11	61.9	25.6	31.8	21.1	20.1	0.3	C	0	10	Mão.		
Fortaleza	3° 44'	48° 31'	30	61.9	27.4	31.2	22.4	20.9	—	SE	2	8			
Fernando Noronha	3° 51'	23° 25'	95	61.4	26.0	28.1	23.5	20.5	—	SE	2	8	Bom.		
Guaramiranga	4° 17'	39° 00'	780	—	20.2	27.0	19.4	16.4	—	NW	3	10			
Quixeramobim	5° 16'	39° 15'	207	63.0	25.0	41.2	24.3	17.8	—	—	—	—			
Barra do Corda	6° 31'	43° 16'	81	69.8	25.0	31.0	22.3	20.4	—	C	0	10			
Imperatriz	6° 32'	47° 35'	—	—	23.8	32.0	23.3	19.8	2.3	NE	2	8	Mão.		
Iguatú	6° 24'	39° 35'	212	61.9	22.4	—	—	19.3	36.0	ENE	1	10			
Parahyba	7° 06'	34° 31'	48	64.2	28.8	31.0	21.0	21.2	—	SE	1	5	Incerto.		
Goyanna	7° 34'	33° 08'	14	62.0	30.8	31.4	19.8	19.2	—	N	4	10	Mão, nevoeiro.		
Nazareth	7° 42'	33° 11'	82	61.5	27.2	31.6	20.2	19.4	—	—	—	10	Mão., orv., nev.		
Rocife	8° 03'	34° 52'	30	61.4	29.0	31.5	23.0	21.5	—	NE	4	10	Bom, nevoeiro.		
Jaboatão	8° 40'	33° 02'	50	63.4	26.8	32.6	20.0	19.7	—	N	2	10			
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	63.4	21.5	32.6	19.2	14.8	0.7	SE	1	10	Incerto.		
Pão de Assucar	9° 43'	37° 28'	49	62.6	24.8	33.7	22.4	20.2	26.4	W	1	10	Mão, nevoeiro.		
Aracajú	10° 55'	37° 01'	4	61.6	26.6	30.4	25.5	20.5	1.5	W	2	10	Incerto.		
São Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	32	61.1	22.4	27.9	21.7	19.4	33.4	C	0	10	Mão.		
Ondina	13° 00'	38° 30'	47	63.0	23.8	30.2	21.8	21.4	35.1	C	0	10	Mão.		
Caetité	14° 03'	42° 37'	900	63.0	20.5	27.4	17.6	16.1	—	SE	1	7			
Ihêos	14° 48'	39° 03'	3	61.3	26.8	28.7	24.5	21.5	9.0	S	2	2	Bom.		
Pyrenopolis	15° 52'	48° 57'	792	62.6	23.6	28.8	16.8	17.8	1.8	C	0	10	Incerto.		
Goyaz	15° 53'	50° 08'	500	—	27.1	31.0	17.5	20.3	—	C	0	0	Bom.		
S. Luiz de Cáceres	15° 56'	37° 39'	180	63.0	26.2	38.0	23.8	22.8	—	C	0	7	Incerto.		
Montes Claros	16° 43'	43° 52'	618	60.2	25.3	32.0	17.6	19.5	15.4	C	0	10	Incerto, nevoeiro.		
Pirapora	17° 21'	44° 57'	472	59.5	21.8	30.2	25.7	18.0	—	N	4	3	Incerto.		
Theophilo Ottoni	17° 45'	41° 26'	305	61.1	23.6	28.4	22.2	15.5	0.8	C	0	5	Nevoeiro, ten. orv.		
Bello Horizonte	19° 55'	34° 56'	857	61.7	22.2	17.6	18.6	11.9	—	SE	4	6	Bom.		
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	—	21.5	23.0	14.0	17.2	—	NE	1	6	Incerto, nev., orv.		
Franca	20° 32'	47° 25'	1.002	60.9	21.3	30.6	20.8	13.4	—	NE	1	4			
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	550	60.8	20.2	35.4	16.6	14.3	—	S	1	5			
Barbacena	21° 14'	43° 46'	1.090	62.1	10.2	23.2	12.6	14.4	—	NNE	2	8	Incerto, orvalho.		
Lavras	21° 17'	45° 12'	865	61.3	22.3	28.6	15.6	13.7	—	NE	1	2	Bom.		
Muzambinho	21° 24'	46° 35'	1.036	61.7	22.4	29.8	14.5	14.3	—	C	0	9			
Palmyra	21° 27'	43° 33'	878	62.3	18.0	24.0	15.6	14.4	—	C	0	10			
Campos	21° 40'	41° 30'	10	62.6	24.4	24.4	19.0	16.4	—	N	2	2	Bom.		
Juiz de Fora	21° 46'	43° 21'	682	62.1	23.2	29.3	15.1	11.2	—	N	2	5	Bom.		
Carmo	21° 56'	42° 30'	314	60.6	22.6	28.8	17.2	13.8	—	NE	2	3	Bom, orvalho.		
Caxambu	21° 57'	41° 56'	891	62.3	19.4	29.0	13.0	11.8	—	NE	2	10	Bom.		
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	812	60.8	23.6	30.2	13.6	13.2	—	NE	2	4			
Friburgo	22° 17'	42° 32'	846	60.9	23.7	24.6	12.8	11.2	—	NE	2	2	Bom, nev. tenuo.		
Agudos	22° 18'	49° 05'	602	60.9	24.6	32.4	17.0	10.2	—	SE	1	4	Incerto.		
Macahé	22° 24'	41° 50'	4	61.7	25.6	25.8	20.0	16.6	—	NE	4	2	Bom, orvalho.		
Passa Quatro	22° 24'	44° 58'	937	61.8	19.7	25.0	16.2	12.0	—	N	2	7	Bom, orvalho.		
Vassouras	22° 25'	43° 41'	436	60.4	22.2	28.2	15.5	13.1	—	NE	3	5			
Rio Claro	22° 25'	47° 49'	620	60.7	26.2	31.8	15.0	13.9	—	SW	2	0	Bom, orvalho		
Rezende	22° 28'	44° 26'	431	61.0	22.5	28.5	17.9	13.7	—	NE	2	8	Bom, orvalho		
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	402	61.2	22.4	29.0	14.8	14.3	—	C	0	6			
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	59.2	21.6	22.7	14.6	11.9	—	SE	5	6	Bom, orvalho.		
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	60.7	21.6	28.3	17.8	12.2	—	NNE	3	6	Nevoeiro, orvalho.		
S. Pedro	22° 35'	43° 28'	179	64.0	21.4	—	18.0	15.6	—	C	0	5	Incerto.		
Rio d'Ouro	22° 37'	43° 28'	128	62.3	19.3	41.4	17.6	15.5	—	C	0	8	Incerto.		
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	61.5	23.2	23.6	21.3	15.2	—	NW	2	7	Bom.		
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	60.7	24.8	30.4	16.0	12.4	—	E	1	3	Bom.		
Angra dos Reis	23° 01'	44° 21'	—	—	22.8	27.6	19.0	18.1	—	C	0	3	Bom.		
Taubaté	23° 04'	45° 35'	583	61.1	20.7	29.0	18.2	12.6	—	NE	1	2	Bom.		
S. Paulo	23° 34'	46° 35'	820	60.8	18.8	26.5	15.0	12.7	—	NE	2	4	Nevoeiro.		
Santos	23° 55'	46° 19'	10	60.8	22.9	26.5	21.3	14.8	—	NE	2	0	Bom.		
Faxina	24° 05'	49° 00'	690	60.6	21.2	30.1	15.5	15.3	—	NW	2	9			
Iguape	24° 43'	47° 33'	10	59.1	24.6	28.0	21.2	18.1	—	NW	1	2	Bom, orvalho.		
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	62.0	20.0	20.4	14.8	12.0	—	E	3	4	Incerto.		
Curityba	25° 25'	49° 18'	908	60.2	18.2	25.1	14.5	14.0	—	C	0	10	Incerto.		
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	63.1	23.0	25.5	20.0	15.6	—	E	1	8	Mão.		
Camboriú	27° 01'	48° 38'	5	62.5	21.0	25.4	19.6	16.8	—	N	2	6	Incerto.		
Brusque	27° 05'	48° 59'	25	63.8	20.8	27.0	20.4	17.9	0.3	NE	2	10	Incerto.		
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	3	60.7	22.5	26.8	20.4	15.7	—	N	3	10	Incerto.		
Lages	27° 42'	50° 20'	—	—	17.6	23.0	17.0	13.8	11.0	C	0	10	Mão.		
Porto Alegre	30° 02'	51° 11'	26	61.6	21.7	31.8	20.2	17.4	5.5	S	3	10	Mão, nev. tenue.		
Montevideo	34° 55'	56° 42'	—	63.0	12.5	24.6	19.4	12.0	—	SE	4	2	Bom.		

Ocorrências — Em S. B. do Maranhão e Paranaguá está chovendo. Em Ondina, Montes Claros e Porto Alegre choveu esta manhã.
Em Brusque choveu esta manhã. Em Turiassú, Pesqueira, Pão de Assucar, Aracajú, Petropolis, Lages e Porto Alegre choveu ontem.
Em S. B. do Maranhão, Barra do Corda, T. Ottoni, Campos e Macahé choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Barbacena com 12°6 e em Friburgo com 12°8.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
— Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
			ms.	+ 700				m/m	m/m				
Turiasú	4° 45'	45° 19'	15	61.1	27.0	27.4	20.6	22.1	21.3	C	0	10	Mão.
São Luiz do Maranhão	2° 29'	44° 48'	20	60.7	25.7	26.9	—	23.0	35.1	E	1	9	
S. Bento do Maranhão	2° 40'	44° 44'	11	69.2	24.3	25.2	21.0	21.0	9.2	C	0	10	Mão, nevoeiro.
Fortaleza	3° 44'	38° 31'	30	62.0	27.5	32.4	22.5	20.4		NE	3	5	Orvalho.
Fernando de Noronha	3° 51'	32° 23'	95	62.1	27.3	28.4	23.4	16.8		SE	3	2	Bom.
Guamiranga	4° 17'	39° 6'	780	—	23.8	28.6	18.4	15.7		SW	2	8	
Barra do Corda	5° 31'	45° 16'	81	61.8	25.2	28.2	20.2	18.1		NNE	2	10	
Imperatriz	5° 32'	47° 35'	—	—	23.7	32.1	21.4	18.8		SW	2	10	Mão.
Iguatú	6° 24'	39° 35'	212	61.4	24.2	—	—	19.8		ENE	1	10	Mão.
Paratyba	7° 06'	34° 51'	48	64.7	28.6	29.4	24.6	21.0		NE	2	5	
Campo Grande	7° 18'	35° 54'	535	63.8	20.4	31.8	18.0	14.1		SW	2	—	
Goyana	7° 34'	35° 08'	14	63.2	29.8	33.9	21.4	20.6		NE	3	9	Nevoeiro.
Nazareth	7° 42'	35° 11'	82	62.2	27.8	29.8	21.7	18.3		—	—	10	Incerto, orv., nev.
Jaboatão	8° 40'	33° 02'	50	64.2	29.9	29.4	21.4	18.2		E	2	9	
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	63.4	22.2	28.8	18.0	14.4		NE	5	8	Bom.
Pão de Assucar	9° 43'	37° 28'	49	63.4	26.2	33.1	21.2	20.8	16.2	C	0	7	Incerto, orv., nev.
Aracajú	10° 55'	37° 04'	4	62.8	27.8	29.8	25.3	20.8	30.5	N	3	10	Incerto.
São Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	32	61.7	26.3	27.7	21.1	19.4	7.9	SSE	1	10	
Ondina	13° 00'	38° 30'	47	61.7	26.9	29.7	21.0	21.8		NE	1	7	Incerto, orvalho.
Caetité	13° 03'	42° 37'	908	63.2	20.8	26.9	16.5	14.4		C	0	10	Nevoeiro.
Ilheus	14° 48'	39° 03'	3	61.5	26.9	28.4	21.1	20.6		C	0	2	Bom.
Cuyabá	15° 36'	36° 06'	235	64.5	26.4	29.6	25.7	21.1	0.4	—	—	7	Orvalho.
Goyaz	15° 53'	35° 08'	500	—	24.0	34.7	17.5	20.3		C	0	10	Incerto, nevoeiro.
S. Luiz de Cáceres	15° 56'	37° 39'	180	64.0	25.6	28.6	21.7	22.4	17.2	N	1	5	Incerto, orvalho.
Montes Claros	16° 43'	43° 52'	618	60.4	26.1	33.4	10.3	13.6		C	0	0	
Pirapora	17° 21'	44° 57'	472	58.3	27.2	32.8	—	15.1		N	2	10	Incerto, nevoeiro.
Theophilo Ottoni	17° 45'	41° 26'	305	59.8	24.8	29.0	19.8	17.6		N	2	0	Bom, nev. ten.
Corumbá	19° 00'	57° 39'	155	61.8	26.4	28.2	22.0	19.6		—	—	8	Incerto.
Bello Horizonte	19° 55'	43° 56'	857	60.8	23.0	29.6	17.0	12.6		NE	2	4	Bom.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	59.1	18.9	26.5	15.5	14.4		E	2	10	Incerto, nevoeiro.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	550	60.1	25.2	36.0	17.0	15.7	1.1	S	1	3	
Barbacena	21° 14'	43° 46'	1.090	61.7	18.8	26.8	12.5	12.7		NW	3	10	Incerto, orvalho.
Muzambinho	21° 24'	46° 35'	1.036	60.4	19.7	32.8	15.6	15.6	3.3	C	0	10	Mão.
Palmyra	21° 27'	43° 33'	878	60.9	18.8	27.0	14.4	13.3		NW	2	10	
Campos	21° 40'	41° 30'	10	60.6	23.0	28.0	16.4	17.8		N	3	8	Bom.
Juiz de Fora	21° 46'	43° 21'	682	61.5	20.0	30.7	13.1	13.8		N	3	10	Bom.
Carim	21° 56'	42° 36'	314	61.3	22.8	30.1	14.5	15.0		C	0	10	Incerto, orvalho.
Caxambu	21° 57'	44° 56'	891	60.8	20.2	30.2	11.6	14.7		C	0	9	Mão.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	60.0	21.0	32.0	14.6	15.6	0.2	C	0	4	Incerto.
Friburgo	22° 17'	42° 32'	846	60.7	21.8	28.0	8.0	12.7		C	0	10	Mão.
Agudos	22° 18'	49° 03'	602	60.0	23.4	29.6	16.2	10.3	10.0	SE	2	10	Incerto.
Macahé	22° 24'	41° 50'	4	59.8	23.6	26.4	17.2	17.8		C	0	8	Incerto, orvalho.
Passa Quatro	22° 24'	44° 58'	937	60.0	20.6	—	11.3	13.8		C	0	9	Incerto.
Vassouras	22° 25'	43° 11'	436	59.0	20.8	32.0	15.4	14.9		NE	3	10	
Rezende	22° 28'	44° 26'	431	59.2	22.7	33.0	13.8	15.7		NE	2	10	Incerto.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	402	59.6	22.0	31.4	15.0	16.2		C	0	10	Incerto, orvalho.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	58.9	18.8	27.6	13.6	13.6		E	5	10	
Mendes	22° 32'	42° 28'	431	58.5	21.0	31.7	14.6	14.8	0.2	N	3	10	Incerto.
S. Pedro	22° 33'	43° 28'	479	—	21.6	—	16.4	18.1		C	0	10	
Rio Douro	22° 37'	43° 28'	428	60.1	21.4	31.4	15.8	18.3		C	0	10	Mão.
Capital (Rio)	22° 34'	43° 10'	62	59.8	22.1	25.8	20.4	18.3		NNE	3	10	Mão.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	60.5	23.5	32.0	15.9	15.6	3.0	SW	3	10	Incerto.
Angra dos Reis	23° 01'	44° 21'	—	—	22.3	28.6	24.0	19.0	1.2	C	0	10	Mão.
Taubaté	23° 04'	45° 35'	583	60.3	21.4	33.0	16.0	16.2	19.0	S	1	8	Incerto.
Tatuly	23° 27'	47° 46'	595	59.9	23.0	33.4	17.5	15.9	11.0	S	1	10	Incerto.
S. Paulo	23° 34'	46° 35'	820	58.9	21.6	32.2	12.6	15.2	4.2	NE	3	7	
Santos	23° 56'	46° 19'	40	60.1	23.0	27.9	19.9	17.6	7.2	WSW	3	10	Incerto.
Faxina	24° 05'	49° 00'	690	60.2	22.8	29.8	17.2	15.2	12.0	C	0	9	Incerto.
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	60.5	21.6	31.0	17.5	15.1		E	3	4	
Curityba	25° 25'	49° 18'	908	60.2	19.3	28.3	16.0	11.8	34.1	ESE	3	8	
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	61.9	21.5	23.5	19.0	17.3		W	2	5	Incerto.
Camboriú	27° 01'	48° 38'	5	60.7	18.0	24.6	16.6	14.1		C	0	0	Bom.
Brasque	27° 03'	48° 59'	25	63.2	20.8	27.2	20.2	17.6		NW	2	6	Incerto, nevoeiro.
Florianopolis	27° 33'	48° 34'	3	60.5	23.0	27.0	21.4	15.6		S	6	3	
Lages	27° 49'	50° 20'	—	—	17.2	24.0	15.0	11.4	3.0	S	2	8	Incerto.
Montevideo	34° 55'	56° 12'	—	64.6	21.0	22.6	15.4	10.8		N	3	1	Bom.

Ocorrências — Em Muzambinho está chovendo. Em Angra dos Reis está chovendo. Em Aracajú, Capital, S. Paulo e Curityba choveu esta manhã. Em Iguatú, Caxambu, Friburgo, S. Pedro e Rio Douro choveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Pão de Assucar, S. L. de Cáceres, Ribeirão Preto, Agudos, Campinas, Taubaté, Tatuly, S. Paulo, Santos, Faxina, Curityba, Paranaguá, Brusque e Lages choveu hontem. Em S. B. do Maranhão, S. C. do Pinhal e Florianopolis choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificavam-se: em Friburgo com 8° 0, e em Passa Quatro com 11° 3.

Nota — Sul com atraso.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto,iscal do Governo, a extracção da 31ª loteria da Capital Federal, plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

17.315.....	20:000\$000
22.540.....	3:000\$000
69.541.....	2:000\$000
17.783.....	1:000\$000
62.017.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

43.143	54.299	54.422	69.223
--------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

17.499	66.702	16.678	54.652	58.390	5.076
61.015	62.902	34.146	66.338	24.843	69.011
38.387	62.438	15.975	27.870	59.236	7.790
21.378	50.246	50.047	989	11.109	23.890
6.696	25.232	20.469	46.743	10.289	16.913
39.453	24.002	55.370	50.928	63.804	61.117
17.942	39.984	48.676	36.187	28.583	35.537
58.648	67.744	69.159	11.454	15.363	67.957
	37.675	47.075	62.257	16.928	

Aproximações

17.314 e 17.316.....	200\$000
22.539 e 22.541.....	100\$000
69.543 e 69.545.....	50\$000

Dezenas

17.311 a 17.320.....	40\$000
22.531 a 22.540.....	30\$000
69.541 a 69.550.....	20\$000

Centenas

17.301 a 17.400.....	10\$000
22.501 a 22.600.....	8\$000
69.501 a 69.600.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 15 teem 4\$ e os terminados em 5 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 15.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 13 DE DEZEMBRO DE 1913

Informações diversas

Acham-se suspensas as transferencias de acções da Companhia Cessionaria das Docas da Bahia, cuja reabertura será feita no dia 15 do corrente.

— O Banco do Brazil suspenderá no dia 18 as transferencias de suas acções, reabrindo-as quando for iniciado o pagamento do 15º dividendo.

— Serão submettidos a sorteio no dia 16 do corrente, pelo Jockey Club, 40 consolidados.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou hontem sem procura de interesse para remessas de letras. Tambem não se tornavam muito precisos os papeis de cobertura, por isso que os bancos não demonstravam grande interesse em adquiril-os.

O mercado regulou, entretanto, em boas condições de estabilidade, com o Banco do Brazil fornecendo letras a 16 1/8 d., e os estrangeiros a 16 3/32 d., com alguns negocios excepcionaes nestes ultimos a 16 1/8 d.

O papel particular encontrava collocação a 16 5/32 d., e tinha vendedores a 16 9/64 d., mas com pouco movimento.

Foram dadas e mantidas as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d., pelo Banco do Brazil, e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d., pelos estrangeiros.

A BOLSA

Correram ainda hontem pouco animados os trabalhos da Bolsa, sendo assim que os negocios realizados careceram de importancia.

Comtudo, quasi todos os papeis em movimento ficaram bem collocados, notadamente as apolices populares do Estado do Rio que se conservaram firmes.

Os demais papeis em movimento não tiveram alteração e ficaram geralmente calmos, tudo como se vê adeante nas offertas e demandas do dia.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:		
Emprestimo de 1903.....	940\$000	925\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	83\$000	82\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	450\$000
Ditas, nom.....	—	—
Espirito Santo 6 %.....	—	—
Apolices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	—	185\$000
Idem 1906, port.....	189\$000	188\$500
Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	—	268\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	—
Debentures:		
Docas de Santos.....	191\$000	190\$000
Tecidos Botafogo.....	180\$000	—
Mercado Municipal.....	170\$000	160\$000
Antartica Paulista.....	—	—
Tecidos Linho Sapopemba.....	180\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	100\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	190\$000	174\$000
Banco U. de S. Paulo.....	80\$000	72\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	192\$000	190\$000
Commercial.....	180\$000	—
Commercio.....	175\$000	—
Mercantil.....	235\$000	229\$500
Lavoura.....	130\$000	100\$000
Nacional.....	—	205\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	—	—
Corcovado.....	203\$000	—
Progresso Industrial.....	193\$000	—
Brazil Industrial.....	—	210\$000
Petropolitana.....	—	—
Carioca.....	—	200\$000
Diversas:		
Docas da Bahia.....	35\$500	34\$500
Loterias Nacionais.....	—	25\$000
Docas de Santos, nom.....	—	445\$000
Victoria e Minas.....	60\$000	40\$000
Minas S. Jeronymo.....	1\$000	—
Vidraría Carmita.....	10\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 5.....	81\$500
Rio, de 100\$, 4 %, 2, 14, 98.....	82\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 2, 3, 5, 10, 10, 10, 20, 31.....	189\$000
Emprestimo de 1906, nom., 19, 62.....	185\$000

Bancos

Brazil, 9, 10, 25, 26, 30.....	190\$000
Mercantil, 10, 20, 50, 50, 50.....	230\$000

Companhias

Seguros Argos Fluminense, 1.....	1:000\$000
Seguros Brazil, 10.....	15\$000
Docas da Bahia, 100.....	35\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 100.....	36\$500
Tecidos Brazil Industrial, 120.....	210\$000
Tecidos Progresso Industrial, 30.....	190\$000
Tecidos Petropolitana, 40.....	200\$000
Melhoramentos no Maranhão, 14.....	40\$000

Debentures

Docas de Santos, 25, 50, 50.....	190\$000
Docas de Santos, 20.....	191\$000
Mercado Municipal, 6.....	165\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios registrados hontem foram os seguintes:

Assucar	Por kilog.
198 saccos branco crystal regular de Campos, a.....	\$300
503 ditos idem, 2º jacto, de Campos e Pernambuco, a.....	\$280
259 ditos, 3º jacto, de Campos, a.....	\$180

O CAFÉ

O mercado desse producto abriu e regulou hontem em attitudde de baixa, por isso que os centros consumidores passaram a operar desfavoravelmente.

Na abertura deram os possuidores os preços de 8½ e 8½100 sobre o typo 7, mas, com pouca procura, porque os compradores permaneceram retrahidos e mostraram assim pouca disposição para novas compras.

Com effeito, as vendas realizadas foram pequenas e orçaram por 7.000 saccas, contra 11.600 da vespera.

O mercado fechou mal collocado, com vendedores a 8½ e compradores a 7½900.

MOVIMENTO DO DIA
Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.487
Total.....	63.487
Desde 1 de julho.....	1.752.288
Vendas declaradas:	
Hontem.....	7.000
Ante-hontem.....	11.600
Desde o dia 1 do mez.....	70.000
Desde 1 de julho.....	975.400
Passagem:	
Por Jundiahy.....	40.400
Pauta da semana, 550 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Saccas
Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Dito anterior.....	430.430
Entradas de hontem.....	3.487
Total.....	433.917
Embarques de hontem.....	6.043
Stock actual.....	427.874

ENTRADAS

De 1 a 11:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	69.562	4.173.720
E. F. Central.....	26.638	1.599.480
Por via maritima.....	5.649	338.940
Total.....	101.869	6.112.140
Dia 1 a 12:		
E. F. Leopoldina.....	73.049	4.382.940
E. F. Central.....	26.638	1.589.480
Por via maritima.....	5.649	338.940
Total.....	105.336	6.321.360

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 12:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	5.483	328.980
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	100	6.000
Cabotagem.....	460	27.600
Total.....	6.043	362.580
Dia 1 a 12:		
Estados Unidos.....	49.469	2.968.140
Europa.....	47.498	2.849.880
Rio da Prata.....	1.086	71.160
Pacífico.....	642	38.520
Cabotagem.....	3.463	207.780
Total.....	102.238	6.133.480
Desde de 1 de julho.....	1.579.573	94.774.380

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 3.....	93600	93700
N. 4.....	93200	93300
N. 5.....	88800	88900
N. 6.....	85400	85500
N. 7.....	85000	85100
N. 8.....	75600	75700
N. 9.....	75100	75200

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava estavel, com o typo 7 a preço de 5½200 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 49.368 saccas e sahiram 93.18, tendo passado hontem por Jundiahy 40.400 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 307.283 saccas, na média de 46.117 e desde 1 de julho 7.992.645, sendo o stock de 2.381.083 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluçãoes do ultimo fechamento das bolsas de café

Dia 11:

Nova York, alta de 5 a 7 pontos.
Opção de março 9,76 centimos por libra.
Havre, inalterado.
Opção de março 65,50 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.
Opção de março 53 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 6 a 9 d.
Opção de março 47 shs. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	25.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	40.000
Londres.....	7.000
Total.....	102.000

Abertura de hontem

Dia 12:
Nova York, baixa de 17 a 21 pontos
Havre, baixa de 50 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.
Londres, baixa de parcial de 3 d.
Opções:
Havre, março 65, maio 65,50, julho 66 e setembro 65,50 francos.
Hamburgo, março 53, maio 53,75, julho 54,25 e setembro 54,50 pfennigs.
Londres, março 47 shs., maio 48 shs., julho 48 shs. e 3 d. e setembro 48 shs. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 15 a 16 pontos.
Havre, baixa de 50 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Fechamento

Havre, baixa de 1 franco.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

MOVIMENTO DO POR

ENTRADAS DO DIA 12

De Manãos e escalas—Paquete nacional Ceará, passageiros: José Silva, irmã Maria Lyra, Maria Battega, Horacio G. Coelho, Dr. Cincinnati Guariba, tenente-coronel Joaquim Pessoa Mello e senhora, tenente José Jorge e familia, Julio Lobo e familia, Mario e Olavo R. Souza, M. Lara Filho, Maria N. Bezerra, Suzana A. Anjou, Antonio A. Sobrinho, Octaviano Gurman e familia, João J. Bittencourt, Francisco Furtado, Dulce Freire, Heitor L. Almeida, Francisco Viveiros, M. Leal Martins, Pedro G. C. de Miranda, Emilio A. C. Martins, Raymundo Tavares, Annibal de Aveiro, H. Mattos Magalhães, capitão-tenente José F. Caldas e familia, José A. Neves, Homero Cavalcante, Antonio A. Barcellos e familia, Elvira M. de Assis, A. L. Loulho, capitão de corveta F. Eduardo Araripa, Casemiro Montenegro, A. Vienna, Alberto A. Duarte, Avelino Vieira, Dr. Galdino Lima, Dr. Oscar Brandão, major Joaquim Anselmo, Alfredo Mello, Nestor A. de Oliveira, José Cardoso Silva, Antonio Silva e senhora, José Campello, Antonio Branco, Dr. A. F. Penna Leonidas Coelho, Theodoro Lins, Laura, D. Leão e filhos, Antonio Carvalho e familia, Luiz Pimenta e filhos, Cyrio D. Andrade, Dr. João Felippe A. Nicholas, João M. Nascimento, Luiz Zagallo e familia, Augusto Albuquerque, Antonio A. Espinheiro, A. Silva e senhora, Aurelio Tavares, Alfredo Martins, José Chapara, Prudenciano Almeida, Alfredo P. Santos, Rosa A. S. Moreira, Emilia Caldas, Dr. Angelo Dourado e familia, Dr. Barreto Campello, João H. F. Dias e familia, A. Fernandes, Julio Cavalcante, Dr. Paulo Alfredo Pinto, Joom Higt, coronel W. Cunha, Godofredo Machado, Dr. Henrique O. R. de Souza e familia, Florinda Souza, 17 em 2ª e 150 em 3ª classes; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itassucá*, passageiros: Dr. M. H. F. de Menezes, Sebastião de Carvalho e filho, tenente João Barbosa Leite e senhora, Werner Gonther, Albox Frodin e senhora; Emilio Nabor, Manoel dos Santos Barreira, Ansonio F. Carreira, Dr. H. Brusquek, Antonio Hanwalt e sete em 3ª classe; carga a Lage Irmão.

De Antuerpia e escalas—Vapor inglez *Ben Vraekie*, carga a Norton Megaw.

De Bremen e escalas — vapor allemão *Aachen*, passageiros: Anna Babel, Hans Asuhon, Karl Angel, Joaquim Teixeira da Silva, Anna Costa Devesa e familia, J. de Araújo, Alfredo Silva, E. Carneiro, P. M. Pereira da Silva, J. Cernade, 117 em 3ª classe e 109 em transito, carga a Herm. Stotz.

Do Rio Grande do Sul vapor inglez *Helmsmur*, carga a A. Southerland.

De Pernambuco — vapor nacional *Mantiqueira*, carga ao Lloyd.

De Arica Branca — vapor nacional *Parana*, carga à Companhia Commercio e Navegação.

De Santos — Vapor inglez *Easter Prince*, carga a Davidson Pullen.

Do Hamburgo e escalas — Vapor allemão *König F. August*; passageiros: Julius Arp, Luis Ferda, Felix Petermann, Anira e Leonor Rosembauer, Otto Schwarz, Carl Pastaller e senhora, Emilia Simon e familia, Alma Basig, M. Samson, J. F. Sachs, Emilio Gsrnsh e senhora, Heinrich August, Franz Poppichn, Walter Hachien, Erich Veeck, Hermann Nelw, João Mattos, F. Bier, Egon Buchler, Ernesto Bloch, Janathas Pereira e familia, senador Thomaz Accyoli e familia, Dr. Reinaldo de Carvalho, Mauricio Maurin, Dr. Afranio A. da Costa, Francisco de Castro Araújo e senhora, Aristides Mendes, João Barcellos e senhora, Carlos Ferreira e senhora, Manoel G. Carneiro e senhora, Henry Lachinund, Aureliano Machado e senhora, Dr. Lissipe Garcia e familia, Placido Ferreira da Silva Alves e familia, Augusto Castro Brandão e familia, Alvaro Martins e familia, Americo de Oliveira, 39 em 3ª classe e 742 em transito, carga a Theodor Wille.

SANTOS DO DIA 12

Para Pensacola—Barca italiana *Pascoale*.

Para Itajahy—Barca nacional *Emilie*.

Para Santos—Vapor inglez *Thespis*.

Para S. Matheus—Paquete nacional *Pinto*.

Para Santos—Vapor belga *Menapier*.

Para Buenos Aires e escalas—Vapor sueco *Kronprinsessan Victoria*.

Para Gothenburgo—Vapor sueco *Suecia*.

Para Pernambuco—Vapor nacional *Lapa*.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Assu*.

Para Santos—Paquete nacional *Aracaty*.

Para Hamburgo e escalas—Vapor allemão *Troya*.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Friederick August*; passageiros: Angelina e Margarida Jaquinella e familia, A. R. Konowarth, Ennia Legey, C. Cunha Corrêa, Rosario Zambrano, Anna Luiza Netto, Nicola Netto, A. Rauchon, Dr. João Pedro Sá Veiga, Pedro Maria e senhora, D. A. de Camargo e familia, Nathaniel Welskir, H. Baumotte, Humberto Jaminase, Luiz Aboy, Antonio Rocha Leite, Manoel Freire, Antonio Rap, H. Frank, Octavio Garey, J. C. Gibson, José Lobo Vianna, J. Pompilio Dias, Jorge Soares, Karl Estay, Adelaide Ayarragaray e familia, Mario Araújo, Carmo Braga, Hans Stoltz, Luiz Presser, Mario F. Aguiar, Joaquim Mendes, Alberto Almeida, Augusto Gomes, Maria Sant'Anna Oliveira e oito em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Rhaetia*, levando nove passageiros.

Para Santa Lucia—Vapor inglez *Helmsmur*.

VAPORES ESPERADOS

Bordões e escalas, <i>Gallia</i>	43
Portos do norte, <i>Itaquera</i>	43
Portos do sul, <i>Itauna</i>	43
Genova e escalas, <i>Regina D'Italia</i>	43
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	43
Portos do norte, <i>Ibiapaba</i>	43
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	43
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	44
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	44
Southampton e escalas, <i>Alcala</i>	44
Rio da Prata, <i>Divona</i>	45
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	45
Portos do sul, <i>Anna</i>	45
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	45
Trieste e escalas, <i>Oscar Fredrik</i>	45
Rio da Prata, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	46
Bordões escalas, <i>Sequana</i>	46
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	46

Nova York, <i>Vestris</i>	46
Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i>	46
Portos do norte, <i>Itaquy</i>	46
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	46
Portos do sul, <i>Saturno</i>	47
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	47
Rio da Prata, <i>Victoria</i>	47
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	47
Portos do norte, <i>Itatinga</i>	47
Portos do sul, <i>Itapoum</i>	47
Rio da Prata, <i>Adel Johnson</i>	48
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	48
Nova York, <i>Canova</i>	48
Bremen e escalas, <i>Giessen</i>	48
Santos, <i>Wurzburg</i>	48
Rio da Prata, <i>Mont Selcont</i>	48
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	49
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	49
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	49
Rio da Prata, <i>Drina</i>	49
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	50
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	50
Rio da Prata, <i>P. Salustegui</i>	51
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	52
Liverpool e escalas, <i>Tintoretto</i>	52
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	52
Portos do sul, <i>Sirio</i>	53
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	53
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	54
Rio da Prata, <i>Andes</i>	54
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	54
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	55
Santos, <i>Rugia</i>	55
Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	56
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	56
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	57
Rio da Prata, <i>Dicon</i>	58
Nova York, <i>Horece</i>	58

VAPORES A SAIR

Portos do norte, <i>Macury</i>	43
Rio da Prata, <i>Gallia</i>	43
Napoles e escalas, <i>Cordova</i>	43
Rio da Prata, <i>Regina D'Italia</i>	43
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	43
Portos do sul, <i>Itauba</i>	43
Villa Nova e escalas, <i>Aymore</i>	44
Bordões e escalas, <i>Divona</i>	44
Recife e escalas, <i>Itapara</i>	44
Amarração e escalas, <i>Borborema</i>	44
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	45
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	45
Portos do norte, <i>Bresil</i>	45
Cananea e escalas, <i>Itaperuna</i>	45
Rio da Prata, <i>Alcala</i>	45
S. Fidelis e escalas, <i>S. João da Barra</i>	45
Porto Alegre e escalas, <i>Pyrineus</i>	45
Rio da Prata, <i>Oscar Fredrik</i>	46
Genova e escalas, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	46
Rio da Prata, <i>Sequana</i>	46
Rio da Prata, <i>Vestris</i>	46
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	46
Porto Alegre e escalas, <i>Parahyba</i>	46
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	46
Portos do sul, <i>Itaquera</i>	47
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	47
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	47
Nova York, <i>Vasari</i>	47
Montevideo e escalas, <i>Iris</i>	47
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i>	47
Marselha e escalas, <i>Mont Selcont</i>	48
Rio da Prata, <i>Giessen</i>	48
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	48
Stockolmo e escalas, <i>Axel Johnson</i>	48
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	49
Liverpool e escalas, <i>Drina</i>	49
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	49
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	49
Bordões e escalas, <i>Garonna</i>	50
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	50
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	50
Aracajú e escalas, <i>Itapava</i>	50
Rio da Prata, <i>Aere</i>	51
Portos do norte, <i>Manãos</i>	52
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	52

Genôva e escalas, <i>Indiana</i>	22
S. Mathens e escalas, <i>Mayrink</i>	23
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	23
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
Marselha e escalas, <i>Aquitaine</i>	26
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	26
Bremen e escala, <i>Sierra Salvada</i>	27
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	27
Bordeos e escalas, <i>Divona</i>	28

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5 64	15 5 64
Sobre Paris.....	593	5601
Sobre Hamburgo.....	732	5741
Sobre Italia.....	—	5599
Sobre Portugal.....	—	5240
Sobre Nova York.....	—	38120
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em valores, por 1\$.....	—	18687
Apólices do empréstimo municipal de 1905, port.....	—	1895000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.....	—	1835000
Apólices do Rio de Janeiro de 1905, 4 %, port.....	—	85000
Banco do Brazil.....	—	1908000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	2318000
Companhia de Seguros Brazil.....	—	158000
Companhia Docas da Bahia.....	—	338500
Companhia Melhoramentos do Maranhão.....	—	405000
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	—	1908000
Companhia Tecidos Petropolitana.....	—	2905000
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	—	2108000
Companhia Seguros Agric. Fluminense.....	—	10000000
Debentures Mercado Municipal.....	—	1658000
Debentures Docas de Santos.....	—	1928250

Venda a prazo

100 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	365500
---	--------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

VENDA POR ALVARA

O corrector José Wiltonsons, autorizado por alvará do Exm. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 13 do corrente, 23 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro, do valor nominal de 100\$ cada uma, pertencentes ao interdicto José Francisco Antonio Corrêa Junior.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 5 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.015 saccas, na base de 8500 e 83100 por arroba, para o tipo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 5.530 saccas, aos preços de 8500 e 83100, fechando em posição calma.

Total das vendas conhecidas, 6.545 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.487
E. F. Central.....	—
Total.....	3.487

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 11 de dezembro.....	500
Saídas em 11 de dezembro.....	312
Existência em 12 de dezembro.....	7.277

Mercado de Liverpool, inalterado.

As entradas foram de Penedo 400 fardos e do Ceará 103 ditos.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 11 de dezembro.....	14.720
Saídas em 11 de dezembro.....	5.037
Existência em 12 de dezembro.....	247.183

Observações—As entradas foram: de Pernambuco 13.570 saccos; Campos 1.150 ditos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 12:

Em ouro.....	185:203\$896
Em papel.....	241:534\$458

Total..... 399:738\$354

Renda arrecadada de 1 a 12..... 3.768:705\$963

Em igual periodo de 1912..... 4.804:789\$357

Diferença a maior em 1912..... 1.036:083\$394

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 11..... 739:632\$749

Renda arrecadada no dia 12..... 65:335\$824

804:368\$573

Em igual periodo de 1912..... 860:447\$737

RENDA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1913

Consumo:

Fumo.....	1:618\$650
Bebidas.....	8:160\$000
Phosphoros.....	4:000\$000
Calçado.....	1:650\$000
Velas.....	6:750\$100
Perfumarias.....	144\$000
E. pharmaceuticas.....	712\$000
Vinagre.....	90\$400
Conservas.....	1:750\$00
Chapéos.....	576\$00
Tecidos.....	11:600\$000
Registro.....	100\$000
	37:181\$050

Renda de 1 a 11 do corrente..... 438:037\$210

475:188\$290

Em igual periodo de 1912..... 520:153\$050

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.230

Lago & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 53, admo- ptam, para distinguir um preparado homeopathico de seu fabrico, a marca supra, que poderá variar no typo de letras, cores e dimensões. Consiste ella no nome caracteristico «Balsamo Santo Ignacio», entre aspas. A referida marca será applicada aos rotulos collados nos vidros que contiverem o dito producto. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1913.—Lago & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 15 de agosto de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.230 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913.—Isidoro Campos, director.

N. 9.282

Carl Ruprecht Fisher, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 61, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste em um rotulo, com uma vinheta de fantasia, apresentando uma paisagem, tendo no primeiro plano um coqueiro e uma vacca olhando para os cocos no coqueiro; na parte superior do rotulo lê-se: «Paluma», que é o característico da marca. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir manteiga vegetal, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.282, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.283

Carl Ruprecht Fisher, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 61, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste em um rotulo, com uma vinheta de fantasia, apresentando uma paisagem tendo no primeiro plano um coqueiro e um porco olhando para os cocos, no coqueiro; na parte superior do rotulo lê-se: «Paluma», que é o característico da marca.

Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir banha vegetal, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.283 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.284

C. R. Fisher, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 61, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Polo», inscripta em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabão e preparados para limpeza em geral, de fabricação e commercio do depositante, cujo nome por extenso é Carl Ruprecht Fisher. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.284 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.285

C. R. Fisher, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 61, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Marvel», inscripta em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabão, de fabricação e commercio do depositante, cujo nome por extenso é Carl Ruprecht Fisher.—Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1913.—Por procuração C. Buschmann, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.285, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.286

Carlos E. Uhle, estabelecido á rua General Camara n. 102, nesta cidade, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Salvação», inscripta em um rectangulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupas civil e militar, confecções para homens, senhoras e

crianças, de todo genero; roupa para banho, cinto, colletes de homens e senhoras, colchas, lençõs, travesseiros, colchões, salva-vidas de toda especie, impermeaveis de toda especie, entretelas, alcochoados, protectores para embarcações, almofadas, guarnições, salva-vidas para barquilhas de aeronautas e embarcações de toda especie, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.286 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.287

Carlos E. Uhle, estabelecido á rua General Camara n. 102, nesta cidade, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «CA S», inscripta em um rectangulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupas civil e militar, confecções para homens, senhoras e crianças, de todo genero; roupa para banho, cinto, colletes de homens e senhoras, colchas, lençõs, travesseiros, colchões, salva-vidas de toda especie, impermeaveis de toda especie, entretelas, alcochoados, protectores para embarcações, almofadas, guarnições, salva-vidas para barquilhas de aeronautas e embarcações de toda especie, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.287 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.288

Carlos E. Uhle, estabelecido á rua General Camara n. 102, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Ideal», inscripta em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupas civil e militar, confecções para homens, senhoras e crianças, de todo genero; roupa para banho, cinto, colletes de homens e senhoras, colchas, lençõs, travesseiros, colchões, salva-vidas de toda especie, impermeaveis de toda especie, entretelas, alcochoados, protectores para embarcações, almofadas, guarnições, salva-vidas para barquilhas de aeronautas e embarcações de toda especie, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.288, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, excepto para gravatas. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.289

Carlos E. Uhle, estabelecido á rua General Camara n. 102, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «U H L E», inscripta em um rectangulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupas civil e militar, confecções para homens, senhoras e crianças, de todo genero; roupa para banho, cinto, colletes de homens e senhoras, colchas, lençõs, travesseiros, colchões, salva-vidas de toda especie, impermeaveis de toda especie, entretelas, alcochoados, protectores para embarcações, almofadas, guarnições, salva-vidas para barquilhas de aeronautas e embarcações de toda especie, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.289 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.200

Carlos E. Uhle, estabelecido á rua General Camara n. 102, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Maravilha» inscrita em um rectangulo.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupas civil e militar, confecções para homens, senhoras e crianças, de todo genero; roupa para banho, cinto, collotes de homens e senhoras, colchas, lençoes, travesseiros, colchões, salva-vidas de toda especie, impermeaveis de toda a especie, entretelas, alcochoados, protectores para embarcações, almofadas, guarnições, salva-vidas para barquilhas de aeronautos e embarcações de toda especie, de fabricação o commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—Por procuração, C. Buschmann, (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.200, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.201

Carlos E. Uhle, estabelecido á rua General Camara n. 102, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Non Plus Ultra», inscritas em um rectangulo.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir roupas civil e militar, confecções para homens, senhoras e crianças, de todo genero; roupa para banho, cinto, collotes de homens e senhoras, colchas, lençoes, travesseiros, colchões, salva-vidas de todas especies impermeaveis de toda especie, entretelas, alcochoados, protectores para embarcações, almofadas, guarnições salva-vidas para barquilhas de aeronautos e embarcações de toda especie, de fabricação o commercio do depositante. — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913. Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.201 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

9.205

C. Bazin & Comp., estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 131, com commercio de perfumarias, escovas, pentes e mais artigos para toilette, adoptam a marca supra para distinguir todos os artigos de seu commercio, consistente em um rotulo representando um quadro de molduras bordadas, tendo-se no centro o nome característico Casa Bazin, acompanhado de diversos dizeres. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões será usada em etiquetas, rotulos, cartões e notas. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1913. — C. Bazin & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 25 minutos, de 25 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Lacteinios Mondia

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1913

Aos 17 dias do mez de novembro de 1913, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua de S. José n. 57, presentes 31 senhores accionistas, representando duas mil duzentas e setenta acções, foi pelo accionista director Sr. Dr. Antonio Alves de Carvalho declarada aberta a sessão e convidado o accionista Sr. coronel Renato da Silva Carneiro para presidir á assembleia.

Assumindo a presidencia o Sr. coronel Renato da Silva Carneiro convida para secretarios os Srs. Alfredo Estacio de Faria e Dr. Licio da Rocha Miranda, que occupam os respectivos logares.

O Sr. presidente lê o convite para a assembleia, inserto no *Jornal do Commercio* de 9 do corrente, explicando os motivos da reunião, dando em seguida a palavra ao Sr. 1º secretario para proceder á leitura da acta da ultima assembleia, realizada em 3 de outubro proximo passado, que é sem debate approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara que vai o Sr. 1º secretario proceder á leitura da proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal.

O Sr. 1º secretario lê a seguinte exposição:

Srs. accionistas: Deliberamos convocar-vos em assembleia extraordinaria nos termos dos arts. 18, 19 e 20 dos nossos estatutos, afim de vos propormos uma alteração no respectivo art. 3º, conforme exigem os interesses da companhia de que, por honrosa confiança, vossa, somos os directores actuaes.

Devemos levar ao vosso conhecimento que a directoria passada, utilizando-se da autorização votada na ultima assembleia geral, fez aquisição de uma propriedade na cidade de Entre Rios, afim de nella instalar a usina da companhia.

Essa nova installação está sendo feita neste momento, já tendo sido entregue ao respectivo proprietario o predio em que a referida usina funcionava, á Avenida Caes do Porto.

Attenta a situação monetaria da nossa praça, não foi possível á ultima directoria effectuar a emissão de debentures que havião sido autorizados para a aquisição da mencionada propriedade em Entre Rios, como para as despesas de transpote e nova installação das machinas da nossa usina.

Assim foi que, para dar execução ás medidas que entendestes autorizar, se tornou necessario o recurso a um emprestimo por notas promissórias, que ainda estão por vencer.

Como vódes, a nossa empresa, para dar cumprimento aos seus compromissos e poder entrar definitivamente em uma phase de produção franca e regular, necessita de recursos novos.

Em outra occasião poder-se-hia pensar em emittir obrigações ao portador para obter taes recursos. Dadas, porém, as prementes difficuldades financeiras da actualidade, estamos certos de que seria baldado tentar semelhante meio. Depara-se-nos, entretanto, outro processo, cujo exito pratico já temos assegurado: é o de uma segunda emissão de acções, em numero de mil, do valor de cem mil réis cada uma.

Todavia, cumpre notar que a collocação dessas acções só será exequível se consentirdes na redução da expressão numerica das acções actuaes ao valor real do patrimonio da empresa, porquanto nada seria mais injusto, nem menos attractante, do que se pretender sobrecarregar os tomadores das novas acções com o peso morto das grandes despesas, feitas para a execução de medidas que a experiencia aconselhou a substituir por outras mais efficientes e menos dispendiosas.

Assim, julgamos de nosso dever submeter á vossa apreciação uma proposta de redução do numero actual das acções á metade, bem como de uma autorização para nova emissão de mil acções, conforme ficou acima explicado, servindo de base á presente proposta a avaliação do patrimonio da empresa constante do quadro junto e aprovado pelo conselho fiscal.

No caso que julgardes dever dar o vosso assentimento ás medidas que acabamos de vos expor, propomos a substituição do disposto no art. 3º dos nossos estatutos pelo seguinte:

Art. 3º. O capital social passa a ser de 250.000\$, dividido em 2.500 acções de valor nominal de 100\$000 cada uma, e assim distribuidas:

a) 1.500 acções da emissão inicial, já integradas, ficando cancelladas as 1.500 restantes dessa emissão;

b) 1.000 acções da segunda emissão, cujo capital será realizado por meio de chamadas segundo as necessidades sociais, sendo fixada desde já uma chamada de 60 % sobre essas acções.

O Sr. 1º secretario lê o o seguinte parecer do conselho fiscal:

«Tendo examinado devidamente a proposta aqui junta, que idos apresentar á deliberação da assembleia geral extraordinaria convocada para o dia 17 do corrente, bem assim o quadro de avaliação do valor real do patrimonio da empresa, temos deliberado dar a nossa approvação á referida proposta e á avaliação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — Antonio Ferreira Monteiro da Silva. — Mario de Oliveira Roxo. — Mario de Almeida.»

Procede ainda o Sr. 1º secretario á leitura do quadro demonstrativo do Activo da companhia, representando o valor real do 148:725\$477.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida a acta e approvada pelos accionistas presentes que a subscrevem.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913 — G. Lumay de la Courperie. — Alfredo Estacio de Faria. — Por procuração de Juvenal Xavier Botelho, Alfredo Estacio de Faria. — Por procuração de José Mendes Bernardes, Alfredo Estacio de Faria. — Mario de Almeida. — E. Berla. — Aquila da Rocha Miranda. — Por procuração de Alberto Carlos Diniz Junqueira, Aquila da Rocha Miranda — Por procuração de D. Julia

Guimarães Guerra, José Tavares Guerra.—José Tavares Guerra.—Antonio Alves de Carvalho.—Por procuração do Dr. Floriano Leite Ribeiro, Lício da Rocha Miranda.—Por procuração de José Teixeira de Barros Nobrega, Aquila da Rocha Miranda.—Por procuração de Annibal Alves Sampaio, Aquila da Rocha Miranda.—Por procuração de Jaguanharo da Rocha Miranda, Lício da Rocha Miranda.—Por procuração do Dr. João de Macedo Costa, Aquila da Rocha Miranda.—Por procuração do Dr. Alberto Diniz Junqueira, Aquila da Rocha Miranda.—Por procuração de Rodolpho Fortes Diniz Junqueira, Aquila da Rocha Miranda.—Lício da Rocha Miranda.—Fonseca Macedo & Comp.—Pelo Banco Nacional Brasileiro, Apriço Alves de Carvalho, director.—Augusto José Ferreira.—Arthur Gibbens.—Renato da Silva Carneiro.—Antonio Ferreira Monteiro da Silva.—Antonio Fernandes Magro.—J. L. Modesto Leal.—Mario de Oliveira Rocha.—Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.—Antonio José Pereira Bastos.—Por procuração de D. Martha Horstfeld, José Luiz Ferreira Fontes.

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje se archiou nesta repartição, sob o n. 3.916, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Lacteosos Mondia, realizada em 17 de novembro expirante, que alterou os seus estatutos. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente na data abaixo do que dou fé.

(Sobre duas estampilhas, sendo uma de cinco mil réis e uma de quinhentos réis). Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Empresa de Aguas Mineraes de Ouro-Fino

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Aos cinco de novembro do corrente anno de 1913, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á 1 hora da tarde, na rua do Hospício n. 47, 1º andar, ali presentes os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da sociedade le anonyma que se pretende constituir, nesta mesma capital, sob a denominação de «Empresa de Aguas Mineraes de Ouro-Fino», e repres. n. do a totalidade do capital em cinco mil acções do valor nominal de cem mil réis, foi pelo Dr. Bento Dinard de Araujo, por si e em nome do outro concessionario e incorporador Eurico Marques, annuciado que a presente assembleia tinha por objecto a nomeação de tres louvados que dessem valor ao contracto que a referida empresa tinha por fim e objecto explorar, contracto esse feito com o Dr. João Ribeiro de Macedo e outros, por força da escriptura lavrada em 18 de setembro do corrente anno nas notas do tabellião Gabriel Ribeiro e relativo á propriedade denominada «Ouro-Fino»; declarando outrossim o mencionado Dr. Bento Dinard de Araujo que as prestações com que elle e o outro contratante e incorporador entravam para a formação do capital social eram exclusivamente consistentes no valor desse contracto, que assim passaria a pertencer á empresa a constituir-se sob a indicada denominação de «Empresa de Aguas Mineraes de Ouro-Fino». Pelo mesmo Dr. Bento Dinard de Araujo foi indicado o nome do Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes para presidir a assembleia e, accieita unanimemente a indicação do Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, assumiu elle a presidencia convidando para a constituição da mesa da assembleia, na qualidade de secretarios, os subscriptores Fausto de Almeida e Roberto Kastrup, aquelle para primeiro e este para segundo. Pelo Sr. presidente foi dito que, estando representado o numero total de acções subscriptas por um numero superior a sete pessoas, declarava installada a assembleia. Pelo secretario Fausto de Almeida foram lidos os estatutos que se achavam em duplicata, um e outro exemplar assignados por todos os subscriptores, ficando um e outro sobre a mesa para ulterior deliberação na assembleia propriamente da constituição definitiva da empresa. E, porque a presente assembleia tinha por fim tão somente a nomeação dos tres louvados que tem de avaliar o já mencionado contracto, o Sr. presidente, isto declarando, convidou a assembleia a fazer a nomeação dos referidos louvados. Por proposta do subscriptor Eduardo Carneiro de Mendonça foram indicados para louvados os Srs. Dr. José Jorge da Silva, Ernesto Rosenberg e Manoel Teixeira de Araujo.

O Sr. presidente poz em discussão a predita indicação declarando desde logo que na discussão e votação não poderiam tomar parte os Srs. Eurico Marques e Dr. Bento Dinard de Araujo. Não havendo quem quizesse usar da palavra sobre a indicação, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e a poz a votos, obtendo a mesma indicação os votos de approvação dos presentes, excluidos os concessionarios que se abstiveram de votar e de tomar qualquer parte na deliberação. Em seguida, proclamado o resultado, o Sr. presidente declarou ficar a commissão dos tres louvados constituída dos Srs. José Jorge da Silva, Ernesto Rosenberg e Manoel Teixeira de Araujo, aos quaes, por haver sido accieita a commissão, foi entregue immediatamente o traslado de escriptura referente ao já mencionado contracto, promittendo-se o Dr. Bento Dinard de Araujo a prestar aos lou-

vados as informações de que porventura elles carecessom para o desempenho da tarefa de que haviam sido incumbidos pela assembleia. Pelo Sr. presidente foram convidados os tres louvados a declarar o prazo que julgavam conveniente, dentro do qual apresentassem o laudo da avaliação. Por elles foi dito que bastar-lhes-hia o prazo de sete dias, podendo a assembleia ser convocada para o dia 12, á mesma hora e no mesmo local, que elles louvados se comprometiam a trazer o laudo para ser presente á assembleia, afin de que esta resolvesse como parecesse melhor em sua sabedoria. Por ser esta reunião tão somente destinada á nomeação dos tres louvados, na forma acima declarada, e em conformidade com a lei das sociedades anonymas, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, desle logo convocando para o dia 12, á mesma hora, neste mesmo local, uma outra reunião em assembleia geral para definitiva constituição da empresa, se approvado fosse o laudo dos louvados, a respeito do qual a assembleia teria de deliberar. Nada mais havendo a tratar, depois de recommendada uma nova convocação pela imprensa, o Sr. presidente mandou lavrar, para que a todo tempo constasse, a presente acta em duplicata, que por todos foi approvada, depois de lida em alta voz, sem observação alguma e tambem por todos assignada.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—Hermenegildo L. de Moraes.—Fausto de Almeida.—Roberto Kastrup.—Bento Dinard de Araujo.—Bernardo de Oliveira Barbosa.—Manoel Teixeira de Araujo.—Ernesto Rosenberg.—Joaquim de Souza Mendes.—Eurico Marques.—José Jorge da Silva.—Urbano Coelho de Gouvea.—Eduardo Carneiro de Mendonça.—João Roquette Carneiro de Mendonça.—Dr. Plinio Marques.—Manoel Pereira Leite de Carvalho.—por procuração do Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes.—Vivaldi Leite Ribeiro.—Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi.—Vivaldi presidente.—por procuração Candido Drummond, Bento Dinard de Araujo.—Pelo menor Ruben, Bento Dinard de Araujo.—Por procuração do marechal Braz Abrantes, Hermenegildo L. de Moraes.—Felisberto Laport.—Luiz Gonzaga Jayme.—A. A. Lamounier Godofredo.—G. Osorio de Almeida Gomes.—Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro.—Amelia Pacheco Simões.—Por procuração, Alberto Reliano Ceppas, Christostomo Cardoso.—Jordano G. Laport.—J. Schwoor.—Augusto Tavares de Lyra.—Anthero de Andrade Botelho.—João Luiz Alves.—Christiano Brazil.—Bueno do Paiva.—José Garcia Barreira.—Carlos Paixoto de Mello Filho.—Por procuração, Guilherme Machado, Bento Dinard de Araujo.—Juvenal Lamartine do Faria.—Por procuração de José Carneiro de Rezende e Alair Prata Soares, Hermenegildo L. de Moraes, (Inutilizadas estampilhas do valor de novecentos réis).

Acta da segunda reunião de assembleia geral de constituição, realizada em 25 de novembro de 1913. Aos vinte e cinco dias de novembro de 1913, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á 1 hora da tarde, na rua do Hospício n. 47, sobrado, ali presentes os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da Empresa de Aguas Mineraes Ouro-Fino, que se pretende constituir, pelo Dr. Bento Dinard de Araujo, por si e em nome de Eurico Marques, foi declarado que, sendo a presente assembleia em continuação á outra realizada em 5 do mes corrente, á mesma hora e neste mesmo local, presidida que fora a anterior pelo Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, indicava a conveniencia de continuar o predito Sr. na presidencia dos trabalhos da assembleia, bem como os mesmos secretarios. Accieito por aclamação o alvitre lembrado e assumindo a presidencia o Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, por e foi declarado que duas outras reuniões convocadas para o dia 12 e 20 do corrente não se tinham realizado pelo não comparecimento de numero legal de accionistas, e que a presente reunião em assembleia geral se destinava á leitura, discussão e votação do laudo da commissão de louvados nomeada na assembleia anterior para dar ao contracto lavrado entre o Dr. Bento Dinard de Araujo e Eurico Marques de uma parte, e o Dr. João Ribeiro de Macedo e outros do outra parte, em notas do tabellião Gabriel Ribeiro, na cidade da Curitiba, em desoito de setembro de 1913, e demais actos para a constituição definitiva da empresa. Em seguida mandou o Sr. presidente proceder á leitura do laudo dos louvados a que acima se fez referencia. Pelo secretario Fausto de Almeida foi lido o laudo que é do theor seguinte: Laudo:—Nomeados em assembleia geral realizada em 5 de novembro de 1913 (corrente anno), para na conformidade da lei das sociedades anonymas, decreto 431 de 4 de julho de 1891, art. 77, dar valor ao contracto feito entre Bento Dinard de Araujo e Eurico Marques, de uma parte e o Dr. João Ribeiro de Macedo Filho e outros, do outra parte, por força da escriptura lavrada em Curitiba, aos 18 de setembro de 1913, no cartorio do tabellião Gabriel Ribeiro, e relativo ao arrendamento da propriedade denominada «Ouro-Fino», contracto que entra na formação do capital social e nullo consistentes as quotas daquelles contractantes e incorporadores; e depois de bem examinar esse contracto e proceder aos estudos e indagações necessarias em relação a sua effectiva importancia, damos esse contracto, salvo melhor juizo, o valor de rs. 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis). Este é o laudo que submettemos respectivamente ao conhecimento e deliberação ulterior da assembleia geral dos Srs. accionistas. Vae escripto em duplicata e por todo, nós subscripto para um só effecto. Rio, de Janeiro,

4 de novembro de 1913. — Manuel Teixeira de Araujo, Ernesto Rosenberg, e José Jorge da Silva. Posto o laudo em discussão, que foi encerrada sem debate, e submetido em seguida á votação, com a declaração feita pelo Sr. presidente de que nesta não podia tomar parte, para efeito algum, os Srs. Dr. Bento Dinard de Araujo e Eurico Marques, a assembléa approvou-o pelo valor dado de réis 230:000\$000. O Dr. Bento Dinard de Araujo levantando-se declarou que, por si e pelo Sr. Eurico Marques, concordava com a avaliação da e que aceitava o pagamento em ações integralizadas. O Sr. presidente, diante desta declaração, propoz á assembléa que duas mil e quinhentas ações da empresa, consideradas integralizadas, fossem averbadas em nome dos Srs. Eurico Marques e Dr. Bento Dinard de Araujo, o que foi approved pela mesma assembléa. Então pelo Sr. presidente foi declarado que nesse momento ia mandar fazer o depósito exigido por lei e, para esse fim, suspendeu a sessão. Reaberta que foi ella, ás 2 horas e meia, declarou estar presente á mesa o seguinte conhecimento do depósito de 10 % da quota do capital que tem de ser realizado em dinheiro, conhecimento esse que foi lido pelo secretario Fausto de Almeida e é do teor seguinte: Banco do Brazil — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. Recebi do incorporador da Empresa de Aguas Mineraes de Ouro Fino a quantia de vinte e cinco contos cento e vinte e cinco mil réis, sendo vinte e cinco contos de réis correspondentes a 10 % do depósito legal feito neste banco sobre a quantia de duzentos e cincoenta contos de réis, da parte em dinheiro com que se constitue a mesma empresa e cento e vinte e cinco mil réis pela nossa commissão de 1/2 % sobre a importancia deste deposito. O fiel do thesoureiro Berquó. (estava collada uma estampilla de 300 réis devidamente inutilizada). Em seguida o Sr. presidente declarou que a assembléa passava a deliberar sobre a constituição da empresa e para isso mandou proceder á leitura dos estatutos com os nomes dos respectivos subscritores, submetendo os mesmos estatutos, por artigos, á discussão. Não havendo opposição e declarada encerrada a discussão do cada um desses artigos e passando-se á respectiva votação, todos ellos foram approveds por unanimidade de votos, ficando assim os mesmos estatutos ratificados em todas as suas partes e constituida a empresa com o capital de quinhentos contos de réis, sendo em dinheiro 250:000\$, de que fora feito o competente depósito da decima parte, conforme o conhecimento já lido e de 250:000\$. O valor do contrato na forma já declarada e para os fins das quotas dos contractantes e incorporadores Bento Dinard de Araujo e Eurico Marques. Em seguida e sob proposta do accionista José Jorge da Silva foi approved que a empresa assim constituida responderia pelas despesas feitas e compromissos tomados pelos incorporadores. Em seguida procedeu-se á eleição da directoria e conselho fiscal e respectivos supplentes para servirem dentro do periodo declarado nos estatutos. Feita a eleição por escrutinio secreto foram eleitos: Para presidente Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes; para gerente Eurico Marques e para thesoureiro Dr. Bento Dinard de Araujo Para membros do conselho fiscal Marcelino Urbano Coelho de Gouveia Dr. José Jorge da Silva e Manoel Pereira Leite de Carvalho. Para supplentes Dr. João Roquette Carneiro de Mendonça, Roberto Kastrup e Felisberto Cardoso Laport. Estando presentes, como do facto foram, todas as formalidades exigidas e recomendadas por lei, o Sr. presidente declarou que se achava definitivamente organizada e constituida para todos os effeitos juridicos e legais a «Empresa de Aguas Mineraes Ouro Fino» e convidou a Directoria eleita a tom r posse, observada a formalidade da respectiva vaucção. Em seguida o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas, com ellos se congratulando pela constituição da empresa. Pelo directoria usou da palavra e Dr. Bento Dinard de Araujo que agradeceu a alta prova de confiança dispen a pela assembléa geral, compromettendo-se ella e os seus companheiros a cumprir todos os esforços para honrar essa confiança, devotando-se ao engrandecimento e prosperidade da empresa. E por nada mais haver a tratar o Sr. presidente levantou a sessão por trinta minutos afim de ser lavrada a presente acta, o que foi feito, reabrindo a sessão para a respectiva leitura. Lida a presente acta foi approvada sem debate, sendo por todos assignada. Desta mesma acta se lavrou uma outra do mesmo teor que por todos tambem é assignada.

O Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos e em seguida levantou a sessão.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — Hermenegildo L. de Moraes. — Fausto de Almeida. — Roberto Kastrup. — Bento Dinard de Araujo. — Eurico Marques. — Dr. Plinio Marques. — Manoel Pereira Leite de Carvalho. — P. P. Dr. Weenceslau Braz Pereira Gomes, Vivaldi Leite Ribeiro, Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, Vivaldi, presidente. — Por procuração, Cantidio Drummond, Bento Dinard de Araujo. — Pelo menor Ruben, Bento Dinard de Araujo. — Por procuração, do marechal Braz Abrantes: — Hermenegildo L. de Moraes. — Urbano Coelho Gouveia. — Felisberto Laport. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — José Jorge da Silva. — Luiz Gonzaga Jayme. — A. A. Lamounier Godofredo. — G. Osorio de Almeida Gomes. — Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro; Amelia Pacheco Simões; Ernesto Rosenberg; por procuração, Alberto Rebiano Ceppas, Chrisostomo

Cardoso. — Jordano C. Laport. — Joaquim de Souza Mendes. — I. Schwoor. — Manoel Teixeira de Araujo. — Eduardo Carneiro de Mendonça. — João Roquette Carneiro de Mendonça. — Augusto Tavares de Lyra. — Arthur Araripe. — João Luiz Alves. — Christiano Brazil. — Bueno de Paiva. — José Garcia Barbeira. — Carlos Peixoto de Mello Filho. — Por procuração, Guilhermina Machado, Bento Dinard de Araujo. — José Monteiro Ribeiro Janqueira, por si e por procuração do Dr. Anthero de Andrade Botelho. — Juvenal Lamartina de Faria. — Por procuração do José Carneiro de Rezende e Alair Prate Soares, Hermenegildo L. de Moraes. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — Hermenegildo L. de Moraes. (Inutilizadas estampillas no valor de 1\$200 réis).

Publica Fôrma — Banco do Brazil. — Rio de Janeiro, vinte e cinco de novembro de mil novecentos e treze. Recebi do incorporador da Empresa de Aguas Mineraes de Ouro Fino a quantia de vinte e cinco contos e vinte cinco mil réis, sendo réis vinte e cinco contos correspondentes a dez por cento do deposito legal, feito neste banco sobre a quantia de réis duzentos e cincoenta contos de réis da parte em dinheiro com que constitue a mesma empresa e réis cento e vinte e cinco mil réis pela nossa commissão de meio por cento sobre a importancia deste deposito. O fiel do thesoureiro Berquó. Está um carimbo. — Banco do Brazil, vinte e cinco de novembro de mil novecentos e treze. — Rio de Janeiro, sobre uma estampilla federal do valor de trezentos réis. Reconheço a firma do fiel Berquó. Rio de Janeiro, seis de dezembro de mil novecentos e treze. Em testemunho de verdade (está o signal publico) Eduardo Carneiro de Mendonça. Está um carimbo Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião do decimo officio. Telephone dois mil novecentos e dezesseis, rua do Rosario numero cento e dezesseis. Rio de Janeiro, copiada fielmente nesta publica fôrma que estando em tudo conforme o original a quem reporto e dou fé, neste cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em meu cartorio do decimo officio de notas, em seis de dezembro de 1913. E eu Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião subcrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (está o signal publico) Eduardo Carneiro de Mendonça. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. (Inutilizada uma estampilla do valor de 300 réis). Conferido e concertado por mim tabelião Eugenio Luiz Muller.

Estatutos da Empresa de Aguas Mineraes de Ouro Fino

TITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SÊDE, DURAÇÃO E FIM DA EMPRESA

Art. 1. Sob a denominação da Empresa de Aguas Mineraes Ouro Fino fica estabellecida uma sociedade anonima, regida por estes estatutos e nos casos omissos pela legislação vigente.

Art. 2. A empresa terá sede o foro juridico na cidade do Rio de Janeiro, e durará pelo prazo de 25 annos, que poderá ser prorogada por deliberação da assembléa geral.

Art. 3. A empresa poderá ter no paiz ou no estrangeiro, succursaes ou agencias, com a organização que a directoria julgar conveniente.

Art. 4. Tem por fim a empresa explorar as fontes de aguas mineraes, denominadas «Ouro Fino», sitas no municipio de Campo Largo, no Estado do Paraná, obtendo para isso a cessão do contracto de arrendamento, com todos os onus e vantagens, feito pelos respectivos proprietarios por meio da escriptura publica de 18 de setembro do corrente anno, lavrada em notas do tabelião Gabriel Ribeiro, da cidade de Curitiba, capital daquelle Estado.

TITULO II

DO CAPITAL, FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 5. O capital da empresa será de 500:000\$ dividido em 5.000 ações de 100\$ cada uma.

Art. 6. As chamadas de capital serão feitas a juizo da directoria, não podendo exceder de 10 % cada uma.

Art. 7. O accionista que não realizar o pagamento das entradas nas épocas marcadas pela directoria incorrerá na pena de commissão e, enquanto estiver em mora, não terá voto nas assembléas geraes.

Art. 8. Integrado que seja o capital, as ações poderão ser ao portador, a pedido de qualquer accionista.

Art. 9. O fundo de reserva da empresa, para reparar as perdas do capital social e quaesquer deteriorações dos bens, será formado com 12 % dos lucros liquidos verificados no semestre.

Art. 10. Feitas essa deducção e quaesquer outras autorizadas por estes estatutos, a quantia restante será distribuida pelos accionistas a titulo de dividendo.

TITULO I

DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Art. 11. A empresa será administrada por uma directoria composta de tres membros, sendo um presidente, outro gerente, outro

thesoureiro, eleito por escrutínio secreto e maioria de votos dos accionistas presentes á assembleia geral, decidindo a sorte em caso de empate.

§ 1º. O mandato dos directores durará por 5 annos, cada um garantirá a sua gestão com a caução de 100 acções da empresa, as quaes ficarão inalienaveis até a quitação final do cargo.

Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, resolvendo o presidente em caso de empate.

§ 2º. Além dos directores, a empresa poderá ter os agentes e auxiliares que julgar necessários.

§ 3º. Dado o impedimento temporario de qualquer director, a sua substituição poderá ser feita, se fôr preciso, por um accionista elegivel convidado pela directoria, com exercicio durante o tempo do impedimento.

§ 4º. Em caso de morte ou renuncia, a vaga será preenchida immediatamente, até a eleição definitiva, que deverá ter logar na primeira assembleia geral.

§ 5º. Os directores se substituirão reciprocamente, na ordem designada na primeira parte deste artigo.

As funções especiaes de cada um serão descriminadas em acta na primeira reunião que se seguir á eleição.

Art. 12. O mandato da directoria abrange todos os poderes precisos para a administração e realiação dos fins sociaes, sendo o mais amplo possivel, dentro dos limites destes estatutos e da lei.

São principaes atribuições da directoria:

1º Nomear, suspender e demittir os empregados da empresa, fixar-lhes os vencimentos, comissões e fianças, e expedir as instruções precisas para boa execução de seus serviços.

2º Gerir e desenvolver os negocios da sociedade, promovendo todos os meios adequados a semelhante fim; fiscalisar todo o serviço; dirigir a escripturação; examinar os balanços; fixar os dividendos semestrais e quotas dos fundos de reserva, de deterioração e de aquisição dos bens; celebrar contractos e contrahir empréstimos, sendo qualquer titulo de decumulo de que resalte onus á empresa ou a sujeita a qualquer responsabilidade deverá ser assignado por dois directores; a executar os estatutos e as deliberações das assembleias geraes; praticar todos os actos que forem necessários para o desenvolvimento dos fins sociaes.

Art. 13. Cada director será remunerado com o ordenado annual de 9:000\$, pago mensalmente. Além disso, dos lucros liquidos da empresa, verificados semestralmente, serão retirados 5 % para cada um dos directores-presidente e thesoureiro, e 8 % para o director-gerente.

Art. 14. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes; cada um deverá possuir, pelo menos, 25 acções da empresa e vencerá, quando em effectivo exercicio, o ordenado annual de 1:500\$, pago mensalmente. Suas funções são as descriminadas na lei.

TITULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15. A assembleia geral da empresa será constituída pelos accionistas que estiverem inscriptos no registro social com 15 dias de antecedencia, pelo menos, quando as acções forem nominativas, e pelo deposito com antecedencia de tres dias quando ellas forem ao portador.

Art. 16. Havendo numero legal, a assembleia geral será instalada pelo director presidente, ou seu substituto legal, e, na falta, pelo accionista presente, possuidor de maior numero de acções. Em seguida será aclamado ou eleito um accionista para presidir os trabalhos da sessão, o qual convidará dous outros accionistas para secretarios.

Art. 17. A assembleia geral ordinaria se realizará no ultimo dia útil do mes de abril de cada anno e annunciada com antecedencia de 15 dias; e as extraordinarias serão convocadas com a de tres dias, pelo menos.

§ 1º. Serão admittidos votos por procuração desde que esta seja conferida a outros accionistas, que não façam parte da directoria ou do conselho fiscal.

§ 2º. Na reunião extraordinaria só se tratará e deliberará sobre o objecto especial do annuncio da convocação.

Art. 18. As eleições serão feitas por escrutínio secreto e votação por numero de acções.

§ 1º. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto, sendo que os accionistas que possuirem menor numero de acções e que, por isso, não tiverem direito de votar, poderão, entretanto, discutir.

§ 2º. Os accionistas procuradores de outros terão tantos votos quantos caibam as acções que possuirem e de que forem representantes.

TITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19. Dez dias antes da reunião da assembleia geral e durante o tempo do pagamento das entradas das acções e dos dividendos, serão suspensas as transferencias das acções, avisando a directoria

pela imprensa a epocha em que cessarão e recommearão as ditas transferencias.

Art. 20. O anno social acompanhará o anno civil para os effectos dos balanços e contas.

Art. 21. Além das quotas descriminadas nos artigos 9 e 13, a empresa destinará 10% dos lucros liquidos para a formação de um fundo especial, que se conservará em deposito, sendo destinado á aquisição da propriedade, cujo arrendamento constitue o objecto de sua exploração, ou outros que sejam convenientes á sociedade.

TITULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Artigo unico. Os vencimentos da directoria e do conselho fiscal serão nos seis primeiros meses 500\$ mensaes, para cada director e 400\$ para cada membro do conselho fiscal.

Bento Dinard de Araujo, Hermenegildo Lopes de Moraes, Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, Presidente, Felisberto C. Laport, Anthero de Andrade Botelho, A. A. Lamounier Godofredo, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Eurico Marques, Jordano C. Laport, José Garcia Barbosa, Bernardo de Oliveira Barbosa, Alair Prata, Soares, Arthur Araripe, João Luiz Alves, Augusto Carlos de V. Monteiro, Augusto Tavares de Lyra, Ernesto Rosenberg, Joaquim M. Souza Mendes, José Jorge da Silva, Roberto Kastrup, Urbano Coelho de Gouvêa, Eduardo Carneiro de Mendonça, João Roquette Carneiro de Mendonça, Fausto Almeida, Manoel Teixeira de Araujo, Dr. Plínio Marques, Manoel Pereira Leite de Carvalho, por procuração do Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Vivaldi Leite Ribeiro, por procuração Candido Drummond, Bento Dinard de Araujo, pelo menor Ruben, Bento Dinard de Araujo por procuração do marechal Abrantes, Hermenegildo Lopes de Moraes, Luiz Gonzaga Jayme, Amelia Pacheco Simões, por procuração Alberto Bibiano Ceppas, Chrisolomo Cardoso, Luiz Schwoor L. (Schwoor) Cristiano Brazil, Bueno de Paiva, Carlos Peixoto de Mello Filho, por procuração Guilhermina Machado, Bento Dinard de Araujo, Juvenal Lamartine de Faria, por procuração José Carneiro de Rezende, Hermenegildo Lopes de Moraes. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — Hermenegildo L. de Moraes. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 1\$200.)

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DE ACÇÕES

Dr. Bento Dinard de Araujo, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.080, acções integralizadas, 1.250.
Dr. Plínio Marques, rua Senador Alencar n. 110, acções com 10 %, 975.
Eurico Marques, Curitiba, acções integralizadas, 1.250.
Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, rua do Russel n. 10, acções com 10 %, 100.
Manoel Pereira Leite de Carvalho, rua de S. Bento n. 15, acções com 10 %, 25.
Fausto de Almeida, rua da Quitanda n. 120, acções com 10 %, 20.
Roberto Kastrup, rua Gonçalves Dias n. 67, acções com 10 %, 25.
Bernardo de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 101, acções com 10 %, 100.
Manoel Teixeira de Araujo, rua da Quitanda n. 120, acções com 10 %, 10.
Ernesto Rosenberg, rua Gonçalves Dias n. 67, acções com 10 %, 25.
Dr. José Jorge da Silva, avenida Rio Branco n. 156, acções com 10 %, 50.
Coronel Eduardo Carneiro de Mendonça, rua do Rosario n. 116, acções com 10 %, 15.
Dr. João Roquette Carneiro de Mendonça, rua do Rosario n. 116, acções com 10 %, 15.
Candido Drummond, Ponte Nova, acções com 10 %, 10.
Ruben Dinard de Araujo, menor, rua N. S. de Copacabana n. 1.080, acções com 10 %, 120.
D. Amelia Pacheco Simões, rua Francisco Muratori n. 41, acções com 10 %, 10.
Alberto Bibiano Ceppas, rua de S. Pedro n. 106, acções com 10 %, 25.
Luiz Schwoor, avenida Rio Branco n. 46, acções com 10 %, 25.
D. Guilhermina Machado, rua Paulino Fernandes n. 58, acções com 10 %, 50.
Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, rua Marquez de Abrantes n. 26, acções com 10 %, 100.
Marechal Urbano Coelho de Gouvêa, rua das Laranjeiras n. 350, acções com 10 %, 100.
Marechal Braz Abrantes, Goyaz, acções com 10 %, 50.
Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, largo da Lapa, n. 1, acções com 10 %, 50.
Companhia Mercantil e Industria Casa Vivaldi, rua de S. Bento n. 14, acções com 10 %, 50.

Dr. Gabriel Ozorio de Almeida Filho, largo da Lapa n. 4, acções com 10 %, 50.
 Dr. Arthur Alencar Araripe, rua General Polydoro n. 122, acções com 10 %, 50.
 Felisberto Cardoso Laport, rua 1 de Março n. 69, acções com 10 %, 50.
 Dr. Anthero de Andrade Botelho, rua das Laranjeiras n. 334, acções com 10 %, 50.
 Jordano Cardoso Laport, avenida Rio Branco n. 62, acções com 10 %, 50.
 Joaquim da Souza Mendes, avenida Gomes Freire n. 50, acções com 10 %, 50.
 José Garcia Barbeira, largo da Lapa n. 4, acções com 10 %, 25.
 Dr. Luiz Gonzaga Jayme, rua Campos Salles n. 31, acções com 10 %, 25.
 Senador Bueno de Paiva, rua Silveira Martins n. 124, acções com 10 %, 25.
 Dr. Christiano Pereira Brazil, Retiro Guanabara n. 44, acções com 10 %, 25.
 Dr. Alair Prata Soares, largo da Lapa n. 4, acções com 10 %, 26.
 Dr. João Luiz Alves, rua Barão de Itamby n. 43, acções com 10 %, 25.
 Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes, Itajubá, acções com 10 %, 25.
 Dr. Augusto Tavares de Lyra, rua Marechal Hermes da Fonseca n. 36, acções com 10 %, 40.
 Dr. Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro, largo da Lapa n. 4, acções com 10 %, 40.
 Dr. Juvenal Lamartina de Faria, rua Barão de Flamengo n. 36, acções com 10 %, 20.
 Dr. Carlos Paixoto de Mello Filho, rua da Quitanda n. 93, acções com 10 %, 20.
 Dr. José Carneiro de Rezende, rua das Laranjeiras n. 519, acções com 10 %, 45.
 Acções 5.000.
 Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1913.—*Hermenegildo L. de Moraes*, presidente. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 600 réis.) Ao alto as armas da Republica. N. 09.614. Recobedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercício de 1913. Réis 550\$000. No livro da receita, a folha cento e dezasseis fica debitado o thesoureiro pela quantia de quinhentos e cinquenta mil réis recobida da Empreza de Aguas Minerias de Ouro Fino, do sello sobre 500:000\$, valor de seu capital, conforme a verba n. 32. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—O fiel do thesoureiro, A. Peixoto.—O escripturario, M. Amaro.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 9 de dezembro vigente, se archivaram nesta repartição sob o n. 3.943 os seguintes documentos, referentes à Empreza de Aguas Minerias de Ouro Fino, a saber: Os seus estatutos; as actas das assembleas gerais preparatoria e de constituição definitiva realizadas em 5 e 25 de novembro expirante, contendo a nomeação de tres louvados e o laudo da avaliação feita pelos referidos louvados devidamente approvado; a lista nominativa dos subscritores com o numero de acções subscritas de cada um; uma publica forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil e o talão do pagamento do sello devido, na importância de quinhentos e cinquenta mil réis, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 8º official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913.—*Eidoro Carrys*, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de total 5\$500 e ao lado o carimbo da Junta Commercial).

Sociedade Anonyma «Terras e Construções»

ESCRITURA PARA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA «TERRAS E CONSTRUÇÕES» QUE ENTRE SI FAZEM ALBERT LANDSBERG, SUA MULHER E OUTROS, NA FORMA ABAIXO

Sabiam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e treze, aos dez de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabelião, compareceram como outorgantes recipto, outorgados Albert Landsberg e sua mulher D. Lucy E. Landsberg, esta representada pelo marido, pelos poderes da procuração exhibida e que se registra nesta data no respectivo livro de registro deste cartorio do que dou fé.

Manoel Elby dos Santos Andrade, Paul W. Landsberg, Domingos Custodio Guimarães, Gilbert L. Landsberg, Eduardo Leconflé, Joaquim Camarinha Junior, William Bourgain e Julio Issler, todos brasileiros, residentes nesta cidade, respectivamente ás ruas Senador

Veigueiro n. 118, Theodoro da Silva n. 460, Benjamin Constant 129, Barão de Mesquita n. 219, Quitanda n. 129, S. Clemente n. 460, Hospicio n. 11 e Alameda n. 53, e os presentes reconhecidos como os proprios pelas testemunhas infra nomeadas e assignadas, sendo estas de minha tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura logo distribuida. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes recipto, outorgados me foi dito que teem entre si justo e contractado, constituirem uma sociedade anonyma com sede nesta cidade e com o capital de 1.000:000\$, sob a denominação de «Terras e Construções», com o fim declarado nos estatutos infra tra escriptos, sociedade que de facto fica constituida pela presente escriptura e forma legal e que se regerá pelos referidos estatutos e de accordo com as actas da primeira e segunda reuniões da assemblea de subscritores, realizadas á rua da Quitanda n. 129, sobrado, respectivamente em 17 e 26 de novembro do corrente anno, as quaes se acham assignadas por todos os subscritores, na totalidade das acções em que se divide o capital social e cujo contexto é, de um e outros, o seguinte:

Estatutos da Sociedade Anonyma «Terras e Construções»

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO E FINS SOCIAES

Art. 1º. Sob a designação de «Terras e Construções» fica organizada e constituida, com sede e foro nesta Capital, uma sociedade anonyma, cujos fins são os seguintes:

- a) aquisição de terrenos no Districto Federal e em outros pontos do paiz, para vender antes ou depois de beneficiados. A venda dos terrenos em prestações poderá ser feita em globo ou parceladamente, a dinheiro ou em prestações;
- b) construções, por conta propria, de terceiros, ou por empreitada, de predios ou obras em terrenos de sua propriedade ou de terceiros;
- c) venda, a dinheiro ou em prestações, ou arrendamento de predios e obras que construir, ou das que se tornarem de sua propriedade por qualquer titulo;
- d) qualquer operação que tenha por objecto auxiliar os fins sociais.

Art. 2º. O prazo da duração da sociedade será de 50 annos, a contar da data da sua constituição, podendo ser prorogado por deliberação da assemblea geral e, de accordo com as leis vigentes, a sociedade poderá dissolver-se em qualquer tempo.

CAPITULO II

DO CAPITAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 3º. O capital social é de 1.000:000\$, dividido em 5.000 acções de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador. As acções integralizadas serão emitidas ao portador; poderão, entretanto, tornar-se nominativas á vontade do accionista.

Art. 4º. Os lucros realizados serão distribuidos conforme for determinado pela assemblea geral.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 5º. A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros, sendo um director-presidente e outro director-gerente, os quaes serão eleitos com essa designação, pela assemblea geral, pelo prazo de um anno, podendo ser reeleitos ou destituídos na forma da lei, observadas as disposições do paragrapho 3º deste artigo.

§ 1º. Os directores ficam investidos de amplos poderes para praticar todos os actos de gestão concernentes aos fins sociais, podendo contrahir obrigações, transigir renunciar direitos, hypothecar e empenhar ou alienar bens e direitos sociais. Taes actos serão exercidos sempre conjuntamente pelos dous directores, salvo os especificados no art. 6º § 1º.

§ 2º. As deliberações da directoria, em que seus membros estiverem em desacordo, serão lançadas em um livro especial para, sobre a divergencia, ser ouvido o conselho fiscal que decidirá, por maioria, a questão.

§ 3º. No caso de impedimento, ausencia prolongada, renuncia ou perda do cargo de qualquer dos directores, o outro, juntamente com os membros do conselho fiscal em exercício, escolherão, por maioria de votos, um accionista para preencher a vaga até a reunião da primeira assemblea geral extraordinaria que providenciará para a escolha definitiva.

§ 4º. Na substituição de algum dos directores terá sempre preferencia o membro do conselho fiscal que tiver obtido na eleição maior numero de votos.

§ 5º. No caso de faltarem os dous directores, devo o conselho fiscal convocar immediatamente os accionistas para uma assemblea geral, afim de elegarem uma nova directoria, tomando o mesmo con-

selho fiscal à direcção provisoria da sociedade, até a dita assembléa se realizar.

Art. 6º. Compete à directoria:

a) executar ou fazer cumprir as resoluções das assembléas geraes:

b) fixar o numero, vencimentos e determinar as funcções dos empregados.

§ 1º. Compete especialmente ao director-presidente: representar a sociedade perante a administração publica ou junto a terceiros, em Juizô ou fora dello, e constituir mandatarios quando fôr mister. Compete especialmente ao director-gêrante: assignar os documeitos de responsabilidade pecuniaria da sociedade.

§ 2º. Nos impedimentos occasionaes ou ausencias temporarias de qualquer dos directores, o director desimpedido ou presente substituirá o director impedido ou ausente em suas attribuições especiaes.

Art. 7º. Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com cinco acções proprias ou de terceiros.

Art. 8º. A remuneração dos directores será fixada pela assembléa geral ordinaria, podendo ser alterada quando convier.

Art. 9º. O conselho fiscal será composto de tres fiscaes e tres supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembléa geral.

Art. 10. Os fiscaes exercerão o que lhes é attribuido por lei.

Art. 11. Os supplentes substituirão os fiscaes nos seus impedimentos.

Art. 12. O conselho fiscal reunir-se-ha sempre que fôr convocado pela directoria, bem como nos casos previstos na lei das Sociedades Anonymas.

CAPITULO IV

DAS ASSEMBLEAS GERAES

Art. 13. A assembléa geral ordinaria reunir-se-ha em julho de cada anno, para os fins declarados no art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Paragraho unico. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 14. As assembléas geraes serão presididas pelo accionista que fôr escolhido na occasião, o qual convidará dous outros accionistas para secretarios.

§ 1º. As convocações para assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas.

§ 2º. Cada acção dará direito a um voto.

§ 3º. A votação, quando contestada, será sempre nominal e por numero de votos, isto é, pela representação do capital.

§ 4º. Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as suas acções, estar inscripto no registro pelo menos 15 dias antes do primeiro annuncio da convocação. Sendo ao portador as suas acções, deverá depositar-as no escriptorio da sociedade, mediante recibo, até tres dias antes da reunião primeiramente convocada.

§ 5º. O annuncio da convocação para uma assembléa suspenderá ipso facto a transferencia de acções nominativas ou a conversão das mesmas em acções ao portador ou vice-versa, até que a assembléa geral tenha ultimado os seus trabalhos.

§ 6º. O accionista poderá se fazer representar nas assembléas geraes por procurador que tambem seja accionista, depositando este a procuração no escriptorio da sociedade até a véspera do dia designado para a reunião.

§ 7º. Poderão deliberar e votar nas assembléas geraes: os inventariantes, paes, tutores ou curadores, maridos, os garentes, directores ou administradores de sociedades commerciaes, corporações ou outras pessoas juridicas.

Art. 15. As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas pela directoria, ou no caso do art. 137, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, com antecedencia de seis dias pelo menos.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 16. A communicação ou exhibição dos livros por inteiro sómente poderá ser requerida pelo accionista, se a reunião da assembléa geral se retardar por mais de tres mezes da época fixada nestes estatutos.

Art. 17. Constituida a sociedade, assumirá a mesma a responsabilidade dos actos a que se referem os arts. 86 e 87 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 18. Nenhuma despesa será devida a titulo de incorporação.

Art. 19. A sociedade poderá contrahir empréstimos, dentro ou fora do paiz, mediante emissão de obrigações preferenciaes (*debentures*), com garantia do patrimonio social, de accordo com as condições essenciaes que foram fixadas pela assembléa geral.

Art. 20. Nos casos omissos e não previstos a sociedade se regerá pelas disposições vigentes relativas ás sociedades anonymas.

Os abaixo assignados, approvando os presentes estatutos em duplicata, manifestam expressamente a intenção de formar a sociedade e, subscrévendo o numero de acções declarado em seguida a seus nomes, assumem a responsabilidade legal que dahi lhes provém.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — *Alberto Landsberg.* — Por procuração de Lucy E. Landsberg, *Alberto Landsberg.* — *Paul Landsberg.* — *Domingos C. Guimarães.* — *Manoel Eloy de Andrade.* — *G. L. Landsberg.* — *Eduardo Leconflé.* — *Joaquim Camarinha Junior.* — *W. Bourgain.* — *Julio Issler Filho.*

Lista nominativa dos subscriptores das 5.000 acções da Sociedade Anonyma «Terras e Construcções» e numero de acções de cada um: *Alberto Landsberg*, 2.375 acções, 475.000\$; por procuração de *Lucy E. Landsberg*, *Alberto Landsberg*, 2.375 acções, 475.000\$; *Dr. Manoel Eloy de Andrade*, cinco acções, 1.000\$; *Paul W. Landsberg*, 100 acções, 20.000\$; *Domingos C. Guimarães*, cinco acções, 1.000\$; *Gilbert L. Landsberg*, 100 acções, 20.000\$; *Eduardo Leconflé*, cinco acções, 1.000\$; *Joaquim Camarinha Junior*, 25 acções, 5.000\$; *Dr. William Bourgain*, cinco acções, 1.000\$; *Julio Issler*, cinco acções, 1.000\$; total, 5.000 acções, 1.000.000\$000.

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEA DE SUBSCRIPTORES PARA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA «TERRAS E CONSTRUCÇÕES»

Aos dezasete dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 12 horas da manhã, presentes no edificio n. 129 da rua da Quitanda, sobrado, os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da Sociedade Anonyma «Terras e Construcções» que se projecta constituir, e representando a totalidade do capital ou sejam 5.000 (cinco mil) acções do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, foi aclamado presidente da reunião o Sr. Joaquim Camarinha Junior, que tomou posse do cargo e convidou para constituirem a mesa os Srs. *Eduardo Leconflé* e *Domingos Custodio Guimarães*.

Pelo presidente foi declarado que, estando representado o numero total de acções subscriptas por mais de sete pessoas, dava por installada a assembléa.

Lidos pelo secretario, Sr. *Eduardo Leconflé*, os estatutos que se achavam em duplicata, assignados por todos os subscriptores, foram postos em discussão, e, não tendo sido feita observação alguma, nem proposta qualquer alteração, declarou o presidente approvados e ratificados os mesmos estatutos. Em seguida observou o presidente que, além das 250 (duzentas e cincoenta) acções subscriptas em dinheiro, os subscriptores Sr. *Albert Landsberg* e sua mulher subscréveram 4.750 (quatro mil e setecentas e cincoenta) acções em propriedades, predios e terrenos, devendo por isso proceder-se á avaliação de que trata o art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para que, pelo valor que fôr estimado o approvado, sejam taes bens admittidos como prestações ou entradas das referidas 4.750 acções.

O Sr. Dr. *Manoel Eloy de Andrade* propoz e foram acceitos para louvados os Srs. *Joaquim Camarinha Junior*, *Dr. Luiz Cantanhede de Almeida* e *Alvaro Mattos*, abstando-se de tomar parte nesta votação os subscriptores Sr. *Albert Landsberg* e sua mulher. Estes em seguida depositaram sobre a mesa os diferentes titulos de suas propriedades, offerecidas como contingente para constituição do capital social, assim como as plantas e descrições das alludidas propriedades para serem presentes aos louvados.

O presidente declarou que mandaria apresentar aos peritos todos os documentos necessarios á avaliação e, por nada mais haver a tratar nesta reunião, convidou todos os subscriptores a se reunirem no dia 26 de novembro ás 2 horas da tarde, neste mesmo local, sede provisoria da sociedade, para tomarem conhecimento da avaliação, do deposito da decima parte do capital subscripto em dinheiro, e resolverem quanto á constituição definitiva da sociedade, que assim fica adia-la. Para constar, lavrou-se em duplicata esta acta, a qual sendo lida e approvada sem observação, vai assignada por todos os subscriptores. Eu, *Eduardo Leconflé*, primeiro secretario, escrevi e assigno esta acta. *J. Camarinha Junior*, presidente. — *Eduardo Leconflé*, 1º secretario. — *Domingos C. Guimarães*, 2º secretario. — *Albert Landsberg*. Por procuração de *Lucy E. Landsberg*, *Albert Landsberg*. — *Paul Landsberg*. — *Manoel Eloy de Andrade*. — *Gilbert L. Landsberg*. — *William Bourgain*. — *Julio Issler Filho*.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEA DE SUBSCRIPTORES PARA A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONYMA «TERRAS E CONSTRUCÇÕES»

Aos vinte e seis dias de novembro de mil novecentos e treze, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edificio n. 129 da rua da Quitanda, sobrado, ás duas horas da tarde, presentes os abaixo assignados, todos subscriptores da sociedade anonyma que se projecta constituir sob a denominação «Terras e Construcções», representando a totalidade do capital, ou sejam 5.000 acções de 200\$ cada

uma, pelo Sr. Paul Landsberg foi indicado que continuasse a dirigir os trabalhos da assembleia a mesma mesa que funcionou na reunião anterior, realizada no dia 17 do corrente mez, o que foi approvedo. Em seguida annuncion o presidente, Sr. Joaquim Camarinha Junior, que o fim da reunião era tomar conhecimento da avaliação feita pelos peritos nomeados na primeira reunião, relativamente aos bens, predios e terrenos, com os quaes concorrem os subscriptores Albert Landsberg e sua mulher para a subscrição de parte do capital social, e, si for approveda, resolver-se quanto á definitiva constituição da sociedade, pelo que mandou que o primeiro secretario, Sr. Eduardo Leconffé, procedesse á leitura do laudo da avaliação acima referida, que é do teor seguinte :

Laudo — Os abaixo assignados, nomeados pela assembleia geral de constituição da Sociedade Anonyma «Terras e Construções», em sua reunião de 17 de novembro do corrente anno, para dar valor aos bens, predios e terrenos, com que os subscriptores de acções Albert Landsberg e sua mulher se propõem a contribuir para a formação do capital da mesma sociedade, tendo minuciosamente examinado o valor dos bens adeante indicados e constantes das relações, plantas e descrições qua lhos foram apresentadas, rubricadas pelos respectivos subscriptores proprietarios, concordam em formular o laudo da avaliação pela maneira que se segue. Os bens offercidos pelos subscriptores Albert Landsberg e sua mulher são os seguintes :

1º. Os terrenos e bemfeitorias sítos á Avenida Primeiro de Março, sob os ns. 193 a 197, parochia de S. Pedro de Alcantara, cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo as seguintes modicões : o de n. 193, 10 braças ou 22 metros de frente, por 40 braças ou 88 metros de fundos ; o de n. 194, 10 braças ou 22 metros de frente, por 40 braças ou 88 metros de fundo ; o de n. 195, 10 braças ou 22 metros de frente, por 40 braças ou 88 metros de fundos ; o de n. 196, 10 braças ou 22 metros de frente, por 43 braças ou 99 metros de fundos ; o de n. 197, 10 braças ou 22 metros de frente, por 33 braças ou 77 metros de fundos.

Os terrenos confrontam com quem do direito, constando as suas bemfeitorias de uma cocheira no predio n. 197.

Estes terrenos e bemfeitorias foram adquiridos por escriptura publica de 22 de abril de 1911, lavrada em notas do tabellião Evaristo Valle do Barros, e comprados ao Club dos Diarios, sociedade recreativa com sêdo em Petropolis, devidamente representada pela sua directoria.

2º. A chacara denominada «Pilares», situada á Estrada Real de Santa Cruz, n. 2.022, antigo 112, freguezia de Inhaúma, Districto Federal. Mede de frente, pela Estrada Real de Santa Cruz, 602m,70, e, de fundos, 202 metros no minimo e 320 metros no maximo ; de frente pela rua Amando, 533 metros.

Os terrenos estão demarcados e divididos em lotes de diversas dimensões. Em uma das suas faces ou na esquina das duas estradas, da Pavuna e de Santa Cruz, está situado um predio construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, com uma varanda de 14 metros, sobre pilares, ladrilhada de tijolos e coberta de telha vã. Esse predio, forrado e assoalhado, acha-se dividido em commodos para familia e possui diversas dependencias.

Os terrenos desta chacara são ligeiramente acidentados e tem bastantes arvores fructíferas ; confrontam pela frente com a Estrada Real de Santa Cruz, pelas lados com terrenos que foram de Angelo José de Moraes, até o canto da Estrada Nova da Pavuna, e os arrendados á D. Senhorinha Rosa de Aguiar, e pelos fundos com a rua Amando.

Esta propriedade foi adquirida por compra feita ao Dr. José Augusto Moreira Guimarães e outros, em data de 8 de fevereiro de 1912, conforme a escriptura publica lavrada em notas do tabellião Victorio da Costa, comprehendendo esta primeira compra nove decimas partes da dita chacara. A restante decima parte foi adquirida em praça, realizada em 19 de janeiro de 1912, conforme a carta do arrematação que foi apresentada aos abaixo assignados. O dominio directo foi transferido aos actuaes proprietarios por compra feita á D. Clara Ziese de Oliveira e seu marido, Joaquim Alves Maurity do Oliveira, em 9 de junho do corrente anno.

3º. Os terrenos situados á rua Barão de Bom Retiro n. 45 antigo 59 e 61, freguezia do Engenho Novo, nesta Capital, confinam lo, de um lado, com os terrenos do Jardim Zoologico, a começar da terminação do muro existente, e, de outro lado, com o predio n. 57 (antigo), pertencente ao Conselheiro João Pedreira do Couto Ferraz, do qual está separado por uma cerca de bambús, após o pavilhão da Linha de Tiro Federal Brasileira, estendendo-se os fundos até as vertentes, com 500 metros, mais ou menos. Estes terrenos tem uma parte plana e outra acidentada, existindo nelles duas pedreiras e diversas edificações não alinhadas; estão demarcados e divididos em lotes de diversas dimensões, conforme a planta offercida pelos proprietarios e examinada pelos abaixo assignados. A aquisição desta propriedade foi feita por compra de tres quintas partes ao Conselheiro João Pedreira do Couto Ferraz e de duas quintas partes a José Carrão de Magalhães Castro, como consta das escripturas publicas lavradas em notas do tabellião Victorio da Costa, em 29 de maio de 1912 e 10 de novembro de 1913.

Ora, pelo conhecimento pessoal dos referidos bens e por ter procedido attentamente ás necessarias diligencias e estudos, examinando os terrenos e suas divisas, outrossim, considerando o aumento sempre crescente do valor da propriedade immovel nos locais onde estão situados (cidade de Petropolis, freguezia de Inhaúma e a rua Barão de Bom Retiro), os abaixo assignados julgam que todos os bens offercidos pelos subscriptores, Albert Landsberg e sua mulher para a formação do capital da sociedade que se pretende organizar, podem ser recebidos em globo, comprehendida as suas bemfeitorias, pela importancia total de 930:000\$ (novecentos e cinquenta contos de réis) moeda brasileira, ou, discriminadamente: os terrenos e bemfeitorias em Petropolis, pela quantia de cento e cinquenta contos de réis; os terrenos e predio da chacara Pilares, pela de duzentos contos de réis, e, os terrenos e bemfeitorias á rua Barão de Bom Retiro, pela de seiscentos contos de réis.

Capital Federal, 21 de novembro de 1913. — Joaquim Camarinha Junior. — Luiz Calanhede de C. Almeida. — Alvaro de Mattos.

Aberta a discussão sobre a avaliação, não houve quem sobre ella fizesse observação ou reclamação alguma, e, submetida á votação, foi unanimemente approveda, abstendo-se de votar os subscriptores Albert Landsberg e sua mulher.

Declarou então o presidente que, coincidindo a avaliação pericial approveda pela assembleia com o valor dos bens, predios e terrenos, com que contribuem os subscriptores Albert Landsberg e sua mulher, são taes bens admittils como entrada na realização integral do 4.750 (quatro mil setecentas e cinquenta) acções do valor integral do 200\$ cada uma, devendo ser entregues aos ditos subscriptores as respectivas cautelas de acções, e ficando incorporados ao capital da sociedade todos os bens descriptos no laudo de avaliação.

Pelos subscriptores Albert Landsberg e sua mulher foi declarado que prestavam seu pleno consentimento á declaração do presidente.

Em seguida foi exhibido e lido o conhecimento do deposito da 10% da quota do capital de 50:000\$ realizado em dinheiro e entregue ao incorporador pelos respectivos subscriptores, sendo o conhecimento desse deposito do teor seguinte: «Banco do Brazil — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — Recebi do incorporador da Sociedade Anonyma Terras e Construções a quantia de cinco contos de réis e vinte cinco mil réis, sendo 5:000\$ pelo importe do deposito feito neste Banco, correspondente a 10 % sobre a quantia de 50:000\$ da parte em dinheiro do capital com que se constitue a mesma, e 25\$ pela nossa commissão de 1/2 % sobre a importancia do deposito. — O fiel do thesoureiro: Berquê. Sello de 30\$ réis inutilizado com o carimbo do Banco.»

Estando integralmente subscripto e realizado o capital social de 1.000:000\$, (mil contos de réis), sendo 50:000\$ em dinheiro já entregues e 950:000\$ em bens, predios e terrenos, e, preenchidas as formalidades legais, o presidente, como órgão da assembleia, declarou definitivamente constituida a Sociedade Anonyma Terras e Construções, accrescentando lo quo, opportunamente, se fariam as publicações, registros e archivo prascriptos na lei.

Procedendo-se depois á eleição da directoria e do conselho fiscal, e, verificadas as cedulas, o presidente da assembleia proclamou eleitos: director-presidente, o Sr. Manoel Eloy de Andrade, com 4.960 votos; director-gerente, o Sr. Paul Landsberg, com 4.865 votos; conselho fiscal; fiscaes, os Srs. Gilbert Landsberg, com 4.900 votos; Joaquim Camarinha Junior, com 4.870 votos e Eduardo Leconffé, com 4.860 votos; supplentes, os Srs. William Bourgain, com 4.890 votos; Julio Issler, com 4.865 votos e Domingos C. Guimarães, com 4.860 votos.

Determinando o art. 17 dos estatutos que, constituida a sociedade, assumiria ella a responsabilidade dos actos a qua se referem os arts. 86 e 87 do decreto n. 431, de 4 de julho do 1891, o presidente declarou este assumpto em discussão, resolvendo a assembleia confirmar e ratificar a referida disposição dos estatutos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quaes se lavrou, em duplicata, esta acta, que, lida e achada conforme, vai assignada por todos os subscriptores. E eu, Eduardo Leconffé, servindo do 1º secretario, escrevi e assigno a presente. — Joaquim Camarinha Junior, presidente. — Eduardo Leconffé, 1º secretario. — Domingos C. Guimarães, 2º secretario. — Albert Landsberg, por procuração de Lucy E. Landsberg, Albert Landsberg. — Manoel Eloy de Andrade. — P. W. Landsberg. — G. L. Landsberg. — W. Bourgain. — Julio Issler Filho.

Reconheço as firmas de Joaquim Camarinha Junior, Eduardo Leconffé, Albert Landsberg, Domingos C. Guimarães, Manoel Eloy de Andrade, P. W. Landsberg, G. L. Landsberg, W. Bourgain e Julio Issler Filho. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — Em testemunho da verdade (signal publico); Mario Queiroz, tabellião interino.

E perante as mesmas testemunhas por elles outorgantes, reciprocamente outorgados, me foi dito: a) que, para organizarem de accordo com a lei a Sociedade Anonyma Terras e Construcções, se reuniram em assembléa em os dias 17 e 26 de novembro do corrente anno, sendo que na primeira assembléa nomearam os tres louvados para procederem á avaliação das propriedades com que contribuem para a constituição do capital social os outorgantes Albert Landsberg e sua mulher, e na segunda assembléa geral foi apresentado o laudo dos louvados que foi lido e aprovado, sem discussão, como tudo consta das respectivas notas; b) que, de accordo com o mesmo laudo unanimemente aprovado em assembléa geral, com exclusão dos accionistas interessados, elles outorgantes reciprocamente outorgados aceitaram as propriedades avaliadas pelo valor de 950:000\$000 e as incorporaram ao patrimonio social para fazer parte do seu capital, conforme se acha descripto no respectivo laudo, devendo os outorgantes Albert Landsberg e sua mulher receber como representativo de sua contribuição igual valor em acções na sociedade ora constituída, integradas e nominativas. Pelos outorgantes reciprocamente outorgados Albert Landsberg e sua mulher me foi dito perante as mesmas testemunhas que estavam de pleno accordo em vertter para o fundo social as propriedades supra mencionadas, para todos os devidos e legais effeitos, ratificando por esta fórma e pelo presente instrumento as deliberações anteriormente approvadas pelas referidas assembléas. Finalmente, pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que accitavam a presente escriptura como se acha redigida. Não paga imposto de transmissão da propriedade, em virtude do art. 51, n. 6, do decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898. O sello devido foi pago pelo conhecimento do teor seguinte: «N. 9.292. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercício de 1913. 1:100\$. No livro de receita fica debitado o thesoureiro pela quantia de um conto e cem mil reis, recobida da Sociedade Anonyma Terras e Construcções, de sello sobre 1.000:000\$, valor do seu capital, conforme a verba n. 34.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913. O sel do thesoureiro, *Carvalho Junior*. O escripturario. — *Camara*.

Os predios referidos estão quites do imposto predial do segundo semestre do corrente exercicio, como se vê dos conhecimentos ns. 59.875 e 49.180, exhibidos, do que dou fé. Assim o disseram e me pediram que lavrassse em minhas notas a presente escriptura, a qual sendo lida ás partes e ás testemunhas, declaro em tempo que o outorgante Paul Landsberg é ora representado pelo outorgante Gilbert Landsberg, nos termos da procuração exhibida que se registra nesta data no livro de registros deste cartorio em seguimento áquella procuração, do que dou fé) e achando-a conforme a accitaram e assignam com as mesmas testemunhas Carlos Jorge Bailly e Manoel Theodorico Netto. E eu, Mario Queiroz, tabellião intorino, a escrevi. — *Albert Landsberg*. — *Manoel Eloy de Andrade*. — *G. L. Landsberg*. — *Domingos C. Guimarães*. — *Ed. Lecoufle*. — *Joaquim Camarinha Junior*. — *W. Bourgain*. — *Julio Issler Filho*. — *Carlos Jorge Bailly* e *Manoel Theodorico Netto*.

E —

Publica fórma

Primeira secção. Certifico que por despacho da Junta Commercial de onze de dezembro vigente se archivou nesta repartição, sob o numero tres mil novecentos e quarenta e cinco, a escriptura de constituição da Sociedade Anonyma Terras e Construcções, lavrada em notas do tabellião Affonso Deodoro d'Alincourt Fonseca, da qual consta o seguinte: os seus estatutos, as actas das assembléas geraes de constituição realizadas em dezese e vinte e seis do novembro capitante, a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um, o talão do deposito da decima parte do capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil, e o pagamento do sello devido. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, terceiro official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo. Rio de Janeiro, onze de dezembro de mil novecentos e treze. — *Isidoro Campo*, director. Ahi se acham colladas e devidamente inutilizadas pela assignatura e data acima tres estampilhas federaes do vapor total de cinco mil e quinhentos réis. A margem se acha o seguinte: Pagon mil réis, assignatura do Dr. director e o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Nada mais continha o documento que me foi apresentado e pedido em publica fórma, do qual bem e fielmente fiz extrahir a presente, que conferi, e por achal-a conforme ao original ao qual me reporto do que dou fé, a rubrico, subcrevo e assigno em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze. E eu, Affonso Deodoro d'Alincourt Fonseca, tabellião, o subcrevo e assigno em publico e razo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. — Em testemunho da verdade, *Affonso Deodoro d'Alincourt Fonseca*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico, que o Sr. Carl Pistor voltou a exercer o cargo de vice-consul intarino do Imperio Allemão nesta Capital, para o qual foi reconhecido provisoriamente por edital de 21 do janeiro de 1911.

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de dezembro de 1913. — O director geral, *Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro*.

Ministerio da Guerra

9ª Região de Inspeção

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHIA

Acceitam-se na Secretaria deste Grupo propostas para compra do esturme dos animacs desta unidade durante o primeiro semestre do anno vindouro, devendo o proponente acceito depositar uma caução no valor do esturme comprado em um mez.

Quartel no Campinho, 11 de dezembro de 1913. — O secretario, aspirante *Plinio Freire de Moraes*.

1º Regimento de cavallaria

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço sciencia aos Srs. interessados que no dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde, deverão apresentar na secretaria deste regimento, em carta fechada e sellada, proposta para o fornecimento de generos alimenticios e forragem para todo o anno de 1914.

Quartel em S. Christovão, 10 de dezembro de 1913. — Capitão *Antonio M. Meirelles*, intendente.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que para a concorrência effectuada hontem se inscreveram os negociantes abaixo especificados, que em virtude dos documentos apresentados foram considerados idoneos, os quaes são:

Marques da Costa & Comp., Carvalho Pereira & Comp., Antonio Gonçalves, Leite & Comp., Pinto & Saraiva, Rodrigues Teixeira & Borges, Ferreira Pinto & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Souza & Torres, Thomaz, Pereira & Comp., Torres & Comp., Soares Lavrador & Comp., Pereira Junior, Filho & Comp., Barcellos & Irmão, Barcellos & Coelho, Pimentel & Comp., J. Rodrigues de Almeida, Souza & Coelho, Espindola & Medeiros, A. J. de Queiroz Junior, Marques Sampaio & Comp., Pacheco, Moreira & Comp., Lopes Corrêa & Comp., Francisco Gonçalves Vieira, José Vieira Goulart, Alexandrina Domingues Côrtes, Oliveira Irmãos & Comp., Thomé Valerio Coimbra & Comp. e Manoel Placido Teixeira.

Tendo de se effectuar no sabbado, 13 do corrente, ao meio dia, a nova reunião para a escolha das propostas apresentadas, que foram lidas e publicadas, são convidados os negociantes que compareceram á sessão de hontem, a saber, Marques da Costa & Comp., Carvalho Pereira & Comp., Antonio Gonçalves Leite & Comp., Pinto & Saraiva, Rodrigues Teixeira & Borges, Ferreira Pinto & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Souza & Torres, Thomaz Pereira & Comp., Torres & Comp., Soares Lavrador & Comp., Pereira Junior, Filho & Comp., J. Rodrigues de Almeida, Souza & Coelho, Espindola & Medeiros, A. J. de Queiroz Junior, Marques Sampaio & Comp., Pacheco, Moreira & Comp., José Vieira Goulart, Alexandrina Domingues Côrtes, Oliveira Irmãos & Comp., Thomé Valerio Coimbra & Comp., Manoel Placido Teixeira.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 11 de dezembro de 1913. — Major honorario *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, secretario.

Hospital Central do Exercito

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência effectuada hontem para o fornecimento a este hospital, durante o anno de 1914

Numero	Nomes	Aguardente de canna	Alhos nacional	Ameixas passadas	Alfafa nacional	Alfafa estrangeira	Araruta	Arroz de Iguaçu
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	\$660
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	1\$360	\$540
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	—	—	\$540
8	Souza & Torres	\$540	2\$800	2\$000	\$230	\$250	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	\$360	1\$000	2\$500	\$215	\$188	1\$000	\$500
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	\$250	\$220	—	\$483
12	Pereira Junior Filho & Comp.	\$700	1\$500	2\$500	\$240	\$190	\$850	\$560
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	\$500
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numero	Nomes	Assucar branco de 1ª qualidade	Assucar branco de 2ª qualidade	Assucar de 3ª qualidade	Assucar crystalizado	Azeite doce de Lisboa	Azeite doce fino	Bacalhão
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro	Garrafa]	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	2\$900	—	\$950
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	\$530	—	—	—	—	\$900
7	Carvalho Rocha & Comp.	\$580	\$540	\$500	—	2\$500	3\$000	\$900
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	\$320	\$180	\$430	\$500	1\$900	3\$000	\$800
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	\$350	\$330	\$180	—	2\$450	1\$750	\$900
12	Pereira Junior Filho & Comp.	\$500	\$450	\$400	\$500	2\$300	2\$300	\$760
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	\$560	\$500	—	—	—	—	\$900
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Banha nacional, qualquer marca	Batatas inglesas	Biscouts Leal Santos	Biscouts de araruta	Biscouts de farinha de trigo	Bolachinhas ame- ricanas	Cebolas nacionais
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	\$305	—	—	—	—	1\$200
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	1\$000
7	Carvalho Rocha & Comp.	1\$450	\$140	—	—	—	—	1\$300
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$780	\$160	—	—	—	—	1\$200
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	1\$300	\$100	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$500	\$340	—	—	—	—	\$760
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	2\$300	1\$500	1\$500	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	1\$410	\$100	—	—	—	—	1\$000
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valerio Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—
Numeros	Nomes	Café moído	Café em grão, tipo 7	Carne de carneiro	Carne de porco	Carne de vitella	Carne secca	Carne de vacca
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	1\$000	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	2\$200	1\$800	1\$800	—	\$869
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	1\$300	—	—	—	—	1\$600	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	2\$200	2\$000	2\$000	—	\$940
5	Rodrigues Teixeira & Borges	1\$050	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	1\$360	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	—	1\$100	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$200	\$800	—	—	—	1\$480	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	1\$100	—	—	—	—	1\$100	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$200	\$850	—	—	—	1\$300	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	2\$200	1\$900	1\$800	—	\$860
16	A. J. de Queiroz Junior	1\$400	—	—	—	—	1\$100	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	2\$200	1\$800	1\$800	—	\$868
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	1\$800	1\$450	1\$200	—	\$825
22	Thomé Valerio Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Chá verde	Chá preto	Cevadinha	Chocolate	Farinha de Magé	Feijão preto	Galinhas
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro	Uma
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	8\$500	8\$500	—	—	\$400	\$400	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	1\$000	—	\$250	\$300	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	10\$000	10\$000	—	—	\$360	\$340	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	2\$100
9	Thomaz Pereira & Comp.	10\$000	10\$000	1\$000	3\$000	\$298	\$298	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	9\$400	9\$400	—	—	\$233	\$300	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	10\$500	10\$500	1\$000	2\$500	\$280	\$248	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	\$280	\$300	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	2\$300
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Goiabada de Campos ou Pernambuco	Goiabada de qualquer procedencia	Leite	Lenha em achas	Massa para sopa	Maizena	Manteiga do Estado de S. Paulo
		Kilo	Kilo	Litro	Uma	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	\$700	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	\$142	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	1\$500	—	—	—	\$800	—	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	2\$600	2\$600	—	—	\$880	2\$500	3\$310
10	Torres & Comp.	—	—	—	\$132	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	1\$500	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$350	1\$350	—	—	\$140	1\$500	4\$000
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	1\$600	1\$800	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	\$380	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Números	Nomes	Phosphoros marca «Olho»	Phosphoros marca «Brilhante»	Queijo de Minas	Roscos	Sab	Saga	Sabão virgem
		Groza	Groza	Kilo	uma	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	\$160	1\$300	\$390
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	\$200	—	—
7	Carvalho Bocha & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
8	Souza & Torres	—	—	2\$000	—	\$190	1\$200	\$390
9	Thomaz Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	\$500
11	Soares Lavrador & Comp.	6\$200	6\$200	2\$200	—	\$125	1\$200	\$360
12	Pereira Junior Filho & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espinola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	\$100	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Números	Nomes	Sabão especial	Tapioca	Toucinho de Minas	Tijolo inglês	Vinagre branco	Vinagre tinto	Vinho branco de Lisboa
		Kilo	Kilo	Kilo	um	Litro	Litro	Litro
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Com.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	\$610	—	—	\$300	\$300	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	1\$400	\$300	\$100	\$400	2\$000
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
8	Souza & Torres	\$560	\$860	1\$260	\$400	\$310	\$340	1\$500
9	Thomaz Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
10	Torres & Comp.	—	—	1\$100	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	\$550	1\$000	1\$200	\$260	\$225	\$225	1\$800
12	Pereira Junior Filho & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espinola & Medeiros	—	—	1\$100	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Manteiga do Estado do Rio de Janeiro	Manteiga do Estado de Santa Catharina	Manteiga do Estado de Minas	Marmelladas	Matte em folha	Matte em pó	Milho nacional
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	1\$500	7\$50	—	2\$00
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	3\$340	2\$800	3\$340	1\$590	7\$00	—	1\$17
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	4\$300	1\$500	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	4\$000	4\$000	3\$450	1\$350	7\$00	1\$000	1\$13
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	3\$800	—	1\$000	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Ovos	Pão	Pão de Loth torrado	Passas	Peixe salgado	Polvilho	Phosphoros marca "Cruziron"
		Um	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Groza
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$17	—	—	—	6\$500	7\$000	8\$500
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	—	—	—	—	5\$000	7\$00	6\$200
13	J. Rodrigues de Almeida	—	4\$05	3\$200	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	4\$00	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	1\$10	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	3\$98	2\$700	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Vinho tinto de Lisboa	Vinho Madeira	Vinho Malaga	Vinho do Porto Villar d'Allen	Vinho do Porto commum	Vinho do Porto generoso	Vellas de composição
		Litro	Garrafa	Garrafa	Garrafa	Litro	Garrafa	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	2\$000	3\$000	4\$000	3\$000	3\$000	3\$000	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$500	4\$500	2\$500	3\$600	2\$800	3\$000	3\$000
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	2\$700	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$500	2\$800	3\$000	3\$500	2\$000	—	2\$200
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valerio Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Vellas de cera	Vassouras grandes de piassava	Vassouras grandes para lavar casa (escovas)	Vassouras pequenas	Farelo	Carvão Small Coal	Carvão Cardiff em tijolos
		Kilo	Duzia	Duzia	Duzia	Kilo	Tonelada	Tonelada
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Broges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	11\$800	49\$000	2\$300	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	\$140	—	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	—	—	—	—	\$140	—	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	6\$000	11\$800	11\$800	2\$000	\$008	—	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	66\$000	74\$000
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmão & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valerio Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

O coronel Fredolim José da Costa presidente da Junta de Revisão e sorteio desta Capital.

Faz saber aos que este edital lerem, que se installaram hoje no edificio do antigo Arsenal de Guerra, no Largo do Moura os trabalhos desta junta, que funcionará todos os dias uteis até o ultimo da 1ª quinzena do corrente mez, das 11 da manhã às 3 horas da tarde e convida aquelles que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 10 às 2 horas, afim de serem inspecionados de saude. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente Francisco do Rego Monteiro 1º tenente secretario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1913. — Coronel Fredolim José da Costa, presidente.

Primeiro municipio — Candelaria —

Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Ferreira Noval.
2. Antonio Amorim.
3. Amadeu de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangota da Silva.
19. José de Sant'Anna Motta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Brandaão.
22. Edgar Waddington Cunha.
23. Honório José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araujo.
26. José Caminha.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio de Mattos.
35. Furmino Carvalho.
36. Juvenal Custodio de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Tolentino José Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Cripilho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Longrubar Kopet.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Rejenor.
49. Carmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.

53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da Camara.
55. Heracyto Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moitinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balthazar da Silva.
64. Ostaripio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Oldemar de Rezende Meira.
70. Francisco Bairo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorjias Pourchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Odillo Pinto.
79. Durwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Gimstosio.
82. Petracho Castro.
83. João Landredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Avelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Ottilio Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Cosario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Butem de Garvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstdt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aurelio Machado.
122. Cicero B. Lage.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José França de Paula Ramos.
129. Edmundo da Fonseca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgar da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Felson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
139. Corval da Gama Botelho.
140. Vespasiano Coqueiro Mendes.
141. Alberto Conto de Souza.
142. Elizario Alves Barboza.
143. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
144. Adahil Thomé Cordeiro.
145. Manoel Soares Barboza.
146. João Silveira Drummond.
147. Acrisio Figueiredo.
148. José Ribeiro Vaz.
149. Joaquim S. Pereira.
150. Affonso Telles Sampaio.
151. José Argença.
152. Zacharias Rollemberg Machado.
153. João Rapozo.
154. Alberto J. Mello.
155. Antonio da Silva Ferrão.
156. João de Souza.
157. Orlando Ruben Corrêa.
158. Chrispiano de Souza Junior.
159. Manoel Christovão de Moura.
160. Demétrio Andrade Ribeiro.
161. Francisco Migraff.
162. Ernesto Pinto Amazonas.
163. João Santos.
164. Eneas de Oliveira.
165. Edgard Drummond.
166. Aristides Pinto de Andrade.
167. Jeronymo Azevedo Maltez.
168. Rozendo Pereira de Figueiredo.
169. Antonio Fernandes de Carvalho.
170. Antonio Pedro Silveira Souto.
171. Oswaldo Rodrigues Leite.
172. José Ribeiro da Fonseca.
173. Enrico Wallon da Gama Cockrano.
174. João Baptista Meira.
175. Cassio Pereira Barreto.
176. Dionysio Dantas Romero.
177. Amílthas do Assis.
178. Aristides Bond.
179. Edilberto da Veiga Jardim.
180. Augusto Valentim de Mello.
181. Franklin José de Oliveira.
182. Americo dos Santos Lima.
183. Antonio Corintho de Carvalho Frias.
184. Affonso Gentil da Silva Moraes.
185. Gilberto Pereira da Costa.
186. Antonio da Cunha Machado.
187. Armando Baptista.
188. João Lingren.
189. Manoel C. Tavares.
190. José da Costa Cabral.
191. Gastão Veiga.
192. João da Silva Pereira.
193. Alberto Ferreira de Almeida.
194. Nelson Vidal.
195. Jorge Vieira Wertz.
196. Altino Ferreira Serpa.
197. Albertino d'Oliveira Bastos.
198. Waldemar Coutinho.
199. Manoel Borges da Silva.
200. Joaquim Magalhães.
201. Gastão Rezende.
202. Galdino de Mattos.
203. Djalmo Ferreira.
204. Alberto da Silva Barboza.
205. Milton Pereira Carrilho.
206. Eneas Barboza de Barros.
207. Raul Monner.
208. João Antoni os Santos.
209. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardozo.
210. Roberto De Vincenzi.
211. Francisco de Miranda Mascarenhas.
212. Adrião de Figueiredo Junior.
213. Orlando Bittencourt.
214. Pedro Caron.
215. Heitor Lemos.
216. Theodorico Pereira.
217. Oscar Rodrigues.
218. Cláudio Dias Pereira.
219. Eurico Grijó.
220. Christiano Gomes Pavão.
221. Affonso de Oliveira.
222. João Mesquita.
223. Ventura Duarte.

224. Nelson Lopes da Costa.
 225. Eurico Rodrigues Rainha.
 226. Felipe Marques.
 227. Antonio de Carvalho Andrade.
 228. Adclino Siqueira.
 229. Orlando Vieira da Costa.
 230. Octavio da Rocha Vianna.
 231. Godofredo Coelho Furtado.
 232. Daniel Luiz de Araujo Cesar.
 233. Cicero Affonso Pontes.
 234. Mariano Meury de Mesquita.
 235. Agerayr Mamede Povoas.
 236. Serafim Romão de Castro Botelho.
 237. Jonthas do Nascimento Bomfim.
 238. Nemo Pereira e Souza.
 239. João Baptista Pereira das Neves.
 240. João Baptista Arnoldi Bosisio.
 241. José Nelson Noronha de Oliveira.
 242. Heitor Pereira Pinto Galvão.
 243. Jeronymo Villela.
 244. Eurico de Miranda Horta.
 245. Roque Rebello Horta.
 246. Benjamin Carneiro de Campos.
 247. Oswaldo Amarante Souto.
 248. Alberto Campos da Silva.
 249. Antenor Teixeira de Carvalho.
 250. Mario Nunes Briggs.
 251. Alexandre de Carvalho.
 252. Armando Borges.
 253. Sebastião Marques.
 254. Paulino de Carvalho.
 255. Antonio de Souza Lemos.
 256. Odilon D. da Silva.
 257. Alberto Raposo dos Santos.
 258. Augusto de Azevedo.
 259. José Plácido do Valle Rego.
 260. Pedro Moraes.
 261. José Pereira de Farias.
 262. Antonio Carlos da Silva.
 263. Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 264. Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 265. Victor Vianna da Silva.
 266. Alberto Rodrigues.
 267. Manoel Pompeu de Macedo.
 268. Francisco Medalha.
 269. Americo Joaquim de Barros.
 270. Sylvio Pessoa.
 271. José Bruno da Fonseca Ramos.
 272. Armando da Fonseca Botelho.
 273. Carlos Alberto Vaz Salles.
 274. Arthur Gomes Pereira.
 275. Gastão de Carvalho.
 276. Hugo de Novaes Carvalho.
 277. José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
 278. Osorio Porto.
 279. Ayres Ancora da Luz.
 280. Emilio Hamiz Gasten.
 281. José Antonio Siqueira.
 282. Julio R. Souto.
 283. Abilio Paiva.
 284. Americo Lydio Leal.
 285. Nelson Lopes.
 286. Ramiro Borba.
 287. Alfredo Von Lydon.
 288. Carlos A. Valle.
 289. Joaquim Gomes.
 290. Genaro Henriques.
 291. Daniel Barbosa dos Santos.
 292. Heitor Cardoso.
 293. Francisco do Amaral Goulart.
 294. Rodolpho Hugumin Souto.
 295. Telesphoro Antonio da Silva.
 296. Flavio Norte.
 297. Henrique Luiz Ferreira Campos.
 298. Francisco Monteiro Soares.
 299. Paulo Emilio de Oliveira.
 300. Jayme Brício Guilhon.
 301. Eduardo Rodrigues Lopes.
 302. Francisco José dos Passos Filho.
 303. Antonio Lemos.
 304. Eduardo Augusto da Silva Leitão.
 305. Joaze Amara Bithencourt.
 306. Octavio de Souza Araujo.
 307. Carlos Velloso.
 308. Alfredo Fernandes de Souza.

309. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 310. Miguel Barroim.
 311. João Henrique Barreiro.
 312. Dr. Thomaz da Silva Freire.
 313. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
 314. Carlos Fernando Cardoso.
 315. João Vianna.
 316. Raul Narciso Jorge.
 317. Quirino de Carvalho Lima.
 318. José da Rocha Lima.
 319. Euclides Rosas.
 320. Lydio Muniz Tavares.
 321. José Antonio Pereira.
 322. Adolpho Martinez dos Reis.
 323. Estevão de Albuquerque Lacerda.
 324. Loonol Alves da Silveira.
 325. José Victor Rodrigues.
 326. João Pedro Ivezlez.
 327. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
 328. Antonio de Andrade Santos.
 329. Laercio Fernandes da Silva.
 330. Olympio Carneiro dos Santos.
 331. Celinho da Silva Leitão.
 332. José Cotta.
 333. Achilles dos Santos Monteiro.
 334. Henrique Watson.
 335. José Cypriano Barbosa.
 336. Henrique Bispo.
 337. Henrique Moreira Ventura.
 338. Alvaro Marques Lisboa.
 339. Bacharel Firmino Antonio Coelho.
 340. Raul Rugel Barbosa Guimarães.
 341. Octavio Ricardone.
 342. Affonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
 343. Abelardo de Azevedo.
 344. Homero da Silva Monteiro.
 345. João Pedro de Souza Brito.
 346. Oscar Picanco.
 347. Argemiro Ribeiro.
 348. Antonio Francisco Maia.
 349. Marcos Leite.
 350. João Amancio.
 351. Horacio Piccerelli.
 352. Luiz dos Santos Pereira.
 353. Francisco Dutra Souto.
 354. Mario Queiroz.
 355. Orlando Gomes Carvalho.
 356. Carlos Magno de Freitas.
 357. Alberto Silva.
 358. Alberto Pereira Tosta.
 359. Antonio Pereira Balhazar.
 360. Herminio Affonso Ferreira.
 361. Leoncio Emilio Allain.
 362. Adalberto Velleda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. —
 O presidente, *Coronel Antonio Benedicto de Araujo*.

Segundo município — Santa Rita — Séde:
 Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente
 desta junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante só o poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional, lavrei o presente edital, que váo pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
 Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente. —
 Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913.

1. Adelino Arsenio Pedroso.
2. Lafayette Maia Junior.
3. Nelson Ribeiro.
4. Alvaro Simões.
5. Alfredo E. dos Santos.
6. Antonio L. dos Santos.
7. Antonio dos Santos.
8. Antonio Chaves Filho.
9. Agostinho Rodrigues.
10. Joaquim Pinto.
11. Antonio Valente.
12. Manoel Pinheiro.
13. Lourenço de Oliveira e Silva.
14. Antonio Baptista Paz.
15. Manoel Pinto de Magalhães.
16. Dr. Henrique José de Sá.
17. Americo Ani Donato da Costa.
18. Oswaldo Saldanha.
19. Alberto Coutinho.
20. Samuel Ferreira.
21. Agenor Queiroz.
22. Antonio Moraes.
23. Rodolpho Wachneldt.
24. Eugenio Faria.
25. Roberto Furchtbar.
26. Francisco Ferreira dos Santos.
27. Ambrosio Punaro Barata.
28. João Wellelauffer Valle.
29. Armando M. C. Marques.
30. Walter Christiani.
31. Antonio Rocha.
32. Silvino Coelho.
33. Leonel Caldas Brandão.
34. Gumercindo Guimarães.

Junta do Alistamento Militar do 2º município da Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente. — Capitão *Alvaro de Castro*, vogal. — Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

A junta funciona diariamente no Arsenal de Marinha das 2 ás 3 horas da tarde.

Terceiro município — Sacramento —

Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º município. Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que queiram fazer reclamações, poderão apresental-as até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante, só poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, secretario, lavrei o presente edital que assigno e váo pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
 José Maria Gomes, presidente. — tenente *Miguel Sould Mareath*, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Mariinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Million.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislão.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.

16. João Emygdio.
 17. Alfredo Corrêa.
 18. Francisco Torres.
 19. Francisco Villamora.
 20. João Glas Veiga.
 21. Carlos Miglioria.
 22. Agostinho Moretsohn.
 23. Octavio de Azevedo Ferreira.
 24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
 25. Lino Carlos de Andrade.
 26. Hugo Floriano Motta.
 27. Jayme Linhares.
 28. Luiz Rosas.
 29. José Dias.
 30. Jorge Dutra da Fonseca.
 31. Abel Almeida Magalhães.
 32. Christovão Bento Pereira Salgado.
 33. João do Valle.
 34. Nuno Ozorio de Almeida.
 35. Genserico Munirio Freire.
 36. Plácido José Martins de Sá Carvalhalho.
 37. Mauricio Mingel Dutra.
 38. Armando Borges de Aguiar.
 39. Francisco Moreira da Fonseca.
 40. Eurypedes Jacy Monteiro.
 41. Alvaro Bernardes.
 42. Eugenio F. dos Santos.
 43. Adolpho Vieira.
 44. Francisco Barbosa.
 45. Anselmo Fernandes.
 46. Affonso Ferreira.
 47. Antenor Samuel.
 48. José Sabino.
 49. Simão da Conceição.
 50. Sebastião Mendes.
 51. Gallar dos Santos.
 52. Nereio Miguel.
 53. José Amaro.
 54. Gentil José de Souza.
 55. Valentim Antonio.
 56. John Cramer Junior.
 57. Joaquim Alvares de Azevedo.
 58. Arthur Fragoso de Lima Campos.
 59. Anselmo de Siqueira.
 60. Antonio Moraes.
 61. Luiz Costa.
 62. Archimedes Costa.
 63. Guilherme Joaquim Reis.
 64. Alvaro Vilella.
 65. Jesuino Candido de Lima.
 66. Abilio de Oliveira.
 67. Francisco Cozara do Nascimento.
 68. José Martins Pereira.
 69. Augusto Braga.
 70. João Pereira Maciel.
 71. Antonio Francisco.
 72. Tito Paes.
 73. Justiniano Bellarmino de Moura.
 74. Antonio Monteiro.
 75. Manoel Fagundes.
 76. Brito Felicidade.
 77. Candido Soares de Araujo.
 78. Antonio Cavadas.
 79. Durval Gomes Rosas.
 80. Francisco Virgilio.
 81. Antenor Aguiar.
 82. Manoel Domingos.
 83. Cypriano Neves Ferreira.
 84. Pedro Peixoto.
 85. Chrispin dos Santos.
 86. Fernando Domingos Silva.
 87. Henrique Leão.
 88. Mario Coelho Floro.
 89. Julio Brandão.
 90. Antonio Gonçalves.
 91. Arnaldo Peixoto.
 92. Mario da Silva.
 93. Arlindo Alves.
 94. Manoel Lopes.
 95. Dermeval Cavalcanti.
 96. Benjamin Castello Branco.
 97. Francisco Alves.
 98. José Leal.
 99. Pedro Ferreira.
 100. Mario dos Santos.
 101. Arthur dos Santos.
 102. Ozorio Cellone.
 103. João Lopes.

104. Alvaro Teixeira.
 105. Carlos Velloso.
 106. José Pereira.
 107. Nicolão da Silva.
 108. Antonio de Oliveira.
 109. Alvaro dos Santos.
 110. Aristio Silveira Andrade.
 111. Alcindo dos Santos.
 112. José Pereira da Silva.
 113. João dos Santos.
 114. José Custodio da Silva.
 115. Fernandes da Cunha.
 116. Aquilino de Carvalho e Silva.
 117. Augusto Parrot.
 118. João Baptista Oliveira.
 119. Miguel Venancio de Azevedo.
 120. Rogerio Guimarães.
 121. Manoel Baptista.
 122. Manoel Silva.
 123. João Esteves.
 124. Augusto Pinto.
 125. Pedro Vasconcellos.
 126. Severiano Antonio Duarte.
 127. Bertholino Antonio Salles.
 128. João Torres de Freitas.
 129. José Rodrigues.
 130. Plinio Mattos.
 131. Antonio Barros.
 132. Antenor Faria.
 133. José Ramos.
 134. Valdemar Pereira.
 135. Augusto dos Santos.
 136. José Joaquim Corrêa.
 137. Vidal Paule.
 138. Luiz Rodrigues.
 139. Miguel Taveira.
 140. Joaquim Arsenio.
 141. Ricardo da Silva.
 142. João Francisco do Nascimento.
 143. Marcellino José Maria.
 144. Moysés Francisco de Souza.
 145. Augusto Thadeu.
 146. José Fernandes.
 147. Pedro Celestino.
 148. Augusto Magalhães.
 149. João Barbosa.
 150. Anatolio dos Santos.
 151. Mario Reis.
 152. Paulino Alves Netto.
 153. José Corrêa.
 154. Manoel Marques.
 155. Arthur Silva.
 156. João de Barros.
 157. Osorio de Souza.
 158. João Candido de Souza.
 159. Manoel Bittencourt.
 160. Albertino Gilro.
 161. Alfredo Eduardo dos Santos.
 162. Alvaro Saldanha.
 163. Primo A. Peixoto.
 164. Manoel da Silva.
 165. Miguel V. de Azevedo.
 166. Rogerio Guimarães.
 167. Manoel Baptista.
 168. João Baptista de Oliveira.
 169. José Rodrigues.
 170. Joaquim de Castro.
 171. João Silvestre da Silva.
 172. Joaquim Moreira.
 173. Waldemar Macieira.
 174. Manoel Ribeiro.
 175. Ernesto Avila.
 176. João Tavares.
 177. Luiz Pereira.
 178. José Francisco.
 179. Maguel Antonio.
 180. Chrispin Dias.
 181. João Arsenio.
 182. Benedicto Pires.
 183. João dos Santos.
 184. José Custodio Silva.
 185. Fernandes da Cunha.
 186. Adelino de Carvalho e Silva.
 187. Augusto Parrot.
 188. Manoel Pinto.
 189. Francisco das Chagas Andrade.
 190. Miguel Archanjo.

191. Arthur Costa.
 192. Simplicio Costa.
 193. Luiz Antonio.
 194. José Galdino.
 195. Antonio Machado.
 196. José da Silva Junior.
 197. Bernardo Bento Oliveira.
 198. Manoel Braga.
 199. José da Silva Gomes.
 200. Carlos Soares.
 201. Antonio Alves.
 202. Luiz Carlos.
 203. Antonio Pedro da Costa.
 204. Sabino Alves.
 205. Sebastião dos Santos.
 206. Pedro Albuquerque.
 207. Armando Gabriel.
 208. Belizario da Silva.
 209. Abel André.
 210. Antonio Maria.
 211. Manoel da Costa.
 212. José Soares.
 213. Constantino.
 214. Antonio Guimarães.
 215. Pedro Martins.
 216. Mario Silva.
 217. Marcellino Antonio Loureiro.
 218. José Silveira de Andrade.
 219. Manoel da Silva.
 220. Juvencio Pereira.
 221. Joaquim Moreira.
 222. Domingos da Costa.
 223. Manoel Gomes.
 224. José Roberto Arsenio.
 225. Sabino de Souza.
 226. João Nunes de Azevedo.
 227. João Fernandes.

Quarto municipio — S. José — Séde
 Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão, e directamente. E eu, tenente Alfredo Martins da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario.
 Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913.

1. Nelson de Souza.
 2. Absalão da Silva Gomes.
 3. Alberto Baptista de Moura.
 4. Augusto da Costa Guimarães.
 5. Abilio da Silva Reis.
 6. José Borso.
 7. Oscar Martins Adrin.
 8. Alfredo Torres.
 9. José Alves.
 10. Joaquim da Cunha Baptista.
 11. Alfredo Miguel Corrêa.
 12. Felipe Marcos da Silva Endson.
 13. Antonio Carlos Barretto.
 14. Jayme Gomes Siqueira.
 15. Albino Pacheco.
 16. Americo Vasques.
 17. João Tavares da Silva.
 18. Lauro Alencorvo de Souza.
 19. Orthogamizo de Magalhães.

20. Pedro da Silva.
 21. Waldemiro de Alencastro.
 22. Manoel Fernandes.
 23. Genesio Pereira de Assumpção.
 24. Nero de Oliveira Bastos.
 25. Antonio Alves Cabelleiro.
 26. João Baptista Rollemberg.
 27. Visconde Pereira de Carvalho.
 28. Izidoro Ignacio da Silva.
 29. José dos Santos.
 30. Arthur Joaquim de Almeida.
 31. Hippolito Felix dos Santos.
 32. Antonio Bernardo.
 33. Nilo José Alves da Fonseca.
 34. Sizenando Soares de Jesus.
 35. Oscar de Mattos Vital.
 36. Alcino de Medeiros Machado.
 37. Manoel Maria de Mello.
 38. Agostinho dos Reis.
 39. Tiburcio de Andrade.
 40. Gastão Teixeira.
 41. Oscar de Souza Pinto.
 42. Ismael do Amorim Bezerra.
 43. Leocadio Luiz Stallanio.
 44. Candido dos Santos Carvalho.
 45. Luiz Ferreira.
 46. Maximo Augusto da Silva.
 47. Bráulio Soares de Abreu.
 48. José Duarte de Oliveira.
 49. Astrogildo Neumann.
 50. Tubalcain Vieira de Almeida.
 51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
 52. Antonio da Graça.
 53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
 54. José Pereira Diogo.
 55. Antonio Augusto Ferreira.
 56. Heitor Leite Sodrê.
 57. Epaminondas Francisco de Jesus.
 58. José Monteiro Guedes.
 59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
 60. Bernardo Francisco Duncckel.
 61. Arlindo Ferreira.
 62. Cyrillo Joaquim de Souza.
 63. Napoleão Gonçalves.
 64. Antonio Aquino de Mattos.
 65. João Teixeira Alves.
 66. João Benedicto de Castro.
 67. José de Moura Camara.
 68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
 69. Godofredo Cheides dos Santos.
 70. João de Deus Carvalho.
 71. Jovino Guimarães.
 72. Francisco José Galdas.
 73. José Virgínio da Silva.
 74. Alcides Gonçalves Moreira.
 75. Mario Ferreira de Carvalho.
 76. Boaventura José Ferreira.
 77. Joaquim Borges de Andrade.
 78. Djalma Cordeiro Mendes.
 79. Eugenio Alves Pires.
 80. Antonio Groia.
 81. Joaquim Francisco da Silva.
 82. Pericles Moreira da Cruz.
 83. Theodorico Pinheiro da Silva.
 84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
 85. Jorge Kelner.
 86. Antonio do Nascimento.
 87. Geraldo Antonio Napoleão.
 88. Joaquim Caetano de Freitas.
 89. Elpidio Lopes.
 90. Lindolpho Cardoso.
 91. Augusto Caldeira da Fonseca.
 92. Theophilus Corrêa.
 93. Pedro de Souza Pinheiro.
 94. Antonio Rodrigues.
 95. Arlindo Francisco dos Santos.
 96. João Antonio dos Santos.
 97. João Monteiro Goudinho.
 98. Gregorio Anastacio da Silva.
 99. Tancredo Furtado de Mendonça.
 100. Alfredo Amaral.
 101. Antonio dos Santos.
 102. Arthur Eloy da Fonseca.
 103. Anísio Guerra.
 104. Euclides Valerio do Bonfim.
 105. João Guimarães.

106. Antonio Baptista Ferreira.
 107. Oscar Ferreira.
 108. Joaquim Araujo Prazeres.
 109. Justino Pedro de Aquino.
 110. Agenor Gomes Mourão.
 111. Oscar Emilio da Rocha.
 112. Francisco de Paula.
 113. Luiz Corrêa.
 114. Pedro Luiz Amado.
 115. Octavio Saldanha.
 116. Tertuliano Moreira.
 117. Antonio Martins.
 118. Julio de Aquino Junior.
 119. Adolpho Mendes de Oliveira.
 120. Innocencio Francisco Canteiro.
 121. José da Silva Pereira.
 122. Francisco Bulhões.
 123. Eugenio Silveira.
 124. Antonio Francisco de Oliveira.
 125. José da Cruz Theophilo.
 126. João Pedro da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.
 Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario.

Quinto municipio — Santo Antonio — Séde:
 Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino da Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E em, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. — Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados 1: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
 2. Abilio Pereira Duarte.
 3. Actacilio Azevedo Ortigão.
 4. Aeylino Meirelles da Silva.
 5. Adhemar Gomes dos Santos.
 6. Admarco Passos.
 7. Adolpho Bergamini.
 8. Affonso Henrique Gonçalves Machado.
 9. Agenor Bernardino de Carvalho.
 10. Agenor José Moreira.
 11. Agenor de Moraes.
 12. Agripino de Moraes.
 13. Alarico Hock de Alvarenga.
 14. Alberto Baptista de Sá.
 15. Alberto Vieira.
 16. Albino Lopes Freire de Gouvêa.
 17. Albino Moreira dos Santos.
 18. Alecbiades Bemvindo Duarte.
 19. Alceu José da Silva.
 20. Alcides Gonçalves Moreira.
 21. Alfredo Alves do Aragão.
 22. Alfredo Barcellos.
 23. Alfredo Dutra de Andrade.
 24. Alfredo Gomes dos Santos.
 25. Alfredo Ignacio da Rocha.
 26. Alfredo José Teixeira.
 27. Alfredo Marques de Figueiredo.

28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
 29. Alfredo dos Santos Oliveira.
 30. Alfredo Silva.
 31. Alfredo Vida.
 32. Alfredo Zuquim Junior.
 33. Almachio Pinheiro de Campos.
 34. Almiro Metta de Souza.
 35. Alonso Tavares da Rosa.
 36. Altino do Amaral.
 37. Alvaro Fernandes.
 38. Alvaro Fernandes de Castro.
 39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
 40. Alvaro Monteiro de Barros.
 41. Alvaro Ramos.
 42. Amaro Soares de Azevedo.
 43. Americo Bastos.
 44. Americo Brazil Lodi.
 45. Americo Eugenio de Jesus.
 46. Ananias Lucas dos Santos.
 47. André Marques Pereira.
 48. Annibal de Azevedo.
 49. Anselmo Rosas.
 50. Antenor Gregorio de Carvalho Britto.
 51. Antonio de Albuquerque Lima.
 52. Antonio Alves.
 53. Antonio Amancio.
 54. Antonio Barbosa de Souza.
 55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
 56. Antonio Bernardo.
 57. Antonio Carlos Gomes.
 58. Antonio Corrêa da Costa.
 59. Antonio Ernesto.
 60. Antonio Faria de Lima.
 61. Antonio Ferreira Franca.
 62. Antonio Francisco da Silva.
 63. Antonio de Freitas.
 64. Antonio Gonçalves Leite.
 65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
 66. Antonio Guannuby Barbosa.
 67. Antonio José de Almeida.
 68. Antonio José de Oliveira.
 69. Antonio José Ventura.
 70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
 71. Antonio Marinho de Aguiar.
 72. Antonio Moraes.
 73. Antonio Moreira.
 74. Antonio Oliveira e Silva.
 75. Antonio Paiva.
 76. Antonio Pereira.
 77. Antonio Rodrigues.
 78. Antonio dos Santos.
 79. Antonio da Silva Lopes.
 80. Antonio Silveira de Souza.
 81. Antonio de Souza Moreira.
 82. Antonio de Souza Vianna.
 83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
 84. Antonio Tiburcio de Almeida.
 85. Antonio de Vasconcellos.
 86. Antonio Vicente.
 87. Antonio do Nascimento.
 88. Apolinario da Costa.
 89. Aprigio Ribeiro Bassa.
 90. Aristides Leopoldo Primo.
 91. Aristides Ribeiro Lopes.
 92. Arlindo Francisco dos Santos.
 93. Arlindo Leite.
 94. Arlindo de Magalhães.
 95. Armano Alves.
 96. Armando Galante.
 97. Armando José Miguez.
 98. Armando de Magalhães Bastos.
 99. Arnaldo Henrique dos Santos.
 100. Arthur Antonio da Costa.
 101. Arthur Ferreira Lobo.
 102. Arthur Mathias.
 103. Ary Meyrelles.
 104. Asdrubal Alves da Silva.
 105. Athayde Barreto de Sá.
 106. Augusto Claudio Pereira.
 107. Augusto Gomes Ribeiro.
 108. Augusto Machado Páca.
 109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
 110. Aurelio Fernandes de Lima.
 111. Aurelio Ferreira Jardim.
 112. Austriclinio Villarim.
 113. Avelino Gomes do Amaral.

114. Avelino Gomes Teixeira.
 115. Belisario Corrêa.
 116. Benedicto Felippe das Neves.
 117. Benedicto Marciano.
 118. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
 119. Bento Custodio Teixeira.
 120. Benjamin Constant Amaral.
 121. Benjamin M. Mattos.
 122. Bernardino Eduardo de Mello.
 123. Braziliano de Barros Corrêa.
 124. Boaventura Cunha.
 125. Calixto de Azevedo.
 126. Campolino Augusto de Oliveira.
 127. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
 128. Carlos Bittig.
 129. Carlos de Carvalho.
 130. Carlos Geiger.
 131. Carlos Gregorio da Cunha.
 132. Carlos Gustavo Roiffé.
 133. Castorino Rodrigues Pereira.
 134. Catulino Lobo Rodrigues.
 135. Celso Carlos de Abreu.
 136. Cesar Taveira.
 137. Cesario Cardoso Dantas.
 138. Cicero Firmino Coelho.
 139. Sizio Antonio da Silva.
 140. Christino Maigre.
 141. Christovão de Britto Filho.
 142. Custodio Norberto Pinheiro.
 143. Cypriano Gonçalves.
 144. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 145. Cyrino de Faria Sobrinho.
 146. Dario de Almeida Rego. (Dr.)
 147. Dario Luiz Monteiro.
 148. David Nunes Fernandes.
 149. David dos Santos.
 150. Delphino José de Calazans.
 151. Demosthenes Pinna.
 152. Djalma Cordeiro.
 153. Domingos Cunha.
 154. Durval Ferreira da Cunha (Dr.).
 155. Edgar Simões Corrêa.
 156. Edgard Gomes da Silva.
 157. Edgard Soares Machado.
 158. Eduardo Gonçalves Dias.
 159. Elias Dutrain.
 160. Elpidio de Araujo Dias.
 161. Elpidio Pereira dos Santos.
 162. Elyseu de Almeida Passinho.
 163. Emiliano Silva Leite.
 164. Emilio Rodrigues do Alvarenga.
 165. Ernani de Andrade Braga.
 166. Ernani Nunes Simas.
 167. Ernesto Machado da Costa.
 168. Ernesto Ribeiro Lopes.
 169. Estacio Teixeira.
 170. Estanislau Buxynishi.
 171. Estevão Alves da Silva.
 172. Esteves Antonio de Cantuaria Nogueira.
 173. Euclides de Oliveira Soares.
 174. Euclides da Silva Sasso.
 175. Euclides de Souza.
 176. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
 177. Eugenio Gracia Catta Preta (Dr.).
 178. Euphrosino Luiz da Cunha.
 179. Eurico Rocha.
 180. Everardo Barbosa.
 181. Ezequiel Padilha.
 182. Felippe de Oliveira.
 183. Felipe Santiago.
 184. Fernandes Gomes Pimentel.
 185. Firmino Carneiro.
 186. Firmino Soares de Andrade.
 187. Florestan de Oliveira Lima.
 188. Floriano Peixoto Coelho.
 189. Francisco Alves da Cunha.
 190. Francisco Bezerril Filho.
 191. Francisco Constante do Figueiredo.
 192. Francisco Cordeiro.
 193. Francisco Fernandes Braga.
 194. Francisco José Caldas.
 195. Francisco Julio José da Silva.
 196. Francisco Londrino.
 197. Francisco Magno Ribeiro.
 198. Francisco Martins Meirelles.
 199. Francisco Martins Soares.
 200. Francisco Miranda dos Santos.
 201. Francisco do Nascimento.
 202. Francisco do Nascimento.
 203. Francisco Vital de Oliveira.
 204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
 205. Frederico de Albuquerque Pereira.
 206. Frederico Gonçalves Vianna.
 207. Frederico Mariath da Costa.
 208. Galdino Cezar da Rocha.
 209. Galileu Lobo de Avila.
 210. Gastão de Souza.
 211. Geraldino Gomes dos Santos.
 212. Geraldo Antonio Napoleão.
 213. Godofredo Barbarez.
 214. Gregorio Anastacio da Silva.
 215. Gui hermino Meirelles.
 216. Gustavo Nicolis.
 217. Gustavo Pedreira de Freitas (Dr.).
 218. Gustavo Schinzel.
 219. Guy de Moraes Ferreira.
 220. Heitor Bracet.
 221. Heitor da Silva Costa.
 222. Helvecio Brandão.
 223. Henrique de Araujo.
 224. Henrique Leonardo Rayder.
 225. Henrique Maggioli.
 226. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
 227. Herculano da Silva.
 228. Hermano Duarte Nunes.
 229. Hermenegildo Gomes da Silva.
 230. Hermeto Fernandes de Castro.
 231. Hermes Pinheiro.
 232. Hermilio Silva.
 233. Herminio Ferreira Candêas.
 234. Homero de Padua.
 235. Honorio Torres Fialho.
 236. Humberto Ferraro.
 237. Humberto de Lima.
 238. Idiomar Pinto da Silva.
 239. Ignacio Machado de Magalhães.
 240. Ildefonso Alves de Lima.
 241. Ireno Meira.
 242. Isaac Dutra da Rosa.
 243. Isaac Penha de Castro.
 244. Israel de Oliveira.
 245. Jacintho Corrêa de Mello.
 246. Januario Paces.
 247. Jarbas Ribeiro de Oliveira Val.
 248. Jayme Bomsuccesso Moreira.
 249. Jayme Calheiro Luiz.
 250. Jayme Leite Bastos.
 251. Jayme Martins de Oliveira.
 252. João Alves Bezerra.
 253. João Alves Leite.
 254. João Alves Pereira.
 255. João Alves Tobias.
 256. João Almeida Sobrinho.
 257. João Antonio de Araujo.
 258. João Antonio Capote Valente (Dr.).
 259. João Antonio dos Santos.
 260. João Baptista de Amorim Carrão.
 261. João Barbosa de Lima.
 262. João Caetano Machado.
 263. João Carneiro.
 264. João Corrêa da Silva Pinto.
 265. João da Costa Leite.
 266. João Damasceno.
 267. João Ferreira de Almeida.
 268. João Ferreira de Barros.
 269. João Felix dos Santos.
 270. João Francisco da Silva.
 271. João Gonçalves da Motta.
 272. João Gomes da Costa.
 273. João Ivo de Souza.
 274. João José Alves.
 275. João Lopes Louzada.
 276. João Luiz da Costa.
 277. João Machado.
 278. João Marinho Corrêa.
 279. João Martins Lima.
 280. João Nepomuceno Gomes.
 281. João Neves Filho.
 282. João Octavio Gally.
 283. João Ramos.
 284. João Rodrigues.
 285. João Rodrigues.
 286. João da Rosa Vieira.
 287. João Silvino de Oliveira.
 288. João de Souza.
 289. Joaquim Antonio Guimarães.
 290. Joaquim Baptista Cabral.
 291. Joaquim José de Freitas.
 292. Joaquim Machado Bastos Filho.
 293. Joaquim de Sá Mattos.
 294. José Alexandre Alvares Velloso de Cas-
tro.
 295. José Americo Leite.
 296. José de Azevedo Machado.
 297. José Ayres do Nascimento.
 298. José de Barros.
 299. José Benedito da Silva Mello.
 300. José Climaco.
 301. José Corrêa dos Santos.
 302. José Dionysio Alves Pereira.
 303. José Domingos de Macedo.
 304. José de Freitas Candelaria.
 305. José Gonçalves Rodrigues.
 306. José Guilherme Coelho.
 307. José Joaquim Sobral.
 308. José Maria Cardoso.
 309. José Magalhães.
 310. José de Medeiros Cybrom Sobrinho.
 311. José do Nascimento.
 312. José de Oliveira Gomes Filho.
 313. José Paulo da Silva.
 314. José Pedro da Silva.
 315. José Pinto Soares de Moura Junior.
 316. José da Rocha.
 317. José Rodrigues Lage.
 318. José Severino da Costa.
 319. José da Silva Braga.
 320. José de Souza Leite.
 321. José Torres Junior.
 322. José Vicente.
 323. José Vieira.
 324. José Vieira da Costa.
 325. Jeronymo Fernandes.
 326. Josué de Medeiros.
 327. Jovino Alves.
 328. Jovino Corrêa dos Santos.
 329. Jovino Guimarães.
 330. Julio Machado.
 331. Julio de Souza.
 332. Julio Vieira de Lemos.
 333. Juvenal de Farias Regua.
 334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
 335. Lafayette Ferreira de Mello.
 336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
 337. Laudelino Prates Cardoso.
 338. Lazaro Pereira.
 339. Leonardo da Costa Junior.
 340. Leovigildo Lazaro da Costa Almeida.
 341. Lindolpho Cardoso.
 342. Lourenço José Martins.
 343. Lucas Evangelista dos Santos.
 344. Luiz Bernardo de Souza.
 345. Luiz Curcio.
 346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
 347. Luiz de França Alves.
 348. Luiz da França Feitosa.
 349. Luiz Garcia.
 350. Luiz Gomes da Cunha.
 351. Luiz Lopes da Costa.
 352. Luiz Mangano dos Santos.
 353. Luiz dos Santos.
 354. Luiz da Silveira Franco Junior.
 355. Luiz Soares de Campos.
 356. Luiz Thomaz Maffiali.
 357. Leonardo Lourenço dos Santos.
 358. Lupercino Monteiro Chaves.
 359. Mamede Ramos de Oliveira.
 360. Manoel Afonso Canindé.
 361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
 362. Manoel Alves de Magalhães.
 363. Manoel Andrade dos Santos.
 364. Manoel de Araujo Baptista.
 365. Manoel Bernardo de Azevedo.
 366. Manoel F. Leal.
 367. Manoel Ferreira da Cunha.
 368. Manoel Francisco de Britto.
 369. Manoel Guilhermino dos Santos.
 370. Manoel Ildebrando Monteiro.

371. Manoel Joaquim Gonzaga.
 372. Manoel Joaquim Leite.
 373. Manoel José de Almeida.
 374. Manoel Ladeira.
 375. Manoel Loureiro dos Santos.
 376. Manoel Martins.
 377. Manoel Martins Gomes.
 378. Manoel Moreira de Mesquita.
 379. Manoel Parado.
 380. Manoel Pedro Limoeiro.
 381. Manoel Pereira Guimarães.
 382. Manoel Pereira dos Santos.
 383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
 384. Manoel Rodrigues da Silva.
 385. Manoel Raymond.
 386. Manoel Sampaio.
 387. Manoel dos Santos.
 388. Manoel Severiano da Costa.
 389. Manoel da Silva Gomes.
 390. Manoel de Souza Gomes.
 391. Manoel Teixeira.
 392. Manoel Victor de Mendonça.
 393. Marçal Badaraco.
 394. Marçal Martins.
 395. Marcellino Ferreira.
 396. Marcellino Ferreira Baptista.
 397. Marcellino Bento da Silva.
 398. Marinho Faustino de Souza.
 399. Marinho Pires Ferreira.
 400. Mario Aleixo.
 401. Mario Faustino dos Santos.
 402. Mario Marinho Coelho.
 403. Mario de Oliveira Santos.
 404. Mario da Sá Mattos.
 405. Mario Salimha.
 406. Mario Teixeira Mendes.
 407. Mario Thomaz Pereira.
 408. Martiniano de Lemos.
 409. Mauricio Pinto da Silva.
 410. Maximiano Esteves.
 411. Messias Ferreira Veras.
 412. Miguel de Abreu e Silva.
 413. Miguel Jeronymo Duto da Igreja.
 414. Mozart Tavares Vieira.
 415. Mosand Souza Lima.
 416. Natalício Marques Cesar.
 417. Nelson Augusto Pereira.
 418. Nelson Medrado Dias.
 419. Nestor Uzeda Lima.
 420. Nicenor do Nascimento.
 421. Norberto Augusto Cordeiro.
 422. Norberto Vieira da Costa.
 423. Octaviano Gomes dos Santos.
 424. Octavio Alfredo de Carvalho.
 425. Octavio Augusto do Nascimento.
 426. Octavio Gomes dos Passos.
 427. Octavio Michelot de Oliveira.
 428. Octavio da Souza.
 429. Odilon Pereira de Andrade.
 430. Olim Fabrega de Góes.
 431. Olívio dos Santos.
 432. Orlandino da Silva Louredo.
 433. Oscar Barbosa da Silva.
 434. Oscar José Clemente.
 435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
 436. Oscar Rieger.
 437. Oscar da Silva Motta.
 438. Osternol Antunes Ferreira Bomsucesso.
 439. Oswaldino de Brito.
 440. Oswaldo de Aguiar.
 441. Oswaldo de Faria Limoeiro.
 442. Oswaldo Magino Barker.
 443. Ovílio Antônio de Souza.
 444. Ozéas Calheiro Dias.
 445. Ozorio José dos Santos.
 446. Paulino Spade.
 447. Paulino Rego Mello.
 448. Paulo Felix dos Santos.
 449. Paulo Primo.
 450. Paulo dos Santos Lobo.
 451. Paulo dos Santos Lebo.
 452. Pedro Americo da Cunha.
 453. Pedro Delfino Ferreira Junior.
 454. Pedro Francisco Alves.
 455. Pedro Gomes Damasceno.
 456. Pedro Marques de Lima.

457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 458. Pedro Torres Burlamaqui.
 459. Presciliano Antonio dos Santos.
 460. Raul Barros Madureira (Dr.).
 461. Raul Fernandes Machado.
 462. Ramon Peres Lopes.
 463. Raul da Silva Maia.
 464. Renato Lopes Rego.
 465. Renato Paranhos.
 466. Rodolpho Alvim Padilha.
 467. Rodolpho Marques.
 468. Roland Carlos Esteves.
 469. Rosalbo de Azevedo Rangel.
 470. Rosario de Vasconcellos.
 471. Rubens Imenes.
 472. Sebastião Alves da Motta.
 473. Sebastião Fontes.
 474. Sebastião Silveira.
 475. Servulo José de Andrade.
 476. Severino Lopes de Mendonça.
 477. Silvino José Furtado.
 478. Sizenando Ernesto de Araujo.
 479. Sizenando Ribeiro.
 480. Sylvio Leal da Costa.
 481. Tertuliano dos Reis Príncipe.
 482. Theodorico Labatt Lacerda.
 483. Theodorico Pinheiro da Silva.
 484. Theophilo de Araujo.
 485. Tiburcio Corrêa Cavalcanti.
 486. Torquato de Souza.
 487. Ulysses da Silva.
 488. Wallemar Coelho Flores.
 489. Waldemiro da Rosa Pereira.
 490. Vicente Archalijo de Barros.
 491. Vicente Marcolino de Sant'Anna.
 492. Victor Mendes.
 493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
 494. Virgilio Pereira de Andrade.
 495. Waldemar Campos Guimarães.
 496. Waldemar do Nascimento.
 497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913.—*Manoel de Figueiredo*, secretario.—*Souza Pimentel*, presidente.

Sexto município — Santa Theresia —
 Sêde: Rua da Carioca n. 15

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Augusto Jorge de Lima.
 2. Angelo Benedito Rodas.
 3. Agnello Rodrigues da Silva.
 4. Antenor dos Santos Silva.
 5. Antonio dos Santos Marques.
 6. Amaden Flores da Cunha.
 7. Benedicto Gomes da Silva.
 8. Bernardino Seabra de Sá.
 9. Benvenuto Lopes da Conceição.
 10. Basilio Salgado dos Santos.
 11. Bartholomén de Carvalho e Silva.
 12. Boanerges de Almeida Santos.
 13. Bráulio Muniz Cordeiro.
 14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
 15. Carlos Corrêa da Soledade.
 16. Cesar de Albuquerque Mello.
 17. Cesario Luiz da França.
 18. Duarte Baptista Costa.
 19. Domingos Lopes Corrêa.
 20. Damião da Anunciação.
 21. Dario de Azevedo e Silva.
 22. Doclecliano da Silva Oliveira.
 23. Domingos de Azevedo Coutinho.
 24. Diogenes Marques da Costa.
 25. Eulálio Martins Corrêa.
 26. Ernesto Mello e Cunha.
 27. Francisco José Corrêa.
 28. Frederico Alves da Silva.
 29. Fernando Lopes da Veiga.
 30. Gregorio Naziazeno Lopo.
 31. Gonçalo Corrêa Lemos.
 32. Gabriel da Cruz Lobato.
 33. Hemeterio Soares da Costa.
 34. Hermenegildo Corrêa Lima.
 35. José Luiz Alvares Penna.
 36. José Gomes de Paiva.

37. Luiz Lopes da Silva.
 38. Manoel da Costa Vieira.
 39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
 — O presidente da junta, *Coriolano de Alencastro*.

Setimo município — Gloria — Sêde: Rua do
 Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar do 7º município:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno o vae polo presidente rubricado. — Tenente *Carlos Calvet Vellozo*, secretario. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
 2. José Avelino de Oliveira.
 3. Josias Freire de Andrade.
 4. Alfredo Dantas Cavaleante.
 5. Arnaldo Soares da Silva.
 6. Raymundo S. Paulo.
 7. Manoel Santa Rita.
 8. José Carlos de Miranda Reis.
 9. Juvenal Simas.
 10. Manoel Caetano Junior.
 11. João Theodorico.
 12. Carlos Felipe de Araujo.
 13. Jayme Moreira de Figueiredo.
 14. Manoel Nunes Passos.
 15. Adilon Pinto da Silva.
 16. José Teixeira dos Anjos.
 17. Raymundo Cardoso Filho.
 18. Luiz José dos Santos.
 19. João Gonçves de Aguiar.
 20. Antonio Firmino Moreira.
 21. Encylyes João de Araujo.
 22. Antonio Pedro da Cunha.
 23. Hildebrando Marcellino da Costa Franco.
 24. José Antonio Lopes.
 25. Julio Tavares de Azevedo.
 26. Fulgencio de Oliveira Barros.
 27. Jeronymo José da Silva.
 28. Olympia Generoso.
 29. Nestor Cerqueira Lima.
 30. Antonio Ramos da Costa.
 31. João Gomes Bezerra.
 32. João Nicácio da Silva.
 33. João Freitas da Silva.
 34. Antonio da Miranda Sardinha.
 35. Silvino Machado de Oliveira.
 36. José Ribeiro de Carvalho.
 37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
 38. Domingos Pereira Soares.
 39. Jacintho da Costa.
 40. Adolpho José Soares.
 41. David Antonio da Souza.
 42. Benedito Alves Ferreira.
 43. Theophilo Ribeiro Lima.
 44. Severino Lopes.
 45. Adolpho Rocha.
 46. Geraldo B. Ernesto.
 47. Albertino Santa Rita.
 48. Fernando Gil de Almeida.
 49. Juvenino de Souza Tavares.
 50. Sergio Lopes de Souza.
 51. João Grosswell.

52. Reynand Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim do Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclides Franco Coelho.
57. Manoel Bezerra Luiz.
58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano de Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Miguel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento.
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Anibal Tavares Corrêa.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio do Oliveira.
79. João de Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estanislão Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclides da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Luna.
93. Manoel Joaquim de Sa.
94. João Casemiro de Moraes Regda.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhiães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Bebiano Gonçalves Bastos.
103. Marcellino Correa de Freitas.
104. Luiz de França Moreira.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araújo.
107. José Cezar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leocadio Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osmenol Antunes Bomsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz França Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Ozorio José Marius.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvalhal.
130. Manoel Pompen de Macedo.
131. Arnaldo de Gôes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.
138. Henrique Schuck.
139. Guilherme dos Santos.
140. Ascendino Manoel Costa.
141. Luiz da Costa Baptista.
142. José Francisco Telles.
143. Felismino Tavares de Menezes.
144. João Vicente do Nascimento.
145. José Gregorio do Nascimento.
146. Anthero Augusto André.
147. José Nogueira dos Santos.
148. Antonio Alves da Silva.
149. Manoel Jacintho Teixeira.
150. Gustavo Simões.
151. Luiz José Affonso Leite.
152. Etelvino Pedro da Silva.
153. Antonor da Silva Pereira.
154. Bacharel Luiz Corto Real do Assumpção.
155. Waldemiro de Lacerda.
156. José Bento Monteiro Coutinho.
157. Galdino Manoel da Costa.
158. Joaquim José de Mello.
159. Manoel Lins de Oliveira.
160. Manoel Bernardino do Nascimento.
161. José de Souza Lima (2º).
162. Delphino Alves da Silva.
163. Sebastião José Soares da Souza.
164. Antonio Garcia do Amaral.
165. Augusto dos Santos Costa.
166. Alfredo Firmino.
167. Oscar de Carvalho.
168. Manoel Marques da Azevedo.
169. Epiphany Gomes de Araújo.
170. Alceu Lobon.
171. Jacob João das Chagas.
172. Casimiro de Carvalho.
173. Heitor Zanazi.
174. Manoel Severiano de Siqueira.
175. Aurelio Cunha da Costa.
176. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
177. Francisco Jesus de Oliveira.
178. Manuel Bernardino de Oliveira.
179. Francisco de Campos.
180. Francisco de Paula Lobo.
181. Eduardo Gibson.
182. José Fernando de Souza.
183. João Palmyro Pecanha.
184. Amilcar Lacerda.
185. Rodolpho Martins.
186. Celso Lima.
187. José Domingos de Faria.
188. Joaquim Arthur de Carvalho.
189. João Francisco Bezerra.
190. Manoel Candido de Souza.
191. André de Souza.
192. João Francisco Dias do Nascimento.
193. Valdevino Antonio da Silva.
194. Jayme de Barros.
195. Alfredo Lopes.
196. Eduardo Antonio da Costa.
197. Amaro Rodrigues Bastos.
198. Percio Cosme.
199. Arthur Alves dos Santos.
200. Antonio Oliveira Neves.
201. Victor Sains.
202. José Ponciano dos Santos.
203. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
204. Pedro Affonso de Carvalho.
205. Ademair Vieira.
206. Ramiro Coelho dos Santos.
207. João Ferreira da Silva.
208. Alvaro de Albuquerque.
209. Galeano Baptista da Costa Braga.
210. João Martins Ferro.
211. Agostinho Vidal Leite Castro.
212. Francisco dos Reis Lopes.
213. Ascendino Telles.
214. Raphael Carneiro Monteiro.
215. Julio Gomes Netto.
216. Lazaro Mariano da Costa.
217. Militão Alfredo da Silva.
218. Miguel de Paula Monteiro.
219. Vital Luiz da Silva.
220. Carlos Pacheco Ferreira.
221. Glycerio Francisco Salles.
222. Benedicto Anacleto dos Santos.
223. José Bento Nogueira.
224. Nabor de Carvalho.
225. Hedefonso Moura.
226. Manoel Francisco Lago.
227. João Lopes de Lima.
228. Alvaro Caetano de Castro.
229. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
230. João Rodrigues da Silva.
231. Joaquim Miranda do Amorim.
232. Sebastião de Macedo.
233. Manoel Alves de Lima.
234. Benedicto José Caldas.
235. Bacharel Affonso Celso Parreiras Horta.
236. Idolino José dos Santos.
237. José Procopio da Silva.
238. João Gomes da Silva.
239. Antonor José Gonçalves.
240. Antonio Ricardo da Silva.
241. Aristeu Gregorio do Nascimento.
242. Pedro de Souza Gomes.
243. Maximiano Marinho Falcão.
244. João Miguel do Souza.
245. Manoel Gomes de Andrade.
246. Sergio Francisco Rodrigues.
247. Celso Pereira da Silva.
248. João Rodrigues de Mendonça.
249. Manoel Pereira do Nascimento.
250. João Paulino Alves.
251. Manoel Francisco Dantas.
252. Avilio Soares de Souza.
253. Manoel da Cunha Cavalcante.
254. Augusto da Rocha Lins.
255. José Gil da Silva.
256. Marcion Illo dos Santos Andrade.
257. Antonio Germano de Mello.
258. Joaquim Vieira do Carmo.
259. Jorge Caetano do Couto.
260. Alfredo Arthur Schots.
261. Daniel Ferreira.
262. Hermogenes Ferreira dos Santos.
263. Severino Alves de Moura.
264. Luiz Candido Faria.
265. Emygdio Alves Pereira.
266. José da Gama Flores.
267. Francisco de Bastos.
268. João Severino de Oliveira.
269. Manoel Lucas da Silva.
270. Luiz Gonzaga da Costa.
271. Casemiro da Silva Neves.
272. Pedro Travasso da Silva.
273. Francisco Pedro da França.
274. Izidro Martins Pereira.
275. João Francisco da Silva.
276. Alexandrino José dos Santos.
277. Domingos Manoel Ribeiro.
278. Alexandre José da Costa.
279. José da Almeida.
280. João Baptista da Rocha.
281. Sebastião José da Silva.
282. Euclides de Oliveira Salles.
283. Lindolpho da Silva.
284. Antonio Ribeiro.
285. Manoel Gonçalves.
286. Tancredo Francisco Vargas.
287. José Mendes Ribeiro.
288. Fortunato Jorge.
289. Antonio Francisco Ferro.
290. Suezio Nunes Lins.
291. Eugenio Rubens da Costa.
292. José Antonio do Nascimento.
293. Marcellino Fernandes.
294. Antonio Ferreira.
295. Pedro Lemos Vidal.
296. Francisco Xavier da Costa.
297. Rodolpho Antonio de Araújo.
298. Eulalio Valeriano da Silva.
299. Manoel Lourenço Lopes.
300. Euclides Valerio de Bomfim.
301. Eduardo Fontoura Lopes.
302. Luiz Martins Soares.
303. Arlindo Marcondes Carneiro.
304. Joaquim Borges Carneiro.
305. Ignacio Mariano Lanna.
306. Manoel Luiz Coelho.
307. Antonio Tiburcio de Almeida.
308. Americo Eugenio de Jesus.

309. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
310. Abel Januario da Almeida.
311. Armando de Magalhães Bastos.
312. Mario de Sá Mattos.
313. Antonio Borges da Silva.
314. Manuel da Silva Jorge.
315. Mario Dias Barbosa.
316. José Maria Coelho.
317. José Mariano de Oliveira.
318. José Orosco Vianna.
319. Gemesio Pereira.
320. Manoel Antonio Carmo.
321. Ladislau Braz de Oliveira.
322. Calisto Justino dos Santos.
323. Agostinho Dias Pereira.
324. Jacirino Corrêa de Sá.
325. Paulino Vicente da Motta.
326. Antonio da Silva Oliveira.
327. Isaci Cardoso da Costa.
328. João Lopes da Silva.
329. Docel-ciano Dantas.
330. Octaviano Vellos de Lima.
331. Adolpho Rodrigues da Carvalho.
332. Francisco Romam.
333. Octavio Medina.
334. Nelson Belle Pimentel.
335. Arnaldo Leal.
336. Euclides Habello de Vasconcellos.
337. João Gross de Sá.
338. Octaviano Luiz Cerqueira.
339. Miguel Marques Nogueira Machado.
340. Abadías de Aguiar e Silva.
341. Manoel Pereira da Silva.
342. Arthur Paranhos.
343. Jayma de Souza.
344. João Vieira Gomes.
345. Waldemar Campos Guimarães.
346. Justino Jordão.
347. Christofino Soares do Paiva.
348. Herculano Gomes Porto.
349. João Feliciano da Silva.
350. Carlos Augusto de Farias.
351. Angelo Maria de Oliveira.
352. Alberto da Silva Machado.
353. Elydio dos Santos.
354. Balthino Ignacio dos Santos.
355. Mario Orosimbo Moreira Cardoso.
356. Lourenço Gomes.
357. Joaquim Theodoro.
358. Theotônio Alvaranga.
359. Francisco Pereira da Costa.
360. Silvino Fausino Madureira.
361. Mathews Alves de Miranda.
362. Sezinando Ernesto de Araujo.
363. João José Alves.
364. Avelino Gomes do Amaral.
365. Cyriaco Rodrigues de Souza.
366. Benedicto Neves da Silva.
367. José da Silva Campos.
368. Homero José da Silva.
369. Antonio dos Santos.
370. Ernani Lima Bretas.
371. Jayme Baptista de Oliveira.
372. Sebastião Campos.
373. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
374. Mario Manfreda Leal.
375. Antonio Ferreira Silva.
376. Antonio Bellieni de Araujo.
377. Manoel Penha.
378. Evaristo José de Almeida.
379. João Gomes de Lima.
380. José Bernan lino de Senna.
381. Alfredo Xavier de Souza.
382. Lino Antonio Pereira.
383. Antonio Francisco dos Santos.
384. Jeronymo Ribeiro Dias.
385. José Pedro Condé.
386. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
387. Catão Corrêa da Camara.
388. Manoel Germano da Cruz.
389. Isaac Manoel da Silva.
390. Antonio Leite de Araujo.
391. José Ignacio Rodrigues.
392. José Fernandes Barbosa.
393. Durval Baptista Caruso.
394. Resemburgo Barroso.
395. José Moreira.
396. José Barbosa Lima.
397. Alfredo Euclides Duarte.
398. Pedro Galvão Baltez.
399. Rubens Saito de Aristides Coelho.
400. Jorge da Costa.
401. José Luiz de Souza.
402. Antonio Raphael Moraes.
403. João de Almeida.
404. Raul Lopes da Silva.
405. Helio logo Martins de Oliveira.
406. Francisco de Paula Gomes.
407. Vicente Lopes Pereira.
408. Francisco Bento.
409. Alfredo Constancia Fernandes.
410. Francisco Rosas.
411. José Hilario Fernandes.
412. Francisco de Oliveira.
413. Oscar Manoel dos Santos.
414. Percy Moreira Pinto Pacc.
415. Francisco José Gonçalves.
416. Gerson Gonçalves Valença.
417. Pedro Teixeira Barros.
418. Joaquim Annibal Meira.
419. Venancio Calixtoda.
420. Waldenico Marinho Machado.
421. José Christino.
422. Luiz Carlos da Silva.
423. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
424. Antonio Maria dos Santos.
425. Joaquim Augusto Leone.
426. Joaquim Francisco da Silva.
427. Francellino Fernandes Castello.
428. João Mauricio Tenorio.
429. João Christo do Rosario.
430. João de Almeida Roscio.
431. João Francisco Vargas.
432. José Sebastião Homem.
433. Daniel Ferreira Honorio.
434. Taceredo Guarany Vieira.
435. Alberto Carvalho da Silva.
436. Arthur Alves Barboza.
437. Severino Ferreira do Carvalho.
438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
439. Theodorico Silva.
440. Severino José de Arruda.
441. Raphael Ramiro.
442. Alvaro Pereira de Araujo.
443. Gaspar Ademair Montos.
444. Pedro Barboza.
445. Arlindo Soares.
446. Clencio Alonso Fernandes.
447. Jovino Pereira dos Santos.
448. Manoel Nascimento.
449. Manoel Fernandes Portugal.
450. Armando Motta Guimarães.
451. Reynaldo Pereira da Motta.
452. José Antonio dos Santos (2º).
453. Manoel Araujo.
454. Francisco Pereira da Silva (2º).
455. Arlindo Luiz Balduino.
456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
457. Miguel Motta Leite Araujo.
458. Armando Alves.
459. Antonio José de Calazans.
460. Carlos Gregorio da Cunha.
461. Guilherme Alves de Lima.
462. Osorio José dos Santos.
463. Mamede Ramos de Oliveira.
464. Felipe de Oliveira.
465. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
466. Alvaro Gomes Leite.
467. Manoel Martins dos Santos.
468. Jovino Ignacio.
469. Roberto da Silva.
470. Oscar dos Santos Pinto.
471. Decimo Floravante.
472. João Marrocos.
473. Bento de Sant'Anna.
474. Alysio Ayrosa.
475. Roberto Francisco de Paiva.
476. Virgulino dos Anjos.
477. Rubens Eduardo de Paula.
478. Paulo de Albuquerque.
479. João Candido do Rego Barros.
480. Cyrino Casomiro da Cunha.
481. João de Mello Soares.
482. José Alves da Silva.
483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
484. Emerson Lacerda Batalha.
485. Manoel Alves.
486. Sebastião Antonio da Costa.
487. Edmundo Augusto de Farias.
488. Antonio dos Reis Pereira.
489. Pedro Fernandes da Silva.
490. Rosario Gallardi.
491. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
492. João Bazilio de Lima.
493. Pedro Meirelles dos Santos.
494. Alcino Gomes.
495. Francisco Henrique Elliot.
496. Miguel da Silva.
497. João Annanias.
498. Praxedes de Souza Brasil.
499. João Francisco da Cruz.
500. Octavio Ferreira de Araujo.
501. Gumercindo Lorical.
502. Manoel Passos.
503. Fausto Rodrigues da Fonseca.
504. Francisco da Silveira Dutra.
505. Rubens Pereira Peixoto.
506. Milton G. Leal.
507. Flavio Brito Bastos.
508. Luiz do Valle.
509. Antonio de Almeida Matta.
510. Luiz Ferreira Vianna.
511. Manoel Baptista do Carmo.
512. Juvenino Ferreira Lima.
513. Amaro Antonio Rodrigues.
514. Felipe da Costa.
515. Luiz Pessoa Freire.
516. José Fernandes.
517. José Cyrino da Silva.
518. José Pereira.
519. Manoel Corrêa de Almeida.
520. Victorio Pinto da Victoria.
521. João Pinheiro.
522. Antonio José do Nascimento.
523. João Ribeiro Guimarães.
524. Antonio Souza de Lima.
525. José Alves Ferreira.
526. Manoel Caetano J. de Souza.
527. Eduardo Corrêa Campos.
528. Euclides Leitão.
529. Octavio Fraga.
530. João Francisco de Lima.
531. Antonio Raymundo da Rocha.
532. Francisco Castello.
533. Arnaldo de Almeida Couto.
534. José Carlos da Silva.
535. José Pires Telles.
536. Duarte Augusto da Fonseca.
537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
538. Samuel de Sant' Anna Bastos.
539. Antonio Machado de Moura.
540. José Alves dos Santos.
541. Manoel Lucio dos Santos.
542. Adelino Borges.
543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
544. João Pio de Andrade.
545. Abdias de Hollanda Cavalcanto.
546. Valeriano Borges de Oliveira.
547. Vicente Alves Ferreira.
548. Julio Teixeira.
549. Paulo Primo.
550. João Alves Tobias.
551. Sebastião Fontes.
552. Euclides de Oliveira Soares.
553. Francisco Cordeiro.
554. Esteves Antonio do Cantuaria.
555. João Gonçalves da Motta.
556. Ercilio Victorio de Azevedo.
557. Francisco Joaquim de Souza.
558. Agostinho Luiz de Gouvêa.
559. Pedro Torres.
560. Docleau José da Silva.
561. Gastão Rozendo da Silva.
562. João Dias do Nascimento.
563. Josias Medeiros Farias.
564. José Antonio Corrêa dos Santos.
565. Luiz dos Santos.
566. Lazaro Pereira.

567. Manoel Martins Gomes.
 568. João Carneiro.
 569. Cesar Taveira.
 570. Rozario da Vasconcellos.
 571. Francisco Ferreira de Mello.
 572. Francisco Claudino de Lima.
 573. Constante Lopes Ventura.
 574. José Caetano da Silva.
 575. Manoel Alves de Oliveira.
 576. Braz dos Santos.
 577. Raymundo Sebastião Martins.
 578. Julio do Carmo Lima.
 579. Silvino Bernardo do Nascimento.
 580. Americo Paulino de Oliveira.
 581. José Marcias da Costa.
 582. Antonio Mendes da Araujo.
 583. Alfredo Silva dos Santos.
 584. Antonio dos Santos.
 585. Mario Ferreira Lima.
 586. Francisco Pereira da Silva.
 587. Antonio Pereira da Silva.
 588. Pedro Alvinco Rosa.
 589. Luiz Gonzaga de Macedo.
 590. Benedicto Victorino da Costa.
 591. Antonio Vieira de Lima.
 592. Aldemar Joaquim Vieira.
 593. Affonso Vianna Marinho.
 594. José Cardoso da Silva.
 595. Vicente Pereira de Carvalho.
 596. Adão Marinho Xavier.
 597. Isidro Ignacio da Silva.
 598. Sylvio da Souza Pereira.
 599. Cláudio de Paula Lobo.
 600. Armando Barcellos.
 601. Carmino R. Nobrega.
 602. José Passos Teixeira.
 603. João Pereira Bretas.
 604. Flavio Maes.
 605. Octavio Gotta.
 606. Enéas Vieira.
 607. Aristides J. da Cunha.
 608. Antonio Oliveira.
 609. Luiz Pinto Peixoto.
 610. Bibiano dos Santos.
 611. Wense Guimarães.
 612. José Pinto de Araujo.
 613. Orlando da Souza.
 614. Francisco Seda.
 615. José Francisco Antunes.
 616. Sylvio Vieira Martins.
 617. José Tavares Nogueira.
 618. Octavio Oliveira.
 619. Bento de Oliveira.
 620. Euzébio Gabriel dos Santos.
 621. Fernando de Figueiredo Motta.
 622. Manoel Carneiro Redondo.
 623. João Bonoso.
 624. Jorge dos Santos Silverio.
 625. Pedro Bonelly.
 626. Claudino Lopes Rocha.
 627. José do Nascimento.
 628. David Nunes Fernandes.
 629. Hermenegildo Gomes da Silva.
 630. Manoel Azevedo.
 631. Alexandre Ignacio Botelho.
 632. Manoel da Souza Gomes.
 633. Alcino Gomes Amaral.
 634. José de Barros.
 635. José Aristides Leopoldo Primo.
 636. Gay de Moraes Ferreira.
 637. Idelfonso Alves de Lima.
 638. José Gonçalves Rodrigues.
 639. Paulo Felix dos Santos.
 640. Ezequiel Padilha.
 641. Manoel Bernardo de Azevedo.
 642. Albino Lopes Freire.
 643. Antenor Luiz da Silva.
 644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
 645. Affonso Coelho Loureiro.
 646. Francisco Bezerra de Mello.
 647. Napoleão José Octaviano.
 648. Nilo José Alves da Fonseca.
 649. Carlos Walfrido Bandeira.
 650. Hippolyto Felix dos Santos.
 651. João Pessoa de Andrade.
 652. João Guimarães.

653. Alfredo Estevam de Lima.
 654. Arthur Joaquim de Almeida.
 655. Alfredo José Pereira.
 656. Ovidio Antonio de Souza.
 657. Julio José de Barros.
 658. Manoel Laurindo Vicoso.
 659. Emphristo Luiz da Cunha.
 660. Italo Pelicano.
 661. Isaac Penha Castro.
 662. Ernani da Silva Lemos.
 663. Sizenando Soares de Jesus.
 664. Pedro Campinho Filho.
 665. Antonio Martins Salgado.
 666. Aldorando Ferreira Porto.
 667. Antonio José Fernandes.
 668. Miguel Ferreira de Avellar.
 669. Luiz Cardoso Leal Netto.
 670. José Antonio Moreira.
 671. Antonio de Miranda Goes.
 672. Henrique José dos Santos.
 673. Lourenço Malcher Vale.
 674. Victorino da Costa Pereira.
 675. Edmund Henrique de Souza.
 676. Alvaro dos Santos.
 677. Arthur Mathias.
 678. Augusto Gomes Ribeiro.
 679. Heitor da Cunha.
 680. Luciano Pinto da Silva.
 681. Pedro Ramos Nogueira.
 682. João Gomes Chaves.
 683. Roberto de Almeida.
 684. Antonio de Souza Lameira.
 685. Jardelino Vianna da Gloria.
 686. Clarimundo Eugenio de Andrade.
 687. Alberto Carrilho.
 688. Napoleão José dos Santos.
 689. José Avolino Xavier.
 690. José Marques de Oliveira.
 691. Ernesto José Barbosa.
 692. Fernando Gomes de Souza.
 693. Attilio Crespo Guimarães.
 694. Zeferino Argemiro dos Santos.
 695. João Cândido Martins.
 696. Aristides Manoel Carneiro.
 697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
 698. José Fará.
 699. Oswaldo Athelano Corrêa.
 700. Victor Mendes.
 701. Torquato de Souza.
 702. Ovidio Rezende de Azevedo.
 703. Joaquim José da Freitas.
 704. Odilon Pereira de Andrade.
 705. Theophilo de Araujo.
 706. Ananias Lucas.
 707. Manoel dos Santos.
 708. José Gomes de Pinho.
 709. Vicente Alves.
 710. Raphael Oliveira.
 711. Jehová da Silva Campos.
 712. Gumercindo Saraiva Peixoto.
 713. Eurico B. Muenry.
 714. Fernando Justino de Oliveira.
 715. Gilberto Alves Marques.
 716. Alvaro Ferreira de Almeida.
 717. Virgilio José Saldanha.
 718. Ricardo da Silveira Quadros.
 719. Pedro Bittencourt.
 720. Pedro Bispo Alexandrino.
 721. Casemiro Ferreira.
 722. José Caetano da Silva.
 723. João Paulino Nunes.
 724. Aldesnar de Siqueira e Silva.
 725. Antonio Joaquim Carvalheira.
 726. Eugenio Donato da Cunha.
 727. José do Rego Barros.
 728. Oscar Teixeira da Silva.
 729. Manoel Fernandes da Silva.
 730. Henrique Jacintho Barbosa.
 731. José Vera-Cruz.
 732. José Uchôa Cavalcante.
 733. Arnaldo José Miguez.
 734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 11 de novembro de 1913.—
 Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Tenente Carlos Calvet Velloso, secretário.—Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Oitavo município — Lagôa — Sede: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º município:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou afixar na porta do edificio em que funciona a Junta á rua dos Voluntarios da Patria n. 210, sobrado, agencia da Prefeitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante só as poderão fazer á Junta de revisão e directamente.

E en, Quirino Machado Corvello, secretario, lavrei o presente edital, quo assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
 — Tenente Quirino Machado Corvello, secretario.— Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Relação dos alistados d. 11 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Côrtes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rêgo.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Coutinho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandra de Lameira Garcia.
12. Angelo de Araujo Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Enrico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Attoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur de Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Avelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chinchês.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Monções.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benevenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
52. Cordelino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylon.
 54. Carlos Avelino.
 55. Cicero Monteiro da Silva.
 56. Ernesto Francisco Dutra.
 57. Eugenio da Roza Ribeiro.
 58. Ernani de Andrade.
 59. Euclides Bellarmino de Moura.
 60. Edgar Pereira de Souza.
 61. Eugenio Ferreira.
 62. Ezequiel Arêas Mourinho.
 63. Euclides da Silva.
 64. Eduardo Ranton da Silva.
 65. Francisco dos Santos.
 66. Felix Martins.
 67. Frederico Suss e Knu.
 68. Francisco Rizzo.
 69. Francisco Lucio.
 70. Frederico Marinho Leopoldo.
 71. Francisco Pires Ferreira.
 72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
 73. Francisco Leite Alves Costa.
 74. Francisco Ribeiro da Silva.
 75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
 76. Galindo Soares.
 77. Garibal II Baptista.
 78. Gaspar Luiz dos Santos.
 79. Galdino Pereira da Silva.
 80. Gabriel Francisco de Oliveira.
 81. Gastão Corrêa de Lima.
 82. Herbert Schelmer de Mendonça.
 83. Honório Bastos de Carvalho.
 84. Hereliano Caetano da Silva.
 85. Hermenegildo da Silva Menezes.
 86. Henrique dos Santos.
 87. Hildebrando Newton de Barcellos.
 88. Honório dos Passos Ferreira.
 89. Henrique Lucas da Silva.
 90. Isaac Rosas de Andrade.
 91. José Alves Barbosa.
 92. José Pereira da Silva.
 93. José Colangelo.
 94. José Antonio Dias Vieira.
 95. José de Azevedo Mello.
 96. José Pimentel.
 97. José da Silva Campos.
 98. José Potacio da Silva.
 99. José Vatenet.
 100. José Martins.
 101. José Mondejar da Penha.
 102. José Torres Junior.
 103. José Teixeira da Cunha.
 104. João da Cruz.
 105. João Passos.
 106. João Bernardo.
 107. João Baptista Borges.
 108. João Osorio Adrien.
 109. João Pereira Fontes.
 110. João Paulo da Silva.
 111. João da Silveira Menezes.
 112. João Lopes Rodrigues.
 113. João Augusto Pinheiro.
 114. João Manoel Gonçalves.
 115. João Jorge Pires.
 116. João Ribeiro da Araujo.
 117. Joviano Tolentino.
 118. Joviniano Soares.
 119. Julio Gomes de Assumpção.
 120. Juvenal Andrade.
 121. Joaquim Alves do Carvalho.
 122. Joaquim Lucas Monteiro.
 123. Jorge dos Santos Bittencourt.
 124. Joaquim Martins.
 125. Luiz Napoleão Borges.
 126. Luiz de Toledo.
 127. Luiz Barreto de Souza.
 128. Luiz Borges.
 129. Luiz Pereira de Lima.
 130. Luiz dos Reis Moreira.
 131. Luiz Thomaz da Silva.
 132. Laurindo Alves dos Santos.
 133. Lydio Bastos.
 134. Lauriano de Oliveira.
 135. Lindolpho José Monteciro.
 136. Mario de Queiroz.
 137. Mario Soares de Sant'Anna.
 138. Mario Maglioli do Nascimento.

139. Mario Ramireck Deleito.
 140. Mario Canongia.
 141. Mario Barroso.
 142. Mario Ocina.
 143. Manoel José Soares.
 144. Manoel Lima.
 145. Manoel da Costa Araujo.
 146. Manoel Bastos.
 147. Manoel Silveira Rodrigues.
 148. Manoel Honório.
 149. Manoel Ribeiro.
 150. Manoel Gomes da Silva.
 151. Manoel Gonçalves dos Santos.
 152. Manoel Cosme Damião.
 153. Manoel Martins Tanoeiro.
 154. Marcello da Silva.
 155. Marcollino Ducas.
 156. Martins Costa.
 157. Nilo Caetano da Silva.
 158. Oscar Eleuterio da Silva.
 159. Oscar Pinheiro.
 160. Oscar Ferreira Chagas.
 161. Oscar Fernandes Ferreira.
 162. Olavo Carlos Baptista.
 163. Olino Pereira da Silva.
 164. Octavio Carbo.
 165. Ovidio Perret de Souza.
 166. Pedro Ferreira Gomes.
 167. Pedro Leodoro.
 168. Pantaleão Candido Pereira.
 169. Porphirio Augusto Ferreira Secca.
 170. Quirino Machado Curvello.
 171. Quintino Silva.
 172. Raphael Birgante Filho.
 173. Raul Oscar Saldanha.
 174. Roberto Pereira Machado.
 175. Sebastião Ferreira de Souza.
 176. Thomaz Ferreira.
 177. Theophilo Nicolau Borges.
 178. Thomaz de Assumpção.
 179. Trajano Alves.
 180. Ulysses de Jesus.
 181. Verissimo de Oliveira e Silva.
 182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Dr. Hermenegildo Milião de Almeida, vogal.

Nono municipio — Gavea — Sede: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, Carlos Frederico Oldemburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Carlos Frederico Oldemburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
 2. Felinto dos Santos.
 3. Rufino Mariano.
 4. Christovão Hilario.
 5. Waldemiro Gomes.
 6. Rozendo Domingos.
 7. Benjamin Silva.
 8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
 10. José de Abreu.
 11. Oscar Veiga.
 12. José Ribeiro.
 13. Apulchro de Castro.
 14. Francisco Cost.
 15. Pedro Moraes.
 16. Manoel Constantino.
 17. Francisco Nogueira.
 18. Alfredo Ignacio.
 19. José Virgilio.
 20. Cesar Werneck.
 21. Ordanund Gomes Ferreira.
 22. Eugenio Martins Vieira.
 23. Angelo Manhães.
 24. José Amorim.
 25. Carlindo Vieira.
 26. José Dias.
 27. João Francisco Brandão.
 28. Manoel Clemente Vieira.
 29. Antonio Gama.
 30. José de Sanches Bittencourt.
 31. Paulo Vilas do Góes.
 32. Luiz José da Costa.
 33. Joaquim da Fouceca.
 34. Julio Afonso Leite.
 35. Alvaro da Fonseca Bastos.
 36. Fernando Bastos.
 37. Eugenio Antonio Braga.
 38. Afonso Monteiro.
 39. Eloy Santa Ritta.
 40. Americo Ferreira.
 41. Francisco Alexandre Castro Barros.
 42. Irineu José Soares.
 43. Carlos Finadeiro.
 44. Victor Mathias Braga Junior.
 45. José Gomes da Silva.
 46. Narcizo de Araujo.
 47. Eugenio Augusto dos Santos.
 48. Paulino Pinto Alves.
 49. Antonio Machado.
 50. Carlos Machado Braga.
 51. Admar Pereira.
 52. Francisco Marques do Oliveira.
 53. Joaquim José Rodrigues.
 54. Irineu Marques de Oliveira.
 55. Evaristo de Oliveira.
 56. Antonio José Pereira.
 57. Manoel Germano da Cruz.
 58. João Antonio Marques.
 59. Salustiano Augusto dos Santos.
 60. José Lemos.
 61. Vasques José do Amaral.
 62. José André.
 63. Paulino Antonio Guimarães.
 64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo municipio — San' Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Coronel Alfredo P. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

*Aleação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Feital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido da Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emigdio da Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octaviano da Costa.
21. Felício Santiago.
22. João Propacolo.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Quroz Costa.
31. Aleixo de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Ralino Pereira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Bezende Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Agostinho de Queiroz.
53. Delfino Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantaleão Nicácio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Thymago de Lima.
65. Ernesto Felix Tominho.
66. Artinlo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes de Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpídio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Joviniato Reynaldo dos Santos.

*Decimo primeiro municipio — Gamboa
— Sede: Quartel de Bombeiros (Cães
do Porto)*

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Municipio, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste municipio 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Cães do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diario Official*; e si qualquer cidadão nelle incluído se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Cães do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno e subserveo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

*Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romeu Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Altemar Cavalcanti.
16. Marcellino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Soudão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklin Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tiburcio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicolão Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Azrieila Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. Da id Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Harenis Friemberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Hedefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardino.
56. Lourival Carlos da Fonseca.

57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascente.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier F. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moysés Galdino.
68. Euzébio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araujo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Motta.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvenio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Arnaldo Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Eulenterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles do Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Vicetas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmonte.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Stael.
139. João Fernandes Cachoeira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—
Capitão Alfredo Accioly Goston, secretario.
— Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, coronel
presidente da Junta.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Affonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Marianno Adolpho Andrade.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Pinto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelino Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Araujo.
166. Adelino Corrêa de Araujo.
167. Agenor Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello de Mendonça.
169. Antonio Rodrigues Pires.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Peçanha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Placido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Bergorist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Joavasio.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provençiano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Riego Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Affonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Coutinho.
198. Portillo Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romeu Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertson.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Marianno de Souza.
219. Francisco Ganelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphim Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
—Tenente José Viriato Martins, presidente.—
Alferees Manoel Claudino de Oliveira e Cruz,
secretario.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo — Séde: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de Sâ)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dahi em diante, porém, só os poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E en, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, quo assigno e vai pelo presidente rubricado.— Capitão, *Candido Muniz Barreto*, secretario.— *Oldemar Maria de Lacerda*, presidente.— *Augusto Faller*, vogal.

Relação dos alistados d: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclides Herckl de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leirão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagan.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Antran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevêdo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Cactano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzebio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emiliano Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Idiomar Pinto da Silva.
66. Aeylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozaldo de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Roque Clerio Gomes.
73. Arlindo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araujo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Fiuza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio de Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araujo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos da Soares Pinto.
94. Caio de Medeiros.
95. Euclides Henrique da Costa.
96. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalha.
99. Daniel Luiz de Araujo Cezar.
100. Jayme Bricio Guilhon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Tancredo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesarino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornelio Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaca.
113. Gustavo Silveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobilho.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alipio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
—Candido Muniz Barreto, secretario.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Séde: Quartel do 13º de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados—

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamento. E eu capitão Edyllo José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—Capitão Edyllo José da Rosa, secretario.—Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, funcionário municipal.—Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Ennes.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgar José do Valle.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Lemos da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Moita.
13. Hldefonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Mauricio.
17. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araujo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim de Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. Deodoro Marques.
31. Heraclito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinho Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Bercimio Muniz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnand Gomes Pereira.
50. Jascelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Serodio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Roque Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Raul Costa.
63. Altivo Cordeiro.
64. Reynaldo Rezende.
65. Clemente Barcellos.
66. Alcibiades Chaves.
67. Mariano Barbosa.
68. Niemasio Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Isidoro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Carrindo Rodrigues Nobrega.
77. Gilceno Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Liliz.
80. Manoel da Costa Araujo.
81. Adolpho Rocha Azevedo.
82. Geraldino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. Julio de Souza.
86. José Gomes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignaux.
102. Henrique Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Ortiz.
105. Luiz Baptista Alqueres.
106. Talos José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. Nuno Freire de Sant'Anna.
111. Thomaz da Gama Augusto.
112. Cicero Franco Xavier.
113. Julio de Argoelo Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Paluelo.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz de Gouvêa.
119. Angenor Corrêa Lapa.
120. João Barreto.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Boyro.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araujo.
130. Francisco de Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araujo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arlindo Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Joveniano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Oswaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro do Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo de Carvalho.
149. Geraldo José Paes.
150. Ladislão Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
154. João Baptista Affonso.
155. Achilles Belvarti.
156. Luiz Pelaijo.
157. Vicente Cassano.
158. Americo Felismino.
159. Euclides Thomaz Ferreira.
160. Innocencio Julio Aarão.
161. Francisco José de Mello.
162. José Leite Pacheco.
163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
164. Carlos de Oliveira.
165. Agenor Bazilio.
166. Pedro Coutinho.
167. José Jorge Ferreira.
168. Manoel Cardoso.
169. Idalino Rodrigues Goulart.
170. Alfredo Ferreira.
171. Pulcherio de Campos.
172. Eduardo Vicente dos Santos.
173. Paulo Vidal da Silva.
174. Antenor Rodrigues Maia.
175. Lindolpho Gonçalves do Oliveira.
176. Manoel Vicente Wanderley.
177. Alberto Gonçalves da Costa.
178. Nathaniel Marinho da Silva.
179. Oscar Porfirio de Souza.
180. Constantino Cosorsimo.
181. Antonio Montez.
182. Paulo Maria de Jesus.
183. Olegario Moreira dos Santos.
184. Januario da Silva.
185. Manoel João da Cruz.
186. Virgulino Joaquim de Souza.
187. José Camargo.
188. Augusto Pereira de Carvalho.
189. Nestor Dias Brandão.
190. Antonio de Araujo Portellas.
191. Gregorio Francisco Machado.
192. Sebastião Ferreira.
193. Artidório Antonio Gouvêa.
194. Horacio Rodrigues da Silva.
195. Waldemar Ferreira Guterres.
196. Laudelino Barbosa dos Santos.
197. Noé Delphino de Souza.
198. Mario Pereira.
199. Antonio Santiago.
200. Pedro de Carvalho.
201. Jorge Goivões.
202. Augusto José da Silva.
203. Cesarino Borges.
204. Arthur Bernardo.
205. Francisco Romão da Silva.
206. Clemente Pereira da Silva.
207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão, Edyllo José da Rosa, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Sede: Rua General Canabarro, n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diário Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em deante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.
—General J. F. Ramos, presidente.

**Relação dos alistados d: 1: de setembro
a 14 de novembro de 1913**

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira do Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar do Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andaraí —
Sede: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, sede da junta do alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal e foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatório dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdiccionaes. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possível regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vai ser remetido á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do collegio militar, igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913.
— Nicoláo Teixeira, presidente. — João Firmo Alves, vogal. Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

**Relação dos alistados d: 1: de setembro
a 14 de novembro de 1913**

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alecbiadas de Moraes Marcial.
5. Alecbiades Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Veirenille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Ottoni Saiches.
15. Aristheu Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz de Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho de Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deocléciano da Fonseca.
53. Domingos Curvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silva.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Enrico Pacheco de Carvalho.
61. Euclides Gomes de Oliveira.
62. Euclides de Moraes da Costa.
63. Edmundo Silveira Velloso.
64. Edmundo Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubeiro dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januario de Oliveira Neves.

84. Jayme Quaresma.
85. Jayme da Costa Eudson.
86. Josias Melhores de Farias.
87. Jelio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João do Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Belhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedes.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José da Oliveira.
115. José Manhães Faisca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidal.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novacs.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Marinho Brito dos Santos.
127. Mariano Lapiano.
128. Marcelino Vaes Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges da Serqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernado Vieira.
141. Nicanor David da Costa.
142. Norval Patrocínio dos Santos.
143. Neneio Bernado da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Osorio Gahado.
146. Ormindo do Nascimento.
147. Osorio Januario.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Afena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathas.
159. Trancor do Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Thores de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocínio.
163. Ventura Machado.
164. Wallemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Copertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphronio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avellino Pessoa Cavalcanti.
174. Roschil Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto de Novaes.
178. Calino Santiago de Macedo.
179. Adestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Diogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — Nicoláo Teixeira, presidente. — Ernesto Zeferrino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo Alves, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 83 combinado com o art. 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de janeiro de 1908 a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar assim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constantes da relação que ora publico apresentarem até aquella data as suas reclamações documentadas e se não fizerem nessa occasião só poderão fazer directamente á Junta de Revisão. — Nicoláo Teixeira, presidente.

Decimo sexto município — Tijuca —
Sede: Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Cactano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangel.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredolino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposel Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leito de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Osorio.
49. Augusto Marcolino.
50. Paulo da Oliveira.
51. Antonio Diniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo setimo município — Engenho Novo —
Sede: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta o publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. Eu, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital quo assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebíades da Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares dos Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Ancheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayano.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anyzio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino de Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Timoco.
40. Antonio da Silva Aranjó.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araujo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Braulio Prates Eunes.
49. Benedicto Delphin de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Geelhoze.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixto.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Cactano.
64. José Moreira Ropus.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvencio Ovides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avellino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz de Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Licio Mafro Leal.
81. Dapicínio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcellino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcellino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezendo.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leito Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Placido Baptista Araujo.
108. Polycarpo P. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Eunes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotonio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Padreira.
123. Vicente Gonçalves de Aranjó.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Decimo oitavo município — Meyer —
Sede: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E, eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Novaes.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araújo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Eulibias Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nester Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Casimiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Bemvindo Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar França Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Romm Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozorio Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimenta.

56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclydes Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Afonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quirins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacilio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalhosa.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araújo.
103. José Hedefonso.
104. Marcellino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Brevos.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tinoco da Silva.
114. Djolma Alencastro Tinoco da Silva.
115. José de Avellar Almeida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnauth.
123. Athanagildo Gardêe.
124. Hildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stuckmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Enrico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphino.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono município — Inhaúma —
Sede: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E, eu, capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando Rino, major, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fidelelino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Edmundo Hipolito Ewelson de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agricola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido do Alocar.
13. Pedro Affonso de Carvalho.
14. João José Alves da Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araújo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Hildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Olegario Prado de Carvalho.
22. José Candido de Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles do Lima.
26. Paulo Emilio de Oliveira.
27. Jayme Brito Guilho.
28. João Ramos Lima.
29. Affonso Odaldão Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalhal.
34. Manoel Pompeu de Macedo.
35. Francisco Medallia.
36. Taceredo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Augenor José dos Santos.
39. Rogerio Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araújo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvold de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa de Lima.
52. Melchades Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Dayme.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
 61. Antonio Freire.
 62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
 63. Arlindo Pereira Clemente.
 64. João Francisco da Rocha Junior.
 65. Manoel Francisco da Silva.
 66. Alberto Machado.
 67. Augusto da Silva Oliveira.
 68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
 69. David Portella.
 70. Arlindo da Silva.
 71. Antonio Luiz de Oliveira.
 72. Alberto Joaquim Gonçalves.
 73. Joaquim Lopes dos Santos.
 74. Angelo de Oliveira Rocha.
 75. Mario Aliranda.
 76. Paulo Borges.
 77. Oswaldo Luiz Canoja.
 78. Custodio Antonio.
 79. Oscar Luiz de Almeida.
 80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
 81. Mario Theodoro Walter.
 82. Alfredo Fonseca Maia.
 83. Tibureio Pacheco de Mello.
 84. José Ferreira da Costa.
 85. João Baptista.
 86. Antonio Carlos Carneiro.
 87. Fernando Ferreira do Nascimento.
 88. André José dos Santos.
 89. Carlos de Oliveira Messery.
 90. Dario José Thimoteo.
 91. Leopoldo Rego da Silva.
 92. Baptista José da Oliveira.
 93. Monteiro da Fonseca.
 94. Raul Ignacio de Andrade.
 95. Antonio Bargas.
 96. Julio Coelho.
 97. Delphin José Rabello.
 98. João Frederico de Almeida.
 99. Bonifacio Antonio dos Santos.
 100. Manoel Filgueiras Moreira.
 101. Francisco Xavier Viegas.
 102. Alexandre de Oliveira.
 103. Pedro Machado Rodrigues.
 104. João Vicente Ferreira.
 105. Pedro Pereira do Alvim.
 106. Alfonso Gonçalves Xavier.
 107. Albertino Ferreira Leite.
 108. José Ribeiro.
 109. Herminio Silva.
 110. Salvador Guerra.
 111. Antonio de Barros.
 112. Americo do Espírito Santo Fontinelli.
 113. José Thomaz de Assumpção.
 114. Francisco Virgilio da Luna.
 115. Leonardo Machado.
 116. Benjamin Constant.
 117. João Alipio Pessoa.
 118. Antonio Paes Vieira.
 119. Francisco Corrêa.
 120. Manoel Antonio da Rocha.
 121. Oscar Ferreira Campello.
 122. Arthur Rodrigues.
 123. Arthur de Souza.
 124. Aniceto da Silva.
 125. Augusto Ferreira.
 126. Ovílio Pereira.
 127. Antonio Camillo Deveza.
 128. Juvenal José de Araujo.
 129. Manoel Coelho.
 130. Dr. Raul de Souza Carvalho.
 131. Octavio de Souza Araujo.
 132. Alberto Franco de Mattos.
 133. Felisberto Joaquim de Almeida.
 134. Francisco de Carvalho Rocha.
 135. Valdemiro Joaquim de Sant'Anna.
 136. Carlos Gama Mattos.
 137. Joaquim Suzano Martins.
 138. Manoel Fernandes Amorim.
 139. João da Silva Pinto.
 140. Thomaz de Freitas Couto Mello e Filho.
 141. Francisco Alves.
 142. Roberto do Amaral.
 143. Antonio T. Guedes.
 144. Gregorio Gutierrez Lopes.
 145. Eugenio José da Silva.

146. José Maria de Araujo.
 147. Arlindo Dias Corrêa.
 148. Francisco Antonio da Costa.
 149. Antonio M. de Souza.
 150. Antonio Pinto de Souza.
 151. Hugo Pereira dos Santos.
 152. Antonio Marques Ribeiro.
 153. Carlos Passos.
 154. Levi Menezes.
 155. Carlos de Sá Rubim.
 156. Francisco Bernardino da Rocha.
 157. Alexandre Carneiro.
 158. Vicente Macedo.
 159. Annibal Pereira Leite.
 160. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
 161. Henrique do Amaral.
 162. Annibal Torres.
 163. Wenceslão Pimenta Meirelles.
 164. Protazio José de Oliveira.
 165. João Corrêa de Mello.
 166. Antonio Marcello.
 167. Pedro Affonso Pimenta Amaro.
 168. Januario Pereira Brito.
 169. Angenor Xavier do Amaral.
 170. Leopoldino Dias Corrêa.
 171. Claudionor José da Costa.
 172. Alexandre do Amaral.
 173. Manoel R. Moreira.
 174. Paulo Cezar Taveira de Sá.
 175. José Firmino.
 176. Angelo Pereira.
 177. Manoel Alves.
 178. Gilberto H. de Farias.
 179. Nicomedes Alves de Amorim.
 180. Claudino Rodrigues.
 181. Ricardo José de Oliveira.
 182. Antonio Francisco da Silveira.
 183. Jorge Gomes Duque Estrada.
 184. Joaquim F. Castro.
 185. Antonio Brandão.
 186. Jorge das Neves.
 187. Arthur Brandão Filho.
 188. Carlos Leoncio.
 189. Gastão Varella.
 190. Antonio Benedicto.
 191. Octaviano Corrêa de Oliveira.
 192. Antonio Sarmiento.
 193. Thomaz Henriques dos Santos.
 194. Jorge Reis.
 195. Antonio Lago.
 196. Eugenio da Rocha.
 197. Francisco Carvalho da Rocha Filho.
 198. Erenco Meira.
 199. Juvenal de Araujo.
 200. Mario Barretto.
 201. Luciano Maia.
 202. Benedicto Costa.
 203. Adail Vasconcellos.
 204. Antonio de Souza.
 205. Manoel Pereira da Cunha.
 206. Antonio Silva Gomes.
 207. Theonistocles Cordeiro.
 208. Alvaro Gomes Monteiro.
 209. José Antonio de Barros.
 210. Manoel Canella.
 211. Felipe dos Santos.
 212. Henrique de Oliveira.
 213. Frederico Delphino.
 214. Antonio Braga.
 215. Arthur Ramos.
 216. Mario Corrêa.
 217. Romeu da Silva Lima.
 218. Hilario de Andrade.
 219. Ignacio de Carvalho.
 220. Alcindo de Souza.
 221. Waldemar Barreto.
 222. José Carneiro da Silva.
 223. Arthur Alves Pereira.
 224. Luiz Pereira da Cunha.
 225. José de Almeida.
 226. João Isidro de Souza.
 227. Carlos Azevedo da Silva.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913.—
 Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secre-
 rio.

Vigésimo município — Irajá — Séde: Posto Medico de Theodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 2º município de Irajá, em Deodoro, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dali em diante só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Deodoro, 20º município de Irajá, 14 de novembro de 1913.— Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario.— Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados d' 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezaquiel.
2. Herculano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes da Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licinio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphin Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Galdino.
24. Marcellino Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodomiro Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matta.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Medino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Ladislão Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.

56. Henrique José,
57. Cassiano Alves de Oliveira.
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho.
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ermilindo de Souza.
65. Sylvio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Martin Mesquita.
68. Modesto Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida.
72. Sebastião Pimenta.
73. Pedro Calderaro.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honorio da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade.
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Affonso Cesar da Silva.
84. José Soares Vianna.
85. Ursulino José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Januario Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Antenor Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria de Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcelino Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento.
101. Alfredo da Cruz Senna.
102. Felippo da Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvio Estacio da Silva.
109. João Esteves.
110. Agrippino dos Santos.
111. Januario da Encarnação.
112. Mario da Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcelino.
115. Norberto Mantezuma.
116. Henrique Martins.
117. Hierocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira.
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Marinho.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro.
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Ademar de Carvalho Bastos.
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo.
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça.
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejos.

142. René Xavier de Lima.
143. Manoel Marcelino Ribeiro.
144. José dos Santos.
145. João dos Santos.
146. Antonio Casimiro da Abreu.
147. Vitalino José de Souza.
148. Harminio José dos Santos.
149. Dario Gonçalves da Silva.
150. José Pereira.
151. Rodolpho Mendes.
152. Luiz Corrêa Neves.
153. Lázaro Lopes.
154. Candido Freire de Carvalho.
155. Joaquim Francisco.
156. Miguel Victor.
157. Marcel Pereira Neves.
158. Tobias da Silva.
159. Evaristo Antonio dos Santos.
160. Antonio Gaspar.
161. Gabriel Alves da Silva.
162. Alberto José Luiz.
163. José Machado.
164. João Ferreira.
165. Manoel Siqueira.
166. José Lopes.
167. Luiz Felippo.
168. Antonio Felisberto.
169. Tranquillino de Freitas.
170. Manoel da Silva.
171. João Victor.
172. Antonio Figueiredo.
173. Eduardo José Machado.
174. Aristides Luiz.
175. Delphino de Souza.
176. Auto Rocha.
177. Ozorio Motta.
178. Raul Carvalho.
179. Luiz Costa.
180. Manoel Miranda.
181. Leonardo Amaral.
182. Caetano José Francisco.
183. José Gomes Coelho.
184. Sizenando Pereira.
185. Aurelino Juvenal.
186. José Nascimento.
187. José Pinheiro.
188. Antonio Manoel.
189. André da Silva.
190. Sebastião Americo Acudo.
191. Manoel Nunes.
192. Antonio José Campos.
193. Candido Lima e Souza.
194. Telemaco de Souza.
195. João Moreira.
196. Benedicto Godoy.
197. José Rufino da Silva.
198. Manoel Nunes.
199. Nicanor Barbeza.
200. Bibiano Joaquim.
201. Victor Trindade.
202. Antonio Vieira.
203. Euclides Cardoso.
204. José de Souza.
205. Theophilo Soares.
206. Antonio Paulino.
207. Benigno Pereira.
208. Sebastião Gaspar.
209. Leonel Albino.
210. Francisco Roza.
211. Antonio Gomes.
212. Heitor Vianna.
213. Valeriano Vieira.
214. Irineu Antonio.
215. João Pinto.
216. Sebastião Pereira.
217. Candido Gomes.
218. Alvaro de Souza.
219. Severino Gaudencio.
220. Cosme Manoel Baptista.
221. Marcelino de Sant'Anna.
222. José Ferreira Lima.
223. João Antonio de Farias.
224. Francisco de Farias.
225. Carlos da Silva Grey.
226. Manoel da Silva Vieira.
227. Francisco Correia de Oliveira.

228. Oscar Moraes.
229. Manoel Monteiro.
230. Hornani Pereira de Mello.
231. Nilo Pinto.
232. Leopoldo Gomes.
233. Alfredo Cabral Botelho.
234. Joaquim Alves Rangel.
235. Agenor Ferreira da Silva.
236. Marcos Francisco da Silva.
237. Policio Rodrigues da Silva.
238. João Evaristo de Alcantara.
239. Antonio da Abreu.
240. João Antonio de Abreu.
241. Alberto da Faria Passos.
242. Martiniano Ferreira da Costa.
243. Augusto Rego da Silva.
244. Manoel José de Oliveira.
245. Francisco da Silva.
246. Possidonio Seraphim dos Santos.
247. Antonio Rodrigues Pereira.
248. Antonio Cardoso.
249. Arlindo Francisco dos Santos.
250. João Regaco.
251. Manoel José de Almeida.
252. João de Almeida Ramos.
253. Alfredo Baptista Nunes.
254. Honorato Avelino dos Santos.
255. João Amancio Bastos.
256. Fortunato Xavier.
257. Ismael Severiano dos Santos.
258. Avelino Severo.
259. José Amaro da Costa.
260. Mauricio Smith Vasconcellos.
261. Hedefonso Francisco Souza.
262. João Francisco.
263. Domingos José Pereira.
264. Manoel Francisco.
265. Manoel Araujo.
266. Joaquim Pierre Araujo.
267. Ermilindo Manoel Santos.
268. Eneas Francisco Santos.
269. Joaquim Rodrigues Araujo.
270. Rossino Indio Brazil.
271. Attila Turley.
272. Antonio Rodrigues Silva.
273. Etelvino José Paes.
274. João Ataliba.
275. Lourenço Lopez.
276. Francisco Bezerra.
277. Antonio João Antunes.
278. Eugenio Rocha Leite.
279. Sylvio Silva.
280. Castorino Pereira.
281. Manoel Monteiro.
282. Antonio P. Ramos.
283. Heitor Silva Pereira.
284. Caio T. Barcellos.
285. Elysio M. Mello.
286. Antonio Esteves Gonçalves.
287. Antonio Junqueira.
288. João Meneses.
289. João Gonçalves Souza.
290. Augusto Aurelio.
291. Manoel Santos.
292. Jucundino C. Cardoso.
293. Barnabé Americo.
294. Octavio Pereira Couto.
295. Miguel Santos.
296. José Lopez Silva.
297. Antenor Silva.
298. José Calisto Barros.
299. Leopoldo Silva.
300. Justiniano Oliveira.
301. Hyppolito Silva.
302. José Medeiros.
303. Reginaldo G. Cardoso.
304. José Costa.
305. Severino Soares.
306. Antonio Santos.
307. José Moreira Santos.
308. Manoel Quintino Santos.
309. João Gonzaga.
310. José Costa.
311. Francisco Medeiros.
312. Jersino Bezerra.
313. Arthur Rocha Lemos.

314. Francisco Coelho.
315. Antonio Alves.
316. Luiz Franco Carvalho.
317. Luciano R. Santos.
318. Manoel Carlos Sobrinho.
319. Joaquim José Santos.
320. João P. Oliveira.
321. Manoel Pinto Aleixo.
322. Fausto Fernandes Brito.
323. Vassalo Avila.
324. Jayme Ribeiro Freitas.
325. José Telles.
326. Francisco José Santos.
327. Manoel Silva.
328. Estevão Oliveira.
329. Manoel Almeida.
330. Genaro Umbelino.
331. Adolpho Barbosa.
332. Manoel Luiz.
333. João Prado.
334. Henrique Araujo.
335. Manoel Vieira Santos Filho.
336. Antonio A. Mello.
337. José Costa Barros.
338. Francisco Pinho Souza.
339. Flodoaldo Ferraz Araujo.
340. Raphael José Silva.
341. Manoel Ignacio.
342. Maximiano Coelho.
343. Antonio C. Rodrigues.
344. Ramiro Assumpção.
345. José Antonio Silva.
346. Domicio Manoel Alvaro.
347. Avelino Rodriguez.
348. Manoel Lino.
349. Paulo Silva.
350. Leocadio João Antunes.
351. Theodoro Joaquim.
352. Manoel Ferreira.
353. João Antonio.
354. José Abella Ramos.
355. Alzemiro Pereira.
356. Ozorio Soares.

Districto Federal, 20º municipio, Irajá, 14 de novembro de 1913. — *Francisco Bueno Pais Leme*, presidente. — *Armando de Freitas Albuquerque*, tenente secretario. — *Major Carlos Galdino Leal*, vogal.

Vigésimo primeiro municipio — Jacarépaguá —
Sede: Agencia do Correio

O capitão Emilliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettillos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão o directamente. E eu, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente. — *Tenente Virgilio Lopes Vieira*, secretario. — *Emiliano Martins de Oliveira*, capitão presidente. — *José Militão de Sant'Anna*, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paixão.
3. Anselmo Juvenal Nascimento.
4. Deulysio Antonio Barbosa.
5. Euclydes Damasio.
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Maram.
9. José Dias Baptista.
10. José Luiz Barbosa.

11. João Francisco.
12. Ladislão Alves de Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silveira.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Chrispin de Mattos.
25. Dionysio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvio Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Conto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Ildefonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro de Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adelino Corrêa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclydes Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.
60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targinio Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Maria do.
65. Euclydes Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Hydio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodomiro Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Malvino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Juvelino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Mâchado.
92. Daniel José Calheira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.

97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Vigésimo terceiro municipio — Guaratiba — Sede: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Felipe José Pereira.
2. Deoclacio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Marceiro Luiz dos Santos.
7. Thouzim José de Oliveira.
8. Ancelina José Leiros.
9. Affonso Fanco Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio M. readante.
13. Narcizo Marques de Souza.
14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo de Paiva.
19. Faustino Constancio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpidio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Eulides Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acelino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Raul José de Souza.
39. Lino Cactano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão *Eulides Rodrigues Prelado*, secretario.

Vigésimo quinto municipio — Ilhas — Sede: Asilo de Invalidos da Patria

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Targinio Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Mairalles.
6. Nelson Theodoro.
7. Bento Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Beurolf.
11. Virgilio Rodrigues Silva.
12. Aristides Evaristo Dias.
13. Euclydes Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Affonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Laudelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregório Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.

27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Ruino de Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Milêto Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphirio de Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Enclydes Muniz Barreto.
42. Euzebio Alves.
43. Izaias Ignacio da Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.

48. Airmando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.
50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.
55. Roque do Araujo.
56. Odolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Velloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Modesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Medeiros.

69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Continho.
76. João Chrisostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
82. Pôcidonio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913.
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, *Jayme Gesteira*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de noventa dias, está aberta, na secretaria desta escola, das 9 horas ás 3 horas da tarde, a inscrição dos candidatos aos concursos, abertos para preenchimento dos cargos de lentes e substitutos das cadeiras abaixo indicadas, do primeiro anno dos cursos especiaes de engenheiros agrônomos e de medicos veterinarios.

Curso de engenheiros agrônomos

2ª cadeira—Botanica systematica e Phytopathologia.

3ª cadeira—Animas uteis e prejudiciaes á agricultura. Entomologia agricola e Hydrobiologia applicada.

4ª cadeira—Mineralogia e Geologia agricola e chimica agricola.

Curso de medicos veterinarios

1ª cadeira—Physica e chimica biologicas..

2ª cadeira—Anatomia comparada, principalmente dos pequenos animas domesticos—Systematica.

3ª cadeira—Anatomia discriptiva do boi e do cavallo—Dissecção.

4ª cadeira—Histologia—Embryologia.

O concurso constará de uma prova escripta, uma prova oral e uma ou mais provas praticas, conforme a natureza da materia. As provas praticas serão eliminatorias e precederão ás outras.

Para concorrer a qualquer das cadeiras, o candidato deverá requerer a sua inscrição ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis vezes anteriores á inscrição, e documentos que proveem a sua capacidade physica e o gozo dos seus direitos civis.

A inscrição do candidato tambem poderá ser feita por procuração, podendo elle juntar a sua petição os titulos que possuir, assim como quaesquer documentos referentes a sua proffissão ou a estudos de especialidades da cadeira, e os trabalhos ou obras que houver publicado, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica.

O candidato que exercer emprego publico fica dispensado da apresentação de folha corrida.

Os presentes concursos obdecorão, normalmente, ao disposto no capitulo VI (arts. 62 a 102) do regulamento que baixou com o decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão recorrer á secretaria desta escola, nos dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 1 de outubro de 1913.—*Gustavo R. P. d'Utra*.

Escola Superior de Agricultura

Pelo presente communico aos interessados que, de ordem do Exm. Sr. ministro da Agricultura, ficam suspensos, até resolução ulterior, os concursos que devem realizar-se no proximo mez para provimento das cadeiras do primeiro anno dos cursos especiaes desta Escola.

Rio e Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, 10 de dezembro de 1913. — Director, *Gustavo R. P. Dutra*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Materia para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Açúcar, preço de kilo.

Grupo 6º

Ferragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, golo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armario, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de confecçoes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanehas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materias de construcção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4º, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5º, dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17º—Capim, e os talões dos impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6º, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 6º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5º, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 15, 16, 17 e 26;

7º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria fôr publicado, perderá o direito á caução.

10º, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11º, os generos destinados á Colonia Correccional do Douro Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12º, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta.

ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 glos sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13^a, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14^a, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15^a, para o fornecimento do grupo 1^o, os candidatos á inscripção apresentarão além dos documentos indicados na 3^a e 5^a condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão de pedra e possuírem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16^a, para o fornecimento de café do grupo 3^o exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á torração e moagem desse genero;

17^a, o fornecimento para o grupo 9^o — Carne fresca — será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18^a, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19^a, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5^a condição, só será aceita parcelada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20^a, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3^a e 5^a condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogaria;

21^a, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 7^o, 8^o, 9^o, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3^a condição; ficando tambem, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem agenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 13 do corrente, ás 12 horas, realizar-se-hão os exames de promoção de canto, cujos professores D. Camilla Maria da Conceição e D. Maria Izabel de Verney Campello.

Instituto Nacional de Musica, 10 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, Gasão Jeolús, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no nono districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario em vigor fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo designados o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a cumprir no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o termo de intimação n. 27.434 que determina a execução do laudo de vistoria n. 5.830, que abaixo transcrevo:

De accordo com o § 1^o do art. 5^o do regulamento processual da justiça sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 11 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do nono districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no prédio entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, compreendido entre os ns. 43 e 51, vistoriado, possui quatro barracões de pés direitos 2^m, 2^m, 20, 3^m, 55 e 2^m, 30, habitações collectivas, em más condições de hygiene.

Propomos demolição de todos os barracões. — O delegado de saude, Alvaro Graça. — O engenheiro sanitario, Antonio Alves Meira Junior. — O inspector sanitario, Guedes de Miranda.

Orçamento das despesas com a demolição 60\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimei em sua residencia á rua Marochal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert como responsavel pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a segunda via da mesma e bem assim a cópia do laudo n. 5.830 de vistoria sanitaria que a ella acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, Marciano de Siqueira Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, durante 10 dias.

Delegacia de saude do nono districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Visto, Alvaro Graça, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. Guedes de Miranda. — Visto, o secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidadas os Srs. responsáveis pelos predios abaixo indicados, a nelles comparecer á hora em seguida designada, no dia 22 do corrente mez de dezembro, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos se vae preceder na forma da lei.

Rua Bahia n. 69, ás 2 horas p. m.

Rua Bahia n. 71, ás 2 horas e 10 minutos, p. m.

Rua Bahia n. 73, ás 2 horas e 20 minutos, p. m.

Rua Bahia n. 77, ás 2 horas e 30 minutos, p. m.

Rua Bahia n. 93, ás 2 horas e 40 minutos, p. m.

Rua Bahia n. 95, ás 2 horas e 50 minutos, p. m.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 12 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, M. Pragana, chefe de secção.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1^o semestre do anno vindouro.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo devilmente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, a fim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na thesouraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, Damaso de Proença Gomes.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motoristas**

Convido a comparecerem amanhã sabbado 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria, os candidatos abaixo mencionados, afim de prestarem exame, conforme requererem:

Primeira mesa:

José Valente (2º), (pratica), Theodorico Primo Ogheri, Manoel de Souza Marques, Manoel de Magalhães, Jorge Antonio, André Begnot, Pierre Andrien e José Pedro.

Turma supplementar—Victorino Lopes Ribeiro, João Brandão, Oscar Farri, Manoel Alvarez Martinez, Francisco da Rocha (pratica), Armando de Avila Goulart e Octavio Pacheco. Deverão comparecer os candidatos, José Antonio da Silva e Manoel Dias Guimarães, aquelle para prestar prova pratica e este pratica e regulamentar.

Segunda mesa:

Alfredo Magno Gomes (capitão-tenente), Adolpho Clo, Alfredo Luiz da Barros, Lauro Albino dos Santos Queiroz, Antonio Delfino Filho, Angelo Serafim e Edmund Alves Coutinho.

Turma supplementar—Adelino da Costa Faria, Ernesto Rodrigues do Almeida, Sebastião Alves Pinto, José Marques de Oliveira, David Antonio de Araujo, Antonio da Cruz Almeida Junior e Alberto de Souza.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de dezembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Cactano*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

Faço publico, para conhecimento dos interessados que nos exames realizados em 3, 9 e 11 do corrente se apurou o seguinte resultado:

Primeira mesa:**Dia 5**

Jorge Pinto Ferreira, Balthazar Tavares e José Joaquim Macedo, foram julgados inhabilitados; Herminio Ramos Quaresma, Antonio Machado, José Fernandes e Antonio Joaquim Fernandes, foram aprovados.

Dia 9

José Bernardo, Jayme Francisco e José Coelho de Mattos foram julgados inhabilitados. Os candidatos Euzebio Monteiro e Antonio Ferreira (2º), foram aprovados na oral e regulamentar, faltaram a pratica. Fideles Tavares de Almeida, Antonio Ferreira da Silva e Antonio Ferreira (1º), foram aprovados.

Dia 11

Francisco Melin e Claudino Gonçalves foram julgados inhabilitados. Velentini do Rego Barros e Antonio Cataldo foram aprovados na oral e regulamentar, reprovados na pratica. Os candidatos Francisco Andréa, João Francisco Pinheiro, Serafim Figueira e Francisco Elias foram aprovados. Foram tambem submettidos a prova regulamentar, sendo reprovados, os candidatos Manoel da Costa Guimarães e Alfredo Alves.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de dezembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Cactano*.

Brigada Policial do Districto Federal**ANULLAÇÃO DE CONCORRENCIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, declaro aos interessados que, em virtude dos elevados preços constantes das propostas apresentadas na concorrência do dia 20 do mez passado para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, corream e outros, durante o anno de 1914, resolveu o referido sr. commandante mandar annullar essa concorrência, convocando nova para o dia 17 do corrente, á 4 hora da tarde, de accordo com o edital adeante publicado.

Quartel á rua Evarista da Veiga, em 1 de dezembro de 1913.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal**INTENDENCIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendência da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da brigada de haver depositado no referido dia 17 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todas os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendência da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo incumbente as informações necessarias e exhibida a minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evarista da Veiga, 3 de dezembro de 1913.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal**INTENDENCIA**

Concorrência para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, corream e outros durante o anno de 1914, visto ter sido annullada a que se realizou em 20 do mez passado.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 17 do corrente, á 4 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreamentos, calçado, couro, materia prima para fardamento, corream e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendência da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa com-

mercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no referido dia 15 ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, a Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de i fracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas committidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 10 a 26 do corrente mez, se acha aberta nesta escola a inscripção para os exames de preparatorios, exigidos para a matricula nos cursos de marinha e machinas.

Os candidatos deverão apresentar os documentos de que trata o art. 20 do regulamento em vigor.

Escola Naval, 6 de dezembro de 1913.—Leão Amzalak, secretario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, tendo sido annullada por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha a concorrência para o fornecimento para o exercicio de 1914 na ilha Grande aos navios e estabelecimentos de Marinha dos grupos ns. 1 «Açougue» e 2 «Padaria», esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento dos citados grupos, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde.

As propostas devem ser em duas vias cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A e G do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 5 de dezembro de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

DEPARTAMENTO NAVAL

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. contra-almirante director deste deposito, provido ás Sras. costureiras matriculadas na sem categoria de ns. 1 a 150, de que no dia 13 do vigente mez, das 11 horas e 30 minutos da manhã ás 3 horas e 30 minutos da tarde, se distribuirão costuras para manufacturar, recebendo-se as matriculas até á 1 hora e 30 minutos.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—O encarregado, Antonio Cabral de Lacerda, 1º tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 26 «Moveis».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será a mesma de 3.000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria de Contabilidade, caução que revertirá para os cofres publicos se o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, convido os Srs. José Martins Costa e Hermann Kalkuhl & Comp., respectivamente, feitor e procuradores do finado Henrique Bracconnot, contractante do serviço de montagem do pharol de Salinas, Estado do Pará, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação deste edital, afim de declararem se accitam o serviço da conclusão da obra acima referida nas condições do primitivo contracto.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do artigo «Maca de lona de algodão confeccionada conforme modelos», annullado por ordem do mesmo senhor na concorrência realizada a 20 de novembro do corrente anno.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 186

Extinção definitiva da luz do pharolete da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha extincta definitivamente desde o dia 30 de novembro ultimo, a luz do pharolete da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná, a qual era custeada pela prefeitura da mesma villa.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de dezembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 184

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do porto da Amarração, Estado do Piahy

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa do porto da Amarração, no Estado do Piahy; exhibindo, porém, luz fixa.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 185

Reposição no seu primitivo lugar da boia (sem luz) Alagada, ao norte do canal Norte de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo lugar a boia (sem luz) Alagada, ao norte do canal Norte de Paranaguá, Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Conselho de Compras da Marinha

MAPPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO 25 COLCHOARIA

Nomenclatura	Leitão Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Alcochoado de crina vegetal, para mesas, com capas de brim de algodão listrado de 1,07x0,60 (modelo), um.....	5\$880	5\$630	5\$730
Almofadas de marroquim para lanchas com enchimento de crina animal, metro quadrado.....	51\$000	29\$000	58\$000
Almofada de marroquim para lanchas de crina vegetal, metro quadrado.....	52\$000	50\$000	48\$000
Almofadas ou travesseiros de capim com capa de brim de algodão até 0,64x0,45, uma.....	2\$150	1\$900	1\$300
Almofada ou travesseiro de paima de flexa com capa de brim de algodão listrado, até 0,48x0,37, uma.....	3\$515	3\$600	3\$450
Almofada ou travesseiro de paima de flexa, até 0,68x0,45, uma.....	6\$320	6\$200	5\$800
Almofada ou travesseiro de paima de seda com capa de brim de linho listrado, até 0,48x0,37, uma.....	9\$145	8\$500	7\$900
Almofada de paima de seda com capa de brim de linho listrado, até 0,68x0,45, uma.....	16\$500	15\$000	11\$000
Colchão cheio de capim com capa de brim de algodão, para cama de ferro, e para hospital, um.....	9\$100	8\$600	8\$100
Colchão de crina vegetal com capa de brim de algodão listrado de 1ª qualidade para cama de solteiro e beliches de officiaes, um.	19\$500	19\$500	18\$500
Colchão de crina vegetal com capa de brim de linho listrado de 1ª qualidade para cama de solteiro e beliches de officiaes, um.	26\$000	26\$000	21\$800

Superintendencia do Material, em 12 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão tenente commissario.

MAPPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO 24 -- TAPEÇARIA

Nomenclatura	José Silva & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Alcalifa de lã aveludada em tiras para caminho de 0m,55, metro.....	—	15\$000	13\$200	12\$500
Alcalifa de lã aveludada em tiras para caminho de 0,67, metro.....	—	18\$000	14\$600	14\$200
Alcalifa de lã aveludada para salão collocada no lugar, metro quadrado.....	—	20\$500	18\$000	19\$000
Alcalifa de lã crespa para caminhos em tiras de 0,55, metro.....	—	6\$680	6\$100	5\$905
Alcalifa de lã crespa de 0,67, metro.....	—	7\$010	7\$900	6\$850
Alcalifa de lã crespa para salão collocado no lugar, metro quadrado.....	—	12\$500	10\$000	11\$000
Alcalifa de linho em tiras para caminho com ou sem barras, metro.....	—	4\$500	4\$000	3\$840
Alcalifa de linho em tiras para caminho de 0,68, metro.....	—	5\$500	5\$000	4\$700
Alcalifa de coco em tiras para caminho de 0,55, metro.....	5\$710	5\$305	5\$700	5\$300
Alcalifa de coco em tiras para caminho de 0,67, metro.....	5\$910	5\$590	5\$700	5\$800
Bazin para capas de mobiliarias, metro.....	—	1\$900	1\$890	2\$200
Cadargo de juta de 0,05 a 0,10, metro.....	\$120	\$110	\$390	\$130
Capacho fino de coco de 0,70x0,35x1,30x0,70, metro quadrado.....	30\$000	28\$000	20\$000	22\$000
Capacho grosso de coco das mesmas dimensões, metro quadrado.....	21\$600	25\$000	28\$000	27\$000
Capa de brim de algodão para cadeira simples, uma.....	—	10\$100	10\$000	9\$810
Capa de brim de algodão para cadeira de braços, uma.....	—	25\$000	19\$000	18\$000
Capa de brim de algodão para poltrona estofada, uma.....	—	—	26\$000	24\$000
Capa de brim de algodão para sofá, uma.....	—	—	48\$100	43\$000
Corticina para assoalho de 1,84 de largura, metro.	20\$000	17\$000	17\$200	18\$000
Corticina de brim com as ferragens competentes, uma.....	—	—	60\$000	58\$000
Corticina de algodão adamascado para camarote, uma.....	—	38\$000	36\$000	32\$000
Corticina de algodão adamascado para vigias, uma.....	—	18\$000	13\$000	14\$000
Corticina de algodão adamascado para beliches, metro quadrado.....	—	18\$000	16\$000	14\$900
Corticina de algodão e seda adamascada para camarote, metro quadrado	—	48\$000	45\$300	46\$000
Corticina de algodão e seda adamascada para vigias, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Corticina de algodão e seda adamascada para beliche, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Encerado para chão collocado no lugar, metro quadrado.....	—	12\$000	10\$000	15\$500

Nomenclatura	José Silva & Comp.	Leitão-Frêres & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Esteira de coco de 1,80 de largura, metro quadrado	16\$300	15\$250	16\$300	16\$400
Franja para cortina, metro quadrado.....	—	1\$000	—	—
Oleado para mesa até 1,25 de largura, metro.....	—	5\$000	—	—
Panno de algodão adamascado com franja para mesa, metro quadrado.	1.	20\$300	20\$000	18\$000
Panno de brim do algodão para escaler, com orlas, brancas e ancoras da mesma cor nos cantos, metro quadrado.....	6\$000	5\$000	5\$500	5\$500
Pellogos de cor, metro quadrado.....	—	75\$000	80\$000	70\$000
Reposteiro de cor azul ou verde de panno, com ancoras atravessadas e letreiros, puchadores e bôrlas, um.....	—	300\$000	300\$000	315\$000
Reposteiro de panno verde com as armas da Republica em losango amarello, cercaduras letreiros, puchadores e bôrlas, um.....	—	360\$000	360\$000	310\$000
Reposteiro de panno com o emblema do Cruzeiro, um.....	—	300\$000	280\$000	293\$000
Tapete de lã para centro, metro quadrado.....	—	28\$000	25\$000	26\$000
Tapete de pelucia com franja, metro quadrado....	—	23\$000	25\$000	23\$000

Superintendencia do Material, 12 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Águas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O TRANSPORTE DA AGUA NECESSARIA AO ABASTECIMENTO DA ILHA DO GOVERNADOR, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente mez de dezembro, ao meio dia, na sede da Repartição de Águas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas apresentadas para o transporte da agua que for necessaria ao abastecimento da ilha do Governador, nas seguintes condições:

Primeira—As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas, a cada pagina, pelo concorrente, indicando o preço de quinze viagens por mez a cada uma das localidades da ilha, onde ha tanques installados para depositos da agua.

As localidades onde ha tanques installados para depositos da agua, os quaes devem ficar completamente cheios em cada uma das quinze viagens, são: Zumbi, Galeão, Ribeiro, Olaria e Freguezia, sendo que nesta ultima localidade ha dois depositos.

Segunda—Os involucros contendo as propostas deverão ser acompanhados de um outro em separado, também sellado e lacrado, em que cada concorrente reunirá os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão, e nelle incluindo o conhecimento do deposito de 500\$000, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição.

Essa importancia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, torá de ser assignado, e reverterá para a Fazenda Nacional caso o mesmo se recuse a essa assignatura, dentro do prazo de cinco dias, depois de avisado por escripto.

Terceira—Para garantir a fiel execução do contracto, no acto da sua assignatura apresentará o contractante um conhecimento de caução feita no Thesouro Nacional, na importancia de 2:000\$000, mediante guia expedida pela secretaria, ficando esse conhecimento archivado na repartição durante a vigencia do dito contracto.

Quarta — E' veilado aos concorrentes proporem alterações ou vantagens não previstas nas condições deste edital.

Quinta — A repartição designará um fiscal para observar as necessarias condições de hygiene nos tanques das embarcações empregadas no transporte da agua, podendo o Sr. director geral rescindir o contracto, desde que seja verificada a inobservancia dessas condições hygienicas, o revertendo, no caso, á Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 3ª, que garantirá também o pagamento das multas que serão estipuladas no contracto, para o caso de falta no cumprimento das condições constantes deste edital.

Sexta — A repartição reserva-se o direito de suspender o transporte da agua que faz o assumpto deste edital logo que seja alcançada a ilha do Governador pela canalização adductora destinada á mesma, em ponto que lhe pareça conveniente para fazer a necessaria distribuição com material de sua propriedade, garantindo, entretanto, ao contractante o prazo minimo de tres mezes para a effectividade de sua proposta.

Sétima — O contractante ficará na obrigação de permittir que o fiscal, de que trata a condição 5ª, possa transportar-se nas lanchas, que conduzirem as barcas de agua, toda a vez que o mesmo julgar necessario acompanhar esse transporte.

Oitava — Nesta concurrencia serão rigorosamente observadas as disposições do art. 51 e suas alíneas da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Nona — A repartição reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso todos os preços propostos sejam superiores a 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) por mez, para as quinze viagens exigidas a cada deposito.

Secretaria da Repartição de Águas e Obras Publicas, 4 de dezembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTENDENCIA

PARA VENDA DO MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO TRAPICHE FLORA

Da ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico aos interessados, que, a contar desta data, recebem-se nesta intendencia, por espaço de oito dias, propostas para venda do material constante da relação abaixo.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na abertura da mesma.

Relação do material a que se refere o edital supra

Numero de ordem — Natureza do material — Especie de unidade — Quantidade

1. Armario com estante e nove gavetas, um.....	1
2. Amarrado de cabo telegraphico, um.....	18
3. Armarios, um.....	2
4. Bicycletas, uma.....	12
5. Bases de enfite com 1.692 kilos, uma.....	40
6. Braços Mannesman, um.....	276
7. Caixas com 380 cachumbos de massa, uma.....	4
8. Cadeiras de braços, uma.....	3
9. Cadeiras comuns, uma.....	8
10. Divisão de escriptorio com balcão, uma.....	1
11. Fio de cobre, kilo.....	60
12. Fio de ferro, kilo.....	4.190
13. Fio de ferro de 1 1/2 m/m, kilo.....	1.054
14. Ferro batido (braçadeiras Mannesman), kilo.....	300
15. Filtro com caixa de ferro, um.....	1
16. Ferro fundido proveniente de bases e pontalistas, kilo.....	500
17. Ferro batido proveniente de 14 pés de escarradeiras, kilo.....	26
18. Isoladores de diversas marcas, um.....	347
19. Isoladores telephonicos de vidro sem pino, um.....	600
20. Latas de gasolina vazias, uma.....	200
21. Lampadas de alcool, uma.....	2
22. Mapa da cidade do Rio de Janeiro, um.....	1
23. Mesas, uma.....	2
24. Portas, uma.....	6
25. Pás duplas, uma.....	25
26. Quadro com mappa, um.....	1
27. Sofás, um.....	2
28. Tambores com cabo telegraphico e telephnico, um.....	12
29. Telephone de parede (cascos), um.....	10
30. Telephone de mesa, um.....	6
31. Taboa de signaes, uma.....	1
32. Diversas miudezas, como sejam: alicates, fonees, facões, torquezas, tenazes, trados, etc., com o total de 143 kilos, caixa.....	3

Repartição Geral dos Telegraphos, gabinete do intendente, 10 de dezembro de 1913. — O intendente interino, *Adolpho Alfredo Goeldner*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 20 do corrente mez, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10.204, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO ÁS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do En-

genho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELLAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruellas e porcas e parafuzos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esso involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e do materiaes para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez do janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre do de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta es-

ada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Cacs do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cacs e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferéncia do direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UNA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, convocada por edital de 11 do corrente mez para o dia 2 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios á 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 4 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 16 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 5ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 13 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ETC., NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO E CHEFIA E 1ª SUB-CHEFIA DE TRACÇÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

Da ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, etc., necessarios ás officinas do Engenho de Dentro e Chefia e 1ª Sub-chefia da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com as relações n. 15 15 A, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido e recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS ÁS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade da material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO, DEBANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª Divisão desta estrada, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal do Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 15 do dezembro corrente, á uma hora da tarde, se recebem propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 150, para a demolição e remoção do entulho do predio á rua do Riachuelo n. 286 (antigo 234), sujeitando-se os Srs. concorrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará da demolição completa do predio, dentro do prazo maximo de dois mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for accéita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo á evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificação provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (cem mil réis) na

thesouraria da Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n.º 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diário Official*, da acceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada á importancia de 300\$ (trezentos mil réis), a qual revertirá em favor dos cofres publicos si antes do prazo fixado para clausula I não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão referir-se ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes sem rasuras emendas ou cousa que duvida faça, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, até o dia 18 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n.º 159, para a demolição e remoção do entulho dos predios á rua Conselheiro Zacarias ns. 4 e 6, sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará da demolição completa dos predios, dentro do prazo maximo de dous mezos, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas do certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (cem mil réis) na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á avenida Rio Branco n.º 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diário Official*, da acceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importancia de 300\$ (trescentos mil réis), a qual revertirá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula I, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou Municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras emendas ou cousa que duvida faça, no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico que serão chamados hoje á prova escripta de economia politica e sciencia das finanças, os seguintes candidatos:

Annibal da Silva Torres, Heitor Lopes Rego, Manoel Luiz Barbosa, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, Evaristo da Veiga e Souza, Ezequiel Augusto de Oliveira, Armando Silva, Antonio Pinto dos Santos, José Ferreira Tavares, Benedicto de Azevedo Lopes, Renato Barbedo Possolo, Luiz Adolpho Moreira, Arlindo de Araujo Lima, Erico Campos, Mario de Castro Cunha, Mario de Moraes Paiva, Antonio da Costa e Silva, Carlos Imbassahy, Pedro Paulo de Medeiros Junior, Eloi Tito de Oliveira, Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar e Oscar Afonso Alves da Silva.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 13 de dezembro de 1913.—O secretario, José Eugenio Muller.

Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

FORNECIMENTO ÁS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro faço publico que até o dia 22 do corrente mez, ás tres (3) horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, a todas as repartições de Fazenda desta Capital, durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1º — Carvão.
- 2º — Ácidos e reactivos.
- 3º — Objectos de expediente.
- 4º — Apparelhos e instrumentos, vasilhames.
- 5º — Material para photographia.
- 6º — Material e objectos para electricidade.
- 7º — Accessorios para automoveis.
- 8º — Material para officinas e lanchas.
- 9º — Material para construção.

Condições

Primeira—Todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão aceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que esta directoria fornecerá aos concurrentes, as quaes serão restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado, em enveloppes fechados contendo e declaração do respectivo grupo.

Segunda — As propostas serão feitas com tres vias e sómente uma será estampilhada, mas serão todas datadas e assignadas e nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso,—os preços de cada um dos artigos, escriptos com tinta preta.

Terceira—Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos, em original ou publica forma devidamente concertada, em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrado na Junta Commercial.

Quarta—Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, e que somente será dada até a véspera do recebimento das propostas, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta—As guias para deposito de garantia das propostas serão dadas somente aos negociantes que satisfizerem a terceira condição e exhibirem documentos provando serem importadores, pela Alfandega, dos artigos que pretendem fornecer, bem assim carta ou certidão provando terem a sua firma commercial matriculada na Junta Commercial e os talões, em original ou publica-forma, devidamente concertada, dos respectivos impostos, pagos á Recbedoria do Districto Federal e Prefeitura Municipal, relativos ao corrente exercicio e concernentes aos referidos artigos.

Sexta—Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional, um termo em que os contractantes se obriguem ao deposito de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou apolices nominativas ou ao portador, da Divida Publica, para os artigos que tiverem de fornecer.

Sétima—As propostas serão recebidas na sala desta directoria até ás tres horas da tarde do dia vinte e dois (22) do corrente mez e abertas no dia seguinte, vinte e tres (23), ás doze (12) horas do dia, na presença dos interessados.

Oitava—Não serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que não tiverem feito o deposito a que se refere a clausula quarta.

Nona — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias, a contar da data do edital de chamada, que será publicado pela referida Procuradoria Geral, perderá o direito á caução, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Decima — Ao Thesouro e a qualquer uma das outras repartições fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregues nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituídos com promptidão; incorrendo, além disso, o fornecedor, na multa de vinte cinco por cento (25 %) sobre o valor dos mesmos artigos.

Decima primeira — Os contractos poderão ser rescindidos, por acto ou despacho de S. Ex. o Sr. ministro, quer haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos; sujeitando-se tambem á perda da caução, em favor da Fazenda Nacional.

Decima segunda — Fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

Decima terceira—As propostas para o fornecimento do grupo terceiro (3º) deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da lista.

Decima quarta — Os fornecedores venderão aos funcionarios do Ministerio da Fazenda os artigos que elles desejarem adquirir, pelos preços dos contractos.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 5º da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem caberá a preferencia.

Directoria Geral da Contabilidade Publica, 12 de dezembro de 1913.— O director geral, *Jovita Eloy*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor de 1:000\$ cada uma, de ns. 25.165, 25.166 e 25.167, juros de 5 %, papel, emitidas em 1886, pertencentes a Julia Julieta Cordeiro de Amorim, solteira, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 5 de dezembro de 1913.— O inspector, *M. C. Leão*.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE CAFF, ASSUCAR E MANTEIGA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, accitam-se propostas para o fornecimento dos generos abaixo constantes:

1.ª

Os generos a fornecer serão:

	Unidade	Consumo médio mensal
Assucar de 1ª, em saccoes de 50 kilos.....	kilo	8.400
Assucar de 3ª, em saccoes de 50 kilos.....	kilo	10.800
Café moído ou torrado, em latas de 10 e 20 kilos.....	kilo	6.000
Manteiga de primeira, mineira, em latas de cinco kilos.....	kilo	1.500

As latas para o café serão fornecidas por conta do fornecedor, sendo a folha a empregar do tipo XX.

2.ª

Todos esses generos deverão ser de 1ª qualidade, e serão entregues nos logares designados nos pedidos diários e no littoral do porto desta cidade, até 24 horas depois do pedido.

3.ª

O preço será pela unidade designada na clausula 1ª e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas dos respectivos recibos do almoxarife. O pagamento será a 90 dias contados da data da conta.

4.ª

As propostas serão recebidas até 15 de dezembro deste anno e abertas na Directoria do Patrimonio á 4 hora da tarde do dia 16 de dezembro de 1913.

5.ª

O fornecimento será iniciado em 1º de janeiro de 1914 e terminará em 30 de junho de 1914.

6.ª

Os contractantes depositarão na Thesouraria do Thesouro Nacional as seguintes importancias para garantia de seus contractos:

Do assucar, 2:000\$000.

Do café, 2:000\$000.

Da manteiga, 2:000\$000.

Estas cações serão restituídas 90 dias depois de terminado o contracto.

7.ª

Do café e da manteiga serão apresentadas amostras de dois kilos para aquella e cinco kilos para esta e todo o fornecimento será examinado pelo director do Serviço Medico Sanitario do Lloyd Brasileiro ou seu substituto legal.

8.ª

As propostas serão para um ou mais artigos, cujo consumo approximado está mencionado á margem da clausula 1ª, mas esse consumo médio não constitue compromisso para a administração do Lloyd Brasileiro, sendo apenas para orientar os fornecedores.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspeccoria intima-se Chunc Iaffe o teor da decisao que abaixo se segue, proferida no processo relativo a cinco volumes apprehendidos a bordo do vapor italiano *Savoia*, entrado em 29 de setembro ultimo, pelo ajudante de guarda-mor Francisco de Souza Motta.

Decisao

Em virtude do que consta deste processo e da prova da tentativa que fez o passageiro Chunc Iaffe, a bordo do vapor italiano *Savoia* entrado em 29 de setembro ultimo para retirar, sem o pagamento dos direitos, as mercadorias que vinham em suas malas de camarote, não mencionados na relação de fls. 4, julgo procedente, a revelia do interessado, a apprehensão para todos os effeitos legais, sujeitando o passageiro socio da firma Ch. Iaffe & Comp., estabelecida á rua do Senhor dos Passos n. 122, á multa na importancia da metade do valor official, conforme o presente no art. 611 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mosas de Rendas.

A apprehensão capitulada no n. 5 § 3º do art. 630 da supracitada legislação, foi effectuada pelo ajudante de guarda-mor Francisco de Souza Motta, auxiliado pelo guarda João do Amaral Savaget.

Publique-se—Novembro 27 de 1913.—C. B. Carcalho.

Gabinete da inspeccoria, 10 de dezembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que fica intimado o Sr. Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinto a vir reexportar, dentro do prazo de 30 dias, uma caixa da marca OJDSP, EG n. 163 vinda de Bremen no vapor alemão *Aachen*, entrado em setembro de 1913, á vista do resultado da analyse procedida no Laboratorio Nacional de Analyses que diz: «A referida amostra é de materia corante derivada do alcatrão da hulha e como diz o rotulo que ella é destinada ao embranquecimento ou azulecimento do assucar a sua entrada deve ser prohibida, visto serem considerados nocivos á saude os corantes da hulha, segundo o art. 49 da Tarifa.»

Findo o referido prazo acima mencionado, não tendo sido a mercadoria reexportada, será a mesma inutilizada e o consignatario multado em um conto de réis (1:000\$) em virtude do art. 49, das Preliminares da Tarifa e circular n. 10, de fevereiro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de dezembro de 1913. — O chefe interino, Iloracio Machado.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

Parallelogrammo B: Dous emarrados de ferro sem numero, com cento e cinquenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregados no dia 1 de julho de 1912 e consignados a A. Brasil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.198, com cento e dous kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco liso, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 2 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 346, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flandres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Herm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Allemão Transatlantico.

Lote n. 6

LZGR: Duas caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 3.400/1 e 2, com quatrocentos e cincoenta e dous kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de cores de anilia; novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo SLMI, Camisaria Brasileira: Duas caixas numeradas 1.998/1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloides; dezesseis kilos, peso bruto, de grampios de celluloides, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

753, na abertura de dous angulos, com contramarca PATC: Quatro caixas, ns. 19.026/9, com trescentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas (rodas para automoveis) *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios;

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 19.032/33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 11

FCB: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mand*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 16

LC: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor, cortado, dourado nas beiras, para diversos mistéres, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

LZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 9418, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WBC — HC: Duas barricas ns. 288¹⁰, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/460, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilo: peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 20

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de leques toscos, de papel com varetas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 848/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com leiteiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 1/4, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

LSK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nervier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vazias, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda da

Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gazmotoren Fabrik Deutz.

Lote n. 32

NO, debaixo de um angulo; ASG, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas; vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.513: Dez caixas ns. 331/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canada*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canada*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Afonso Nunes, MRPS e PSC: Quatro barris vasillos, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contra-marca LBLF: Tres caixas ns. 915.7, contendo cem kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylon*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 3

ELC: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de cor, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hampel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 18 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 19, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em duas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Algin Daher.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

WC: Uma caixa n. 1.155, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vasillos, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B II: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sievre.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 14 grãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilatero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasillos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cinquenta kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á Rco P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triangulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéus, pesando quarenta e dois kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

R A: Uma caixa n. 3.118, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vazias, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor *Habsburg*, descarregadas em 21 de maio de 1913. Diferença verificada pelo escripturario Sr. Joaquim Augusto Freire e no despacho n. 16.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias confiladas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.166 — Marca M. E.: um volume n. 576, vindo de Nova York no vapor inglez *African Prince*, a 14 de outubro de 1912 e consignado a R. J. Zeizing.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. A. C.: um volume sem numero, vindo do Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca J. J. F. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. Z. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca T. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca A.S.C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca C.M.C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca O.K.: um volume n. 118, vindo de Buenos Aires, no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca quadrante: um volume sem numero, vindo no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca G.A.C.: tres volumes sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.436 — Marca C-J: dous volumes numeros 9.629/30, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.528 — Marca A.G.A.: dous volumes numeros 8.793/4, vindos de Gottenberg no vapor suecco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca ABC: noventa e nove volumes sem numeros, vindos de Gottenberg no vapor suecco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca C.C.C.: duzentos e quarenta volumes sem numeros, vindos de Gottenberg no vapor suecco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca A. Vidal: tres volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 22 de outubro de 1912 e consignados a A. Vidal.

Manifesto n. 1.536 — Marca A.G.C.: um volume n. 100, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 26 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Brazil: um volume n. 1.047, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 25 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca ESC-EK: um volume numero 1.047, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 25 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca F. Belford: quatro volumes sem numeros, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 26 de outubro de 1912 e consignados a F. Belford.

Manifesto n. 1.536 — Marca FF: um volume n. 19.762, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca GR: um volume n. 970, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de outubro de 1912 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo GJC-JF: um volume n. 680, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca G.A.L.: um volume n. 30.419,

vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca HMC: quarenta e sete volumes sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca JME: um volume sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca quadrante Japão: um volume n. 479, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Lino: Dous volumes ns. 733 e 3.160, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld* a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca Moga: Cincoenta caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld* a 30 de outubro de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca MCC: Dez volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld* a 26 de outubro de 1912 e consignados a M. C. Carvalho.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo 3.989: Um volume n. 1.685, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld* a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AB: Cincoenta volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 24 de setembro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AM: Quarenta e quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 5 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca ABS: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AF: Cincoenta e tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca C: Cincoenta e dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca E: Triata e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca OI: Duzentos e cincoenta volumes sem numero vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 2 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca P: Sessenta e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 9 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca HR: Oitenta e sete volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca Tigres: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Oscar Frederico* a 28 de setembro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.655 — Marca GA: Um volume n. 1.223, vindo de Santos no vapor allemão *Rugia* a 1 de outubro de 1912 e consignado a Theodore Wille & Comp.

Manifesto n. 1.456 — Marca KB: Quatro volumes numeros 3.612, 3.629, 3.623 e 3.632, vindos de Southampton no vapor inglez *Danubio* a 7 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.456 — Marca SM: Um volume n. 300, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube* a 7 de outubro de 1912 e consignado a M. R. Moreira.

Manifesto n. 1.456 — Marca GM: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube* e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca EFGB: Um volume n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca AMC: Cinco volumes numeros 4.451/5, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca triangulo Z: Um volume numero n. 45, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca R. Oliver: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a R. Oliver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Fonseca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Fonseca.

Manifesto n. 1.451 — Marca J. G. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a J. G. Barbosa.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. Spiver: Um volume sem

número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. Spiver.

Manifesto n. 1.151 — Marca A. M. Carvalho: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Carvalho.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. J. Barbosa: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. J. Barbosa.

Manifesto n. 1.466 — Marca quadrante AFJ—JMFC: Dous volumes ns. 82 e 23, vindos de Nova York no vapor inglês *A. Prince* a 11 de outubro de 1912 e consignados a ordem.

Manifesto n. 1.149 — Marca quadrante 7.177: Um volume sem número, vindo de Nova York no vapor brasileiro *Tocantins* a 5 de setembro de 1902 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.150 — Marca A. Lima: Um volume sem número, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Bragança* a 28 de agosto de 1902 e consignado a S. Placido.

Manifesto n. 1.338 — Marca F. Pereira da Cunha: Um volume sem número, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Fagundes Varela* a 24 de setembro de 1902 e consignado a F. P. da Cunha.

Manifesto n. 1.138 — Marca C. D. Barbosa: um volume sem número, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902, e consignado a C. D. Barbosa.

Manifesto n. 1.138 — Marca E. Bombeiro: um volume sem número, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a E. Bombeiro.

Manifesto n. 1.138 — Marca A. Mici: um volume sem número, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a A. Mici.

Manifesto n. 1.138 — Marca Bromberg & Comp.: tres volumes sem número, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902 e consignados a Bromberg & Comp.

Manifesto n. 1.271 — Marca Lloyd Brasileiro: seis volumes sem número, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignados ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 1.271 — Marca J. R. Staffa: um volume sem número, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a J. R. Staffa.

Manifesto n. 1.271 — Marca M. Amado: tres volumes sem número, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignados a A. Amado.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante AGC: dous volumes ns. 115, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca BCC: um volume n. 46, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a Braga, Carneiro & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca Triangulo Dia: tres volumes ns. 173, 175 e 167, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignados a Dias Garcia & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca JWHC — HT: um volume n. 101, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca JHJ: dous volumes sem número, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LFC — TA: tres volumes ns. 17.460, 1 e 2, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 30 de outubro de 1902 e consignados a L. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca LFC: um volume n. 1, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LF — TE: um volume sem número, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca P: cinco volumes sem número, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca triangulo Rainho: dous volumes ns. 421 e 457, vindos de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e consignados a J. Rainho & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca RTC: um volume n. 413, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a City Improvements Company.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante Serpa: um volume sem número, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca A. M. Carvalho: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Carvalho.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. J. Barbosa: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. J. Barbosa.

Manifesto n. 1.466 — Marca quadrante AFJ—JMFC: Dous volumes ns. 82 e 23, vindos de Nova York no vapor inglês *A. Prince* a 11 de outubro de 1912 e consignados a ordem.

Manifesto n. 1.149 — Marca quadrante 7.177: Um volume sem número, vindo de Nova York no vapor brasileiro *Tocantins* a 5 de setembro de 1902 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.150 — Marca A. Lima: Um volume sem número, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Bragança* a 28 de agosto de 1902 e consignado a S. Placido.

Manifesto n. 1.338 — Marca F. Pereira da Cunha: Um volume sem número, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Fagundes Varela* a 24 de setembro de 1902 e consignado a F. P. da Cunha.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem número, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 27 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem número, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 27 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem número, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 30 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante 30: um volume n. 5.710, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 21 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca WHJ: um volume n. 47, vindo de Antuerpia no vapor inglês *Ordewut*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a C. H. Walker & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca III: um volume n. 8.070, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rugia*, a 27 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.191 — Marca HWC: dous volumes números 4.148/9, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rugia*, a 30 de agosto de 1912 e consignados a C. E. Uhle.

Manifesto n. 1.191 — Marca ITML: um volume n. 64, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rugia*, a 11 de agosto de 1912 e consignado a F. Figner.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 1.409 — Marca ARS: Dous volumes sem número, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca RM: Um volume n. 7.614, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo DTC: Um volume n. 12.407, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca HB: Tres volumes, ns. 113, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignados a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca Maria B. Gomes: Um volume, sem número, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca MN: Um volume, n. 8.691, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca GC: Um volume n. 99, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca HB: Um volume n. 4, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca quadrante S. Pare: Dous volumes ns. 2 e 4, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados a Luiz Hannang & Comp.

Manifesto n. 1.409 — Marca Triangulo n. 61: Dous volumes ns. 167/8, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados a ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo n. 123: Dous volumes ns. 128/9, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados a ordem.

Manifesto n. 1.421 — Marca O. W. Weel: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.421 — Marca V. M. Estevão: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca C. Mineira: Um volume sem número, vindo de Bremen no vapor alemão *Anchenarden*, a 14 de outubro de 1912 e consignado a C. Mineira.

Manifesto n. 1.461 — Marca A. Bono: Um volume n. 512/96, vindo de Bremen no vapor alemão *Anchenarden*, a 18 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.461 — Marca CM: Um volume n. 6.810, vindo de Southampton no vapor alemão *Anchenarden*, a 19 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca CJ: Um volume n. 1.927, vindo de Bremen no vapor alemão *Anchenarden*, a 22 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Soares & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca ACC: Um volume n. 10, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca A. Moura: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a A. Moura.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMG: Um volume n. 1.597, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMG: Um volume n. 1.597, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMG: Um volume n. 1.597, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMG: Um volume n. 1.597, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca GRC: Um volume n. 11, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a G. Roque & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca J. C. Praia: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Praia.

Manifesto n. 1.491 — Marca quadrante MC: Tres volumes, ns. 1113, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignados a M. Caruso.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7.121, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 21 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca JPC: Quatro volumes ns. 8.898/901, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca triângulo C—SCM: Um volume n. 69, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado a S. Costa & Comp. —

Manifesto n. 1.491 — Marca JRCM: Um volume n. 42, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7.120, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 24 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

SOCIEDADES CIVIS

União dos Droguistas, Pharmaceuticos e Perfumistas

ESTATUTOS

CAPITULO I

DA UNIÃO E SEUS FINS

Fica fundada nesta cidade do Rio de Janeiro sob a denominação de União dos Droguistas, Pharmaceuticos e Perfumistas, uma associação civil, com individualidade jurídica, sob as bases e para os fins seguintes:

Art. 1.º A sede da União é para todos os effeitos nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º O prazo de sua duração é illimitado.

Art. 3.º Seus fins são:

1.º, defender os interesses geraes da classe perante os poderes publicos federaes, municipaes ou estaduais ou perante quaesquer repartições publicas;

2.º, tomar a si a defesa dos interesses dos socios perante as autoridades aduaneiras, repartições de hygiene e saúde publica mesmo em juizo, mas neste ultimo caso só quando o direito lesado tenha intima correlação com o interesse geral;

3.º, representar a classe junto ás companhias de transporte, navegação e seguros, e patrocinar junto ás mesmas companhias o interesse legitimo dos associados;

4.º, tomar conhecimento de todo e qualquer assumpto de interesse da classe que seja submettido á sua apreciação por qualquer socio.

Art. 4.º A União dos Droguistas Pharmaceuticos e Perfumistas, para o disposto nos artigos anteriores, obriga-se a representar aos poderes publicos sobre os interesses e direito da classe, sobre a necessidade de revogarem-se as leis existentes, sobre abusos de funcionarios aduaneiros ou outros e a interessar-se pela defesa dos direitos legitimos dos associados.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5.º Serão associados :

Os importadores de productos chimicos e especialidades pharmaceuticas;

Os pharmaceuticos;

Os fabricantes de productos nacionaes pharmaceuticos;

Os negociantes e fabricantes de perfumarias.

Os representantes de productos estrangeiros do mesmo ramo, estabelecidos nesta Capital ou nos Estados que o requererem e forem admittidos na condições do art. 9.º ou que assignarem estes estatutos.

§ 1.º Os socios residindo fóra desta Capital só poderão pedir á União a prestação dos serviços referidos no art. 3.º quando se tratar de assumptos a resolverem-se nesta Capital.

§ 2.º Tratando-se de firma commercial, da qual os socios solidarios não reilam no Brazil, o gerente poderá fazer a matricula da respectiva firma.

Art. 6.º Seus direitos são os de pedir á União a prestação dos serviços referidos no art. 3.º, cap. 1.º, pedir a convocação da assembléa geral na forma do art. 20 § 3.º, e votarem e serem votados na assembléa geral.

Seus deveres são velar pelo bom nome da União, bem desempenhar os cargos para que forem eleitos e contribuir com as joias e mensalidades que lhes competirem.

Art. 7.º A joia será de 30\$000 pagos de uma só vez e a mensalidade de 10\$000 para as firmas individuais e 20\$000 para as em nome colectivo, qualquer que seja o numero de seus socios, pagos por mez e adiantadamente, perdendo a qualidade de socio todo aquelle que, por trez mezas consecutivos, deixar de pagar a mensalidade.

Art. 8.º Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da União contraírem em nome desta.

Art. 9.º Para a admissão de associado é necessario que elle seja proposto por dois associados. A proposta será submettida á directoria e conselho fiscal que resolverão a respeito, communicando ao proponente o que deliberaram.

Paraphrasis unico. Os representantes e gerentes de firmas estrangeiras para a sua admissão, deverão, além do exigido neste artigo, apresentar tambem documentos que os acreditem nas referidas qualidades.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA

Art. 10. A directoria compõe-se de um presidente, um vice-presidente, um 1.º secretario, um 2.º secretario, um thesoureiro e um procurador eleitos pela assembléa geral e seu mandato será de um anno.

Paraphrasis unico. E' permittida a reeleição, e o mandato da primeira directoria termina em 19 de setembro de 1914.

Art. 11. As attribuições da directoria são as seguintes :

1.º, praticar todos os actos de gestão concernentes ao fim e objecto da associação ;

2.º, nomear, demittir e licenciar quaesquer auxiliares, incluindo um advogado e consultor juridico e fixando-lhes os vencimentos respectivos ;

3.º, autorizar despesas extraordinarias;

4.º, convocar a assembléa geral;

5.º, deferir ou indeferir quaesquer pretensões de associado sobre negocio de seu interesse;

6.º, fazer um relatorio do que de mais importante occorrer durante o anno da União dos Droguistas, Pharmaceuticos e Perfumistas com o balanço da receita e despesa, para ser submettido á assembléa geral;

a) a directoria reunir-se-ha uma vez por semana, em sua sede, para resolver sobre os requerimentos dos associados e mais assumptos de sua competencia;

b) em caso de impedimento ou falta de algum membro da directoria, a substituição far-se-ha por um dos membros do conselho fiscal a convite do presidente em exercicio.

7.º, adquirir applicas da divida publica com os dinheiros que sobrarem nos cofres da União dos Droguistas, Pharmaceuticos e Perfumistas no fim de cada exercicio;

Art. 12. Ao presidente compete:

1.º, representar activa e passivamente a União em juizo e em suas relações com terceiros;

2.º, convocar e presidir as sessões da directoria e convocar a assembléa geral;

3.º, rubricar os livros e talões da União, assignar a correspondencia e fazer executar as decisões da directoria e da assembléa geral.

Art. 13. Ao vice-presidente compete tão somente substituir o presidente na sua falta ou impedimento.

Art. 14. Ao thesoureiro compete:

1.º, arrecadar joias e mensalidades;

2.º, effectuar os pagamentos ordenados pela directoria;

3.º, depositar em um banco, á escolha da directoria, os fundos da União que não forem necessarios ao movimento corrente, não podendo estes fundos ser retirados senão com a assignatura do presidente e do thesoureiro;

4.º, apresentar, mensalmente, á directoria os balanços da receita

e despesa e um relatório annual para, com as suas contas, instruir o relatório da directoria:

5º, escripturar devilmente as entradas e saídas de dinheiro e ter em boa guarda os livros de talões, recibos e quaisquer documentos referentes á receita e despesa:

Art. 13. Ao procurador compete auxiliar o thesoureiro nesta tarefa, especialmente no que diz respeito á arrecadação das joias e mensalidades.

Art. 15. Ao 1º secretario compete:

1º, recolher todas as actas, officios e representações;

2º, fazer toda a correspondencia da associação.

Art. 17. Ao 2º secretario compete auxiliar o 1º secretario nesta tarefa.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O conselho fiscal compõe-se de tres membros eleitos entre os socios em assembléa geral e tres supplentes, e seu mandato tem a mesma duração que o da directoria, competindo-lhe dar parecer sobre o relatório e contas desta e substituir a directoria na forma do art. 11, § 6º, letra b.

CAPITULO V

ASSEMBLÉAS

Art. 19. A assembléa geral, composta de todos os associados quites com os cofres da União, reúne-se uma vez por anno no dia ... para se pronunciar sobre o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e para eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Art. 20. A assembléa se reunirá extraordinariamente por convocação da directoria, com aviso aos associados, por escripto ou pela imprensa com intervallo de 10 dias entre a convocação e a reunião, quando occorrer qualquer acontecimento de importancia sobre o qual ella tenha de resolver.

§ 1º. Os socios ausentes poderão fazer-se representar na assembléa geral por meio de portadores de procuração especial para cada assembléa, a qual ficará archivada pela directoria.

§ 2º. Nas assembléas geraes só poderão votar e ser votados os socios que fizerem parte da União ha mais de 3 mezes.

§ 3º. Quinze socios quites poderão tambem requerer á directoria a convocação da assembléa, expondo o assumpto que nella deve ser tratado, e a directoria fará a convocação nos termos deste artigo.

Art. 21. Cada associado só terá um voto na assembléa geral.

Art. 22. A assembléa geral só funcionará e deliberará validamente quando a ella compareçam pelo menos 30 associados quites.

Si a reunião não se effectuar por falta de numero legal, será convocada nova reunião com o intervallo de 5 dias e nella se deliberará com qualquer numero de associados.

Art. 23. As resoluções da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos dos socios presentes.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. Esta associação se extinguirá por decisão da assembléa geral convocada extraordinariamente para esse fim.

Art. 25. No caso da extinção se procederá de accôrdo com o art. 11 da lei n. 173 de 10 de setembro de 1893.

Art. 26. A União terá, além do livro de registro de socios, um de matricula de firmas ou sociedades anonymas, onde se declarará o nome, numero de socios solidarios e os nomes dos administradores ou gerentes.

Art. 27. Estes estatutos poderão ser reformados por deliberação da assembléa geral, depois de um anno de sua approvação.—Rodolpho Hess, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

RECTIFICAÇÕES

No memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos emapparelhos de engatos automaticos de carros de estradas de ferro», de John Willsons, domiciliado no Condado de Derby, Inglaterra, publicado no *Diario Official* do dia 3 do corrente, na pagina 17.947, foi omitido o numero da Patente, que é n. 7.976.

Nas patentes ns. 7.993 e 7.996, publicadas no *Diario Official* do dia 7 e a de n. 7.997, no do dia 8 do corrente, na assignatura, leia-se Herbert Moses e não Herbert Max.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Reserva do Futuro

SEXTA CHAMADA DE CAPITAL

Para dar cumprimento ao disposto no art. 4º dos estatutos approvados pelo decreto n. 10.339 de 16 de julho proximo passado, convida-se os Srs. accionistas a fazerem a 6ª entrada de capital de 10% sobre as acções que possuirem, até o dia 13 de janeiro proximo futuro.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1913.— A directoria. (.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

309 — 3ª

50:000\$000

Por 4\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1ª

1.000:000\$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

260 — 2ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quinquagesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só accetando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porto do correio e dirigidos aos agentes gerentes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereco telegraphico, Lusvel.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alcanlegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização d'is), por Leopoldo L. de Alencar.. \$5000

Astrônomie (Traité d'), de E. Liais \$5000

Alistamento de eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1901..... \$500

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Ampliação). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'a). Decr. n. 5.1110 de 27 de fevereiro de 1901..... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... \$200

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... \$500

Banco Central Agrícola. Decr. 1.782, de 20 do novembro de 1907..... \$500

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.242, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e. Regimento interno.... \$8000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.113, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... \$500

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... \$500

Cheques (Regulamento sobre emissão do). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Collectorias Federaes (Instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... \$500

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes 18\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.	3\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (Continuação):

de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$000
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$000
de 1908.....	5\$000

Chamadas de capital

«Guanabara»

COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA

De accordo com o art. 10 dos estatutos, são convocados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada do capital, na razão de 20 % de suas acções, da seguinte forma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 41, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria.

A União Internacional

Sociedade Anonyma de Seguros de Vida por Mutualidade

RUA DA CARIOCA N. 31 — CAPITAL FEDERAL

Primeira série — Primeiro fallecimento — Pecúlio de 100:000\$000

Tendo fallecido em Florianopolis o socio Lydio Martins Barbosa, pertencente á primeira série (pecúlio de 100:000\$, do conformilado com a circular já enviada pelo Correio, são convocados os Srs. socios inscriptos na mesma serie, residentes nesta Capital e que não tiverem depositos nesta sociedade, a contribuirem com a quota de 100\$ até o dia 12 de janeiro proximo, de accordo com o disposto no art. 35, § 1º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — A directoria.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terreo, afim de deliberarem sobre uma nova emissão de debentures, bem como sobre a exploração dos serviços a cargo da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de accções desde o dia 12 do corrente até ao da assemblea, inclusive.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — A Directoria.

Clubs da Casa Abilio

Autorizados por Carta-Patente n. 27

Pelo resultado da Loteria Nacional de hontem, cujo numero do premio grande foi 14.836, ficaram remidas as seguintes inscrições:

Club A — 356

Club B — 036

Club C — 036

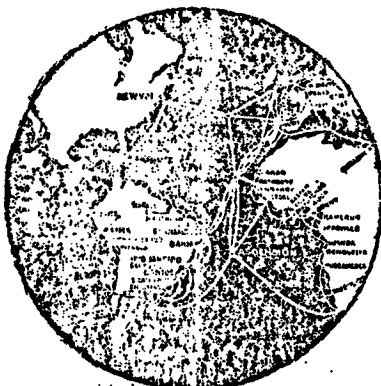
Club D — 36

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1913. — O fiscal do Governo, P. Sá Filho. — Abilio Murce & Comp. — Th. Outoni, 66.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	3.25	12.00
Alfomada	3.25	12.00
Austria-Hungria	3.03	11.00
Belgica	3.25	12.00
Dinamarca	3.02	11.00
Francia	3.25	12.00
Grã-Bretanha	3.25	12.00
Grecia	3.02	11.00
Hespanha	3.00	11.00
Hollanda	3.25	12.00
Italia	3.55	13.00
Noruega	3.72	13.00
Portugal	3.70	13.00
Russia da Europa	3.95	14.00
Suecia	3.72	13.00
Suissa	3.50	12.00
Turquia da Europa	3.77	13.00
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colón e Cabo	5.75	21.00
Senegal	3.75	13.00
S. Vicente (Ilha)	2.025	11.00
Madeira (Ilha)	3.40	12.00
Canarias	3.40	12.00
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal		
Quebec	4.45	16.00
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	16.00
Mexico (Cidade)	5.00	18.00
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	21.00
Luisiana	4.25	15.00
Texas		
Outros Estados	4.45	16.00



AMERICA DO SUL (*)	Frs.	Réis
Uruguay	2.25	8.00
Argentina	1.75	6.00
Paraguay	2.5	9.00
Chile:		
Valparaiso	2.55	9.00
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	9.00
Bolivia	3.30	12.00
Ecuador	4.55	16.00
Colombia	5.55	20.00

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	13.00
Maranhão	14.00
Piauí	15.00
Ceará	16.00
Rio Grande do Norte	17.00
Paraná	18.00
Pernambuco	19.00
Alagoas	20.00
Sergipe	21.00
Bahia	22.00
Esprito Santo	23.00
Minas Geraes	24.00
S. Paulo	25.00
Goiás	26.00
Mato Grosso	27.00
Paraná	28.00
Santa Catharina	29.00
Rio Grande do Sul	30.00

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 500 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO, N. 417. Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 23. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 190. Santos — Caixa 55. Desterro — Caixa 14. Rio Grande.